



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Investimento EMENDA 12710001

EMENTA Implantação de Instituto Federal no Estado da Paraíba

PROGRAMA 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO Implantação de Intituto Federal no Estado da Paraíba

AÇÃO: 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

LOCALIZADOR: No estado da Paraíba

UO: -

TIPO: Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
75.000.000	03/02/2025	07/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	25.000.000	25.000.000	25.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		75.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta ação visa expandir o ensino tecnológico superior no país. E visando promover a expansão da rede federal de ensino investir na construção de novos campus de educação tecnológica no Estado da Paraíba, construindo institutos federais em diversas regiões do estado.

AUTOR DA EMENDA

1271 - Luiz Couto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	12710002

EMENTA
Tranposição do Rio São Francisco

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas

PÚBLICO ALVO
População localizada nos municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ÓRGÃO PROPOSTO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.353.764.723	3.274.910.638	2.094.885.437	1.316.720.782
- Despesas Correntes	481.390.887	574.910.638	494.885.437	516.720.782
- Despesas de Capital	1.872.373.836	2.700.000.000	1.600.000.000	800.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	18.000.000	9.000.000	0	0
- Outras Fontes	18.000.000	9.000.000	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	2.371.764.723	3.283.910.638	2.094.885.437	1.316.720.782
		9.067.281.580		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender a integração das águas da Transposição no Rio Paraíba com os rios Taperoá, Sucuru, Espinho e Umbuzeiro - no Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Visando a transposição da águas do Rio Paraíba pra as principais sub bacias da Região do Carir, no Estado da Paraíba.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
1271 - Luiz Couto	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	12830001
EMENTA	Duplicação Cajazeiras - Sousa Br 230				
PROGRAMA	3106 - Transporte Rodoviário				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Adequação de Trecho Rodoviário - Cajazeiras - Sousa - na BR-230/PB, No Estado da Paraíba				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Adequação de Trecho Rodoviário - Cajazeiras - Sousa - na BR-230/PB, No Estado da Paraíba				
UO:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		120.000.000		

JUSTIFICATIVA

presente emenda visa garantir a duplicação do trecho entre Cajazeiras e Sousa na BR-230, adequando a capacidade de escoamento da produção agrícola, alimentícia, de bens de produção, melhorando o fluxo e diminuindo o número de acidentes entre os municípios.

AUTOR DA EMENDA

1283 - Wilson Santiago

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Investimento EMENDA 12830002

EMENTA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão da Paraíba - IFSPB

PROGRAMA (novo) - Implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão da Paraíba - IFSPB

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO Implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão da Paraíba - IFSPB

AÇÃO: 9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR: Implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão da Paraíba - IFSPB

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

TIPO: Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA Propostos	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos	60.000.000			

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão da Paraíba - IFSPB, que abrangerá a Mesorregião do Sertão Paraibano, sendo assim os campi de Cajazeiras, Catolé do Rocha, Itaporanga, Patos, Princesa Izabel e Sousa

AUTOR DA EMENDA 1283 - Wilson Santiago TIPO AUTOR Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	12830003
EMENTA	Implantação da Cidade da Astronomia				
PROGRAMA	2323 - Turismo, esse é o destino				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Implantação da Cidade da Astronomia, no município de Aguiar no Estado da Paraíba				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Implantação da Cidade da Astronomia, no município de Aguiar no Estado da Paraíba				
UO:	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		60.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implantação da Cidade da Astronomia, no município de Aguiar no Estado da Paraíba. Através da infraestrutura turística associada a implantação do radiotelescópio Bingo.

AUTOR DA EMENDA

1283 - Wilson Santiago

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	13100001

EMENTA
Determinar que nas revisões do PPA haja apresentação de Memorial de Impacto de Gênero e Raça em cada programa

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 17, § 6

TEXTO PROPOSTO
inclua-se parágrafo no art. 17 com o seguinte teor:

“A avaliação a que se refere o caput incluirá Memorial de Impacto de Gênero e Étnico-racial, indicando de quais formas o referido programa contribui para combater as desigualdades de gênero e raça ou etnia no país, abrangendo no mínimo 25% dos programas na primeira revisão e 75% dos programas na última revisão.”

JUSTIFICATIVA

Muito embora o Governo Federal tenha avançado no sentido de dar maior transparência na execução orçamentária com viés de gênero por meio do Relatório Orçamento Mulher, a avaliação ex-post é apenas uma das etapas necessárias para que o país adote de forma definitiva um modelo de gestão orçamentária comprometido com o combate às desigualdades entre homens e mulheres e entre brancos e não-brancos. O Memorial de Impacto de Gênero e Étnico-racial é uma metodologia ex-ante inspirada no bem-sucedido modelo espanhol, em que cada programa orçamentário é acompanhado de uma ficha que detalha de forma qualitativa e quantitativa a relação de cada programa com as temáticas de promoção da equidade. Assim, cada unidade orçamentária deve promover uma reflexão sobre a relação entre as políticas públicas sob sua responsabilidade e a promoção da igualdade de gênero e étnico-racial, dando concretude ao princípio das Agendas Transversais.

AUTOR DA EMENDA

1310 - Benedita da Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	13100002

EMENTA
Objetivos, indicadores e metas com a perspectiva de enfrentamento à desigualdade racial e entre homens e mulheres na revisão do PPA caso o programa não tenha.

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap I, Art 4, § 1

TEXTO PROPOSTO
incluir parágrafo no art. 4º do texto da lei, com o seguinte teor:
"As metas de indicadores serão desagregadas por gênero e raça para os objetivos estratégicos e específicos com público-alvo definido".

JUSTIFICATIVA
Uma das principais fragilidades da arquitetura de informação orçamentária atual reside na generalidade dos descritores das ações e seus atributos, que impedem a identificação clara dos objetos dos gastos, dos segmentos beneficiados e da vinculação das metas a resultados esperados em termos de indicadores sociais. O desenvolvimento de novos marcadores que permitam a identificação dos objetivos das ações de governo e seus efeitos sobre o desenvolvimento social é uma necessidade para todas as áreas de atuação de governo, especialmente em relação às ações para os segmentos mais vulneráveis de gênero, raça, etnia e outras perspectivas transversais prioritárias. A presente emenda visa não apenas promover melhor identificação e correção das distorções alocativas em relação às populações mais vulneráveis, como oportunizar o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas escaláveis para dar maior transparência a todos os setores de políticas públicas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
1310 - Benedita da Silva	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	13100003

EMENTA
ligar o PPA à LOA

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap III, Art 9, § 2

TEXTO PROPOSTO
Incluir parágrafo único ao art. 9º com o seguinte teor:

“Parágrafo Único. O Poder Executivo manterá atualizados e disponíveis em portal eletrônico de livre acesso demonstrativos:
I - dos objetivos específicos que contribuem diretamente para o alcance de cada objetivo estratégico; e
II - das ações orçamentárias que contribuem diretamente para o alcance de cada objetivo específico.”

JUSTIFICATIVA

Não obstante o texto da lei conter um capítulo intitulado “Integração do Plano Plurianual 2024-2027 com os Orçamentos da União”, apenas prevê como elo entre os dois instrumentos a vinculação entre Ação Orçamentária e Programa, o que é largamente insuficiente para assegurar o objetivo propalado no título do capítulo. A atuação governamental se define por metas de objetivos específicos, sendo os Programas meros agregados de múltiplos objetivos. Se faz necessária a explicitação das ações e dotações orçamentárias que financiarão cada meta de objetivo compromissada. Além disso, como as metas superiores do PPA são aquelas expressas pelos indicadores-chave de objetivos estratégicos, a vinculação entre esses e os objetivos específicos é mandatória para que se assegure as entregas e os orçamentos anuais estejam adequadamente orientados para as prioridades estratégicas.

AUTOR DA EMENDA

1310 - Benedita da Silva

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	14050001
EMENTA	CONSTRUÇÃO BARRAGEM BERIZAL				
PROGRAMA	(novo) - CONSTRUÇÃO BARRAGEM BERIZAL				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	CONSTRUÇÃO BARRAGEM BERIZAL				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	CONSTRUÇÃO BARRAGEM DE BERIZAL				
UO:	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	01/01/2024	01/01/2026

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA Propostos	0	250.000.000	50.000.000	
Total PPA: PL 2024 + Propostos				

JUSTIFICATIVA

Os serviços de implantação da barragem Berizal, localizada no alto Rio Pardo no Estado de Minas Gerais, foram iniciados em 1998. Após várias interrupções devido a questões financeiras e ambientais, foram paralisadas em julho de 2002, por determinação do Ministério Público, em atendimento à solicitação de embargo por parte da FEAM (Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais), que considerou insuficiente os estudos ambientais elaborados pelo DNOCS.

Novos estudos foram realizados, o que permitiu a obtenção da Licença Prévia e de instalação do empreendimento. A Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos foi concedida pela Agência de Águas - ANA, no final de 2006. Em dezembro de 2009, após justificativas apresentadas pelo DNOCS à Comissão de Orçamento da Câmara Federal, o empreendimento foi excluído do quadro de bloqueio do Orçamento Geral da União. Foram executados aproximadamente de 35% dos serviços, compreendendo a galeria da tomada d'água e escavação e concretagem parcial do vertedouro. O investimento realizado até agosto de 2006 foi de 26,5 milhões. Em outubro de 2013, foi encaminhada uma Nota Técnica explicitando os custos das obras, revisão dos projetos e do atendimento das condicionantes ambientais.

A barragem Berizal é um empreendimento importante para garantir a segurança hídrica e o desenvolvimento da região. As obras foram iniciadas e paralisadas diversas vezes, e definitivamente em 2006, deixando a sociedade ansiosa pela sua conclusão, fato esse agravado com a estiagem atual que atinge a região do semiárido.

Cabe ao Poder Público a tarefa de concluir este empreendimento, empenhando todos os esforços necessários, levando esta obra a finalmente cumprir o papel social e econômico a que se destina, e ao mesmo tempo afastar o estigma de um obra inacabada. Para isso é de suma importância o cumprimento das condicionantes ambientais e a execução dos serviços remanescentes, garantindo-se, para esse fim, os valores acima previstos

Dessa forma, o DNOCS solicita a inclusão deste empreendimento ao PPA/24, com um valor de R\$ 301.003.212,93 e ainda, a disponibilização financeira de R\$ 100.000.000,00, no ano de 2024, R\$ 150.000.000,00, em 2025 e R\$ 51.003.212,93, em 2026.

AUTOR DA EMENDA

1405 - Mário Heringer

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	14050002
EMENTA		
Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Manhuaçu - na BR -262 - no Estado de Minas Gerais		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Manhuaçu - na BR -262 - no Estado de Minas Gerais		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
no Município de Manhuaçu - na BR -262 - no Estado de Minas Gerais		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	01/01/2024	01/01/2025

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	200.000.000		
Total PPA: PL 2024 + Propostos				

JUSTIFICATIVA

A REFERIDA EMENDA, PRETENDE -SE INCLUIR META NA LDO-24, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DO PROJETO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO CONTORNO RODOVIÁRIO NA BR-262, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG, NO ESTADO DE MINAS GERAIS. A PRETENDIDA OBRA , IRÁ DESVIAR O GRANDE FLUXO E VEÍCULOS CARGA PESADA E DE PASSEIO DAS VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, EVITANDO ASSIM, ACIDENTES FATAIS, BEM COMO, MELHORAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E REGIONAL. NA LOA/23, ESTA AÇÃO FOI INCLUÍDA, POR MEIO DE EMENDA DE BANCADA DE MINAS GERAIS, O VALOR DE 20 MILHÕES DE REAIS, CUJA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3006.7168.2797 - E DE ACORDO COM O COMUNICADO POR MEIO DE OFÍCIO 192548/2023/DGCOPAR/DG/DNIT SEDE, de 17/10/2023 DA DIRETORIA GERAL DO DNIT, , ASSINADO PELO DR. FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO, O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ EM CURSO PORTANTO ESTAMOS APRESENTANDO A PRESENTE EMENDA DE META AO PPA/2024, PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE IMPLANTGAÇÃO DO REFERIDO CONTORNO RODOVIÁRIO.

AUTOR DA EMENDA

1405 - Mário Heringer

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	14050003

EMENTA
Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Manhuaçu - na BR -262 - no Estado de Minas Gerais

PROGRAMA
- Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Manhuaçu - na BR -262 - no Estado de Minas Gerais

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
-

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Manhuaçu - na BR -262 - no Estado de Minas Gerais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
-

ÓRGÃO PROPOSTO
39000 - Ministério dos Transportes

AGENDAS

PRIORIDADES
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida:	km
Indicador do Objetivo Específico:	10
Linha de Base:	10
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	200		

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
No Estado de Minas Gerais	0	200		

JUSTIFICATIVA

A REFERIDA EMENDA, PRETENDE -SE INCLUIR META NA LDO-24, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DO PROJETO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO CONTORNO RODOVIÁRIO NA BR-262, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG, NO ESTADO DE MINAS GERAIS. A PRETENDIDA OBRA , IRÁ DESVIAR O GRANDE FLUXO E VEÍCULOS CARGA PESADA E DE PASSEIO DAS VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, EVITANDO ASSIM, ACIDENTES FATAIS, BEM COMO, MELHORAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E REGIONAL. NA LOA/23, ESTA AÇÃO FOI INCLUÍDA, POR MEIO DE EMENDA DE BANCADA DE MINAS GERAIS, O VALOR DE 20 MILHÕES DE REAIS, CUJA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3006.7168.2797 - E DE ACORDO COM O COMUNICADO POR MEIO DE OFÍCIO 192548/2023/DGCOPAR/DG/DNIT SEDE, de 17/10/2023 DA DIRETORIA GERAL DO DNIT, , ASSINADO PELO DR. FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO, O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ EM CURSO PORTANTO ESTAMOS APRESENTANDO A PRESENTE EMENDA DE META AO PPA/24, PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE IMPLANTGAÇÃO DO REFERIDO CONTORNO RODOVIÁRIO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
1405 - Mário Heringer	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	14450001
EMENTA	(cópia) Implantação do Projeto Sul Fronteira - Bancada MS				
PROGRAMA	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
UO:	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sul Fronteira constou de vários orçamentos, sendo o último no OGU 2021, visando a Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Funcional- Programática: 19.691.2029.7W59.0054). Consta do PPA 2020/2023. Agora a obra está em nova fase sendo estendida por mais 62,80 km no seguimento da MS-299, cuja nova descrição do novo trecho é obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS- 299, trecho: Coronel Sapucaia - Paranhos, subtrecho: km 84,10 (Paranhos) km 110,70 (Sete Quedas).

Esta obra interligará toda a região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã.

A viabilização desse pleito, que tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense se reveste de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras. Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovía Tietê-Paraná. Desde 2008 a mesma emenda vem sendo apresentada no OGU - Ministério da Integração Nacional - Funcional-Programática: 15.244.0120.6553.0220 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - No Estado do Mato Grosso do Sul - Inicialmente Projeto Integração. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países. Processos em andamento: - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - Pago e executado; -

AUTOR DA EMENDA

1445 - Geraldo Resende

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Processo: 59150.000235/2008-96 - Convênio: 702081/2008 - em execução; - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - em execução. - Cadastrado projeto executivo no SICONV em 2014 - SICONV: 052188/2014; A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional. - Impositiva 2017: Proposta: 078947/2017 - Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03 (km 44,86 - km 76,68), extensão de 31,820 km. Valor: R\$ 47.058.193,17. Em 2018 permanece com caráter impositivo, proposta: 041453/2018 CV: 871956 e tem o valor de R\$ 56. 873.247,00 - Coronel Sapucaia a Paranhos (33 km). DADOS DA OBRA: MS-165 tem 338,9 km, desde seu km 0 (enrocamento com a MS-386, próximo a Sangapuitã) até o entrocamento com a BR-163/MS em Mundo Novo. A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional, com a seguinte situação:
- Entr. MS-386 ao km 20,7
Extensão: 20,7 km
Convênio 117/2007-MI
Investimento: R\$ 23,6 milhões, dos quais R\$ 17,1 milhões de recursos da União
Situação: concluído
- Km 20,7 km - Km 31,2 (Aral Moreira)
Extensão: 10,5 km
Convênio 702081/2008-MI
Investimento: R\$ 10,5 milhões, dos quais R\$ 7,8 milhões de recursos da União (R\$ 5,6 milhões liberados)
Situação: 6,9 km de pavimento concluído.
- Km 31,2 (Aral Moreira) - km 38,86 (Vila Marques - distrito de Aral Moreira)
Extensão: 7,66 km
Convênio 728762/2009-MI
Investimento: R\$ 8,8 milhões, dos quais R\$ 7,7 milhões de recursos da União (R\$ 1,99 milhão liberado)
Situação: 80% da terraplenagem concluída, aguardando recursos federais para continuidade dos serviços.
- km 38,86 (Vila Marques) - Coronel Sapucaia
Extensão: 37,8 km - Proposta de Convênio - dez/2014
Investimento: R\$ 52,9 milhões, dos quais R\$ 51,8 milhões de recursos da União
Situação: aguardando viabilização de convênio para início de obras.
- Coronel Sapucaia - Mundo Novo (Entr. BR-163/MS)
Extensão: 262,1 km
Situação: projeto básico concluído pelo governo estadual
Subtrecho: km 33,00 (aldeia 7 cerros) - km 84,10 (Paranhos), no município de Paranhos - MS. Em 2021, está previsto a execução do convênio da emenda 71130013/2021 - Proposta:027798/2021 CV: 914718 - trecho: limite mun.Coronel Sapucaia e Paranhos - entr^o rodovia MS-295/MS-299, subtrecho: fim do trecho pavimentado - km 174,30, com extensão aprox. de 55,00 km, no município de Paranhos/MS. Com Empenho realizado: nº 2021NE001808 - R\$ 66.692.370,00 - 19/08/2021 - e nº 2021NE001809 - R\$ 8.401.485,00 - 19/08/2021 - Com Proposta/Plano de Trabalho Aprovados, ainda não pagos.

AUTOR DA EMENDA

1445 - Geraldo Resende

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	14450002

EMENTA
(cópia) Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
360.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		360.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-060/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde a divisa de MS/GO até a Fronteira Brasil/Paraguai.

O segmento situado no Mato Grosso do Sul inicia-se com a agricultura sendo a atividade principal, prevalecendo as lavouras de milho e cana de açúcar que atraíram diversas usinas de esmagamento da cana de açúcar, para a produção do etanol. Seguindo pelo trecho de Camapuã/MS até o entroncamento com a BR- 163/MS, a principal atividade a pecuária. Dentre as várias criações que constituem a pecuária local, a bovinocultura é a mais representativa. Temos a ressaltar a informação de que a rodovia BR-060/MS nos segmentos supracitados foi implantada e pavimentada há mais de 30 anos, com tráfego elevado e sem passar por serviços de restauração. Não possui acostamentos em vários trechos e nem terceiras faixas.

- extensão à executar (4 anos) - 241,6 km

AUTOR DA EMENDA

1445 - Geraldo Resende

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	14450003

EMENTA
(cópia) Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e contratação das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-262/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde o leste na divisa de MS/SP até a Fronteira Brasil/Bolívia. Este segmento da rodovia BR-262/MS, desde a cidade de Três Lagoas/MS até a cidade de Anastácio/MS, passando pela capital Campo Grande, possui um alto volume de tráfego de veículos e também caminhões, principalmente os transportadores de madeiras para indústrias de papel e celulose, bem com o incremento de caminhões carregados de minério em função da estiagem do Rio Paraguai, o que justifica a implementação desse empreendimento.
- extensão à executar (4 anos) - 300 km

AUTOR DA EMENDA
1445 - Geraldo Resende

TIPO AUTOR
Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	14510001
EMENTA	Implantação do Projeto Sul Fronteira - Bancada MS				
PROGRAMA	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
UO:	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sul Fronteira constou de vários orçamentos, sendo o último no OGU 2021, visando a Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Funcional- Programática: 19.691.2029.7W59.0054). Consta do PPA 2020/2023. Agora a obra está em nova fase sendo estendida por mais 62,80 km no seguimento da MS-299, cuja nova descrição do novo trecho é obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS- 299, trecho: Coronel Sapucaia - Paranhos, subtrecho: km 84,10 (Paranhos) km 110,70 (Sete Quedas).

Esta obra interligará toda a região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã.

A viabilização desse pleito, que tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense se reveste de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras. Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovía Tietê-Paraná. Desde 2008 a mesma emenda vem sendo apresentada no OGU - Ministério da Integração Nacional - Funcional-Programática: 15.244.0120.6553.0220 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - No Estado do Mato Grosso do Sul - Inicialmente Projeto Integração. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países. Processos em andamento: - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - Pago e executado; -

AUTOR DA EMENDA

1451 - Vander Loubet

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Processo: 59150.000235/2008-96 - Convênio: 702081/2008 - em execução; - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - em execução. - Cadastrado projeto executivo no SICONV em 2014 - SICONV: 052188/2014; A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional. - Impositiva 2017: Proposta: 078947/2017 - Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03 (km 44,86 - km 76,68), extensão de 31,820 km. Valor: R\$ 47.058.193,17. Em 2018 permanece com caráter impositivo, proposta: 041453/2018 CV: 871956 e tem o valor de R\$ 56. 873.247,00 - Coronel Sapucaia a Paranhos (33 km). DADOS DA OBRA: MS-165 tem 338,9 km, desde seu km 0 (entroncamento com a MS-386, próximo a Sangapuitã) até o entroncamento com a BR-163/MS em Mundo Novo. A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional, com a seguinte situação:
- Entr. MS-386 ao km 20,7
Extensão: 20,7 km
Convênio 117/2007-MI
Investimento: R\$ 23,6 milhões, dos quais R\$ 17,1 milhões de recursos da União
Situação: concluído
- Km 20,7 km - Km 31,2 (Aral Moreira)
Extensão: 10,5 km
Convênio 702081/2008-MI
Investimento: R\$ 10,5 milhões, dos quais R\$ 7,8 milhões de recursos da União (R\$ 5,6 milhões liberados)
Situação: 6,9 km de pavimento concluído.
- Km 31,2 (Aral Moreira) - km 38,86 (Vila Marques - distrito de Aral Moreira)
Extensão: 7,66 km
Convênio 728762/2009-MI
Investimento: R\$ 8,8 milhões, dos quais R\$ 7,7 milhões de recursos da União (R\$ 1,99 milhão liberado)
Situação: 80% da terraplenagem concluída, aguardando recursos federais para continuidade dos serviços.
- km 38,86 (Vila Marques) - Coronel Sapucaia
Extensão: 37,8 km - Proposta de Convênio - dez/2014
Investimento: R\$ 52,9 milhões, dos quais R\$ 51,8 milhões de recursos da União
Situação: aguardando viabilização de convênio para início de obras.
- Coronel Sapucaia - Mundo Novo (Entr. BR-163/MS)
Extensão: 262,1 km
Situação: projeto básico concluído pelo governo estadual
Subtrecho: km 33,00 (aldeia 7 cerros) - km 84,10 (Paranhos), no município de Paranhos - MS. Em 2021, está previsto a execução do convênio da emenda 71130013/2021 - Proposta:027798/2021 CV: 914718 - trecho: limite mun.Coronel Sapucaia e Paranhos - entr^o rodovia MS-295/MS-299, subtrecho: fim do trecho pavimentado - km 174,30, com extensão aprox. de 55,00 km, no município de Paranhos/MS. Com Empenho realizado: nº 2021NE001808 - R\$ 66.692.370,00 - 19/08/2021 - e nº 2021NE001809 - R\$ 8.401.485,00 - 19/08/2021 - Com Proposta/Plano de Trabalho Aprovados, ainda não pagos.

AUTOR DA EMENDA

1451 - Vander Loubet

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	14510002

EMENTA
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
360.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		360.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-060/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde a divisa de MS/GO até a Fronteira Brasil/Paraguai.

O segmento situado no Mato Grosso do Sul inicia-se com a agricultura sendo a atividade principal, prevalecendo as lavouras de milho e cana de açúcar que atraíram diversas usinas de esmagamento da cana de açúcar, para a produção do etanol. Seguindo pelo trecho de Camapuã/MS até o entroncamento com a BR- 163/MS, a principal atividade a pecuária. Dentre as várias criações que constituem a pecuária local, a bovinocultura é a mais representativa. Temos a ressaltar a informação de que a rodovia BR-060/MS nos segmentos supracitados foi implantada e pavimentada há mais de 30 anos, com tráfego elevado e sem passar por serviços de restauração. Não possui acostamentos em vários trechos e nem terceiras faixas.

- extensão à executar (4 anos) - 241,6 km

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
1451 - Vander Loubet	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	14510003

EMENTA
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e contratação das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-262/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde o leste na divisa de MS/SP até a Fronteira Brasil/Bolívia. Este segmento da rodovia BR-262/MS, desde a cidade de Três Lagoas/MS até a cidade de Anastácio/MS, passando pela capital Campo Grande, possui um alto volume de tráfego de veículos e também caminhões, principalmente os transportadores de madeiras para indústrias de papel e celulose, bem com o incremento de caminhões carregados de minério em função da estiagem do Rio Paraguai, o que justifica a implementação desse empreendimento.
- extensão à executar (4 anos) - 300 km

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
1451 - Vander Loubet	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	EMENDA	14680001
EMENTA	Plano de reestruturação das unidades de ensino superior				
PROGRAMA	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA	-				
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO	Reestruturação e adequação das unidades de ensino superior				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	26000 - Ministério da Educação				
ÓRGÃO PROPOSTO	26000 - Ministério da Educação				
AGENDAS	- Igualdade Racial				
PRIORIDADES	- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda - Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC				

Meta

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida:	unidade
Indicador do Objetivo Específico:	Número de unidades reformadas
Linha de Base:	20
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	40	60	80

JUSTIFICATIVA

Os sucessivos cortes orçamentários enfrentados pelas instituições federais de ensino superior culminaram em uma degradação exponencial das estruturas físicas das unidades. É urgente que o Poder Executivo elabore plano para reestruturar e adequar essas unidades, as quais muitas estão prestes a serem obrigadas a interromper suas atividades, como é o caso do IFCS - UFRJ. Nesse sentido, a presente emenda visa criar um eixo de prioridade para o referido plano.

AUTOR DA EMENDA

1468 - Chico Alencar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 14680002

EMENTA Ampliação de bolsas CNPQ

PROGRAMA 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0415 - Promover a formação, capacitação, atração e fixação de recursos humanos em projetos de CT&I com atenção à correção de assimetrias

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO 0415 - Promover a formação, capacitação, atração, fixação e ampliação de recursos humanos em projetos de CT&I com atenção à correção de assimetrias

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ÓRGÃO PROPOSTO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

AGENDAS
- Igualdade Racial
- Mulheres
- Povos Indígenas

PRIORIDADES
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: unidade
Indicador do Objetivo Específico: Número de beneficiários atendidos com bolsas do CNPq por 100 mil habitantes
Linha de Base: 1.06
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	1,17	1,28	1,41	1,55
Valores PPA Propostos	1,17	1,41	1,6	1,8

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar as metas para bolsas concedidas pelo CNPQ, tendo em vista os recentes anúncios de cortes no orçamento da fundação.

AUTOR DA EMENDA

1468 - Chico Alencar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	EMENDA	14680003
EMENTA	Dispõe sobre a valorização dos servidores públicos da Saúde				
PROGRAMA	5118 - Atenção Especializada à Saúde				
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA	-				
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO	Valorização, recomposição e ampliação dos servidores públicos no âmbito da atenção especializada à saúde				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	36000 - Ministério da Saúde				
ÓRGÃO PROPOSTO	36000 - Ministério da Saúde				
AGENDAS	- Crianças e Adolescentes - Mulheres - Povos Indígenas				
PRIORIDADES	- Saúde - Atenção Primária e Atenção Especializada				

Meta

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida:	unidade
Indicador do Objetivo Específico:	Servidores convocados por concurso público
Linha de Base:	250
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	4.000	4.000	4.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir que os servidores da Saúde sejam valorizados, que a carência de funcionários seja suprida e que amplie-se o atendimento nesse âmbito, entendendo que ainda há muito o que se avançar na oferta e no acesso à saúde pública. Somente no Rio de Janeiro, no fim do ano passado, o déficit de trabalhadores era de mais de 1.500, o que acarretou no fechamento de diversos leitos. Sabe-se que muitos estados vivem situação semelhante. Portanto, é urgente um plano de recomposição desse pessoal, assim como a valorização dos ativos, por meio de Plano de Cargos e Salários.

AUTOR DA EMENDA

1468 - Chico Alencar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	14680004

EMENTA
Dispõe sobre justificativa para o não cumprimento dos objetivos

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16, Inciso III

TEXTO PROPOSTO
III - desempenho, por programa finalístico, dos indicadores dos objetivos específicos e das entregas, indicando os pontos de atenção para o cumprimento do objetivo do programa e apresentando exposição justificativa em caso de descumprimento.

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa dar mais transparência aos motivos que levam ao não cumprimento de objetivos traçados no PPA.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
1468 - Chico Alencar	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	14680005

EMENTA
Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo estabelecer observatório de acompanhamento

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 22, § 3

TEXTO PROPOSTO
§ 3º Ato do Poder Executivo federal deverá estabelecer e regulamentar observatório com o fim de acompanhar os objetivos estratégicos, os indicadores-chave nacionais e as metas, composto por entidades da sociedade civil, setor produtivo, institutos de pesquisa e universidades.

JUSTIFICATIVA
Considerando a importância da participação popular na avaliação e monitoramento da execução orçamentária, a presente emenda visa tornar obrigatória a criação de observatório de acompanhamento que seja composto por entidades da sociedade civil, setor produtivo e universidades.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
1468 - Chico Alencar	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	14680006
EMENTA		
Dispõe sobre o alcance do pleno emprego e da redução da desigualdade		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap V, Art 26
TEXTO PROPOSTO		
Art. 27. Os programas do PPA 2024-2027 devem contribuir para o alcance do pleno emprego e da redução da desigualdade regional e de renda no país.		

JUSTIFICATIVA

O planejamento orçamentário não pode estar descolado das condições estruturais socioeconômicas que assolam o país há tanto tempo. O combate à desigualdade de renda, com desenvolvimento sustentável que gere emprego qualificado e não precarizado, deve ser o cerne de qualquer programa de política pública, principalmente no Brasil. Não há avanço enquanto não reduzirmos o abismo que há entre os mais ricos e mais pobres no país. Nesse sentido, a presente emenda visa aliar os programas estratégicos do PPA com esses objetivos, tão essenciais ao desenvolvimento e ao bem-estar da população.

AUTOR DA EMENDA

1468 - Chico Alencar

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	14680007

EMENTA
Dispõe sobre avaliação do Novo Arcabouço Fiscal

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16, Inciso V

TEXTO PROPOSTO
VI - avaliação dos efeitos da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, no cumprimento ou não cumprimento dos programas finalísticos;

JUSTIFICATIVA
O novo arcabouço fiscal, aprovado neste ano, apesar de ter flexibilizado o teto de gastos, manteve uma barreira para o crescimento do gasto público. Tendo isso em vista, é possível que algumas políticas públicas pensadas presentes no PPA tenham dificuldade de serem executadas, por restrições orçamentárias. A presente emenda visa, portanto, dar mais transparência aos efeitos do regime fiscal adotado sobre o cumprimento ou não cumprimento do planejamento público.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
1468 - Chico Alencar	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	14680008

EMENTA
Dispõe sobre a valorização do serviço público

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap V, Art 26

TEXTO PROPOSTO
Art 27. Os programas do PPA 2024-2027 devem ter o compromisso com a valorização dos servidores públicos federais, de modo a promover a recomposição de todas as perdas salariais dos últimos anos e suprir a carência de funcionários, por meio de concursos, nos eixos programáticos."

JUSTIFICATIVA
A valorização do serviço público não é só um direito dos servidores em atividade. A valorização e a ampliação dos empregos no serviço público geram efeitos diretos na economia e no bem-estar da população. Em artigo de 2023, de professoras do Instituto de Economia da UFRJ (Valéria Pero e Celia Kerstenetzky) atestam que empregos no Serviço Social Público (educação, saúde, ass. social) são os menos precarizados ou desprotegidos e mais equitativos do ponto de vista da distribuição salarial.

Empregos públicos possuem, em média, maior formalização, baixo índice de precariedade, alta representatividade de mulheres, negros e mulheres negras. São, ademais, empregos mais resilientes frente a crises, servindo como estabilizadores e propulsores da economia. Ampliar os empregos nos serviços públicos reduz desigualdade, informalidade, precariedade do trabalho. Além disso, é urgente que haja uma recomposição dos equipamentos públicos, de forma a ampliar o acesso da população à direitos básicos.

A presente emenda visa tornar prioridade dos programas do PPA a valorização do servidor público.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
1468 - Chico Alencar	Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	14680009

EMENTA
Dispõe sobre a avaliação dos resultados sobre emprego e desigualdade

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16, Inciso V

TEXTO PROPOSTO
VI - avaliação da contribuição dos programas finalísticos com o alcance do pleno emprego e da redução da desigualdade de renda no país.

JUSTIFICATIVA

O planejamento orçamentário não pode estar descolado das condições estruturais socioeconômicas que assolam o país há tanto tempo. O combate à desigualdade de renda, com desenvolvimento sustentável que gere emprego qualificado e não precarizado, deve ser o cerne de qualquer programa de política pública, principalmente no Brasil. Não há avanço enquanto não reduzirmos o abismo que há entre os mais ricos e mais pobres no país. Nesse sentido, a presente emenda visa aliar a avaliação dos programas estratégicos do PPA com esses objetivos, tão essenciais ao desenvolvimento e ao bem-estar da população.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
1468 - Chico Alencar	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	20380001

EMENTA
PPA-CE: alteração de meta do Programa voltado a Educação em Tempo integral

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0439 - Ampliar o número de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica por meio do Programa Escola em Tempo Integral, visando a redução da desigualdade e priorizando os grupos mais vulnerabilizados.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
26000 - Ministério da Educação

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes

PRIORIDADES
- Educação Básica

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Linha de Base:	18,2
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	21,6	22,9	24,6	25
Valores PPA Propostos	21,6	28	32	36

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	16,5	17	19	21
Região Nordeste	24,1	40	48	57
Região Norte	12,2	13	15	17
Região Sudeste	22,5	28	32	36
Região Sul	18,5	19	20	22

JUSTIFICATIVA

Ainda, o atual programa do governo federal voltado a modalidade, o Programa Escola em Tempo Integral, tem duração de apenas dois anos, perdendo a eficácia a partir de 2026. Logo, aumentar as metas de educação em tempo integral no PPA assegura que uma nova

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2038 - Flávio Arns	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

política será criada, de forma colaborada entre Poder Executivo e Congresso Nacional, mesmo com a possibilidade de futuras instabilidades políticas. Além disso, será possível dar continuidade ao apoio financeiro realizado pelos demais federados na expansão dessas escolas.

Importante considerar que o crescimento das matrículas integrais em todas as etapas tem sido constante no país, especialmente nas regiões Nordeste e Sudeste. Ainda assim, é necessário garantir que esse ritmo de crescimento seja mantido e que haja equalização entre as regiões do país. Logo, manter a meta do PNE vigente de apenas 25% das matrículas até 2027 tende a desacelerar a expansão de matrículas integrais no país e afetar o pleito de uma nova política de tempo integral.

Em 2024, já foram realizadas as pactuações pelos estados e municípios no programa de tempo integral hoje vigente, por isso a meta do texto original foi mantida.

Para a meta dos anos seguintes, consideramos, como parâmetro das metas apresentadas para esta emenda, a taxa média de 75% sobre a média de crescimento bruto da educação integral em cada região, a fim de assegurar metas factíveis para todos os estados.

Com isso, pretende-se assegurar a expansão da educação integral, de maneira contínua e com qualidade, por todo o país.

AUTOR DA EMENDA

2038 - Flávio Arns

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	20980001
EMENTA	Duplicação BR392/RS - Porto do Rio Grande				
PROGRAMA	3106 - Transporte Rodoviário				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Adequação de Trecho Rodoviário				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Rio Grande - na BR392/RS				
UO:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	01/01/2024	01/01/2028

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		30.000.000		

JUSTIFICATIVA

O porto do Rio Grande consolidou-se como o porto do Conesul, tendo forte atuação no extremo sul do Brasil, estando entre os mais importantes portos do continente americano em produtividade, oferecendo serviços ágeis e de qualidade. Dotado de uma completa infraestrutura operacional o porto gaúcho é considerado o segundo mais importante porto do país para o desenvolvimento do comércio internacional brasileiro. É necessário melhorias nas obras de acesso para evitar aumentar os problemas já enfrentados para escoar a produção nacional. Um dos maiores transtornos se dá pelo afunilamento da BR-392 que liga ao Porto e ao TECON (Terminal de Containers) localizado na Avenida Almirante Maximiano da Fonseca, 201 - 4ª Seção da Barra, Rio Grande - RS. O grande fluxo e a falta de infraestrutura têm causado enormes transtornos e prejuízos no transporte. Diante disso, é necessário que seja feito a duplicação da rodovia entre os terminais e o trevo da Termasa, começando na Avenida Honório Bicalho ou Km 0 da BR-392, até a Curva do S, e dando continuidade alargando a via à partir do Trevo da TERMASA no km 8,8 até o TECON na Avenida Maxiliano da Fonseca cerca de 2 km. Esta situação prejudica o transporte de um dos principais Portos do país, com grande capacidade de armazenamento de carga geral. Aproximadamente 46.000 toneladas e com uma área de planta 122.600 m2, o Porto é referência e atrai um grande fluxo de caminhões, os quais, na maioria das vezes, também enfrentam grandes filas e muitas vezes são obrigados a usar o acostamento como estacionamento.

AUTOR DA EMENDA

2098 - Afonso Hamm

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	20980002

EMENTA
EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2098 - Afonso Hamm	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.

AUTOR DA EMENDA

2098 - Afonso Hamm

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	22100001
EMENTA		
DNIT - BR-470 - Adequação de capacidade entre Indaial e Campos Novos.		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Adequação de Trecho Rodoviário - Rio do Sul - Campos Novos - na BR-470/SC		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
No Estado de Santa Catarina		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.000.000.000	17/08/2024	31/12/2032

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	80.000.000	100.000.000	120.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		300.000.000		

JUSTIFICATIVA

A BR 470 é o eixo de ligação do agronegócio Catarinense com os portos, importantíssimo para o transporte de insumos e escoamento da produção. Com o avanço das obras até Indaial, a preocupação é com o seguimento da rodovia até o encontro com a BR 282 em Campos Novos. Obras urgentes em trechos críticos como a Serra da Santa tornam necessária essa inclusão no PPA.

AUTOR DA EMENDA

2210 - Esperidião Amin

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	22100002

EMENTA
MDR - Ampliação de investimentos em Gestão de Riscos e de Desastres

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Na Região Sul

UO:
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
5.000.000.000	01/03/2024	31/12/2028

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		3.000.000.000		

JUSTIFICATIVA

Os efeitos das mudanças climáticas são cada vez mais desastrosos não apenas no Brasil, mas no Mundo. As previsões não apenas se confirmaram mas estão atrasadas. Enchentes no Sul, estiagem no norte, As políticas públicas para enfrentamento dessas catástrofes precisam ser priorizadas pelos impactos gigantescos na vidas das pessoas e na economia do País. Não é uma opção. É uma exigência para pensarmos em crescimento.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2210 - Esperidião Amin	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	22100003

EMENTA
DNIT - BR-280 - Adequação do Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Adequação do Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC

AÇÃO:
7N86 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina

LOCALIZADOR:
No Estado de Santa Catarina

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.700.000.000	01/12/2023	31/12/2032

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	250.000.000	250.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		800.000.000		

JUSTIFICATIVA

O prolongamento da adequação da BR 280 para o Planalto Norte é imperativo para a ligação da região portuária Catarinense com o setor produtivo do Planalto Norte Catarinense e Sudoeste Paranaense.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2210 - Esperidião Amin	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA Emenda de Texto	EMENDA 22100004
---------------------------------	--	----------------------------------

EMENTA
Prioridade Nacional a defesa permanente contra as calamidades públicas

TIPO DA EMENDA Aditiva	ADIÇÃO Depois	REFERÊNCIA Corpo da Lei, Cap I, Art 3, § único
----------------------------------	-------------------------	--

TEXTO PROPOSTO
Constituirá prioridade federal o planejamento e a promoção da defesa permanente contra as calamidades públicas, com ações que envolvam a integração da Defesa Civil Nacional e dos entes federados, bem como a publicação de cartilhas para orientação da população de como agir para prevenir e se proteger, com avaliação semestral pelas comissões pertinentes do Congresso Nacional.

JUSTIFICATIVA
Os efeitos das mudanças climáticas são cada vez mais desastrosos não apenas no Brasil, mas no Mundo. As previsões não apenas se confirmaram mas estão atrasadas. Enchentes no Sul, estiagem no norte, As políticas públicas para enfrentamento dessas catástrofes precisam ser priorizadas pelos impactos gigantescos na vidas das pessoas e na economia do País. Não é uma opção. É uma exigência para pensarmos em crescimento.

AUTOR DA EMENDA 2210 - Esperidião Amin	TIPO AUTOR Senador
--	------------------------------

**Avulso de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	22100005

EMENTA
Compensação aos entes federados por transferir recursos para União investir em Rodovias Federais

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, § único

TEXTO PROPOSTO
Na hipótese de transferências de recursos de Entes Federados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a promover justiça fiscal. Em situação de carestia por que passam todos os Entes Federados, é razoável que os sacrifícios realizados para promover a valorização patrimonial da União sejam revertidos em favor das Unidades Federadas transferidoras. É a hipótese de as obras serem promovidas em ativo da União, sem esforço fiscal desta. Por outro lado, convém ressaltar o impacto fiscal positivo para a União, decorrente da medida. Os aportes dos Estados e dos Municípios em ativos da União a desobrigam de realizar investimentos - despesas primárias - em igual monta, abrindo mão de receitas financeiras (amortização dos empréstimos), que não têm impacto no resultado primário. A propósito, apenas os juros renunciados (excetuada a amortização) têm impacto nominal, mas este diluído pelos exercícios financeiros em que vigorar o PAF e os demais contratos que estabeleçam obrigações líquidas e certas, passíveis de compensação.

Ressalte-se que os Estados têm se visto na contingência de promover investimento em obras fundamentais para o desenvolvimento endógeno e regional, mormente na infraestrutura, em alguns casos avançando os benefícios sobre próprios públicos de titularidade federal. Isso naturalmente robustece a necessidade de financiamento para honrar com seus encargos constitucionais, mas com as limitações para emissões de títulos e de meio circulante que não constrem a União. Nessa dinâmica, a União ainda se beneficia da valorização patrimonial gerada pelos investimentos realizados com recursos dos demais entes, sem contrapartida que suplante a promoção centralizada de interesses não exclusivamente locais ou regionais.

Diante do exposto, advogamos que, na hipótese de transferência de recursos destes Estados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, os valores correspondentes sejam abatidos do montante da dívida que o respectivo Estado mantém com a União, por ocasião da renegociação da dívida.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2210 - Esperidião Amin	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	22890001
EMENTA		
Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica no Nordeste - Construção de Barragens no Rio Mundaú		
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção de Barragens no Rio Mundaú		
AÇÃO:		
109H - Construção de Barragens		
LOCALIZADOR:		
No Estado de Alagoas		
UO:		
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	500.000.000	500.000.000	500.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.500.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à construção de sistema de barragens no Rio Mundaú (M1, M2, M3 e M4), no Estado de Alagoas, para fins de contenção da vazão de rios que regularmente transbordam em períodos invernosos. Trata-se ainda de ação orçamentária constante de programação prioritária deste PLN 28/2023 (Novo PAC) e integralmente amparada pela Lei nº 14.066, de 2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança de Barragens.

AUTOR DA EMENDA

2289 - Renan Calheiros

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	22890002
EMENTA		
Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica no Nordeste - Construção de Barragens no Rio Paraíba		
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção de Barragens no Rio Paraíba		
AÇÃO:		
109H - Construção de Barragens		
LOCALIZADOR:		
No Estado de Alagoas		
UO:		
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	500.000.000	500.000.000	500.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.500.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à construção de sistema de barragens no Rio Paraíba (P1, P2, P3 e P4), no Estado de Alagoas, para fins de contenção da vazão de rios que regularmente transbordam em períodos invernosos. Trata-se ainda de ação orçamentária constante de programação prioritária deste PLN 28/2023 (Novo PAC) e integralmente amparada pela Lei nº 14.066, de 2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança de Barragens.

AUTOR DA EMENDA

2289 - Renan Calheiros

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	24460001

EMENTA
Construção da Barragem de Poço de Varas

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Construção da Barragem de Poço de Varas

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

UO:
-

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	01/02/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	20.000.000	20.000.000	10.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		50.000.000		

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Entre as atividades desenvolvidas pelo DNOCS no território sob sua jurisdição, destaca-se a construção de barramentos para possibilitar a utilização da água em todo o Polígono das Secas, dotando os centros urbanos, capitais, cidades do interior e população do meio rural, com fontes de água seguras que garantam o abastecimento nos períodos secos.

Uma grande parte do fornecimento de água às populações, principalmente dos estados do Nordeste, é feita, há mais de um século, através de mananciais artificiais, constituídos por barramento de rios, formando os açudes. As atividades decorrentes da política de recursos hídricos que serve de base às ações de abastecimento de água, são intensificadas nos períodos de estiagem, que ocorrem durante as secas prolongadas, mas, a escolha dos locais barráveis decorre também de outros fatores tal como a intensidade do aproveitamento dos recursos das bacias hidráulicas, e de critérios sócio-econômicos.

O forte crescimento na segunda metade do século passado, a urbanização ocorrida no mesmo período e a localização não estratégica dos açudes, relativamente às cidades e às aglomerações rurais, têm dificultado a resolução dos problemas de abastecimento, mesmo nos anos de pluviometria mais favorável. As atividades econômicas, notadamente a agricultura e a pecuária, têm sido penalizadas seguidamente pelas estiagens, impedindo o desenvolvimento equilibrado de regiões do Polígono das Secas.

Diante dessa realidade, o Governo Federal vem institucionalizando a implementação de políticas públicas destinadas a encaminhar a questão da água. É neste contexto que o DNOCS vem dando forma à política adotada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, no que diz respeito aos recursos hídricos e às obras de abastecimento d'água às populações que habitam a Região. Assim, a construção dos grandes e médios reservatórios interanuais, com múltiplos usos de seus recursos, vêm dando forma à atuação do DNOCS, no campo do aproveitamento dos recursos hídricos da região nordestina.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2446 - João Maia	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

É com esse objetivo que se pretende desenvolver o projeto da barragem Poço de Varas, situada no município de Coronel João Pessoa, e, assim, poder dotar a população da área de influência das condições hídricas necessárias ao desenvolvimento social e econômico, o que na situação atual tem se mostrado impraticável face à crônica escassez de água existente nos períodos de estiagens, que se prolongam por quase oito meses durante cada ano, por falta de reserva hídrica.

A barragem Poço de Varas já foi objeto de estudos por parte do DNOCS dos quais resultaram a elaboração do Projeto Executivo e Levantamento Cadastral. Com o presente trabalho, isto é, as revisões do Projeto Executivo e do Levantamento Cadastral e a consequente construção da barragem, pretende-se:

- a) Proporcionar o desenvolvimento da irrigação em áreas aptas a este tipo de atividade e um aproveitamento racional das águas acumuladas no reservatório para o abastecimento humano e animal de uma extensa região carente de uma fonte de maior porte e que ofereça mais garantia à satisfação de suas necessidades hídricas;
- b) Proceder avaliação dos custos relativos à implantação da obra e das medidas que deverão ser adotadas para que a construção do reservatório cause menos impactos possíveis, além da avaliação das implicações sócio-econômicas decorrentes da construção do açude.

Cabe ressaltar que o projeto executivo e o levantamento cadastral da barragem Poços de Varas foram desenvolvidos pela empresa CEC Engenharia há quase nove anos, tendo sido concluídos em dezembro/2011. Por razões atribuídas à inexistência de recursos financeiros que não possibilitaram a continuidade das ações de tal modo a permitir a execução do empreendimento, e, levando em conta o lapso temporal, objetiva-se promover as revisões e adequações necessárias no que diz respeito ao projeto executivo e levantamento cadastral, a elaboração do Plano de Reassentamento, bem como dos estudos ambientais (RCA), e, por fim, proceder a avaliação da sustentabilidade hídrica da obra, para fins de obtenção do CERTOH - Certificado de Sustentabilidade Hídrica.

A barragem POÇO DE VARAS está situada no distrito de Poço de Varas, no município de Coronel João Pessoa, no estado do Rio Grande do Norte. O eixo barrável localiza-se no riacho Encanto, situado a aproximadamente 4 Km da sede do município.

O município de Coronel João Pessoa situa-se na mesorregião Oeste Potiguar e na microrregião Serra de São Miguel, limitando-se com os municípios de São Miguel, Encanto, Luis Gomes, Venha Ver, Riacho de Santana e Água Nova, abrangendo uma área de 118 km².

A exemplo dos demais municípios nordestinos carentes do suprimento de água para o consumo geral de seus habitantes, Coronel João Pessoa vive o drama da escassez, onde os recursos hídricos são deficientes em decorrência das grandes estiagens, aliadas à inexistência de obras de infra-estrutura. A captação em fonte de água superficial, no município de Coronel João Pessoa, é a melhor solução previsível para solucionar a problemática do abastecimento de água potável, que é o principal objetivo de implantação do barramento. O sistema de abastecimento de água potável já não atende a população do município, pois cidades vizinhas como São Miguel, utilizam-se do mesmo manancial, daí a importância da construção do açude, não apenas para o Município de Coronel João Pessoa. Os municípios circunvizinhos - São Miguel, Água Nova, Venha Ver e Riacho de Santana, também serão beneficiados. A população a ser beneficiada pela construção do açude Poço de Varas está estimada em 80.000 pessoas. A barragem se justifica ainda pela importante função da laminação das cheias do rio Encanto, controlando o aporte das vazões que chegam ao rio Apodi, que é responsável pelas inundações de cidades ribeirinhas importantes, a exemplo de Mossoró, cidade polo na região Oeste do estado do Rio Grande do Norte.

A sede do município de Coronel João Pessoa tem uma altitude média de 401m e coordenadas 06°15'36,0" de latitude sul e 38° 26'38,4" de longitude oeste, distando da capital, Natal, cerca de 462 km, sendo seu acesso, a partir de Natal, efetuado através das rodovias pavimentadas BR-304, BR-405 e RN-177.

O principal acesso, partindo da cidade de Natal, Capital do Estado, é feito pela rodovia BR-304 até a cidade de Mossoró, de onde toma-se a BR - 405 em direção a Pau dos Ferros, distante 160 km desta. Em seguida toma-se a rodovia estadual que liga Pau dos Ferros a Coronel João Pessoa, de onde seguindo-se por estrada carroçável atinge-se finalmente a região na qual o eixo barrável deverá se localizar.

As principais características do barramento, que deverá acumular cerca de 25,8 hm³, definidas no Projeto Executivo, são as seguintes:

1.	Características Gerais	
•	Nome do Açude:.....	Poço de Varas
•	Município:.....	Coronel João Pessoa
•	Estado:.....	Rio Grande do Norte
•	Rio Barrado:.....	Riacho Encanto
•	Volume Afluyente:.....	¿ 12.750.000,00 m ³
•	Capacidade de Acumulação (Cota 433,00):	¿ 25.843.000,00m ³
•	Área da bacia hidráulica (Cota 433,00):.....	¿ 253,5 ha
•	Área da bacia hidrográfica	113,00 km ²
•	Pluviometria Média Mensal.....	801mm
2.	Características da Barragem	
•	Tipo:	CCR
•	Localização: Entre as Estacas.....	E1+10m à E2+17m e E6+7m a E7+1m
•	Extensão da Barragem pelo Coroamento:.....	41,00m
•	Extensão Total (Barragem e Vertedouro):.....	111,00m
•	Cota do Coroamento:	437,00
•	Largura do Coroamento:.....	7,00m
•	Folga:	1,35m
•	Lâmina Máxima de Sangria:.....	2,65m
•	Revanche:.....	4,00m
•	Altura Máxima do Trecho Insubmersível a partir do T.N:.....	18,00 m
•	Talude de Montante:.....	Vertical

AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

• Talude de Jusante:.....	0,80 (H) : 1 (V)
3. Características do Sangradouro	
• Tipo:	Perfil Creager
• Localização:.....	Trecho Central - Estacas E2+17,0m a E6+7,0m
• Largura Variável:.....	70,00m a 45,00m
• Altura Máxima do Trecho Submersível a partir do T.N:	29,00 m
• Descarga de Projeto (Milenar Efluente):.....	658,00m ³ /s
• Cota da Soleira:	433,00
• Lâmina máxima de Sangria:.....	2,65m
• Cota da Lâmina Máxima:.....	435,65
• Cota da Bacia de Dissipação:.....	406,00
• Largura da Bacia de Dissipação:.....	45,00m
4. Características da Tomada D'Água	
• Tipo.....	Galeria Direta
• Localização.....	Estaca 2+15,00m (Montante) e 3+4,00m
(Jusante).	
• Comprimento da tubulação.....	ι 41m
• Descarga Regularizada.....	0,291m ³ /s
• Diâmetro da Tubulação.....	600mm
• Diâmetro da Válvula Dispersora.....	500mm
• Cota da boca de montante.....	416,00
• Cota da boca de jusante.....	416,00
• Cota da boca da Válvula Dispersora.....	417,60

AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	24460002

EMENTA
Construção do Sistema Adutor na Região do Seridó (Projeto Seridó)

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL
Implantação do Projeto Seridó

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO

AÇÃO:
15ZK - Implantação do Projeto Seridó

LOCALIZADOR:
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

UO:
-

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
0	01/02/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	50.116.257	24.051.151	0	0
Valores PPA Propostos	50.116.257	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		110.116.257		

JUSTIFICATIVA

O projeto que busca viabilizar "Segurança Hídrica" para a região do Seridó Potiguar, tem origem no âmbito do comitê da Bacia do Piancó Piranhas Açu o qual fez gestão junto aos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba para conseguir que a Agência Nacional de Águas aportasse recursos e viabilizasse o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica. O Plano foi executado com ampla participação de todos os atores envolvidos no uso e regulação das águas.

Dentre as ações estratégicas, o Plano ressaltou a necessidade de concepção e execução de estudos que apontassem ações estruturantes e não estruturantes que levassem ao atingimento da segurança hídrica (água todo o tempo, o tempo todo para toda a população) e além disso reservasse água para o setor produtivo.

O Plano nacional de Segurança Hídrica, em fase de conclusão, concebido num esforço conjunto entre o Ministério de Desenvolvimento Regional e a ANA também contempla o Projeto Seridó com uma obra prioritária para o Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo nela a materialização efetiva do efeito da Transposição das águas do Rio São Francisco chegando à casa das pessoas.

A conjunção da garantia hídrica trazida pela Transposição, a reservação proporcionada pela operação conjunta das Barragens de Oiticica (em fase de conclusão) e Armando Ribeiro Gonçalves , somadas à distribuição estabelecida pelo conjunto de adutoras interligadas ente si, desonerarão os reservatórios locais e para o uso pelos setores produtivos e assegurarão a garantia hídrica tão buscada e será certamente um exemplo de uma gestão eficiente de águas no país.

O projeto foi viabilizado com recursos da Agência Nacional de Águas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2446 - João Maia	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	27010001
EMENTA		
Construção do Sistema Adutor de Curral Velho - DIJA		
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção do Sistema Adutor de Curral Velho - DIJA - no Estado do Ceará		
AÇÃO:		
109J - Construção de Adutoras		
LOCALIZADOR:		
Estado do Ceará		
UO:		
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
361.160.000	30/01/2024	31/12/2025

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	11.160.000	20.000.000	0	0
Valores PPA Propostos	11.160.000	20.000.000	150.000.000	170.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos	351.160.000			

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção do Sistema Adutor de Curral Velho - DIJA com objetivo de proporcionar a interligação dos sistemas hídricos, obra essa de enorme relevância econômica e social para o desenvolvimento sustentável da região. Em função da grave seca dos últimos anos em toda esta região se faz necessário essas interligações para uma melhor distribuição dos recursos hídricos.

AUTOR DA EMENDA

2701 - Domingos Neto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Investimento EMENDA 27010002

EMENTA Barragem Lontras

PROGRAMA 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO Construção da Barragem de Lontras - Estado do Ceará

AÇÃO: 109H - Construção de Barragens

LOCALIZADOR: Estado do Ceará

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

TIPO: Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
720.000.000	30/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	200.000.000	320.000.000	200.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		720.000.000		

JUSTIFICATIVA

O açude de Lontras é uma obra fundamental para o desenvolvimento da região da Serra de Ibiapaba e Sertão de Crateús que pode beneficiar até 11 municípios, além de proporcionar segurança hídrica, irá promover o desenvolvimento da região na geração de empregos, aumento na produtividade dos agricultores.

AUTOR DA EMENDA 2701 - Domingos Neto TIPO AUTOR Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	27010003
EMENTA		
Construção da 2ª etapa do Sistema Adutor Arneiroz-Sertão dos Inhamuns (Malha d'Água)		
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção da 2ª Etapa do Sistema Adutor Arneiroz-Sertão dos Inhamuns - Estado do Ceará		
AÇÃO:		
109J - Construção de Adutoras		
LOCALIZADOR:		
Estado do Ceará		
UO:		
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
193.160.000	01/03/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	11.160.000	20.000.000	0	0
Valores PPA Propostos	11.160.000	20.000.000	80.000.000	82.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		193.160.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção da 2ª etapa do Sistema Adutor Arneiroz-Sertão dos Inhamuns (Malha d'água), a referida obra vai auxiliar na conclusão do projeto de abastecimento de água nos municípios de Tauá, Parambu e Catarina, garantindo segurança hídrica no sertão cearense. O sistema adutor é uma alternativa de abastecimento hídrico em caso de poucas chuvas e de baixos aportes. Através da adutora, a água virá do Açude Arneiroz para o abastecimento humano. Na 1ª etapa, a cidade contemplada foi Tauá. Já para a 2ª etapa, as cidades de Catarina e Parambu também devem ser contempladas, concluindo assim o abastecimento nos referidos municípios.

Vale ressaltar que a construção de adutoras que venham proporcionar a interligação dos sistemas hídricos são obras de enorme relevância econômica e social para o desenvolvimento sustentável do semiárido nordestino. Em função da grave seca dos últimos anos em toda esta região se faz necessário essas interligações para uma melhor distribuição dos recursos hídricos.

AUTOR DA EMENDA

2701 - Domingos Neto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	27560001

EMENTA
(cópia) EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2756 - Domingos Sávio	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	27780001
EMENTA		
Equiparar o Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica (QESA) com o Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA)		
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
Tipo: Gestão e Manutenção		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
52000 - Ministério da Defesa		

Valores Globais:

Esfera		Valores PL	Valores Propostos em R\$		
		2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Despesas Correntes		336.490.321.201	344.271.425.144	355.295.399.083	365.947.232.080
GND	1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.110.746.149	309.109.171.958	318.395.864.863	327.941.781.133
	3 - Outras Despesas Correntes	37.379.575.052	35.162.253.186	36.899.534.220	38.005.450.947
Despesas de Capital		2.302.508.827	2.094.925.370	2.440.463.228	3.065.515.222
GND	4 - Investimentos	2.295.008.827	2.094.925.370	2.440.463.228	3.065.515.222
	5 - Inversões Financeiras	7.500.000	0	0	0
Valores Globais		338.792.830.028	346.366.350.514	357.735.862.311	369.012.747.302
			1.411.907.790.155		

JUSTIFICATIVA

De início, cabe destacar o esforço de cada um dos integrantes da carreira dos QESA que estão em busca de seus direitos. Diante disso, o Dep. Aureo Ribeiro, Líder do Solidariedade na Câmara dos Deputados e Coordenador da Bancada do Rio de Janeiro, apresentou a indicação (INC 1287/2023) ao Poder Executivo, solicitando que seja enviado ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que atenda aos interesses da categoria dos QESA. Essa proposição enviada ao Ministério da Defesa-MD, passou primeiramente pela Secretaria de Relações Institucional da Presidência da República - SRI.

No MD, será feita a análise da minuta do PL proposto pelo Dep. Aureo e definida a viabilidade de enviar a proposta ao Congresso. Após o recebimento desse projeto na Câmara, o deputado Aureo atuará para que o PL tramite com celeridade e seja aprovado.

O objetivo desta emenda é incluir no PPA o valor de 100 milhões por ano no Grupo de Despesas de Pessoal (GND 3) para custear a correção da carreira dos QESA, uma vez que a proposta apresentada por eles ao Orçamento Participativo, organizado pelo Poder Executivo, obteve mais de 11 mil apoios sendo uma das mais votadas na área da Defesa.

AUTOR DA EMENDA

2778 - Aureo Ribeiro

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Investimento EMENDA 28550001

EMENTA Construção da Ponte sobre o Rio Uruguai - Divisa de Itapiranga (SC) e Barra do Guarita (RS) na BR 163/SC

PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO Construção da Ponte sobre o Rio Uruguai - Divisa de Itapiranga (SC) e Barra do Guarita (RS) na BR 163/SC

AÇÃO: 9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR: 0001 - Nacional

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO: Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/02/2025	20/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

Ação: Construção da Ponte sobre o Rio Uruguai - Divisa de Itapiranga (SC) e Barra do Guarita (RS) na BR 163/SC. A construção de uma ponte sobre o Rio Uruguai, na divisa entre Itapiranga e Barra do Guarita, pode ter várias implicações e importâncias para a região. Conectividade e Acessibilidade: Uma ponte proporcionaria uma ligação mais fácil e rápida entre as duas cidades, melhorando a acessibilidade e conectividade na região. Isso facilitaria o deslocamento de pessoas, veículos e mercadorias, estimulando o desenvolvimento econômico. Desenvolvimento Econômico: A melhoria na infraestrutura de transporte, como uma ponte, muitas vezes está associada ao desenvolvimento econômico local. O acesso mais fácil pode atrair investimentos, promover o turismo e facilitar o comércio entre as duas localidades. Integração Regional: A ponte pode fortalecer os laços entre as comunidades de ambos os lados do rio, promovendo a cooperação e a integração regional. Isso pode ter benefícios sociais, culturais e econômicos para ambas as cidades e a região circundante. Segurança e Redução de Tempo de Viagem: Com a ponte, o tempo de viagem entre as duas cidades seria reduzido significativamente em comparação com as rotas alternativas, o que pode aumentar a segurança rodoviária e diminuir os custos associados ao transporte. Estímulo ao Desenvolvimento Local: A construção da ponte pode desencadear o desenvolvimento de infraestrutura local, como estradas secundárias, postos de gasolina, estabelecimentos comerciais e serviços, beneficiando a comunidade local. Integração Logística: A ponte pode melhorar a logística de transporte na região, facilitando o escoamento da produção agrícola, industrial e comercial. Isso pode ter um impacto positivo na eficiência dos negócios locais. Potencial de Crescimento Urbano: A melhoria na acessibilidade muitas vezes atrai investimentos imobiliários e pode levar ao crescimento urbano ao redor das áreas próximas à ponte.

AUTOR DA EMENDA 2855 - Pedro Uczai TIPO AUTOR Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Fortalecimento das Relações entre Municípios: A colaboração na construção da ponte pode fortalecer as relações entre os municípios de Itapiranga e Barra do Guarita, promovendo a cooperação em outras áreas além da infraestrutura.

AUTOR DA EMENDA

2855 - Pedro Uczai

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	28550002

EMENTA
Expansão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com a criação dos campus nos municípios de São Miguel do Oeste, Concórdia e Mafra no estado de Santa Catarina

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Expansão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com a criação dos campus nos municípios de São Miguel do Oeste, Concórdia e Mafra no estado de Santa Catarina

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
0001 - Nacional

UO:
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/02/2025	31/12/2027

	Valores Propostos em R\$			
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

Ação: Expansão da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com a criação dos campus nos municípios de São Miguel do Oeste, Concórdia e Mafra no estado de Santa Catarina.
Objetivo: Criação dos campus da UFFS nos municípios São Miguel do Oeste, Concórdia e Mafra.
A expansão das universidades federais também é uma iniciativa de grande importância para o desenvolvimento educacional, científico, social e econômico de um país. Aqui estão algumas razões que destacam a relevância desse processo:
Acesso à Educação Superior: A expansão das universidades federais amplia o acesso à educação superior, permitindo que um maior número de estudantes tenha a oportunidade de cursar o ensino superior público e de qualidade.
Democratização do Conhecimento: Ao criar mais vagas e campi universitários, a expansão democratiza o acesso ao conhecimento, reduzindo as desigualdades regionais e socioeconômicas no acesso à educação superior.
Desenvolvimento Regional: A presença de universidades federais em diferentes regiões contribui para o desenvolvimento regional, impulsionando a economia local, atraindo investimentos e promovendo a pesquisa aplicada voltada para as necessidades específicas de cada região.
Produção Científica e Tecnológica: As universidades federais desempenham um papel fundamental na produção de conhecimento científico e tecnológico. A expansão dessas instituições aumenta a capacidade do país de realizar pesquisas de ponta em diversas áreas, contribuindo para o avanço da ciência e da inovação.
Formação de Recursos Humanos Qualificados: A expansão das universidades federais significa mais oportunidades para a formação de profissionais altamente qualificados, atendendo às demandas do mercado de trabalho e promovendo o desenvolvimento de capital humano.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2855 - Pedro Uczai	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Inclusão Social: A presença de universidades federais em diversas localidades contribui para a inclusão social, permitindo que estudantes de diferentes origens tenham acesso a uma educação de qualidade e, conseqüentemente, a melhores oportunidades de vida.

Internacionalização do Ensino Superior: A expansão das universidades federais pode aumentar a presença do país no cenário internacional, promovendo a colaboração acadêmica e a troca de conhecimentos com instituições de outros países.

Criação de Polos de Inovação: A presença de universidades federais em diferentes regiões pode estimular a criação de polos de inovação, onde a pesquisa científica é integrada às demandas da indústria, fomentando o desenvolvimento econômico e tecnológico.

Fortalecimento da Educação a Distância: A expansão pode incluir o aumento da oferta de cursos a distância, facilitando o acesso à educação superior para estudantes que estão em áreas remotas ou que têm dificuldades de acesso a instituições presenciais.

Desenvolvimento Cultural e Artístico: As universidades também desempenham um papel importante na promoção da cultura e das artes. A expansão pode contribuir para o desenvolvimento cultural e artístico em diferentes regiões do país.

Em resumo, a expansão das universidades federais com a criação dos campus da UFFS nos municípios São Miguel do Oeste, Concórdia e Mafra são uma estratégia abrangente que visa não apenas aumentar o acesso à educação superior, mas também promover o desenvolvimento social, econômico e cultural no estado de Santa Catarina.

AUTOR DA EMENDA

2855 - Pedro Uczai

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	28550003
EMENTA		
Programa de Fomento e Desenvolvimento de Associações de Cooperativas em Energia Solar		
PROGRAMA		
(novo) - Fomento e Desenvolvimento de Associações de Cooperativas em Energia Solar		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Fomento e Desenvolvimento de Associações de Cooperativas em Energia Solar		
OBJETIVO GERAL		
Fomentar e desenvolver Associações de Cooperativas em Energia Solar, com a expansão da produção de energias renováveis e promoção de autonomia socioeconômica		
PÚBLICO ALVO		
Cooperativas e Associações		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.		
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.		
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
- Despesas Correntes	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
- Despesas de Capital	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
		300.000.000		

JUSTIFICATIVA

Problema: O programa visa atender necessidades de famílias em situação de pobreza energética e/ou famílias cadastradas no Cadastro Único, fornecendo acesso a fontes de energia sustentáveis, por meio de cooperativas associações.

Público alvo: cooperativas e/ou associações de energia solar

Objetivo específico: Consolidar e expandir as iniciativas de associações e cooperativas de energia solar, para ampliar o acesso à energia limpa para as famílias, e também fortalecer a economia local por meio do desenvolvimento dessas associações.

Indicadores (2024-2027):

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2855 - Pedro Uczai	Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Linha de base (2023): 16 associações e/ou cooperativas

2025: Alcançar 70 associações e/ou cooperativas

2026: Attingir 150 associações e/ou cooperativas

2027: Expandir para 200 associações e/ou cooperativas

AUTOR DA EMENDA

2855 - Pedro Uczai

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	28620001

EMENTA
Emenda MCTI - Apoio à Indústria de Semicondutores

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
-

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Fomentar o desenvolvimento e a autonomia na produção de semicondutores, com ênfase na redução da dependência externa tecnológica e na redução do desequilíbrio da balança comercial, visando o fortalecimento da capacidade tecnológica nacional, mediante investimentos em pesquisa, infraestrutura e formação de profissionais qualificados.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ÓRGÃO PROPOSTO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

AGENDAS

PRIORIDADES
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida:	unidade
Indicador do Objetivo Específico:	Componentes semicondutores produzidos
Linha de Base:	12000000
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	12.000.000	12.000.000	12.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir novo objetivo específico voltado ao fomento à indústria de semicondutores no âmbito do Programa Ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social. A indústria de semicondutores desempenha um papel crucial na ciência e tecnologia, sendo a base para o desenvolvimento de uma variedade de dispositivos eletrônicos. Chips semicondutores são essenciais em computadores, smartphones, dispositivos médicos, veículos elétricos e muitos outros produtos tecnológicos. O governo brasileiro anunciou a retomada dos trabalhos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC por reconhecer a importância dos serviços prestados pela empresa, a qual desempenha o papel estratégico no desenvolvimento da indústria de microeletrônica do Brasil. Salienta-se, a capacidade de produzir semicondutores de alta qualidade é um indicador-chave para a competitividade industrial de um país. A neoindustrialização, impulsionada pela inovação na fabricação de semicondutores, pode fortalecer a economia, criar empregos e promover avanços tecnológicos em diversas áreas. Portanto, investir e manter uma indústria de semicondutores robusta é estratégico para o progresso científico, tecnológico e econômico de uma nação, uma vez que é possível ter autonomia na produção, com ênfase na redução da dependência externa tecnológica e na redução do desequilíbrio da balança comercial. As metas inseridas nesse novo objetivo específico do PPA estão correlacionadas ao que consta no PLOA para 2024, que define como medida do produto os

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

componentes produzidos (unidade): 12.000.000. Da mesma forma, o programa escolhido para o emendamento é o mesmo que consta no PLOA 2024, programa 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização.

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	28620002

EMENTA
Emenda MEC - expansão da infraestrutura

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0351 - Promover a consolidação da infraestrutura física das universidades federais, considerando a acessibilidade e sustentabilidade.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
0351- Promover a consolidação e a expansão da infraestrutura física das universidades federais, considerando a acessibilidade e sustentabilidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
26000 - Ministério da Educação

AGENDAS
- Agenda Ambiental

PRIORIDADES
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	número absoluto
Indicador do Objetivo Específico:	Número de obras financiadas
Linha de Base:	0
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	35	56	54	28
Valores PPA Propostos	35	56	54	28

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer a redação do objetivo existente inserindo a possibilidade de expansão de campus universitários no país. O acesso à educação superior permite que estudantes tenham melhor condições de vida, além de contribuir para o desenvolvimento do país. Entende-se que a construção de um país mais justo está interligada ao acesso à educação de qualidade, à consolidação da infraestrutura existente e à expansão de campus universitários. Estes podem contribuir para que mais jovens tenham um curso de graduação ou pós graduação, gerando mão-de-obra qualificada para o mercado brasileiro. No processo de participação popular houve demandas pela expansão de campus universitários. Compreende-se que a consolidação e expansão de campus universitários é uma importante ação do governo federal que gera possibilidades de um futuro melhor para milhares de jovens e adolescentes.

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	28620003

EMENTA
Emenda Pecuária Familiar - MAPA objetivo 0187

PROGRAMA
1144 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0187 - Ampliar e diversificar a produção agropecuária agregando valor aos seus produtos e serviços

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
0187 - Ampliar e diversificar a produção agropecuária e a pecuária familiar agregando valor aos seus produtos e serviços

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

AGENDAS

PRIORIDADES
- Combate à Fome e Redução das Desigualdades
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: unidade
Indicador do Objetivo Específico: Quantidade de produtos com valor agregado adicional
Linha de Base: 0
Meta Cumulativa? Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	18.000	18.500	19.000	19.500
Valores PPA Propostos	18.000	18.500	19.000	19.500

JUSTIFICATIVA

O presente ajuste na redação visa incluir a pecuária familiar no contexto da diversificação da produção agropecuária para dar visibilidade a este importante setor de produção da agricultura familiar. Salienta-se que a pecuária familiar agrega valor aos agricultores e agricultoras familiares que trabalham nessa área.

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	EMENDA	28620004
EMENTA	Emenda Pecuária Familiar - MAPA objetivo 0175				
PROGRAMA	1144 - Agropecuária Sustentável				
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA	0175 - Promover e ampliar a sustentabilidade da produção agropecuária.				
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO	0175 - Promover e ampliar a sustentabilidade da produção agropecuária e da pecuária familiar				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária				
ÓRGÃO PROPOSTO	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária				
AGENDAS	- Agenda Ambiental				
PRIORIDADES	- Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática - Combate à Fome e Redução das Desigualdades - Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda				

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	unidade
Indicador do Objetivo Específico:	Quantidade de cadeias produtivas com incorporação de tecnologias e sistemas produtivos sustentáveis
Linha de Base:	0
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	3	5	8	13
Valores PPA Propostos	3	5	8	13

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer ações relativas às questões agropecuárias e abranger também ações de pecuária familiar. Este tipo de pecuária é caracterizada pelo respeito ao meio ambiente em que está inserida e pela forma de condução das práticas de manejo. Pode-se considerar como público da pecuária familiar produtores e produtoras provenientes da agricultura familiar, que tenham como atividade predominante a cria ou a cria de bovinos e/ou caprinos e/ou bubalinos e/ou ovinos com a finalidade de corte; (b) utilizem na produção trabalho predominantemente familiar; (c) obtenham aproximadamente setenta por cento ou mais da sua renda proveniente da atividade pecuária e não agropecuária do estabelecimento.

No Rio Grande do Sul, a Emater/RS-ASCAR (empresa prestadora de assistência técnica e extensão rural), em conjunto com sindicatos e federações de agricultores e agricultoras familiares, vem desenvolvendo trabalhos com pecuaristas familiares, visando a melhoria das condições de vida dessas famílias, com o incentivo à segurança e soberania alimentar da família, estímulo a sistemas de produção que melhorem os índices zootécnicos através da utilização sustentável das pastagens naturais e cultivadas e do uso racional de insumos

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

externos; melhoria do nível de bem-estar dos animais, contribuindo para o aumento na produtividade e a melhoria da sanidade dos rebanhos. Os resultados são bons, motivo pelo qual entende-se que o PPA 2024-2027 deve ser emendado para que essa prática possa integrar as políticas públicas governamentais federais, como uma prática a ser implementada em nível nacional, considerando as peculiaridades de pecuárias e agropecuárias de cada unidade federativa.

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 28620005

EMENTA Emenda MEC - Realizar estudos de viabilidade para criação de universidades

PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA -

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO Realizar Estudos de Viabilidade para Criação de Novas Universidades

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO 26000 - Ministério da Educação

AGENDAS

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: Estudo e pesquisa realizada
Indicador do Objetivo Específico: 5
Linha de Base: 5
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	5.000.000	5.000.000	4.000.000

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Nacional	0	5.000.000	5.000.000	4.000.000

JUSTIFICATIVA

A meta é realizar estudos de viabilidade para verificar tecnicamente a melhor opção para construção de novas universidades federais. Os estudos de viabilidade, conjugam diversas informações que permitem traçar diretrizes, analisar os cenários baseado em parâmetros, indicando se a construção de novas universidades federais podem ser implantadas. Para tanto, a presente emenda tem como meta a realização de 5 estudos de viabilidade a nível nacional. Justifica-se porque esta demanda foi apresentada ao governo em audiências públicas do PPA. Diversos movimentos pleitearam a criação de universidades em suas regiões: criação de universidade federal na Serra Gaúcha, criação da universidade no Oeste Catarinense, dentre outras.

AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	29250001
EMENTA		
SAUDE - ATENÇÃO PRIMARIA		
PROGRAMA		
5119 - Atenção Primária à Saúde		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
SAUDE - ATENÇÃO PRIMARIA		
OBJETIVO GERAL		
Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais		
PÚBLICO ALVO		
População em geral		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.- Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência- Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social.- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;- Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
36000 - Ministério da Saúde		
ÓRGÃO PROPOSTO		
36000 - Ministério da Saúde		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	42.211.400.000	2.460.000.000	2.680.000.000	3.800.000.000
- Despesas Correntes	40.138.754.000	60.000.000	80.000.000	1.000.000.000
- Despesas de Capital	2.072.646.000	2.400.000.000	2.600.000.000	2.800.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	1.000.000.000	2.000.000.000	3.000.000.000
Recursos Extraorçamentários	39.156.298.342	61.000.000.000	82.000.000.000	4.000.000.000
- Outras Fontes	0	1.000.000.000	2.000.000.000	3.000.000.000
- Gastos Tributários	39.156.298.342	60.000.000.000	80.000.000.000	1.000.000.000
Valores Globais	81.367.698.342	64.460.000.000	86.680.000.000	10.800.000.000
		243.307.698.342		

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	29250002
EMENTA		
SAUDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
PROGRAMA		
5118 - Atenção Especializada à Saúde		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
SAUDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
OBJETIVO GERAL		
Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.		
PÚBLICO ALVO		
População em Geral		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
36000 - Ministério da Saúde		
ÓRGÃO PROPOSTO		
36000 - Ministério da Saúde		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	82.320.941.650	108.000.000.000	135.000.000.000	162.000.000.000
- Despesas Correntes	76.645.241.050	100.000.000.000	125.000.000.000	150.000.000.000
- Despesas de Capital	5.675.700.600	8.000.000.000	10.000.000.000	12.000.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	4.000.000.000	8.000.000.000	12.000.000.000
Recursos Extraorçamentários	20.588.012.819	24.000.000.000	29.000.000.000	34.000.000.000
- Outras Fontes	1.604.000.000	4.000.000.000	8.000.000.000	12.000.000.000
- Gastos Tributários	18.984.012.819	20.000.000.000	21.000.000.000	22.000.000.000
Valores Globais	102.908.954.469	136.000.000.000	172.000.000.000	208.000.000.000
		618.908.954.469		

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	29250003
EMENTA		
VIGILANCIA EM SAUDE		
PROGRAMA		
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
VIGILANCIA EM SAUDE		
OBJETIVO GERAL		
Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.		
PÚBLICO ALVO		
População Geral		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde. - Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
36000 - Ministério da Saúde		
ÓRGÃO PROPOSTO		
-		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	13.440.910.000	16.200.000.000	18.225.000.000	20.250.000.000
- Despesas Correntes	13.265.696.833	16.000.000.000	18.000.000.000	20.000.000.000
- Despesas de Capital	175.213.167	200.000.000	225.000.000	250.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	500.000.000	1.000.000.000	1.500.000.000
Recursos Extraorçamentários	0	100.000.000	2.000.000.000	3.000.000.000
- Outras Fontes	0	50.000.000	1.000.000.000	1.500.000.000
- Gastos Tributários	0	50.000.000	1.000.000.000	1.500.000.000
Valores Globais	13.440.910.000	16.800.000.000	21.225.000.000	24.750.000.000
		76.215.910.000		

JUSTIFICATIVA

Está emenda visa Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	31880001
EMENTA	Construção de Trecho Rodoviário Viseu - Bragança na BR- 308				
PROGRAMA	3106 - Transporte Rodoviário				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO					
AÇÃO:	7562 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA				
LOCALIZADOR:	0015 - No Estado do Pará				
UO:	-				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	01/03/2024	31/12/2026

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	40.430.918	70.000.000	70.000.000	0
Valores PPA Propostos	40.430.918	179.784.541	179.784.541	0
Total PPA: PL 2024 + Propostos		400.000.000		

JUSTIFICATIVA

O projeto de construção do trecho Viseu-Bragança, na Rodovia BR-308/PA, com 115,63 Km de extensão em leito natural, tem por objetivo estabelecer um traçado mais adequado, tanto do ponto de vista da engenharia quanto do meio ambiente, face à crescente expansão do fluxo de usuários e mercadorias na região. Nesta perspectiva, tem por diretriz a melhoria das condições gerais da via, valendo-se de intervenções de construção de pavimento, adequações de geometria, implementação de sinalização e instalação de dispositivos de drenagem, entre outros.

A conclusão do empreendimento deverá contribuir com o fortalecimento econômico da região, uma vez que reduzirá o tempo de viagem e os custos associados ao transporte e ainda a manutenção dos equipamentos viários, além de aumentar a segurança dos usuários da via, ações estas todas feitas em sinergia com as normativas ambientais vigentes.

AUTOR DA EMENDA

3188 - Elcione Barbalho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	31880002
EMENTA		
Adequação da BR - 316 No Estado do Pará		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
AÇÃO:		
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA		
LOCALIZADOR:		
0015 - No Estado do Pará		
UO:		
-		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	01/01/2024	31/12/2026

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	80.861.837	50.000.000	50.000.000	0
Valores PPA Propostos	80.861.837	60.000.000	60.000.000	0
Total PPA: PL 2024 + Propostos		200.861.837		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a adequação da capacidade da BR - 316 no Estado do Pará . Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõe o complexo viário na entrada da capital paraense, no entroncamento do KM 0 (zero), objetivando equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga de tráfego. Seguidamente, vem sendo proposto a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, no sentido de se tentar solucionar os problemas da BR - 316, que encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico. Cabe ressaltar que o Governo Federal ficou de implementar ações de infraestrutura de transporte para as rodovias federais, com o objetivo de minimizar as dificuldades enfrentadas com o escoamento da produção e o transporte direto de passageiros no Estado. A referida ação de investimento já constou em LOAS anteriores com Funcional Programática de nº 26.782.2087.7562.0015.

AUTOR DA EMENDA

3188 - Elcione Barbalho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	31880003
EMENTA		
Melhoramento do Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		
PROGRAMA		
3105 - Portos e Transporte Aquaviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
AÇÃO:		
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		
LOCALIZADOR:		
0001 - Nacional		
UO:		
-		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	01/03/2024	31/12/2026

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	1.100.000	345.709.152	345.709.152	345.709.153
Valores PPA Propostos	1.100.000	500.000.000	500.000.000	489.900.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.491.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso. Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins. A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço. Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020. Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra. A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023. Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo: Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

AUTOR DA EMENDA

3188 - Elcione Barbalho

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Investimento EMENDA 32390001

EMENTA DEPUTADO JOÃO LEÃO - Construção da Ponte Salvador Itaparica

PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO Construção da Ponte Salvador - Itaparica

AÇÃO: 9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR: Ponte Salvador - Itaparica - BA

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO: Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	01/05/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	500.000.000	500.000.000	500.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.500.000.000		

JUSTIFICATIVA

A construção da ponte Salvador - Itaparica trará grande impacto ao crescimento econômico e social de toda Bahia, criando um novo eixo de desenvolvimento, melhorando o fluxo de mais de 100 mil veículos por dia e reduzindo em, pelo menos, 100 km a distância entre Salvador e as regiões Sul e Oeste da Bahia, o que irá beneficiar mais de 250 municípios baianos.

AUTOR DA EMENDA 3239 - João Leão TIPO AUTOR Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	32390002
EMENTA		
DEPUTADO JOÃO LEÃO - Duplicação da Ponte do Funil e do Trecho Rodoviário até o Município de Nazaré/BA		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Duplicação da Ponte do Funil e do Trecho Rodoviário até o Município de Nazaré/BA		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Trecho Itaparica - Nazaré - BA		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	01/05/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		300.000.000		

JUSTIFICATIVA

A ampliação e a melhoria da infraestrutura rodoviária do trecho da Ponte João das Botas (Ponte do Funil) até o Município de Nazaré-BA é uma importante intervenção que fará parte do complexo viário integrado à ponte Salvador - Itaparica.

A referida obra trará grande impacto ao crescimento econômico e social de toda Bahia, criando um novo eixo de desenvolvimento, melhorando o fluxo de mais de 100 mil veículos por dia e reduzindo em, pelo menos, 100 km a distância entre Salvador e as regiões Sul e Oeste da Bahia, o que irá beneficiar mais de 250 municípios baianos.

AUTOR DA EMENDA

3239 - João Leão

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA Emenda de Investimento	EMENDA 32390003
EMENTA DEPUTADO JOÃO LEÃO - Duplicação dos Trechos Rodoviários entre os municípios de Nazaré/BA, Santo Antônio de Jesus/BA e Castro Alves/BA-Entroncamento BR-242/116		
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO Duplicação dos Trechos Rodoviários entre os municípios de Nazaré/BA, Santo Antônio de Jesus/BA e Castro Alves/BAEntroncamento BR-242/116		
AÇÃO: 9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR: Trechos Nazaré - Santo Antônio de Jesus - Castro Alves - BA		
UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO: Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
700.000.000	01/05/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	200.000.000	200.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		700.000.000		

JUSTIFICATIVA

A ampliação e a melhoria da infraestrutura rodoviária entre os trechos dos Municípios de Nazaré, de Santo Antônio de Jesus e de Castro Alves/Entroncamento BR-242/116 é uma importante intervenção que fará parte do complexo viário integrado à ponte Salvador - Itaparica.

A referida obra trará grande impacto ao crescimento econômico e social de toda Bahia, criando um novo eixo de desenvolvimento, melhorando o fluxo de mais de 100 mil veículos por dia e reduzindo em, pelo menos, 100 km a distância entre Salvador e as regiões Sul e Oeste da Bahia, o que irá beneficiar mais de 250 municípios baianos.

AUTOR DA EMENDA

3239 - João Leão

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA Emenda de Programa	EMENDA 32620001
EMENTA Programa 5126 - Esporte para a Vida		
PROGRAMA 5126 - Esporte para a Vida		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
OBJETIVO GERAL Promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do sistema nacional de esporte, em espaços apropriados e acessíveis, que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.		
PÚBLICO ALVO Crianças, jovens, pessoas adultas, pessoas idosas (com iniciativas para diminuir desigualdades de gênero, etnia, raça, deficiência)		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 51000 - Ministério do Esporte		
ÓRGÃO PROPOSTO -		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	323.395.955	443.691.792	455.439.463	467.657.040
- Despesas Correntes	252.750.643	320.220.669	329.029.495	338.190.674
- Despesas de Capital	70.645.312	123.471.123	126.409.968	129.466.366
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	3.926.997.317	4.143.897.650	4.353.822.167	4.595.324.513
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	3.926.997.317	4.143.897.650	4.353.822.167	4.595.324.513
Valores Globais	4.250.393.272	4.587.589.442	4.809.261.630	5.062.981.553
		18.710.225.896		

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem o objetivo de incrementar os valores do programa 5126 - Esporte para a Vida em R\$ 100.000.000 anuais para despesas correntes e R\$ 50.000.000 para despesas de capital.

AUTOR DA EMENDA

3262 - José Rocha

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	32620002
EMENTA		
5118 - Atenção Especializada à Saúde		
PROGRAMA		
5118 - Atenção Especializada à Saúde		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
OBJETIVO GERAL		
Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.		
PÚBLICO ALVO		
População em Geral		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
36000 - Ministério da Saúde		
ÓRGÃO PROPOSTO		
-		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	82.320.941.650	89.120.850.722	93.482.123.408	100.368.178.700
- Despesas Correntes	76.645.241.050	81.937.437.752	86.091.720.154	92.980.377.611
- Despesas de Capital	5.675.700.600	7.183.412.970	7.390.403.254	7.387.801.089
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	20.588.012.819	19.911.765.517	20.813.306.624	21.818.037.670
- Outras Fontes	1.604.000.000	0	0	0
- Gastos Tributários	18.984.012.819	19.911.765.517	20.813.306.624	21.818.037.670
Valores Globais	102.908.954.469	109.032.616.239	114.295.430.032	122.186.216.370
		448.423.217.110		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incrementar os recursos plurianuais do programa 5118 - Atenção Especializada à Saúde em R\$ 2 bilhões em despesas correntes e R\$ 1 bilhão em despesas de capital

A Atenção Especializada à Saúde envolve um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Portanto, busca-se ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a implementação da regulação, controle e avaliação da atenção à Saúde

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3262 - José Rocha	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incrementar os recursos plurianuais do programa 5118 - Atenção Especializada à Saúde em R\$ 2 bilhões em despesas correntes e R\$ 1 bilhão em despesas de capital

A Atenção Especializada à Saúde envolve um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Portanto, busca-se ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a implementação da regulação, controle e avaliação da atenção à Saúde

AUTOR DA EMENDA

3262 - José Rocha

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	32620003

EMENTA
Turismo, o Brasil é lindo

PROGRAMA
2323 - Turismo, esse é o destino

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Posicionar o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável e aumentar a competitividade dos destinos e produtos turísticos brasileiros, democratizando o acesso e os benefícios da atividade turística para os cidadãos brasileiros.

PÚBLICO ALVO
Gestores públicos e privados do setor turístico Prestadores de serviços turísticos Turistas nacionais e internacionais População em Geral

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.
- Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
54000 - Ministério do Turismo

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	763.239.821	3.950.181.293	6.255.028.618	15.700.179.689
- Despesas Correntes	54.626.990	2.955.449.673	5.260.304.788	14.462.787.254
- Despesas de Capital	708.612.831	994.731.620	994.723.830	1.237.392.435
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	5.376.787.650	6.646.417.162	6.939.176.684	1.201.488.297
- Outras Fontes	1.081.295.249	2.093.069.726	2.136.919.614	1.201.488.297
- Gastos Tributários	4.295.492.401	4.553.347.436	4.802.257.069	0
Valores Globais	6.140.027.471	10.596.598.455	13.194.205.302	16.901.667.986
		46.832.499.214		

JUSTIFICATIVA

O objetivo é incentivar e aumentar a promoção do turismo nos municípios Brasileiros, valorizando nossas riquezas naturais e melhorando nossa formação e o acesso das prefeituras a qualificação dos profissionais das áreas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3262 - José Rocha	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	35970001
EMENTA		
PPA - Guardas Municipais		
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Aquisição de Viaturas e Equipamentos para Guardas Municipais		
OBJETIVO GERAL		
Fortalecimento das Guardas Municipais		
PÚBLICO ALVO		
Sociedade; Estado; Órgãos de Segurança Pública; Organizações da Sociedade Civil.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência- Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial.- Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;- Atuar na defesa da soberania, do território nacional e dos interesses nacionais		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública		
ÓRGÃO PROPOSTO		
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL		Valores Propostos em R\$	
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.858.877.189	3.699.441.272	3.825.123.985	3.906.761.743
- Despesas Correntes	2.196.796.688	1.849.441.272	1.975.123.985	2.056.761.743
- Despesas de Capital	1.662.080.501	1.850.000.000	1.850.000.000	1.850.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	3.858.877.189	3.699.441.272	3.825.123.985	3.906.761.743
		15.290.204.189		

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal é um órgão investido do poder de polícia discricionário para garantir a proteção dos bens, as instalações municipais, o pleno exercício das atividades e serviços executados pelo município, o apoio à comunidade, a proteção às crianças, adolescentes e idosos, zelar pelos bens públicos municipais como prédios, praças, parques, monumentos, equipamentos e instalações, com o objetivo de evitar danos, depredações e vandalismo. Em alguns municípios, a GCM também atua na fiscalização e controle do tráfego de veículos, auxiliando na organização do trânsito e aplicando medidas de segurança como ações de prevenção de acidentes e orientação aos motoristas.

AUTOR DA EMENDA

3597 - Alberto Mourão

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

A GCM pode colaborar com as forças policiais estaduais, como a Polícia Militar, em ações de segurança e ordem pública realizando patrulhamento ostensivo, apoio em ocorrências, abordagens preventivas entre outras atividades, tendo importante papel no atendimento à população, recebendo e encaminhando denúncias, prestando auxílio e orientação em situações de emergência, colaborando com a segurança em eventos públicos e promovendo ações educativas e de prevenção.

Portanto, a atuação da GCM está voltada para a segurança pública municipal, complementando o trabalho das instituições estaduais responsáveis pela segurança, como a Polícia Militar e a Polícia Civil.

Cada município possui autonomia para estabelecer a estrutura e as competências da sua Guarda Civil Municipal, de acordo com suas necessidades e características locais.

Com todos esses atributos é que através dessa emenda fortaleceremos as guardas municipais de todo o país, com a aquisição de novas viaturas e equipamentos necessários para todo o desempenho de suas funções.

AUTOR DA EMENDA

3597 - Alberto Mourão

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	35970002

EMENTA
PPA - Texto - Art. 16 - Aditiva - Inserir VI

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16

TEXTO PROPOSTO
VI - Análise detalhada dos programas de gestão, para identificar possível revisão dessas despesas.

JUSTIFICATIVA

Com a aprovação dessa emenda estaremos contribuindo para a revisão de gastos que consiste em um processo de avaliação detalhada e constante das despesas públicas, visando gerar economias e permitindo o redirecionamento de verba para programas considerados prioritários.
A adoção dessa prática é de extrema importância para uma maior eficiência da gestão da coisa pública.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3597 - Alberto Mourão	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	35970003

EMENTA
PPA - Texto - Art. 16 - Aditiva - Inserir VII

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16

TEXTO PROPOSTO
VII - Análise detalhada das isenções, subsídios de natureza financeira, tributária e creditícia, demonstrando se o programa está cumprindo o seu objetivo social e econômico.

JUSTIFICATIVA

O processo de conduzir uma avaliação em profundidade da despesa pública existente para identificar oportunidades de reduzir ou redirecionar gastos de baixa prioridade ou ineficientes, consiste em um instrumento de controle de gastos que visa analisar as despesas olhando oportunidades de aumento de eficiência - o que implica redução [de gastos], estabelecendo metas e prioridades. Esta emenda visa uma avaliação periódica das isenções tributárias, uma vez que muitos subsídios concedidos pelo governo federal não atendem ao objeto inicial pactuado.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3597 - Alberto Mourão	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	EMENDA	36660001
EMENTA	Aeroporto Regional de Cargas em Dionísio Cerqueira				
PROGRAMA	3104 - Aviação Civil				
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA	0159 - Ampliar o número de aeroportos regionais atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas.				
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO	Aeroporto Regional de Cargas em Dionísio Cerqueira				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos				
ÓRGÃO PROPOSTO	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos				
AGENDAS					
PRIORIDADES	- Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC				

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	unidade
Indicador do Objetivo Específico:	Número de aeroportos, com mais de 2000 passageiros processados (chegadas e partidas), por ano
Linha de Base:	121
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	125	130	140	151
Valores PPA Propostos	125	130	140	151

JUSTIFICATIVA

Será feito a ampliação do aeroporto regional de cargas em Dionísio Cerqueira que atenderá principalmente as exportação de frangos, suínos e bovinos. Esta iniciativa vai atender as demandas de dos três estados da Região Sul do Brasil, que são carentes desta modalidade no fomento à indústria local.

AUTOR DA EMENDA

3666 - Pompeo de Mattos

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	36660002

EMENTA
Ampliação do Aeroporto de Dionísio Cerqueira

PROGRAMA
3104 - Aviação Civil

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
Ampliação do Aeroporto de Dionísio Cerqueira -

OBJETIVO GERAL
Desenvolver e integrar a aviação civil, de forma sustentável, com foco na segurança, no aumento da competitividade, na qualidade dos serviços e na ampliação do acesso ao transporte aéreo pela população brasileira.

PÚBLICO ALVO
Passageiros, companhias aéreas, operadores aeroportuários, profissionais do setor, população atendida.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.
- Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ÓRGÃO PROPOSTO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	450.676.774	437.309.287	506.079.440	514.923.072
- Despesas Correntes	82.091.456	61.203.903	60.188.822	62.652.019
- Despesas de Capital	368.585.318	376.105.384	445.890.618	452.271.053
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	344.957.000	1.161.890.000	734.890.000	448.870.000
Recursos Extraorçamentários	3.450.150.473	3.680.322.099	3.917.236.579	3.826.255.165
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	3.450.150.473	3.680.322.099	3.917.236.579	3.826.255.165
Valores Globais	4.245.784.247	5.279.521.386	5.158.206.019	4.790.048.237
		19.473.559.888		

JUSTIFICATIVA

Será feito a ampliação do aeroporto regional de cargas em Dionísio Cerqueira que atenderá principalmente as exportação de frangos, suínos e bovinos. Esta iniciativa vai atender as demandas de dos três estados da Região Sul do Brasil, que são carentes desta modalidade no fomento à indústria local.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3666 - Pompeo de Mattos	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	37050001
EMENTA		
Construção do Metrô de Curitiba		
PROGRAMA		
2319 - Mobilidade Urbana		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção do Metrô de Curitiba		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Construção do Metrô de Curitiba		
UO:		
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.100.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	700.000.000	700.000.000	700.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		2.100.000.000		

JUSTIFICATIVA

O Metrô de Curitiba deverá ser construído entre a estação Terminal CIC-Sul e a estação Terminal Cabral, com, no mínimo, 13 (treze) estações intermediárias, além do trecho entre o Pátio e o Terminal CIC-Sul. A linha terá aproximadamente 17,6 km de extensão. É prevista ainda uma quantidade inicial de Carros por Trem e de Trens (TUE?s) que atendam um carregamento no horário de maior movimento de 20.460 passageiros por hora por sentido. Todos os carros devem ser climatizados, com sistema de ar refrigerado do salão de passageiros composto de unidades compactas integradas e redundantes. O projeto de arquitetura das estações e estações terminais do Metrô deverá evidenciar o caráter do modal metroviário de transporte de passageiros, buscando o correto dimensionamento dos espaços projetados, de forma a atender os usuários com conforto e segurança, com uma correta inserção urbana das edificações na superfície, adequada escolha de materiais de acabamento. Todas as estações deverão prever espaços culturais em grandes paredes, para implantação futura de painéis artísticos, exposições verticais e também um espaço de piso de 30,00 m2, sem vedação, após o bloqueio, para pequenos eventos culturais.

AUTOR DA EMENDA

3705 - Luciano Ducci

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	37050002
EMENTA		
Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR (Contorno Sul de Curitiba)		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR (Contorno Sul de Curitiba)		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR (Contorno Sul de Curitiba)		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	200.000.000	200.000.000	200.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		600.000.000		

JUSTIFICATIVA

O projeto do Contorno Rodoviário de Curitiba possui atualmente duas pistas centrais, uma por sentido, sendo uma via marginal em toda a extensão (lado direito - sentido norte) com sentido duplo de tráfego, o que acaba gerando inúmeros pontos de conflitos, principalmente nas "agulhas" - ligações entre as vias centrais e as vias marginais; e outra via marginal ao lado esquerdo em poucos trechos. Dessa forma, o projeto prevê a construção do restante da via marginal, para que seja implantado sentido único nas marginais, eliminando os conflitos existentes, bem como a construção de interseções em desnível (trincheiras) em alguns pontos, além de passarela para pedestres. A readequação do Contorno Rodoviário de Curitiba é de suma importância para que se possa dar continuidade a esse grande projeto de mobilidade urbana no Estado do Paraná.

AUTOR DA EMENDA

3705 - Luciano Ducci

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	37050003
EMENTA		
Construção do VLT - Aeroporto de São José dos Pinhais ao município de Curitiba		
PROGRAMA		
2319 - Mobilidade Urbana		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção do VLT - Aeroporto de São José dos Pinhais ao município de Curitiba		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Construção do VLT - No estado do Paraná		
UO:		
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Construção do VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos terá como prioridade a ligação entre o Aeroporto Internacional Afonso Pena ao Centro de São José dos Pinhais, com destino final ao Centro de Curitiba. O veículo leve sobre trilhos (VLT) é um pequeno trem movido à eletricidade e que é visto por muitos especialistas como uma grande inovação para a mobilidade urbana. Com benefícios para o meio ambiente o VLT é um meio de transporte sustentável que se incorpora ao ambiente urbano, trafegando na altura das vias ou sobre trilhos elevados reduzindo os índices de poluição no meio ambiente e contribuí diretamente para a qualidade de vida das pessoas, com impacto social, conforto e respeito às populações, em especial as que mais necessitam do transporte público de qualidade.

AUTOR DA EMENDA

3705 - Luciano Ducci

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	37940001

EMENTA
Adequação do "trecho do meio" da Rodovia BR-319 - Km 250,7 ao km 656,4 - No Estado do Amazonas

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Adequação do "trecho do meio" da Rodovia BR-319 - Km 250,7 ao km 656,4 - No Estado do Amazonas

AÇÃO:
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

LOCALIZADOR:
0013 - No Estado do Amazonas

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	600.000.000	600.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.500.000.000		

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo a recuperação e pavimentação asfáltica da BR 319, para reintegrar e reconectar o Amazonas as demais unidades federativas do país, permitindo o mesmo para os municípios, sobretudo daqueles localizados na porção sul do estado, na chamada tríplice fronteira e, no outro extremo, daqueles mais próximos à Manaus e no entorno da BR-319. Integrando por meio rodoviário, as capitais dos Estados do Amazonas a cidade de Manaus e Rondônia a cidade de Porto Velho. Além das capitais, a rodovia integrará os municípios diretamente interceptados pela estrada, dentre eles: Humaitá, Lábrea, Novo Aripuanã, Manicoré, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Canutama, Autazes, Manaquiri, Borba, Berurí e Tapauá, atendendo mais de 3.091.405 habitantes do entorno da BR-319. Na questão social a recuperada será fundamental para combater o isolamento de importantes municípios do Estado do Amazonas e Porto Velho. Na questão econômica, será de suma importância para o comércio interno e externo, gerando emprego e renda nos municípios, principalmente os de seu entorno, reduzindo custos de bens e melhorando os serviços. E será mais uma alternativa de logística para escoamento dos produtos fabricados no Polo Industrial de Manaus, que hoje dependem exclusivamente do modal hidroviário. Os estados da região Norte, principalmente o Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, apresentam problemas quanto a capacidade de mobilidade, escoamento de seus produtos, devido à precariedade das rodovias que se encontram em sua maior parte intrafegáveis, tendo como consequência o subdesenvolvimento que compromete o equilíbrio socioeconômico regional. Isso ocorre mesmo existindo ali o maior polo eletroeletrônico do Brasil - Polo Industrial de Manaus (PIM) - e de todo o potencial das riquezas naturais que a região oferece, portanto apresentamos as necessárias e evidentes razões para implantação do projeto de pavimentação e recuperação da BR319. Possibilitando à região:

Alternativa de escoamento mais rápida de produtos do Polo Industrial de Manaus, incrementando a eficiência do abastecimento de insumos e do escoamento da produção;

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3794 - Omar Aziz	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Alternativa de escoamento de produtos primários e de manejo florestal dos municípios do entorno da BR-319;
Barateamento de custo do frete do sul para Manaus, por via terrestre;
Integração Norte - Sul do país;
Proporcionar conexão aos sistemas rodoviários dos países Colômbia, Peru e Bolívia;
Tornar o Estado do Amazonas um exemplo mundial de gestão ambiental;
Proteção da biodiversidade, só se conhece a biodiversidade se for possível acessá-la. Sem a estrada, não há condições de serem desenvolvidas pesquisas, monitoramentos e novas descobertas;

AUTOR DA EMENDA

3794 - Omar Aziz

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 37940002

EMENTA Programa de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

PROGRAMA 5116 - Segurança Pública com Cidadania

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0421 - Fortalecer a valorização profissional e melhorar a qualidade de vida e as condições de saúde biopsicossocial dos profissionais de segurança pública.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ÓRGÃO PROPOSTO -

AGENDAS - Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial
- Mulheres
- Povos Indígenas

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: unidade
Indicador do Objetivo Específico: Quantidade de registro de suicídios de profissionais de segurança pública
Linha de Base: 124
Meta Cumulativa? Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	119	114	109	104
Valores PPA Propostos	119	104	98	94

JUSTIFICATIVA

O programa pretende assegurar o fornecimento de equipamentos adequados e treinamento para o uso; reduzir os crimes violentos contra os profissionais de segurança pública, em serviço ou fora dele; garantir atendimento médico e psicológico; combater a discriminação nas instituições de segurança pública; promover a segurança e saúde no trabalho e reduzir os índices de suicídio entre esses profissionais. Os dados referentes às mortes de policiais civis e militares em 2022 disponibilizados pelas secretarias estaduais de segurança pública nos mostram um cenário já observado nos anos anteriores: policiais morrendo mais em confronto ou por lesão não natural na folga¹, depois por suicídio e, por último, em confronto em serviço. Em 2022 morreram 172 policiais assassinados e 82 por suicídio. Daqueles que foram mortos, 7 em cada 10 morreram na folga. Foram 21 policiais a mais assassinados em comparação com 2021. Os dados levantados para o 17º Anuário Brasileiro da Segurança Pública trazem um cenário de pouca clareza sobre a morte de policiais por suicídio. Em 2022, foram registrados 69 suicídios de policiais militares da ativa, 09 a menos que em 2021. Foram 01 no Amazonas, 06 na Bahia, 03 no Ceará, 03 no Distrito Federal, 03 no Espírito Santo, 04 em Goiás, 02 no Maranhão, 02 no Mato Grosso, 02 no Mato Grosso do Sul, 05 no Paraná, 07 em Pernambuco, 05 no Rio de Janeiro, 01 no Rio Grande do Norte, 05 no Rio Grande do Sul, 01

AUTOR DA EMENDA

3794 - Omar Aziz

TIPO AUTOR

Senador



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

em Santa Catarina, 16 em São Paulo, 03 em Sergipe. Para Minas Gerais essa informação não está disponível e em todas as outras UFs não houve nenhum suicídio de policial militar em 2022. Já no caso dos policiais civis, 13 morreram por suicídio em todo o país, 10 a menos que no ano anterior. Foram 01 na Bahia, 01 no Ceará, 01 no DF, 02 no Mato Grosso do Sul, 01 na Paraíba, 01 no Rio de Janeiro, 01 no Rio Grande do Sul, 02 em Santa Catarina, 03 em São Paulo. Para Minas Gerais essa informação não está disponível, mas para os outros estados não houve nenhuma morte de policiais civis por suicídio no ano de 2022.

AUTOR DA EMENDA

3794 - Omar Aziz

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 37940003

EMENTA Fortalecimento do desenvolvimento regional sustentável.

PROGRAMA 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0088 - Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ÓRGÃO PROPOSTO 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

AGENDAS - Agenda Ambiental

PRIORIDADES - Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: percentual %
Indicador do Objetivo Específico: Variação da renda familiar bruta das famílias beneficiadas
Linha de Base: 0
Meta Cumulativa? Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	0	4	6	8
Valores PPA Propostos	0	6	8	10

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Norte	0	5	7	9

JUSTIFICATIVA

- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.

AUTOR DA EMENDA

3794 - Omar Aziz

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	38050001
EMENTA		
Individual - Sarah MT		
PROGRAMA		
5118 - Atenção Especializada à Saúde		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Implantação de Nova Unidade Administrada pela Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa em Saúde		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
No Município de Cuiabá - MT		
UO:		
36901 - Fundo Nacional de Saúde		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	60.000.000	60.000.000	60.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		180.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa prever no PPPA 2024-2027 a implantação de nova unidade da rede de Hospitais Sarah Kubitschek com vistas a assistência médica e reabilitação nas áreas neurológicas e ortopédicas, por meio da oferta das especialidades em ortopedia, pediatria do desenvolvimento, reabilitação neurológica, neurocirurgia, cirurgia reparadora, neuroreabilitação em lesão medular e reabilitação, somando às unidades existentes: Brasília (02), São Luís (01), Salvador (01), Belo Horizonte (01), Fortaleza (01), Macapá (01), Belém (01) e Rio de Janeiro (01). Essa unidade além de atender o Estado de Mato Grosso vai receber pacientes dos Estados de Rondônia, Acre e Sul do Pará, otimizando o atendimento nessas quatro unidades federativas (MT, RO, AC e Sul PA), diminuindo a fila de espera por atendimento na unidade de Brasília.

AUTOR DA EMENDA

3805 - Wellington Fagundes

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	38050002

EMENTA
EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3805 - Wellington Fagundes	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.

AUTOR DA EMENDA

3805 - Wellington Fagundes

TIPO AUTOR

Senador

**Avulso de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	38050003

EMENTA
Individual - Programa de Saneamento Básico Integrado

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Anexo I, Seção 4, Subseção 1, Item 1

TEXTO PROPOSTO
1.12. apoiar, incentivar e priorizar, nos termos dos artigos 48, inciso XVII e 49, inciso XVI da Lei n. 11.445/2007, planos, programas e projetos que visem a implantação, implementação e ampliação de ações e serviços concomitantes de saneamento básico prestados de modo integrado, integral, simultâneo, associado, complementar e regionalizado.

JUSTIFICATIVA
Por mais importante que seja resolver os problemas e universalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o certo é que se os objetivos e as prioridades do poder público/Prefeitos - (e, da população) - estão voltados para "saúde pública verdadeira", "meio ambiente verdadeiro" e "qualidade de vida e vida com qualidade verdadeiros", é fundamental, necessário e imprescindível que os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, também, sejam tratados e tenham o mesmo grau de prioridade que a "água e esgoto"; ou seja: que sejam estudadas e modeladas soluções estruturadas e estruturantes de longo prazo para TODOS os serviços de saneamento básico (e, não só para a "água e esgoto"); 1.2. Indiscutivelmente, numa condição ideal, todos os serviços (de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana) deveriam ser prestados de modo simultâneo, complementar, associado e, regionalizado; o Saneamento Básico prestado de modo INTEGRAL, INTEGRADO e REGIONALIZADO; 1.3. Entretanto, frente aos desafios e decisões políticas inerentes e necessárias para a implantação e implementação do Saneamento Básico Integrado, o certo é que os Municípios/Prefeitos precisarão ser "apoiados, priorizados e incentivados" pelo Governo Federal, conforme, inclusive, está previsto no art. 48, inciso XVII e 49, inciso XVI da Lei n. 11.445/2007; 1.4. E a sabedoria do legislador fez todo sentido ao prever os incisos XVII e XVI, respectivamente, nos artigos 48 e 49 na Lei n. 11.445/2007, visto que:
¿ Art. 3º da Lei n. 11.445/2007 - considera Saneamento Básico o conjunto dos serviços públicos, infraestrutura e instalações operacionais de (a) abastecimento de água, (b) esgotamento sanitário, (c) limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos e (d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; ¿ Art. 29 da Lei n. 11.445/2007 - estabelece que a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços de saneamento básico (e, não só dos serviços de água e esgoto) será assegurada pela remuneração da cobrança dos serviços dos usuários e, quando necessário, por outras formas adicionais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3805 - Wellington Fagundes	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	39010001
EMENTA		
CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO TAPAJÓS		
PROGRAMA		
(novo) - CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO TAPAJÓS EM MIRITITUBA		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO TAPAJÓS EM MIRITITUBA		
OBJETIVO GERAL		
OFERTAR UM SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO SUSTENTÁVEL		
PÚBLICO ALVO		
POPULAÇÃO EM GERAL		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
39000 - Ministério dos Transportes		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
- Despesas Correntes	0	0	0	0
- Despesas de Capital	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

A execução dessa obra encontra justificativas consistente na necessidade de Construção da Ponte sobre o Rio Tapajós, fazendo de forma mais célere e econômica a integração dos Estados amazônicos com o centro do país.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	39010002
EMENTA		
ESTUDO DE VIABILIDADE E PAVIMENTAÇÃO DA BR 222 DE MARABÁ PARA SÃO FELIX DO XINGÚ		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
OBJETIVO GERAL		
Ofertar um sistema de transporte rodoviário sustentável, integrado, de qualidade, fluido, eficiente, moderno, seguro e acessível, com vistas ao aperfeiçoamento da mobilidade de pessoas e bens, à redução dos custos logísticos e ao aumento da competitividade		
PÚBLICO ALVO		
Usuários das rodovias federais e operadores logísticos.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.- Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
39000 - Ministério dos Transportes		
ÓRGÃO PROPOSTO		
39000 - Ministério dos Transportes		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	13.909.470.056	18.304.787.870	18.262.668.788	18.883.359.548
- Despesas Correntes	194.231.123	70.030.000	76.470.000	0
- Despesas de Capital	13.715.238.933	18.234.757.870	18.186.198.788	18.883.359.548
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	1.020.409.126	1.071.848.678	1.127.134.283	1.195.207.259
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	1.020.409.126	1.071.848.678	1.127.134.283	1.195.207.259
Valores Globais	14.929.879.182	19.376.636.548	19.389.803.071	20.078.566.807
		73.774.885.608		

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das rodovias federais tem como objetivo garantir uma melhoria no tráfego de veículos para o escoamento da produção, facilitar a entrega de produtos com melhor qualidade, atrair novos investidores, fomentar o turismo nacional, gerar empregos, reduzir o tempo no transporte para os usuários garantindo um melhor acesso e gerando uma melhoria na qualidade de vida para todos os cidadãos. Considerando que a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) tem como objetivo a redução das desigualdades sociais no país e a promoção da equidade no acesso à oportunidades de desenvolvimento, as intervenções de pavimentação das rodovias faz a interligação de norte a sul do país.

AUTOR DA EMENDA

3901 - Ailton Faleiro

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	39010003

EMENTA
PONTE DO RIO TAPAJÓS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO TAPAJÓS EM MIRITITUBA

OBJETIVO GERAL
Ofertar um sistema de transporte rodoviário sustentável, integrado, de qualidade, fluido, eficiente, moderno, seguro e acessível, com vistas ao aperfeiçoamento da mobilidade de pessoas e bens, à redução dos custos logísticos e ao aumento da competitividade

PÚBLICO ALVO
Usuários das rodovias federais e operadores logísticos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
- Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes.
- Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior, preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica.
- Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão.
- Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões.
- Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência
- Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.
- Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal.
- Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira.
- Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura.
- Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial.
- Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.
- Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
39000 - Ministério dos Transportes

ÓRGÃO PROPOSTO
39000 - Ministério dos Transportes

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3901 - Airton Faleiro	Deputado Federal



Avulso de Emendas

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	13.909.470.056	14.893.775.787	16.262.668.788	16.883.359.548
- Despesas Correntes	194.231.123	70.300.000	76.470.000	0
- Despesas de Capital	13.715.238.933	14.823.475.787	16.186.198.788	16.883.359.548
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	1.020.409.126	1.071.848.678	1.127.134.283	1.195.207.259
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	1.020.409.126	1.071.848.678	1.127.134.283	1.195.207.259
Valores Globais	14.929.879.182	15.965.624.465	17.389.803.071	18.078.566.807
		66.363.873.525		

JUSTIFICATIVA

A execução dessa obra encontra justificativas consistente na necessidade de Construção da Ponte sobre o Rio Tapajós, fazendo de forma mais célere e econômica a integração dos Estados amazônicos com o centro do país.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	39010004

EMENTA
CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVA UNIVERSIDADE FEDERAL E SEUS CAMPUS NO ESTADO DO PARÁ

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Anexo I

TEXTO PROPOSTO
III - Educação Tecnológica
IV - Educação Superior

JUSTIFICATIVA

A criação de mais uma Universidades Federais no Estado do Pará, agora em Altamira, e novos campus, trás um novo olhar para o programa de expansão que precisa estar vinculada à criação de uma política permanente da interiorização da educação superior pública e de qualidade, levanto até os cidadãos que residem nos mais distantes e remotos lugares e comunidades brasileiras esta tão transformadora política pública, com definição de critério de regionalidade para assegurar a permanência desses profissionais, alunos, minimizando as deserções.
Pensando na continuidade na priorização do ensino superior de qualidade no Brasil, o povo da região do Xingu no Estado do Pará, vem reivindicar a criação e implantação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO XINGU - UFX.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3901 - Airton Faleiro	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	39010005

EMENTA
CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Anexo I

TEXTO PROPOSTO
III - Educação Tecnológica
IV - Educação Superior
V - Criação do Hospital Universitário de Marabá

JUSTIFICATIVA

O Estado do Pará conta com 4 IES e um IF, porém nesta grandiosa unidade da federação, faltam equipamentos público na área de saúde para apoiar as instituições de ensino superior nas áreas dos cursos de medicina humanas e medicina veterinária, diante desta constatação, a população paraense encaminha suas pautas e prioridades a serem inseridas no PPA popular e participativo. Sabemos dos poucos recursos que o governo federal despõem para os investimentos em infraestruturas estruturantes, indicamos e solicitamos que seja incluído neste PPA a Implantação do Hospital Universitário do Sul e Sudeste do Pará, com cede em Marabá.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3901 - Airton Faleiro	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	39010006

EMENTA
CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO INST FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICOS EM MARABÁ

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso II

TEXTO PROPOSTO
III - Educação Tecnológica
IV - Educação Superior

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal empreende um bem-sucedido plano de implantação e expansão do ensino técnico e profissional no País. A partir de uma reorganização do sistema de Centros Federais Tecnológicos, Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, o Ministério da Educação criou vários Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, que se incumbem de oferecer cursos técnicos de nível médio, cursos tecnológicos de nível superior, além de ministrar formação de professores de ciências, entre outras atividades. Desde as suas instalações, os chamados IFETs ou IFs tem interiorizado suas iniciativas acadêmicas e de formação técnica, por meio da criação de um conjunto de campus espalhados por todo o País.

O Estado do Pará com extensão continental, tem 144 Municípios, com longas distâncias entre suas sedes, hoje o IFPA não consegue atender a contento todas as demandas das regiões paraenses, com isso, necessita da criação de três novos Institutos nas cidades polos de: Santarém (Instituto Federal de Educação Tecnológica do Oeste do Pará - IFOPA), Marabá (Instituto Federal de Educação Tecnológica do Sul e Sudeste do Pará - IFESSPA) e Altamira (Instituto Federal de Educação Tecnológica do Xingu - IFEX), juntamente com os seus campus.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3901 - Airtton Faleiro	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	39180001

EMENTA
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
360.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		360.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-060/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde a divisa de MS/GO até a Fronteira Brasil/Paraguai.

O segmento situado no Mato Grosso do Sul inicia-se com a agricultura sendo a atividade principal, prevalecendo as lavouras de milho e cana de açúcar que atraíram diversas usinas de esmagamento da cana de açúcar, para a produção do etanol. Seguindo pelo trecho de Camapuã/MS até o entroncamento com a BR- 163/MS, a principal atividade a pecuária. Dentre as várias criações que constituem a pecuária local, a bovinocultura é a mais representativa. Temos a ressaltar a informação de que a rodovia BR-060/MS nos segmentos supracitados foi implantada e pavimentada há mais de 30 anos, com tráfego elevado e sem passar por serviços de restauração. Não possui acostamentos em vários trechos e nem terceiras faixas.

- extensão à executar (4 anos) - 241,6 km

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3918 - Beto Pereira	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	39180002

EMENTA
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e contratação das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-262/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde o leste na divisa de MS/SP até a Fronteira Brasil/Bolívia. Este segmento da rodovia BR-262/MS, desde a cidade de Três Lagoas/MS até a cidade de Anastácio/MS, passando pela capital Campo Grande, possui um alto volume de tráfego de veículos e também caminhões, principalmente os transportadores de madeiras para indústrias de papel e celulose, bem com o incremento de caminhões carregados de minério em função da estiagem do Rio Paraguai, o que justifica a implementação desse empreendimento.
- extensão à executar (4 anos) - 300 km

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3918 - Beto Pereira	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	39180003
EMENTA	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
PROGRAMA	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
UO:	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sul Fronteira constou de vários orçamentos, sendo o último no OGU 2021, visando a Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Funcional- Programática: 19.691.2029.7W59.0054). Consta do PPA 2020/2023. Agora a obra está em nova fase sendo estendida por mais 62,80 km no seguimento da MS-299, cuja nova descrição do novo trecho é obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS- 299, trecho: Coronel Sapucaia - Paranhos, subtrecho: km 84,10 (Paranhos) km 110,70 (Sete Quedas).

Esta obra interligará toda a região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã.

A viabilização desse pleito, que tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense se reveste de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras. Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovia Tietê-Paraná. Desde 2008 a mesma emenda vem sendo apresentada no OGU - Ministério da Integração Nacional - Funcional-Programática: 15.244.0120.6553.0220 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - No Estado do Mato Grosso do Sul - Inicialmente Projeto Integração. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países. Processos em andamento: - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - Pago e executado; -

AUTOR DA EMENDA

3918 - Beto Pereira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Processo: 59150.000235/2008-96 - Convênio: 702081/2008 - em execução; - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - em execução. - Cadastrado projeto executivo no SICONV em 2014 - SICONV: 052188/2014; A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional. - Impositiva 2017: Proposta: 078947/2017 - Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03 (km 44,86 - km 76,68), extensão de 31,820 km. Valor: R\$ 47.058.193,17. Em 2018 permanece com caráter impositivo, proposta: 041453/2018 CV: 871956 e tem o valor de R\$ 56. 873.247,00 - Coronel Sapucaia a Paranhos (33 km). DADOS DA OBRA: MS-165 tem 338,9 km, desde seu km 0 (enrocamento com a MS-386, próximo a Sangapuitã) até o entrocamento com a BR-163/MS em Mundo Novo. A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional, com a seguinte situação:
- Entr. MS-386 ao km 20,7
Extensão: 20,7 km
Convênio 117/2007-MI
Investimento: R\$ 23,6 milhões, dos quais R\$ 17,1 milhões de recursos da União
Situação: concluído
- Km 20,7 km - Km 31,2 (Aral Moreira)
Extensão: 10,5 km
Convênio 702081/2008-MI
Investimento: R\$ 10,5 milhões, dos quais R\$ 7,8 milhões de recursos da União (R\$ 5,6 milhões liberados)
Situação: 6,9 km de pavimento concluído.
- Km 31,2 (Aral Moreira) - km 38,86 (Vila Marques - distrito de Aral Moreira)
Extensão: 7,66 km
Convênio 728762/2009-MI
Investimento: R\$ 8,8 milhões, dos quais R\$ 7,7 milhões de recursos da União (R\$ 1,99 milhão liberado)
Situação: 80% da terraplenagem concluída, aguardando recursos federais para continuidade dos serviços.
- km 38,86 (Vila Marques) - Coronel Sapucaia
Extensão: 37,8 km - Proposta de Convênio - dez/2014
Investimento: R\$ 52,9 milhões, dos quais R\$ 51,8 milhões de recursos da União
Situação: aguardando viabilização de convênio para início de obras.
- Coronel Sapucaia - Mundo Novo (Entr. BR-163/MS)
Extensão: 262,1 km
Situação: projeto básico concluído pelo governo estadual
Subtrecho: km 33,00 (aldeia 7 cerros) - km 84,10 (Paranhos), no município de Paranhos - MS. Em 2021, está previsto a execução do convênio da emenda 71130013/2021 - Proposta:027798/2021 CV: 914718 - trecho: limite mun.Coronel Sapucaia e Paranhos - entr^o rodovia MS-295/MS-299, subtrecho: fim do trecho pavimentado - km 174,30, com extensão aprox. de 55,00 km, no município de Paranhos/MS. Com Empenho realizado: nº 2021NE001808 - R\$ 66.692.370,00 - 19/08/2021 - e nº 2021NE001809 - R\$ 8.401.485,00 - 19/08/2021 - Com Proposta/Plano de Trabalho Aprovados, ainda não pagos.

AUTOR DA EMENDA

3918 - Beto Pereira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	39650001

EMENTA
Alterar o indicador do Objetivo Específico voltado para o Criança Feliz.

PROGRAMA
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0309 - Promover a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Percentual de famílias, com crianças na primeira infância, inscritas no CadÚnico e elegíveis para o Programa Criança Feliz, que sejam atendidas segundo a frequência estabelecida pelo Programa Criança Feliz.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

ÓRGÃO PROPOSTO
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial
- Mulheres

PRIORIDADES
- Combate à Fome e Redução das Desigualdades

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual de municípios com adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, em relação ao quantitativo de municípios elegíveis ao Programa
Linha de Base:	68
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	70	72	73	75
Valores PPA Propostos	70	21,4	24,7	27,9

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	61	18,2	20	22
Região Nordeste	95	33,6	38,7	44,7
Região Norte	92	17,4	20,1	23,2
Região Sudeste	51	14,8	17,8	18,4
Região Sul	28	6,5	7,6	8,2

Desagregação	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Criança e Adolescente	0	21,4	24,7	27,9

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3965 - Dr. Zacharias Calil	Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O indicador proposto atualmente, dentro do Objetivo Específico de “Promover a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida”, mede a porcentagem de municípios que aderiram ao Programa Criança Feliz. Na prática, ele mede a capilaridade municipal, o que é possível de se ampliar com a mesma quantidade de recursos, se houver uma redução de famílias atendidas em cada município. O objetivo dessa emenda seria buscar uma ampliação no número de crianças atendidas pelo programa dentro da periodicidade adequada, ou seja, que além de estarem sendo atendidas, tenham recebido o número de visitas recomendadas, de acordo com o estabelecido pelo próprio programa.

AUTOR DA EMENDA

3965 - Dr. Zacharias Calil

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 39650002

EMENTA Agendas Transversais

PROGRAMA 2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0430 - Aperfeiçoar a gestão das Agendas Transversais e Multissetoriais Seleccionadas nos Orçamentos da União.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO Número de relatórios publicados para cada Agenda Transversal

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

ÓRGÃO PROPOSTO -

AGENDAS
- Agenda Ambiental
- Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial
- Mulheres
- Povos Indígenas

PRIORIDADES
- Educação Básica

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: percentual
Indicador do Objetivo Específico: Percentual de Programações Orçamentárias Transversais e Multissetoriais
Linha de Base: 0
Meta Cumulativa? Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	20	21	22	23
Valores PPA Propostos	20	21	22	23

Desagregação	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
Criança e Adolescente	0	4	4	4

JUSTIFICATIVA

Essa sugestão de emenda visa aumentar a periodicidade com que os relatórios das agendas transversais são publicados, passando de anuais para serem trimestrais.

AUTOR DA EMENDA

3965 - Dr. Zacharias Calil

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	39650003

EMENTA
Ampliação da oferta de Educação Infantil

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0039 - Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
-

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes
- Mulheres

PRIORIDADES
- Educação Básica
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche
Linha de Base:	37,3
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	41,5	44,4	47,5	50,8
Valores PPA Propostos	41,5	44,4	47,5	50,8

Regionalização	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	35	95	97,52	100
Região Nordeste	37,5	97,3	98,65	100
Região Norte	22,7	92,6	96,3	100
Região Sudeste	49,3	97,15	98,57	100
Região Sul	47,3	96,6	98,3	100

Desagregação	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
Criança e Adolescente	0	96,5	98,25	100

AUTOR DA EMENDA

3965 - Dr. Zacharias Calil

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

A pré-escola está perto de sua universalização (93%), mas ainda necessita de esforços no sentido de ampliação da oferta ou mesmo para manutenção da universalização. Embora o Objetivo Específico abarque em seu texto tanto as pré-escolas quanto às creches, o indicador e metas são voltados somente para as creches. Por isso, sugerimos a inclusão de um segundo indicador que também abarque a pré-escola (crianças de 4 e 5 anos).

AUTOR DA EMENDA

3965 - Dr. Zacharias Calil

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	39650004

EMENTA
Inclusão de pesquisas no portal da transparência

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap I, Art 4, § 1

TEXTO PROPOSTO
"Art. 4º
§2º As políticas das agendas transversais poderão ser acompanhadas através dos meios eletrônicos de acesso público à transparência já existentes, inclusive com especificação para as políticas públicas para a primeira infância."

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é garantir que os recursos dos programas e objetivos específicos pertencentes às agendas transversais possam ser devidamente acompanhados ao longo do ano pelo portal da transparência. Mantendo, inclusive, a separação da Primeira Infância, de forma a permitir o acompanhamento das despesas específicas de políticas públicas para a primeira infância.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3965 - Dr. Zacharias Calil	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	39650005

EMENTA
Monitoramento das políticas voltadas para a Primeira Infância

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap I, Art 4, § 1

TEXTO PROPOSTO
Art. 4º
§2º O governo disponibilizará em sítio eletrônico o acompanhamento dos resultados de cada indicador, incluindo o detalhamento e suas respectivas fórmulas de cálculo, com atualização trimestral.”

JUSTIFICATIVA
O objetivo aqui é que os relatórios das Agendas Transversais sejam publicados trimestralmente, possibilitando um acompanhamento maior do orçamento com as pautas específicas, com a execução durante o período, deixando de serem publicados apenas com os valores executados do ano anterior e o previsto para o ano seguinte.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3965 - Dr. Zacharias Calil	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	39750001
EMENTA		
IMPLANTAÇÃO DE NOVA UNIDADE DO HOSPITAL SARAH EM CUIABÁ - NO ESTADO DE MATO GROSSO		
PROGRAMA		
5118 - Atenção Especializada à Saúde		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Investimento de Nova Unidade Administrada pela Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Procedimentos e Atividades de Pesquisa em Saúde.		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
No Estado de Mato Grosso		
UO:		
36901 - Fundo Nacional de Saúde		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	60.000.000	80.000.000	60.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		200.000.000		

JUSTIFICATIVA

Senhor Relatoer,

A presente emenda visa contemplar no PPA 2024-2027 a Implantação de nova unidade da Rede de Hospitais SARAH, com vistas a assistência médica e reabilitação nas áreas neurológicas e ortopédicas, por meio da oferta das especialidades em ortopedia, pediatria, desenvolvimento, reabilitação neurológica, neurocirurgia, cirurgia reparadora, neuroreabilitação em lesão medular e reabilitação, somando às unidades existentes, localizadas em Brasília (02), São Luís (01), Salvador (01), Belo Horizonte (01), Foz de Iguaçu (01), Macapá (01) Belém (01), Rio de Janeiro (01). Essa unidade além de atender os pacientes de Mato Grosso, irá receber pacientes dos Estados de Rondônia, Acre e Sul do Pará, otimizando o atendimento nessas quatro unidades federativas (MT, RO, AC e Sul do PA), reduzindo a fila de espera por atendimentos nas demais unidades.

AUTOR DA EMENDA

3975 - Emanuel Pinheiro Neto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	39840001

EMENTA
Art. 18 - aditiva - parágrafo único

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 18

TEXTO PROPOSTO
Insira-se Parágrafo Único ao artigo 18:
Art. 18.....
Parágrafo Único. É vedado qualquer tipo de cessão de fluxo da arrecadação de tributo e seus acessórios de multa e juros.

JUSTIFICATIVA

Alertamos para o risco de desvio de recursos públicos por meio de mecanismos que promovem a inconstitucional cessão do fluxo de arrecadação de tributos, isto é, uma parte da arrecadação tributária é cedida a terceiros, antes que estes recursos alcancem os cofres públicos.
Esse mecanismo já foi identificado em diversos entes federados e é extremamente nocivo, tendo em vista que os recursos cedidos dessa forma sequer chegam a ser computados no orçamento público do respectivo ente, pois a cessão ocorre durante o percurso do recurso pela rede bancária. Na prática, funciona como um pagamento por fora dos controles orçamentários, ferindo toda a legislação financeira e orçamentária do país. Além da completa falta de transparência, essa cessão de fluxo de arrecadação prejudica todos os investimentos públicos e a manutenção da estrutura do Estado.
É urgente garantir que todos os pagamentos de despesas públicas e demais compromissos financeiros feitos pelos entes federados tramite regularmente pelo orçamento, sem desvios antecipados.
Para isso, será necessário impedir o alastramento desse nocivo mecanismo que tem cedido parte do fluxo de arrecadação tributária, razão pela qual pedimos o apoio para a presente emenda.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3984 - Fernanda Melchionna	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	39840002

EMENTA
Art. 22 - aditiva § 4º

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 22

TEXTO PROPOSTO
Insira-se §4º ao artigo 22:
Art. 22.....
§4º Durante o período de 2024 a 2027, será realizada auditoria da dívida pública, no âmbito do Ministério da Fazenda e do Banco Central, com participação de entidades da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA
A auditoria da dívida pública, com participação da sociedade, contribui para a transparência do endividamento público, razão pela qual peço o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação desta Emenda.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3984 - Fernanda Melchionna	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 39910001

EMENTA Prevenção de doenças e manejo populacional ético de animais.

PROGRAMA 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA -

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO Ações, atividades e estratégias de prevenção de doenças e manejo populacional ético de animais, inclusive para a castração e a atenção veterinária.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ÓRGÃO PROPOSTO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

AGENDAS - Agenda Ambiental

PRIORIDADES - Saúde - Atenção Primária e Atenção Especializada

Meta

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: quantidade
Indicador do Objetivo Específico: Número de castrações de cães e gatos realizadas
Linha de Base: 0
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	1.000.000	2.000.000	3.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda ao Plano Plurianual (PPA) visa introduzir um objetivo específico e uma meta direcionada à castração de animais, representando um avanço significativo no âmbito das políticas públicas voltadas para o bem-estar animal e o controle populacional.

Razões para a Inclusão:

Controle Populacional Responsável:

A castração é uma ferramenta eficaz para o controle populacional de animais, evitando o crescimento desordenado de populações que muitas vezes resulta em problemas de saúde pública e bem-estar animal. A inclusão deste objetivo no PPA demonstrará o compromisso do governo com práticas responsáveis de controle populacional.

Redução de Abandono e Maus-Tratos:

A superpopulação de animais domésticos muitas vezes leva ao aumento de casos de abandono e maus-tratos. A castração contribui para

AUTOR DA EMENDA

3991 - Fred Costa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

a diminuição desses problemas, promovendo uma convivência mais saudável entre seres humanos e animais, além de aliviar a carga dos abrigos e centros de resgate.

Economia de Recursos Públicos:

Investir em programas de castração pode resultar em economia a longo prazo para o Estado, uma vez que reduz a necessidade de intervenções emergenciais e alocação de recursos para controlar populações descontroladas de animais.

Promoção da Saúde Animal:

A castração não apenas controla a população, mas também promove a saúde dos animais, reduzindo os riscos de certas doenças, comportamentos agressivos e melhorando a qualidade de vida dos animais de estimação.

Alinhamento com Princípios Éticos e Sustentáveis:

A inclusão deste objetivo no PPA refletirá o compromisso do governo com práticas éticas e sustentáveis, reconhecendo a importância do respeito à vida animal e a promoção de uma convivência harmoniosa entre seres humanos e animais.

AUTOR DA EMENDA

3991 - Fred Costa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	EMENDA	39910002
EMENTA	Prevenção e repressão à violência contra crianças e adolescentes				
PROGRAMA	5116 - Segurança Pública com Cidadania				
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA	-				
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO	Promover a prevenção e repressão da violência contra crianças e adolescentes				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública				
ÓRGÃO PROPOSTO	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública				
AGENDAS	- Crianças e Adolescentes				
PRIORIDADES	- Combate à Fome e Redução das Desigualdades				

Meta

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida:	quantidade
Indicador do Objetivo Específico:	Notificações de estupro contra crianças e adolescentes
Linha de Base:	30495
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	20.000	15.000	10.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda ao Plano Plurianual visa introduzir um objetivo fundamental: a promoção da prevenção e repressão da violência contra crianças e adolescentes em nosso país. O embasamento para esta proposta reside na necessidade urgente de cumprir os preceitos delineados no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, todos os direitos das crianças e adolescentes, mantendo-os a salvo de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Brasil, embora seja uma nação de riquezas e diversidade, também enfrenta um desafio preocupante: a incidência de violência contra crianças e adolescentes. Estudos robustos indicam que vivemos em um país onde a violência infantojuvenil é uma realidade que demanda ação imediata e efetiva. A inclusão deste objetivo no Plano Plurianual representa um compromisso inequívoco com o respeito aos direitos fundamentais dessa parcela da população, destacando-se como uma resposta concreta à urgência de enfrentar e mitigar essa triste realidade.

A gravidade do quadro de violência contra crianças e adolescentes exige a implementação de ações coordenadas e estratégicas,

AUTOR DA EMENDA

3991 - Fred Costa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

envolvendo não apenas o Estado, mas também a sociedade civil e as famílias. Ao estabelecer metas e diretrizes específicas para a prevenção e repressão da violência infantojuvenil, o Plano Plurianual fortalece a materialização dos princípios constitucionais e reafirma o comprometimento do Estado em garantir o pleno desenvolvimento e proteção das futuras gerações.

A inserção deste objetivo no Plano Plurianual não apenas atende ao imperativo legal estabelecido pela Constituição Federal, mas também representa um investimento estratégico no futuro do Brasil. A proteção da infância e adolescência não é apenas uma questão moral, mas também um requisito para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

AUTOR DA EMENDA

3991 - Fred Costa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	40110001
EMENTA		
Ampliação em R\$ 200 milhões por ano dos recursos previstos para o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos		
PROGRAMA		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Qualidade Ambiental nas Cidades, no Campo e Proteção dos Direitos animais		
OBJETIVO GERAL		
Promover a gestão ambiental urbana e rural por meio do controle da poluição e contaminação, bem como pela mitigação dos impactos negativos das atividades humanas, com vistas à melhoria da qualidade ambiental e de vida e da proteção dos direitos animais nas cidades e no campo.		
PÚBLICO ALVO		
População urbana e rural; Catadores de materiais recicláveis; Famílias da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		
ÓRGÃO PROPOSTO		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	29.101.185	229.930.058	232.681.530	234.089.167
- Despesas Correntes	21.101.185	221.559.824	223.541.820	224.555.797
- Despesas de Capital	8.000.000	8.370.234	9.139.710	9.533.370
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	317.526.513	334.438.890	350.825.134	369.508.722
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	317.526.513	334.438.890	350.825.134	369.508.722
Valores Globais	346.627.698	564.368.948	583.506.664	603.597.889
		2.098.101.199		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ampliar em R\$ 200 milhões por ano os recursos destinados ao Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, como parte integrante do Programa Qualidade Ambiental nas Cidades, no Campo e Proteção dos Direitos Animais, executado pelo Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais.

Esta iniciativa busca promover a proteção, defesa e bem-estar e direitos animais, por meio de ações educativas, mobilização social, interlocução com os poderes constituídos e regulamentação de diretrizes e normas, com o propósito de conscientizar a sociedade e combater práticas prejudiciais aos direitos animais, à biodiversidade e ao meio ambiente.

AUTOR DA EMENDA

4011 - Gleisi Hoffmann

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Ademais, destaca-se que a inclusão da Política Nacional de Controle Populacional de Cães e Gatos no PPA 2024 - 2027, que foi a primeira política pública mais votada no processo participativo de elaboração do Plano Plurianual, reflete a vontade da população em priorizar a proteção e bem-estar dos animais.

Em vista das razões expostas, a ampliação de recursos para o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos é essencial para promover a Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo . Portanto, é fundamental que esta emenda seja aprovada, assegurando um futuro mais ético, consciente e harmonioso para nossa sociedade e nosso ambiente.

AUTOR DA EMENDA

4011 - Gleisi Hoffmann

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	40340001
EMENTA		
Inclui programa entitulado "Município Carbono Zero"		
PROGRAMA		
(novo) - Município Carbono Zero		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Município Carbono Zero		
OBJETIVO GERAL		
Fortalecer a atuação em nível local para maximizar iniciativas municipais em prol da proteção e equilíbrio do sistema climático, bem como iniciativas que impulsionem a descarbonização.		
PÚBLICO ALVO		
Os 5.565 municípios brasileiros, destacando-se como protagonistas, juntamente com os atores da agropecuária, da indústria e da sociedade civil.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
ÓRGÃO PROPOSTO		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	155.000.000	205.500.000	306.000.000
- Despesas Correntes	0	5.000.000	5.500.000	6.000.000
- Despesas de Capital	0	150.000.000	200.000.000	300.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000
- Outras Fontes	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	0	160.000.000	210.500.000	311.000.000
		681.500.000		

JUSTIFICATIVA

Diante da ausência de programas específicos de apoio aos municípios no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2024-2027, o concebido programa "Município Carbono Zero" se apresenta como uma proposta técnica e inovadora voltada para o meio ambiente e a descarbonização em âmbito municipal. Essa iniciativa visa preencher lacunas significativas ao integrar os municípios à Agenda Climática e às Metas Nacionalmente Determinadas (NDCs), Agenda 2030 e princípios ESG, promovendo ativamente o equilíbrio do sistema climático em nível local.

Um dos pilares fundamentais do programa seria o suporte científico oferecido para a elaboração de anteprojetos de leis, normas e projetos municipais relacionados à Política Municipal de Equilíbrio do Sistema Climático. Além disso, o "Município Carbono Zero" propõe o

AUTOR DA EMENDA

4034 - Luisa Canziani

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

apoio à criação de políticas municipais climáticas e à implementação de Laboratórios de Inovação Climática, buscando aprimorar as capacidades locais de pesquisa e desenvolvimento.

Com o intuito de garantir a qualidade e comparabilidade das ações, o programa visa facilitar o acesso dos municípios a metodologias comparáveis definidas pela Conferência das Partes (COP). Essa abordagem alinhada internacionalmente é essencial para a elaboração de inventários municipais de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e remoções por sumidouros, promovendo uma gestão ambientalmente responsável.

A proposta também abrange análises de perfil e risco climático em nível municipal, subsidiando a metodologia e a elaboração de inventários com parâmetros internacionalmente comparáveis. Adicionalmente, o programa busca acelerar Planos Climáticos Municipais em conformidade com o Plano Diretor, estabelecendo objetivos, metas e indicadores alinhados com a Agenda 2030 e as diretrizes ESG, visando a transição para uma economia de baixo carbono.

O "Município Carbono Zero" propõe, ainda, apoiar a regularização registral, ambiental e fundiária em municípios, promovendo uma gestão territorial sustentável. No que tange à gestão transparente e robusta das metas, o programa oferece suporte tecnológico, criando indicadores de risco climático para monitorar resultados e impactos de iniciativas municipais.

Com uma abordagem integral, a proposta inclui o apoio técnico para a criação e funcionamento dos Laboratórios de Inovação Climática, integrando Salas de Situação com o Laboratório Nacional de Inovação Climática. Esta integração possibilita análises detalhadas dos inventários, desagregação de dados municipais e aceleração de projetos com planos de ação.

Por fim, o programa propõe a promoção de cursos de extensão acadêmica, capacitação e eventos científicos para disseminar conhecimento e formar uma base técnica sólida. A integração entre os Laboratórios Nacional, Estaduais e Municipais do Clima, articulados com os Laboratórios de programas de extensão de Instituições de Ensino Superior credenciadas, visando promover sinergia entre os setores acadêmico e prático na busca por soluções inovadoras e sustentáveis.

AUTOR DA EMENDA

4034 - Luisa Canziani

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	40340002

EMENTA
Inclui programa intitulado "Política Nacional de Cuidados Paliativos"

PROGRAMA
(novo) - Política Nacional de Cuidados Paliativos

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
Política Nacional de Cuidados Paliativos

OBJETIVO GERAL
Ampliar a oferta de cuidados paliativos no sistema de saúde através da capacitação de equipes multidisciplinares e financiamentos das políticas de cuidados paliativos no país.

PÚBLICO ALVO
População em Geral, pessoas idosas, pacientes, familiares de pacientes e profissionais da área da saúde.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DESMEMBRADO
5118 - Atenção Especializada à Saúde

ÓRGÃO PROPOSTO
36000 - Ministério da Saúde

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	125.000.000	156.000.000	200.000.000
- Despesas Correntes	0	100.000.000	120.000.000	150.000.000
- Despesas de Capital	0	25.000.000	36.000.000	50.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	50.000.000	60.000.000	70.000.000
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	50.000.000	60.000.000	70.000.000
Valores Globais	0	175.000.000	216.000.000	270.000.000
		661.000.000		

JUSTIFICATIVA

A busca incessante pela melhoria das condições de vida da população enfrenta desafios complexos que demandam atenção contínua dos poderes constituídos. O sucesso obtido até agora, refletido no expressivo aumento da expectativa de vida, trouxe consigo novos paradigmas, especialmente no que diz respeito aos pacientes com enfermidades avançadas e incuráveis. A abordagem convencional, muitas vezes focada em preservar a vida a qualquer custo, tem levado a intervenções drásticas que impactam negativamente a qualidade de vida desses pacientes.

Nesse contexto, os cuidados paliativos emergem como uma resposta crucial. Idealizados na década de 1960 e respaldados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1990, esses cuidados concentram-se no bem-estar integral do paciente, visando mitigar seu sofrimento. No Brasil, o debate sobre cuidados paliativos iniciou-se nos anos 1970, ganhando destaque desde a criação da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP) em 2005. O atual Código de Ética Médica, vigente desde 2018, reforça a importância desses cuidados em situações irreversíveis e terminais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4034 - Luisa Canziani	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Embora a Resolução nº 41 de 2018 tenha estabelecido parâmetros operacionais para a adoção dos cuidados paliativos na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Sistema Único de Saúde (SUS), o Atlas Global de Cuidados Paliativos da OMS em 2020 evidencia que a oferta no Brasil ainda é insuficiente e irregular.

A abordagem integral e humanitária dos cuidados paliativos não apenas promove a qualidade de vida, mas também confere dignidade aos pacientes e apoio a seus familiares. Contudo, a dificuldade de acesso a esses serviços no âmbito do SUS é uma preocupação válida, com oferta irregular em diversas regiões do país. A falta de capacitação adequada dos profissionais de saúde e a escassez de recursos para medicamentos e terapias apropriadas são desafios adicionais a serem enfrentados.

Diante desse cenário, propomos uma emenda ao Plano Plurianual 2024-2027, enfatizando a necessidade de investimento na capacitação de equipes multidisciplinares voltadas para cuidados paliativos. A recente vitória da Frente Paliativistas, que conquistou 11.419 votos no PPA Participativo, destaca a urgência de garantir financiamento para a implementação da proposta de "Implementar a Política Nacional de Cuidados Paliativos integrada às RAS e como componente de Cuidado na atenção primária à saúde (APS)" - uma iniciativa que, embora tenha sido incluída no PPA Participativo, ainda aguarda efetiva implementação no texto final do PPA 2024-2027.

Investir na capacitação das equipes multidisciplinares não apenas fortalecerá a oferta de cuidados paliativos, mas também alinhará o país com as demandas emergentes na área da saúde, garantindo que as soluções propostas tenham um impacto positivo e duradouro na qualidade de vida da população brasileira.

AUTOR DA EMENDA

4034 - Luisa Canziani

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	40350001
EMENTA	Construção do Aeroporto Internacional do Norte Paulista				
PROGRAMA	3104 - Aviação Civil				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Construção do Aeroporto Internacional do Norte Paulista				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Construção do Aeroporto Internacional do Norte Paulista				
UO:	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.000.000.000	01/01/2024	31/12/2026

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	400.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.000.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para a construção do Aeroporto Internacional do Norte Paulista, situado na cidade de Olímpia, uma região que se destaca como um dos principais polos turísticos do estado de São Paulo. A justificativa para esta alocação de recursos baseia-se em diversos fatores estratégicos e econômicos, essenciais para o desenvolvimento da região e do estado.

- Fomento ao Turismo:** Olímpia é reconhecida nacionalmente como um destino turístico de grande relevância, especialmente por seus parques aquáticos termais, que atraem milhões de visitantes anualmente. A construção de um aeroporto internacional aumentará significativamente a acessibilidade à região, impulsionando ainda mais o turismo e, consequentemente, a economia local e estadual.
- Desenvolvimento Econômico:** A presença de um aeroporto internacional na região norte do estado de São Paulo trará benefícios econômicos substanciais, incluindo a geração de empregos, o aumento da atividade comercial, e a atração de novos investimentos, tanto no setor turístico quanto em outros setores da economia.
- Conectividade e Acesso:** A construção do aeroporto facilitará o acesso a Olímpia, não apenas para turistas, mas também para negócios e comércio. Isso contribuirá para a integração da região com outras partes do Brasil e do mundo, fortalecendo a rede de transportes e a infraestrutura logística.
- Impacto Social:** O projeto do aeroporto trará melhorias significativas na qualidade de vida da população local, oferecendo novas oportunidades de trabalho e desenvolvimento profissional, além de melhorar a infraestrutura da região.
- Sustentabilidade e Planejamento Urbano:** O projeto do Aeroporto Internacional do Norte Paulista será desenvolvido com foco na sustentabilidade e no planejamento urbano, garantindo um impacto ambiental mínimo e contribuindo para o desenvolvimento urbano ordenado de Olímpia e região.

Portanto, a construção do Aeroporto Internacional do Norte Paulista em Olímpia é uma iniciativa estratégica que trará benefícios duradouros não apenas para a cidade e sua população, mas para toda a região norte paulista e para o estado de São Paulo. A emenda

AUTOR DA EMENDA

4035 - Luiz Carlos Motta

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

proposta é, assim, uma oportunidade de investir em um projeto que trará desenvolvimento econômico, social e turístico, reforçando a importância desta região no cenário nacional e internacional.

Trata-se de ação atípica por referir-se a investimento específico e único que não consta nas propostas orçamentárias.

AUTOR DA EMENDA

4035 - Luiz Carlos Motta

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	40680001

EMENTA
Obras de manutenção e recuperação na BR 174

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Obras de manutenção e recuperação na BR 174

AÇÃO:
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

LOCALIZADOR:
0013 - no Estado do Amazonas

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
225.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	55.000.000	75.000.000	95.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		225.000.000		

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem como objetivo a alocação de recursos para a Recuperação e Manutenção da BR 174, Amazonas - Roraima. Como é do conhecimento de todos, o Estado do Amazonas é isolado por vias terrestres, e a BR 174 é a única estrada que liga o estado do Amazonas a Roraima.

A importância dessa rodovia para o desenvolvimento da região é inquestionável, pois é por meio dela que ocorre o escoamento da produção, principalmente o transporte de grãos, tendo seu fluxo aumentado sobremaneira devido ao tráfego de carretas fazendo o transporte de gás para a geração de energia, saindo do Amazonas para o Estado de Roraima. É preciso e necessário, medidas para garantir que esse fluxo de carretas seja feito de forma segura e sustentável, de modo a minimizar os impactos ambientais e sociais causados pelo transporte de cargas pesadas.

Além disso, a BR 174 é fundamental para a economia da região, pois é por meio dela que são escoados produtos agrícolas e pecuários para exportação, gerando emprego e renda para milhares de famílias.

No entanto, as más condições da rodovia têm prejudicado o transporte desses produtos, aumentando o tempo e o custo do transporte, além de colocar em risco a segurança dos motoristas e passageiros que utilizam a estrada.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4068 - Sidney Leite	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	40680002
EMENTA	Criação da Universidade Federal do Médio e Alto Solimões				
PROGRAMA	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Construção das Universidades Federais do Médio e do Alto Solimões				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Construção das Universidades Federais do Médio e do Alto Solimões				
UO:	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		120.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incrementar o PPA 2024-2027, com investimentos na ordem de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões) para a A criação da Universidade Federal do Médio e Alto Solimões, que surge como uma iniciativa estratégica para atender às demandas educacionais e promover o desenvolvimento sustentável dessa importante região da Amazônia. Compreendendo a relevância da educação como um pilar fundamental para o progresso de um país, essa proposta busca suprir a carência de instituições de ensino superior nessa área, visando a formação de profissionais qualificados e o fortalecimento do ensino e da pesquisa nessas localidades.

A Universidade Federal do Médio e Alto Solimões trará inúmeros benefícios à região, tais como:

- Ampliação do acesso ao ensino superior, possibilitando que mais jovens e membros da comunidade local tenham oportunidades de formação acadêmica e profissional;
- Estímulo à pesquisa científica e tecnológica, incentivando a produção de conhecimento voltado para as particularidades e desafios da região;
- Valorização da cultura e dos saberes tradicionais da Amazônia, promovendo a preservação do patrimônio cultural e a valorização da identidade local;
- Fomento ao desenvolvimento socioeconômico regional, por meio da geração de empregos qualificados, da promoção de parcerias com o setor produtivo e da atração de investimentos;
- Integração e intercâmbio de conhecimentos com outras instituições de ensino e pesquisa, fortalecendo a cooperação acadêmica e científica na região e além.

AUTOR DA EMENDA

4068 - Sidney Leite

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Diante da relevância e dos potenciais impactos positivos dessa iniciativa, solicito que analise atentamente essa proposta, considerando o papel estratégico que a criação da Universidade Federal do Médio e Alto Solimões pode desempenhar no desenvolvimento educacional, socioeconômico e cultural da região.

AUTOR DA EMENDA

4068 - Sidney Leite

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	40680003
EMENTA		
BR 319 - Construção e Manutenção de Trecho Rodoviário - Trecho do Meio		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção e Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM - Trecho do Meio		
AÇÃO:		
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
LOCALIZADOR:		
0013 - No Estado do Amazonas		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.045.094.560	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	49.666.456	200.000.000	200.000.000	0
Valores PPA Propostos	49.666.456	480.000.000	480.000.000	480.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.489.666.456		

JUSTIFICATIVA

A conclusão da pavimentação da BR-319, que conecta o estado do Amazonas a Rondônia e aos demais estados, é de fundamental importância para o desenvolvimento da Amazônia e da Região Norte do país. Com uma extensão de 867 km, sendo aproximadamente 400 km ainda sem pavimentação, a justificativa para a conclusão dessa obra reside na significativa contribuição que a BR-319 proporciona para a região.

Em primeiro lugar, a BR-319 desempenha um papel crucial na integração econômica da Amazônia. Sua pavimentação facilita o escoamento da produção local, impulsionando o comércio e fortalecendo a economia da região. Além disso, a rodovia se configura como uma importante via de acesso para os produtos amazônicos alcançarem mercados mais distantes, promovendo o desenvolvimento sustentável e a valorização dos recursos naturais da Amazônia.

Outro aspecto relevante é que a BR-319 representa a única ligação terrestre entre Manaus e Porto Velho, conectando a região amazônica ao Centro-Sul do país por meio da BR-364. Essa conexão viária é estratégica para integrar a Amazônia às principais capitais brasileiras, como Cuiabá, Brasília e São Paulo, permitindo a expansão do intercâmbio comercial, cultural e social entre as regiões. A pavimentação completa da BR-319 é, portanto, um passo crucial para a consolidação dessa integração nacional.

Além disso, a rodovia desempenha um papel essencial na redução dos custos logísticos, tornando mais eficiente o transporte de mercadorias e contribuindo para a diminuição das disparidades regionais. Com a conclusão das obras, a BR-319 se transforma em um corredor logístico estratégico, incentivando investimentos, atraindo empresas e fomentando o desenvolvimento de atividades econômicas diversificadas ao longo de seu percurso.

AUTOR DA EMENDA

4068 - Sidney Leite

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Em síntese, a pavimentação da BR-319 é um investimento imperativo para o desenvolvimento da Amazônia e da Região Norte do Brasil. Sua conclusão não apenas facilita o acesso e a integração econômica local, mas também promove a conectividade nacional, impulsionando o crescimento sustentável, a geração de empregos e a valorização dos recursos naturais da região amazônica.

AUTOR DA EMENDA

4068 - Sidney Leite

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	40790001

EMENTA
PPA-2024-2027 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL
Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
No Estado do Amapá

AÇÃO:
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

LOCALIZADOR:
0016 - No Estado do Amapá

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
430.430.918	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	40.430.918	40.000.000	40.000.000	0
Valores PPA Propostos	40.430.918	180.000.000	150.000.000	60.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		430.430.918		

JUSTIFICATIVA

A BR-156 é a obra rodoviária mais antiga em execução no país, tendo sido iniciada em 1932 e restando inacabada até o presente. A conclusão do asfaltamento da ligação entre a capital e a Guiana Francesa (União Europeia) é fundamental para o desenvolvimento econômico do Amapá, pois permitirá o incremento das atividades produtivas, o aumento da geração de renda e o bem estar da população dos municípios que serão interligados pela BR-156 ampliando sua conectividade econômica com o Platô das Guianas. Além de garantir a segurança da faixa de fronteira Norte do país, outro fator fundamental a ser considerado para que a meta prevista seja prioritária PPA 2024-2027, permitindo a trafegabilidade em toda a extensão da rodovia entre Macapá e Caiena, conectando o país com o Mercado Comum Europeu, por intermédio da Guiana Francesa, e o Caribe, por intermédio do Suriname.

A sua conclusão é vital para o desenvolvimento e a integração do Amapá e Pará a essa importante região que já apresenta mais de dois milhões de habitantes. Portanto, é urgente e necessária a retomada das obras que constam na prioridade do NOVO PAC, no PPA-2024-2027.

A construção do referido trecho, visa à integração do Brasil com países vizinhos, sendo a porta de entrada da Europa, pela Guiana Francesa e Platô das Guianas. A construção e finalização dessas obras visa à promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-156, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País.

Assim, são de extremamente necessários a alocação de investimentos plurianuais, priorizando esta ação e a alocação de recursos, suficientes pra que as obras sejam finalizadas e entregues à população.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4079 - Lucas Barreto	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	40790002
EMENTA	PPA-2024-2027 - Priorização de Ação- Atenção Primária - Ações de Saúde Ocular: Projeto "Em Um Piscar de Olhos"				
PROGRAMA	5119 - Atenção Primária à Saúde				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Atenção Primária - Projeto "Em Um Piscar de Olhos"				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	No Estado do Amapá				
UO:	36901 - Fundo Nacional de Saúde				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000	01/01/2024	31/01/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	5.000.000	5.000.000	10.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		20.000.000		

JUSTIFICATIVA

Priorização de Ação- Atenção Primária - Ações de Saúde Ocular - Projeto "Em Um Piscar de Olhos"

O Brasil tem um sistema público de saúde de grande capilaridade e amplitude, mas que carece de qualidade e eficiência no atendimento, além de não chegar aos recantos mais afastados nem às pequenas cidades pela limitação do número de médicos e pela carência de infraestrutura e de equipamentos. A ampliação da oferta de um serviço de saúde pública com qualidade e prontidão é um desafio que requer investimentos em equipamentos e na formação dos profissionais de saúde, em novas tecnologias e, principalmente, na atenção básica e na orientação da saúde da família para a prevenção, o diagnóstico precoce e o acompanhamento clínico. Ressalte-se que o processo de participação social que submeteu o PPA à priorização da população resultou no 2º programa mais votado, à Atenção primária à saúde.

A inclusão de um novo investimento no PPA2024-2027 na Atenção primária em saúde, em como objetivo geral fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da saúde ocular, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado, à promoção da saúde, à prevenção de doenças nos olhos, visa priorizar e incrementar ações, via Ministério da Saúde e Ministério da Educação, ampliado à integração e articulação permanente nas duas áreas estratégicas, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira, voltada para a realização de exames, consultas e confecção e distribuição de óculos para alunos da rede municipal e estadual de ensino, por meio do projeto social, denominado "Em Um Picar de Olhos", referência no cuidado com os olhos e a saúde ocular, ações que refletem um investimento na formação de uma sociedade mais saudável e instruída, pelos motivos elencados:

A saúde dos olhos, também é uma das principais demandas sociais, especialmente no Estado do Amapá, afetando diretamente o bem-estar e a qualidade de vida da população em todas as etapas da vida. Para isso, é essencial que a população tenha acesso a serviços de qualidade, que abarquem a prevenção e a promoção da saúde, permitam diagnósticos mais precisos e ágeis, bem como o acesso a tratamentos adequados, com apoio de profissionais qualificados.

AUTOR DA EMENDA

4079 - Lucas Barreto

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	40790003
EMENTA		
PPA-2024-2027 - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
No Estado do Amapá		
AÇÃO:		
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP		
LOCALIZADOR:		
0016 - No Estado do Amapá		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
750.000.000	21/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	60.000.000	50.000.000	50.000.000	0
Valores PPA Propostos	60.000.000	360.000.000	200.000.000	130.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		750.000.000		

JUSTIFICATIVA

As obras de pavimentação tem sido uma reivindicação recorrente da população, bem como, de todos os agentes políticos do nosso estado. A falta de recursos constitui um entrave enorme para alavancar o desenvolvimento do nosso Amapá. A estrada encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, aliado ao clima chuvoso que assola a nossa região, dificultando deslocamentos da população crescente e da grande produção agropecuária e florestal. A sua conclusão é vital para o desenvolvimento e a integração da região da Calha Norte do Pará ao Amapá e O AEUA MODERNO "hub" LOGÍSTICO DE NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO CO A NAVEGAÇÃO INTERIOR PELA HIDROVIA AMAZONAS.. A construção do referido trecho, visa à integração do Brasil com países vizinhos, sendo a porta de entrada da Europa, pela Guiana Francesa e Platô das Guianas. A construção e finalização das obras visa à promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-156, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País. Há que se destacar que há uma Jazida de Fósforo da Vale de mais de 203 milhões de toneladas (Complexo Maicuru) que serão escoadas por essa BR 210. Portanto, urge a necessidade da retomada das obras na agenda prioritária do NOVO PAC, no PPA-2024-2027 e a alocação de recursos, suficientes pra que o empreendimento seja finalizado.

AUTOR DA EMENDA

4079 - Lucas Barreto

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	40820001

EMENTA
SEN LEILA BARROS - Aumentar os valores do programa 6114 - Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Conservar, recuperar e valorizar os biomas terrestres e as zonas costeira e marinha, para a manutenção da diversidade biológica, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, combatendo o desmatamento, os incêndios e a exploração predatória dos recursos naturais.

PÚBLICO ALVO
-

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	813.358.915	1.183.594.072	1.292.482.311	1.348.067.480
- Despesas Correntes	763.812.346	1.119.845.874	1.222.793.472	1.275.460.766
- Despesas de Capital	49.546.569	63.748.198	69.688.839	72.606.714
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	589.075.735	623.242.128	660.636.656	699.614.218
- Outras Fontes	589.075.735	623.242.128	660.636.656	699.614.218
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	1.402.434.650	1.806.836.200	1.953.118.967	2.047.681.698
		7.210.071.515		

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa salvaguardar nossa biodiversidade, combater o desmatamento e prevenir incêndios, reconhecendo a importância vital dessas medidas para a sustentabilidade ambiental, a preservação de ecossistemas cruciais e a promoção da qualidade de vida. Esta iniciativa não apenas resguarda a riqueza biológica do país, mas também contribui para mitigar as mudanças climáticas, promovendo um futuro mais equilibrado e resiliente para as gerações vindouras.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4082 - Leila Barros	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	40820002

EMENTA
SEN LEILA BARROS - Aumentar os valores do programa 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo - para os anos de 2025 - 2027

PROGRAMA
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL

Promover a gestão ambiental urbana e rural por meio do controle da poluição e contaminação, bem como pela mitigação dos impactos negativos das atividades humanas, com vistas à melhoria da qualidade ambiental e de vida e da proteção dos direitos animais nas cidades e no campo.

PÚBLICO ALVO

População urbana e rural; Catadores de materiais recicláveis; Famílias da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ÓRGÃO PROPOSTO

-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	29.101.185	38.909.075	42.485.989	44.315.917
- Despesas Correntes	21.101.185	28.027.771	30.604.366	31.922.536
- Despesas de Capital	8.000.000	10.881.304	11.881.623	12.393.381
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	317.526.513	334.438.890	350.825.134	369.508.722
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	317.526.513	334.438.890	350.825.134	369.508.722
Valores Globais	346.627.698	373.347.966	393.311.123	413.824.639
		1.527.111.426		

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta destaca a necessidade crucial de promover a qualidade ambiental tanto nas áreas urbanas quanto rurais. Ao focar essa abordagem abrangente, os recursos previstos contribuirão para a execução plena da legislação ambiental e dos serviços prestados na busca da melhoria das condições de vida nas cidades, mitigar impactos ambientais e promover práticas sustentáveis no campo. A qualidade ambiental é essencial para a saúde pública, a biodiversidade e o equilíbrio ecossistêmico, sendo um investimento estratégico no bem-estar atual e na resiliência ambiental para as futuras gerações.

AUTOR DA EMENDA

4082 - Leila Barros

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	40820003

EMENTA
SEN LEILA BARROS - Programa 5126 - Esporte para a Vida

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do sistema nacional de esporte, em espaços apropriados e acessíveis, que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.

PÚBLICO ALVO
Crianças, jovens, pessoas adultas, pessoas idosas (com iniciativas para diminuir desigualdades de gênero, etnia, raça, deficiência)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
51000 - Ministério do Esporte

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	323.395.955	293.691.792	305.439.463	347.657.040
- Despesas Correntes	252.750.643	220.220.669	229.029.495	248.190.674
- Despesas de Capital	70.645.312	73.471.123	76.409.968	99.466.366
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	3.926.997.317	4.143.897.650	4.353.822.167	4.595.324.513
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	3.926.997.317	4.143.897.650	4.353.822.167	4.595.324.513
Valores Globais	4.250.393.272	4.437.589.442	4.659.261.630	4.942.981.553
		18.290.225.896		

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende reforçar a promoção do acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do Sistema Nacional de Esporte, em espaços apropriados e acessíveis, que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4082 - Leila Barros	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	EMENDA	40860001
EMENTA	Controle populacional de Animais				
PROGRAMA	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo				
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA	-				
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO	Controle Populacional de Animais em situação de risco				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima				
ÓRGÃO PROPOSTO	-				
AGENDAS	- Agenda Ambiental				
PRIORIDADES	- Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática				

Meta

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida:	a definir
Indicador do Objetivo Específico:	Diminuição da população de animais em situação de abandono
Linha de Base:	0
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Nacional	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000

JUSTIFICATIVA

A população de cães e gatos em situação de abandono tem aumentado descontroladamente no Brasil, e passou a ser um problema de saúde pública. A falta de responsabilidade de alguns tutores geraram um grande número de animais abandonados, que são maltratados e sacrificados todos os dias. Atualmente existe uma grande preocupação com o controle populacional de cães e gatos, e a castração ou esterilização é uma das formas de evitar que animais procriem de forma descontrolada, fato que faz com que tutores sem responsabilidade abandonem estes filhotes. Estima-se que existam hoje aproximadamente 30 milhões de animais em situação de abandono no País, sendo esse fato um vetor para diversas doenças que atingem animais domiciliados e também seres humanos. O simples recolhimento dos animais das ruas para um abrigo não resolve o problema. Atualmente o controle de natalidade é feito por eutanásia, e muitas vezes por sacrifício. Não existe nenhuma prova de que a eliminação de cães e gatos tenha um impacto significativo na densidade das populações desses animais. A esterilização é a melhor, e mais humana forma de controle populacional de cães e gatos.

AUTOR DA EMENDA

4086 - Soraya Thronicke

TIPO AUTOR

Senador



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Diante destes fatos apresentamos a emenda em tela de forma a propiciar, pelo poder público, um programa que ao longo do tempo diminua a população de animais em situação de abandono sem contudo cometer crueldades contra estes.

AUTOR DA EMENDA

4086 - Soraya Thronicke

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 40860002

EMENTA Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

PROGRAMA 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0057 - Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 65000 - Ministério das Mulheres

ÓRGÃO PROPOSTO -

AGENDAS - Igualdade Racial
- Mulheres

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: unidade
Indicador do Objetivo Específico: Organismo de Políticas para Mulheres - OPM reestruturados
Linha de Base:
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	300	300	300	300
Valores PPA Propostos	300	400	400	400

Desagregação	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Mulheres	300	400	400	400

JUSTIFICATIVA

Ampliar a participação das mulheres nos espaços decisórios é um tema relacionado ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito, competência da Comissão de Defesa da Democracia - CDD. Nesse sentido, a emenda ao anexo III - "Programas Finalísticos" visa ampliar a meta estipulada no PPA para o Programa 5661 com o objetivo de ampliar as oportunidades de participação feminina nos diversos espaços de decisão e poder, tema de grande relevância e fundamental para o fortalecimento da democracia, pois contribui para o desenvolvimento social, econômico e político do país. Tal ação afirmativa se faz necessária uma vez que, embora represente 53% do eleitorado brasileiro, as mulheres ainda enfrentam sub-representação na política e em outros espaços de poder. Para mudar essa realidade, propomos a ampliação desta meta no PPA.

AUTOR DA EMENDA

4086 - Soraya Thronicke

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	40860003

EMENTA
EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4086 - Soraya Thronicke	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.

AUTOR DA EMENDA

4086 - Soraya Thronicke

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	40940001

EMENTA
01 - Ementa de Texto - INCLUSÃO DA AGENDA TRANSVERSAL

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap I, Art 4, § 1

TEXTO PROPOSTO
VI - Pessoas com deficiência

JUSTIFICATIVA

Essa emenda sugere a inclusão da Agenda Transversal e Multisetorial destinada a Pessoas com Deficiência. A iniciativa de encaminhar questões sociais complexas e que dependem da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal, ampliando a transparência quanto às despesas programadas, sem dúvidas deve incluir a temática das Pessoas com Deficiência. É notável a importância da emenda, devido a relevância da sua temática.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4094 - Mara Gabrilli	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	40960001

EMENTA
CMO - Hidrovia do Arco-Norte - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Hidrovia do Arco-Norte - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

AÇÃO:
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

LOCALIZADOR:
Hidrovia do Arco-Norte - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

UO:
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.900.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	900.000.000	500.000.000	500.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso. Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins. A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço.

Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4096 - Irajá	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	40960002

EMENTA
CMO - Acesso aos Recurso do Crédito Rural na Região Matopiba

PROGRAMA
(novo) - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

UO:
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.600.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA Propostos	0	800.000.000	400.000.000	400.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.600.000.000		

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal publicou o Decreto 8.447, de 06 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável fundado nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, abrangendo uma área de 73.173.485 hectares, num total de 337 municípios.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4096 - Irajá	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	40960003

EMENTA
(cópia) EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4096 - Irajá	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.

AUTOR DA EMENDA

4096 - Irajá

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	EMENDA 41300001
EMENTA (cópia) IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA		
PROGRAMA 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade		
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA -		
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO Apoiar ações municipais de implementação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência, nos termos da Lei n. 13.431/2017.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		
ÓRGÃO PROPOSTO -		
AGENDAS - Crianças e Adolescentes		
PRIORIDADES		

JUSTIFICATIVA

A inclusão deste objetivo justifica-se pelo entendimento de que a política de proteção à violência contra criança e adolescente não pode se restringir à equipagem de centros integrados. Por esta razão entende-se necessária a criação de objetivo que vise o fomento ou a execução de ações de implementação da Lei 13.431/2017 em todos os municípios brasileiros, com a elaboração e aprovação dos protocolos locais. (Incluir: Pacto Nacional pela Implementação da Lei 13.431/2017).

AUTOR DA EMENDA

4130 - Sâmia Bomfim

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	EMENDA 41300002
EMENTA (cópia) CONSELHO TUTELAR		
PROGRAMA 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade		
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA -		
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO Promover a proteção integral de crianças e adolescentes, garantindo o pleno exercício e qualificação dos Conselhos Tutelares		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		
ÓRGÃO PROPOSTO -		
AGENDAS - Crianças e Adolescentes		
PRIORIDADES		

JUSTIFICATIVA

A inclusão do objetivo justifica-se como amparo a uma proposta de cofinanciamento dos Conselhos Tutelares, de modo a qualificar o atendimento realizado por eles.

AUTOR DA EMENDA

4130 - Sâmia Bomfim

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	41300003

EMENTA
(cópia) AGENDA TRANSVERSAL E MULTISSETORIAL

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap I, Art 4, § 1

TEXTO PROPOSTO
§ 2º O conjunto de ações governamentais voltadas para os direitos de crianças e adolescentes, incluída a primeira infância possui caráter prioritário, conforme agenda transversal e multissetorial, a ser regulamentada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento.

JUSTIFICATIVA
XXX

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4130 - Sâmia Bomfim	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	41360001

EMENTA
EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4136 - Izalci Lucas	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.

AUTOR DA EMENDA

4136 - Izalci Lucas

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 41390001

EMENTA Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

PROGRAMA 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0063 - Ampliar as oportunidades de acesso e proteção das mulheres aos direitos do trabalho.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 65000 - Ministério das Mulheres

ÓRGÃO PROPOSTO -

AGENDAS - Igualdade Racial
- Mulheres

PRIORIDADES - Combate à Fome e Redução das Desigualdades
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: Percentual de participação
Indicador do Objetivo Específico: Taxa de formalização das mulheres no mercado de trabalho
Linha de Base:
Meta Cumulativa? Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	41,7	42,9	44,1	45,2
Valores PPA Propostos	41,7	60	60	60

JUSTIFICATIVA

A emenda ao anexo III - Programas Finalísticos visa ampliar a meta estipulada no PPA para o Programa de Autonomia Econômica das Mulheres com o objetivo de ampliar as oportunidades de acesso e proteção das mulheres aos direitos do trabalho. A igualdade de direitos e autonomia econômica das mulheres é um tema de grande relevância, pois contribui para o desenvolvimento social, econômico e político do país.

As mulheres ainda enfrentam diversas desigualdades no mercado de trabalho, na educação e na vida pública. Elas recebem salários menores que os homens, têm menos acesso a cargos de liderança e são mais vulneráveis à violência. O investimento em ações de igualdade de direitos e autonomia econômica das mulheres é fundamental para promover a equidade de gênero e garantir que todas as mulheres tenham as mesmas oportunidades que os homens.

Ampliação da meta percentual de participação será positiva para que mais estados brasileiros possam somar à esta ação, como o Estado do MARANHÃO que trabalha em prol da inclusão de mulheres no mercado de trabalho.

AUTOR DA EMENDA

4139 - Eliziane Gama

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 41390002

EMENTA Ampliar o Atendimento Habitacional para a População de Baixa Renda

PROGRAMA 2320 - Moradia Digna

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0504 - Ampliar o atendimento habitacional, sobretudo à população de baixa renda, em áreas urbanas e rurais

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 56000 - Ministério das Cidades

ÓRGÃO PROPOSTO -

AGENDAS

PRIORIDADES - Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: nº de domicílios
Indicador do Objetivo Específico: Déficit habitacional quantitativo
Linha de Base: 5964933
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	5.832.993	5.604.993	5.424.993	5.349.993
Valores PPA Propostos	5.832.993	10.000.000	10.000.000	10.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda ao anexo III – Programas Finalísticos visa ampliar a meta estipulada no PPA para o Programa de Maria Digna com o objetivo de ampliar o atendimento habitacional, sobretudo à população de baixa renda, em áreas urbanas e rurais. A ampliação da meta estabelecida para o Programa de Maria Digna é necessária para atender à demanda habitacional da população de baixa renda, que é crescente no Brasil. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, cerca de 11 milhões de famílias não tinham acesso à moradia adequada. O MARANHÃO é um dos estados do Brasil com mais famílias que vivem em moradias precárias. Somente em São Luís, são cerca de 158 mil famílias vivendo em condições sub-humanas. A ampliação da meta também contribuirá para promover a inclusão social, pois proporcionaria moradia digna a famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social. A moradia adequada é um direito fundamental, que garante o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas.

AUTOR DA EMENDA

4139 - Eliziane Gama

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 41390003

EMENTA Valorização do Pescado Nacional

PROGRAMA 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0389 - Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

ÓRGÃO PROPOSTO -

AGENDAS
- Agenda Ambiental
- Mulheres
- Povos Indígenas

PRIORIDADES
- Combate à Fome e Redução das Desigualdades
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: tonelada/ano
Indicador do Objetivo Específico: Produção de Pescado
Linha de Base: 1300000
Meta Cumulativa? Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	1.332.500	1.365.000	1.397.500	1.430.000
Valores PPA Propostos	1.332.500	2.332.500	2.332.500	2.332.500

JUSTIFICATIVA

A emenda ao anexo III - Programas Finalísticos visa ampliar a meta estipulada no PPA para o Programa de Pesca e Aquicultura Sustentáveis com o objetivo de Promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura. A pesca e a aquicultura são atividades econômicas importantes para o Brasil, pois contribuem para a geração de emprego, renda e segurança alimentar.

A ampliação da meta desta Ação de valorização do pescado nacional será relevante para o Estado do MARANHÃO que tem se destacado na produção de pescado. Em 2022 a Associação Brasileira da Piscicultura (PEIXE BR) colocou o MARANHÃO no ranking de quinto maior produtor nacional de pescado, com a produção de 47.700 toneladas/ano. Portanto, a ampliação da meta converge com a expectativa do setor de atrair novos negócios e aumentar o consumo de produtos oriundos da pesca e aquicultura.

AUTOR DA EMENDA

4139 - Eliziane Gama

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	41430001

EMENTA
EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4143 - Chico Rodrigues	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.

AUTOR DA EMENDA

4143 - Chico Rodrigues

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	41810001
EMENTA	Individual - Implantação do Projeto Sul Fronteira - Bancada MS				
PROGRAMA	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
UO:	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sul Fronteira constou de vários orçamentos, sendo o último no OGU 2021, visando a Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Funcional- Programática: 19.691.2029.7W59.0054). Consta do PPA 2020/2023. Agora a obra está em nova fase sendo estendida por mais 62,80 km no seguimento da MS-299, cuja nova descrição do novo trecho é obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS- 299, trecho: Coronel Sapucaia - Paranhos, subtrecho: km 84,10 (Paranhos) km 110,70 (Sete Quedas).

Esta obra interligará toda a região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã.

A viabilização desse pleito, que tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense se reveste de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras. Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovia Tietê-Paraná. Desde 2008 a mesma emenda vem sendo apresentada no OGU - Ministério da Integração Nacional - Funcional-Programática: 15.244.0120.6553.0220 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - No Estado do Mato Grosso do Sul - Inicialmente Projeto Integração. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países. Processos em andamento: - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - Pago e executado; -

AUTOR DA EMENDA

4181 - Nelsinho Trad

TIPO AUTOR

Senador



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Processo: 59150.000235/2008-96 - Convênio: 702081/2008 - em execução; - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - em execução. - Cadastrado projeto executivo no SICONV em 2014 - SICONV: 052188/2014; A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional. - Impositiva 2017: Proposta: 078947/2017 - Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03 (km 44,86 - km 76,68), extensão de 31,820 km. Valor: R\$ 47.058.193,17. Em 2018 permanece com caráter impositivo, proposta: 041453/2018 CV: 871956 e tem o valor de R\$ 56. 873.247,00 - Coronel Sapucaia a Paranhos (33 km). DADOS DA OBRA: MS-165 tem 338,9 km, desde seu km 0 (entroncamento com a MS-386, próximo a Sangapuitã) até o entroncamento com a BR-163/MS em Mundo Novo. A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional, com a seguinte situação:
- Entr. MS-386 ao km 20,7
Extensão: 20,7 km
Convênio 117/2007-MI
Investimento: R\$ 23,6 milhões, dos quais R\$ 17,1 milhões de recursos da União
Situação: concluído
- Km 20,7 km - Km 31,2 (Aral Moreira)
Extensão: 10,5 km
Convênio 702081/2008-MI
Investimento: R\$ 10,5 milhões, dos quais R\$ 7,8 milhões de recursos da União (R\$ 5,6 milhões liberados)
Situação: 6,9 km de pavimento concluído.
- Km 31,2 (Aral Moreira) - km 38,86 (Vila Marques - distrito de Aral Moreira)
Extensão: 7,66 km
Convênio 728762/2009-MI
Investimento: R\$ 8,8 milhões, dos quais R\$ 7,7 milhões de recursos da União (R\$ 1,99 milhão liberado)
Situação: 80% da terraplenagem concluída, aguardando recursos federais para continuidade dos serviços.
- km 38,86 (Vila Marques) - Coronel Sapucaia
Extensão: 37,8 km - Proposta de Convênio - dez/2014
Investimento: R\$ 52,9 milhões, dos quais R\$ 51,8 milhões de recursos da União
Situação: aguardando viabilização de convênio para início de obras.
- Coronel Sapucaia - Mundo Novo (Entr. BR-163/MS)
Extensão: 262,1 km
Situação: projeto básico concluído pelo governo estadual
Subtrecho: km 33,00 (aldeia 7 cerros) - km 84,10 (Paranhos), no município de Paranhos - MS. Em 2021, está previsto a execução do convênio da emenda 71130013/2021 - Proposta:027798/2021 CV: 914718 - trecho: limite mun.Coronel Sapucaia e Paranhos - entr^o rodovia MS-295/MS-299, subtrecho: fim do trecho pavimentado - km 174,30, com extensão aprox. de 55,00 km, no município de Paranhos/MS. Com Empenho realizado: nº 2021NE001808 - R\$ 66.692.370,00 - 19/08/2021 - e nº 2021NE001809 - R\$ 8.401.485,00 - 19/08/2021 - Com Proposta/Plano de Trabalho Aprovados, ainda não pagos.

AUTOR DA EMENDA

4181 - Nelsinho Trad

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	41810002

EMENTA
Individual - Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
360.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		360.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-060/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde a divisa de MS/GO até a Fronteira Brasil/Paraguai.

O segmento situado no Mato Grosso do Sul inicia-se com a agricultura sendo a atividade principal, prevalecendo as lavouras de milho e cana de açúcar que atraíram diversas usinas de esmagamento da cana de açúcar, para a produção do etanol. Seguindo pelo trecho de Camapuã/MS até o entroncamento com a BR- 163/MS, a principal atividade a pecuária. Dentre as várias criações que constituem a pecuária local, a bovinocultura é a mais representativa. Temos a ressaltar a informação de que a rodovia BR-060/MS nos segmentos supracitados foi implantada e pavimentada há mais de 30 anos, com tráfego elevado e sem passar por serviços de restauração. Não possui acostamentos em vários trechos e nem terceiras faixas.

- extensão à executar (4 anos) - 241,6 km

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4181 - Nelsinho Trad	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	41810003

EMENTA
Individual - Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e contratação das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-262/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde o leste na divisa de MS/SP até a Fronteira Brasil/Bolívia. Este segmento da rodovia BR-262/MS, desde a cidade de Três Lagoas/MS até a cidade de Anastácio/MS, passando pela capital Campo Grande, possui um alto volume de tráfego de veículos e também caminhões, principalmente os transportadores de madeiras para indústrias de papel e celulose, bem com o incremento de caminhões carregados de minério em função da estiagem do Rio Paraguai, o que justifica a implementação desse empreendimento.
- extensão à executar (4 anos) - 300 km

AUTOR DA EMENDA
4181 - Nelsinho Trad

TIPO AUTOR
Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	EMENDA	41820001
EMENTA	ARRANJOS PRODUTIVOS DE RADIODIFUSÃO				
PROGRAMA	5125 - Direito à Cultura				
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA	-				
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO	ARRANJOS PRODUTIVOS DE RADIODIFUSÃO				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	42000 - Ministério da Cultura				
ÓRGÃO PROPOSTO	-				
AGENDAS					
PRIORIDADES					

Meta

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida:	1/100.000 habitantes
Indicador do Objetivo Específico:	Número de Radiodifusoras atendidas
Linha de Base:	50
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	100	200	300

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	0	20	40	60
Região Nordeste	0	20	40	60
Região Norte	0	20	40	60
Região Sudeste	0	20	40	60
Região Sul	0	20	40	60

JUSTIFICATIVA

O objeto seria para que os profissionais radiodifusores pudessem ter uma qualificação mais adequada, além da melhoria nos equipamentos utilizados pelas rádios, ofertando assim entretenimento de excelência à população.

AUTOR DA EMENDA

4182 - Zequinha Marinho

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	41840001

EMENTA
EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4184 - Luis Carlos Heinze	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.

AUTOR DA EMENDA

4184 - Luis Carlos Heinze

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 42650001

EMENTA (cópia) Prevenir e combater a violência em ambiente escolar.

PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0448 - Promover, em colaboração com os sistemas de ensino, políticas para a Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO Prevenir e combater a violência em ambiente escolar

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO 26000 - Ministério da Educação

AGENDAS - Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial

PRIORIDADES - Educação Básica

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: número absoluto
Indicador do Objetivo Específico: Número total de matrículas na Educação de Jovens e Adultos
Linha de Base: 2774428
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	3.324.429	3.974.428	4.724.428	5.577.618
Valores PPA Propostos	3.324.429	3.974.428	4.724.428	5.577.618

JUSTIFICATIVA

Prevenir e combater, em colaboração com os sistemas de ensino, todas as formas de violência praticadas no ambiente escolar.

AUTOR DA EMENDA 4265 - Astronauta Marcos Pontes TIPO AUTOR Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	42650002

EMENTA
(cópia) Ampliação do Investimento Público em Educação Profissional e Tecnológica

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0158 - Consolidar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando o atendimento pleno das unidades às suas comunidades, levando-se em conta as especificidades territoriais, sociais, culturais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
-

AGENDAS

PRIORIDADES
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual da totalidade de matrículas atingida na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com base nas tipologias definidas
Linha de Base:	84.3
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	88,3	92,3	96,3	100
Valores PPA Propostos	88,3	94	97	100

Regionalização	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
Nacional	88,3	94	97	100
Região Centro-Oeste	90,5	95	98	100
Região Nordeste	87,7	94	97	100
Região Norte	82,3	91	95	100
Região Sudeste	90,3	95	98	100
Região Sul	88,4	94	97	100

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4265 - Astronauta Marcos Pontes	Senador



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Acompanhar e monitorar a elaboração e execução do Orçamento da União com vistas à ampliação do investimento público em educação profissional e tecnológica.

AUTOR DA EMENDA

4265 - Astronauta Marcos Pontes

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	42670001

EMENTA
Inclusão de Minas Gerais nas entregas do PRDNE

PROGRAMA
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0102 - Contribuir para a melhoria da capacidade de planejamento em toda federação, visando a redução das desigualdades regionais.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Contribuir para a melhoria da capacidade de planejamento em toda federação, visando a redução das desigualdades regionais.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

ÓRGÃO PROPOSTO
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

AGENDAS

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	unidade
Indicador do Objetivo Específico:	Número de Entregas do PPA 2024-2027 pactuadas com os Planos Regionais de Desenvolvimento
Linha de Base:	0
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	778	1.017	1.117	1.117
Valores PPA Propostos	778	1.107	1.237	1.237

Regionalização	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
No Estado de Minas Gerais	0	90	120	120

JUSTIFICATIVA

249 municípios de Minas Gerais estão incluídos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste por serem considerados zonas nas quais políticas específicas de desenvolvimento são necessárias para aumentar o índice de desenvolvimento humano, o nível de emprego e renda. O Projeto de Lei do PPA ignorou esta região e por justiça estamos colocando Minas Gerais no mapa das necessidades de olhar atento para suas necessidades e por isto colocamos número mínimo de entregas.

AUTOR DA EMENDA

4267 - Cleitinho

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 42670002

EMENTA Ampliar a malha pavimentada rodoviária federal com recursos públicos.

PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0146 - Adequar e ampliar a malha pavimentada rodoviária federal com recursos públicos

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO Adequar e ampliar a malha pavimentada rodoviária federal com recursos públicos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 39000 - Ministério dos Transportes

ÓRGÃO PROPOSTO 39000 - Ministério dos Transportes

AGENDAS

PRIORIDADES
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: km
Indicador do Objetivo Específico: Quilômetros de rodovias pavimentados e adequados
Linha de Base: 350
Meta Cumulativa? Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	350	710	1.095	1.495
Valores PPA Propostos	350	820	1.210	1.590

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Sudeste	50	210	430	545

JUSTIFICATIVA

Em Minas Gerais existem 9.205 km de rodovias federais e destes 576 km não são pavimentados. As rodovias federais presentes em Minas Gerais são fundamentais para integração entre os estados do sul e sudeste com o nordeste brasileiro e portanto de interesse nacional. Desta forma sugere-se ampliação nas metas de pavimentação em 575km de forma que se zere as rodovias não asfaltadas e atinja o objetivo de garantir segurança aos brasileiros usuários destas vias.

AUTOR DA EMENDA

4267 - Cleitinho

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 42670003

EMENTA Ampliar número de municípios com melhoria de indicadores sociais

PROGRAMA 3102 - Mineração Segura e Sustentável

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0051 - Melhorar as condições socioeconômicas de municípios mineradores e afetados

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO Melhorar as condições socioeconômicas de municípios mineradores e afetados

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 32000 - Ministério de Minas e Energia

ÓRGÃO PROPOSTO 32000 - Ministério de Minas e Energia

AGENDAS

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: unidade
Indicador do Objetivo Específico: Número de municípios mineradores com melhoria de indicadores sociais
Linha de Base: 0
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	1	1	1	1
Valores PPA Propostos	1	101	201	324

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
No Estado de Minas Gerais	0	100	200	323

JUSTIFICATIVA

Segundo dados da ANM 3136 municípios brasileiros são afetados direta ou indiretamente por mineração no país e destes 623 estão em Minas Gerais. O Objetivo específico do Programa 3102 - Mineração Segura e Sustentável propõe como meta Melhorar as condições socioeconômicas de municípios mineradores e afetados com meta 1, ou seja, em cada ano apenas 1 dos 3136 municípios terão evolução nas condições socioeconômicas. Propomos desagregar e ampliar significativamente este valor de forma quem em 4 anos todos os municípios mineiros sejam positivamente afetados.

AUTOR DA EMENDA

4267 - Cleitinho

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	42690001
EMENTA		
Construção do Hospital Ortopédico, no Estado de Roraima		
PROGRAMA		
5118 - Atenção Especializada à Saúde		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção do Hospital Ortopédico, no Estado de Roraima		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
No Estado de Roraima		
UO:		
36901 - Fundo Nacional de Saúde		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
35.000.000	01/07/2024	31/12/2026

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	7.500.000	7.500.000	0
Total PPA: PL 2024 + Propostos		15.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa é decorrente de nova ação orçamentária a ser incluída no PLOA 2024 por emenda individual de nossa autoria, no valor de R\$ 20 milhões, e visa estruturar a construção de Hospital Estadual para atendimento, principalmente, de vítimas de acidentes de trânsito que possuem alta incidência no estado, buscando a promoção e qualificação do acesso da população às ações e serviços públicos de saúde especializados para tratamentos ortopédicos, superando esse vazio assistencial nos serviços de média e alta complexidade que atualmente compõem a rede de atenção à saúde no SUS de Roraima. A nova estrutura será composta por novos leitos, salas cirúrgicas, laboratórios, ambulatorios, raio-x entre outros.

AUTOR DA EMENDA

4269 - Dr. Hiran

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	42690002
EMENTA		
Construção do Centro de Diagnóstico por Imagem, no Estado de Roraima		
PROGRAMA		
5118 - Atenção Especializada à Saúde		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção do Centro de Diagnóstico por Imagem, no Estado de Roraima		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
No Estado de Roraima		
UO:		
36901 - Fundo Nacional de Saúde		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	01/07/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	10.000.000	20.000.000	10.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		40.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa estruturar a construção do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, visando oferecer um ambiente especializado equipado com tecnologias avançadas de imagem, como ressonância magnética, tomografia computadorizada, radiografia, ultrassom, entre outras, a fim de facilitar diagnósticos precisos e oportunos, melhorando assim o tratamento e o acompanhamento de uma variedade de condições médicas. Com isso, busca-se superar o vazio assistencial nos serviços de média e alta complexidade que atualmente compõem a rede de atenção à saúde no SUS de Roraima.

AUTOR DA EMENDA

4269 - Dr. Hiran

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	42690003

EMENTA
Construção do Novo Prédio da Clínica Médica Especializada Coronel Mota, no Estado de Roraima

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Construção do Novo Prédio da Clínica Médica Especializada Coronel Mota, no Estado de Roraima

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
No Estado de Roraima

UO:
36901 - Fundo Nacional de Saúde

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	01/07/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	10.000.000	20.000.000	20.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		50.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa estruturar a construção do novo prédio da Clínica Médica Especializada Coronel Mota, para oferecer instalações modernas e equipamentos avançados que possam acomodar um maior número de pacientes, proporcionando um ambiente propício para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de condições médicas complexas. Aprimorando assim a qualidade dos cuidados de saúde. Com isso, busca-se superar o vazio assistencial nos serviços de média e alta complexidade que atualmente compõem a rede de atenção à saúde no SUS de Roraima.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4269 - Dr. Hiran	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	42750001

EMENTA
PROGRAMA 5113 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0355 - Fortalecer a produção de pesquisa e inovação nos Hospitais Universitários Federais geridos pela Eberh.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
-

AGENDAS

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	número absoluto
Indicador do Objetivo Específico:	Número de profissionais que atuam nos hospitais da Rede Eberh que estejam envolvidos em projetos de pesquisa e inovação tecnológica em saúde
Linha de Base:	1358
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	1.378	1.398	1.419	1.440
Valores PPA Propostos	1.378	1.500	1.600	1.700

Regionalização	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
Região Norte	68	90	105	115

JUSTIFICATIVA

A alteração visa estabelecer metas de implementação para o Hospital Universitário Federal do Tocantins, especializado em cuidados de saúde de alta complexidade, como doenças cardíacas graves, câncer e muitas outras doenças que já mataram milhares de moradores do Tocantins. Isto reflete também a sobrelotação e a instabilidade dos hospitais existentes na região, dada a necessidade do deslocamento da população para a capital. A enfermaria incluirá pronto-socorro, cirurgia cardiovascular e unidade de terapia intensiva, com unidade pediátrica dedicada. Os serviços de atenção oncológica serão interligados e integrados aos serviços existentes, a fim de estabelecer um cronograma de atendimento planejado e evitar que os pacientes esperem mais de sessenta (sessenta) dias para iniciar o tratamento. A unidade será equipada com um centro de diagnóstico para priorizar o atendimento à mulher e realizar exames preventivos de câncer de mama e útero.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4275 - Professora Dorinha Seabra	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	42750002

EMENTA
PROGRAMA 5112 - EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0039 - Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
-

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes
- Mulheres

PRIORIDADES
- Educação Básica
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche
Linha de Base:	37,3
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	41,5	44,4	47,5	50,8
Valores PPA Propostos	41,5	50	52	54

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Norte	22,7	27	28	30

JUSTIFICATIVA

VISA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INICIATIVAS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO A UNIVERSALIZAÇÃO E A MELHORIA DO PROCESSO EDUCACIONAL EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE TODOS OS NÍVEIS DE GOVERNO PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADMINISTRADOS PELO MEC E UNIDADES AFINS.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4275 - Professora Dorinha Seabra	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	42750003
EMENTA		
PROGRAMA 2320 - MORADIA DIGNA		
PROGRAMA		
2320 - Moradia Digna		
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA		
0504 - Ampliar o atendimento habitacional, sobretudo à população de baixa renda, em áreas urbanas e rurais		
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
56000 - Ministério das Cidades		
ÓRGÃO PROPOSTO		
-		
AGENDAS		
-		
PRIORIDADES		
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC		

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	nº de domicílios
Indicador do Objetivo Específico:	Déficit habitacional quantitativo
Linha de Base:	5964933
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	5.832.993	5.604.993	5.424.993	5.349.993
Valores PPA Propostos	5.832.993	5.000.000	4.700.000	4.500.000

JUSTIFICATIVA

O Direito a Moradia é assegurado pela Constituição 1988, e no Brasil ainda não possuímos moradias suficientes para toda a população, por isso, se faz necessário a redução do déficit habitacional vinculado ao aumento dos programas habitacionais do Governo, como por exemplo, o Minha Casa Minha Vida.

AUTOR DA EMENDA

4275 - Professora Dorinha Seabra

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Investimento EMENDA 42770001

EMENTA PPA 2024-2027 - Apoio e Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG - No Estado do Paraná

PROGRAMA 5116 - Segurança Pública com Cidadania

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO Apoio e Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG

AÇÃO: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

LOCALIZADOR: 0041 - No Estado do Paraná

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

TIPO: Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		30.000.000		

JUSTIFICATIVA

O Banco Nacional de Perfil Genético desempenha um papel crucial no combate à criminalidade, tendo em vista ser uma importante ferramenta para interligar diversos locais de crimes processados pela perícia e dar celeridade à sua elucidação, ao permitir a identificação de suspeitos com base em evidências biológicas encontradas, permitir a verificação de reincidências e proporcionar a diminuição do sentimento de impunidade. Tem ainda o condão de evitar condenações equivocadas, por ser uma prova incontestável, com capacidade de comprovar a inocência de um suspeito, ou ainda interligar um determinado caso com outras investigações das demais esferas policiais.

Importante destacar também a importância dos bancos para identificação e elucidação de desaparecimento de pessoas, que tanto impacta, não só às famílias das vítimas, mas toda a sociedade, tornando possível confrontar dados com as informações coletadas durante as investigações dos crimes, a fim de agilizar a conclusão dos trabalhos e diminuir o número dos casos sem solução.

O Banco representa também um grande avanço na elucidação dos crimes sexuais. Apesar da alta tecnologia já alcançada na genética forense, há uma crescente preocupação em relação ao acúmulo de vestígios de crimes sexuais armazenados sem serem submetidos a exames de DNA. Segundo o XVIII Relatório da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG, do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, "existe um passivo de mais de 150 mil amostras biológicas de crimes sexuais sem serem processados". Vestígios de crimes sexuais não tipados, causa atraso do processo judicial e eleva a sensação de impunidade perante à sociedade. O cenário ideal seria o processamento de Backlog dos vestígios de crimes sexuais em larga escala, bem como a efetivação do cadastramento em bancos de perfis genéticos.

A centralização e consolidação das informações genéticas, através do Banco Nacional é uma medida importante para fortalecer o trabalho integrado dos peritos de todo o país.

A Polícia Científica do Paraná, que é integrante da Rede, cadastrou em 2022, 1.045 amostras, que representou um acréscimo de 18% no

AUTOR DA EMENDA

4277 - Sergio Moro

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

banco paranense, em 2023, cadastrou 1.655 perfis.

Quando se fala em número de coincidências confirmadas e o número de investigações auxiliadas, de um total de 5.134, o Paraná contribuiu com o número de 359 coincidências confirmadas, auxiliando em 247 investigações.

Com relação à contribuição de árvores genealógicas, foi possível estabelecer vínculos genéticos entre familiares e 272 pessoas desaparecidas, destes o banco de perfis do Paraná estabeleceu o número de 5 vínculos.

Ante o exposto, verifica-se que o Paraná tem sido destaque nos últimos anos quando na inserção de perfis genéticos na RIBPG. Hoje o Estado, na categoria vestígios de crime, é um dos três que mais contribuem com as investigações criminais através do Banco.

Apesar de número expressivo de contribuições, necessário se faz o reforço no apoio, a fim de ampliar da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, através de investimentos plurianuais no PPA 2024/2027, em especial reforçar o Banco de Perfis no estado do Paraná, através de:

- Investimentos em capacitações para preservação do local do crime;
- Investimentos em capacitações para atuação nos laboratórios de DNA;
- Investimentos em aquisições de equipamentos para as Polícia Científica;
- Custeio em despesas correntes para ampliação das coletas nas populações carcerárias do estado;
- Investimento em processamento de Backlog de Vestígios de Crimes Sexuais;
- Investimento em novas tecnologias em Genética Forense;
- Investimento na identificação Genética de Pessoas Desaparecidas.

AUTOR DA EMENDA

4277 - Sergio Moro

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	42770002

EMENTA
Ampliação e Fortalecimento das Ações nas Instituições de Segurança Pública

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0117 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
No Estado do Paraná

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ÓRGÃO PROPOSTO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

AGENDAS

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Índice de Solução de Inquéritos
Linha de Base:	82.57
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	83	83,25	83,5	83,75
Valores PPA Propostos	83	83,25	83,5	83,75

Regionalização	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
No Estado do Paraná	0	90	95	100

JUSTIFICATIVA

A emenda ao PPA 2024-2027, visa a ampliação e fortalecimento de políticas públicas efetivas na prevenção e enfrentamento à criminalidade, com foco em crimes violentos, combate à corrupção, ao crime organizado e a lavagem de dinheiro. É de suma importância o fortalecimento da Segurança Pública Brasileira, estruturando e modernizando os seus órgãos e as instituições de segurança federais, estaduais e municipais, na prestação de bons serviços à sociedade. Apoiar as atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises entre os órgãos são fundamentais para a realização dos trabalhos, fomentando também, pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Essa área envolve algumas etapas importantes, sendo fundamental identificar as necessidades específicas e de investimentos plurianuais. Com base nas necessidades identificadas, priorizar a alocação de recursos. O apoio parlamentar é extremamente necessário e envolve a sensibilidade pública dos legisladores. A execução eficaz é essencial para garantir que os recursos sejam utilizados de forma transparente e direcionados para as ações planejadas, bem como, o monitoramento e avaliação na implementação

AUTOR DA EMENDA

4277 - Sergio Moro

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

de medidas e na avaliação de resultados.

É importante envolver a sociedade civil e a opinião pública, demonstrando a importância dos investimentos na segurança pública e no combate à corrupção. Essas são algumas das etapas necessárias no processo de fortalecimento da segurança pública, não esquecendo do olhar especial aos profissionais que atuam na defesa social, investindo nas capacitações, valorização e na qualidade da saúde no trabalho e na vida.

Vale ressaltar que o Estado do Paraná apresenta altos índices de violência, assim como ocorre em outras unidades da federação. É um estado estratégico do ponto de vista geográfico, possuindo áreas urbanas densamente povoadas, zonas rurais extensas, além de áreas de fronteiras, possui desafios singulares, como questões ligadas a organizações criminosas voltadas para prática de crimes fronteiriços, como contrabando, descaminho, tráfico de drogas e comercialização clandestina de armas, fatores que alimentam a crescente violência. A capacitação específica pode preparar os agentes para lidar com essas peculiaridades contribuindo para a redução desses crimes transfronteiriços que alimentam outros crimes nos centros urbanos e outras regiões do estado e do Brasil.

Ao considerar esses pontos, torna-se evidente que o investimento para as qualificações dos agentes de segurança pública no Paraná não é apenas desejável, mas necessário. Tal medida fortalecerá a capacidade de resposta das forças de segurança, melhorando sua relação com a comunidade, contribuindo para um estado mais seguro e justo para todos os cidadãos.

AUTOR DA EMENDA

4277 - Sergio Moro

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	42770003

EMENTA
Programa _EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4277 - Sergio Moro	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A indicador de objetivo específico é instrumento que permite medir objetivamente o alcance do objetivo planejado, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	42780001

EMENTA
Indicador de Objetivo Específico que abarque a pré-escola

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0039 - Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Além do "Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche", acrescentar um segundo Indicador de Objetivo Específico "Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequenta escola/creche"

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
26000 - Ministério da Educação

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes
- Mulheres

PRIORIDADES
- Educação Básica
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche
Linha de Base:	37,3
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	41,5	44,4	47,5	50,8
Valores PPA Propostos	41,5	44,4	47,5	50,8

JUSTIFICATIVA

A pré-escola está perto de sua universalização (93%), mas ainda necessita de esforços no sentido de ampliação da oferta ou mesmo para manutenção da universalização. Embora o Objetivo Específico abarque em seu texto tanto as pré-escolas quanto às creches, o indicador e metas são voltados somente para as creches. Por isso, sugerimos a inclusão de um segundo indicador que também abarque a pré-escola (crianças de 4 e 5 anos). | Proposta de texto para o indicador a ser ADICIONADO: "Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequenta escola/creche."

| "Linha de base: 93%. Norte: 85,2%; Nordeste: 94,6%; Sudeste: 94,3%; Sul: 93,2%; Centro-oeste: 90,1%.
| Meta Nacional
| 2024: 94,75%; 2025: 96,5%; 2026: 98,25%; 2027: 100%.
| Metas Regionais
| Norte: 2024 - 88,9%; 2025 - 92,6%; 2026 - 96,3%; 2027 - 100%
| Nordeste: 2024 - 95,95%; 2025 - 97,3%; 2026 - 98,65%; 2027 - 100%

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4278 - Teresa Leitão	Senador



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

¿ Sudeste: 2024 - 95,72%; 2025 - 97,15%; 2026 - 98,57%; 2027 - 100%
¿ Sul: 2024 - 94,9%; 2025 - 96,6%; 2026 - 98,3%; 2027 - 100%
¿ Centro-oeste: 2024 - 92,57%; 2025 - 95,05%; 2026 - 97,52%; 2027 - 100%”

AUTOR DA EMENDA

4278 - Teresa Leitão

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	42780002
EMENTA		
Indicador de Objetivo Específico Criança - CadÚnico		
PROGRAMA		
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA		
0309 - Promover a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida		
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO		
Percentual de famílias, com crianças na primeira infância, inscritas no CadÚnico e elegíveis para o Programa Criança Feliz, que sejam atendidas segundo a frequência estabelecida pelo Programa Criança Feliz		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		
ÓRGÃO PROPOSTO		
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		
AGENDAS		
- Crianças e Adolescentes - Igualdade Racial - Mulheres		
PRIORIDADES		
- Combate à Fome e Redução das Desigualdades		

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual de municípios com adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, em relação ao quantitativo de municípios elegíveis ao Programa
Linha de Base:	68
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	70	72	73	75
Valores PPA Propostos	70	72	73	75

JUSTIFICATIVA

O indicador proposto atualmente, dentro do Objetivo Específico de "Promover a proteção e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida", mede a porcentagem de municípios que aderiram ao Programa Criança Feliz. Na prática, ele mede a capilaridade municipal, o que é possível de se ampliar com a mesma quantidade de recursos, se houver uma redução de famílias atendidas em cada município. O objetivo dessa emenda seria buscar uma ampliação no número de crianças atendidas pelo programa dentro da periodicidade adequada, ou seja, que além de estarem sendo atendidas, tenham recebido o número de visitas recomendadas, de acordo com o estabelecido pelo próprio programa. Proposta de Texto para o Indicador a ser ALTERADO: "Percentual de famílias, com crianças na primeira infância, inscritas no CadÚnico e elegíveis para o Programa Criança Feliz, que sejam atendidas segundo a frequência estabelecida pelo Programa Criança Feliz."

Proposta de alteração nas Metas:
"Linha de Base Nacional: 15,6
Linhas de Base Regionais: Centro-Oeste: 11,3 ; Norte: 14,2; Nordeste: 27,7; Sudeste: 7,3; Sul: 3,2

AUTOR DA EMENDA

4278 - Teresa Leitão

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

! Meta Nacional:
! 2024 - 18,6
! 2025 - 21,4
! 2026 - 24,7
! 2027 - 27,9
! Metas Regionais (por ano):
! Norte: 2024 - 15,7%; 2025 - 17,4%; 2026 - 20,1%; 2027 - 23,2%
! Nordeste: 2024 - 30,3 %; 2025 - 33,6%; 2026 - 38,7%; 2027 - 44,7%
! Sudeste: 2024 - 11,8%; 2025 - 14,8%; 2026 - 17,8%; 2027 - 18,4%
! Sul: 2024 - 5,2%; 2025 - 6,5%; 2026 - 7,6%; 2027 - 8,2%
! Centro-oeste: 2024 - 14,6%; 2025 - 18,2%; 2026 - 20%; 2027 - 22,8%”

AUTOR DA EMENDA

4278 - Teresa Leitão

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	42780003

EMENTA
Filtro de políticas classificadas como agendas transversais

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap I, Art 4

TEXTO PROPOSTO
"Art. 4º
§2º As políticas das agendas transversais poderão ser acompanhadas através dos meios eletrônicos de acesso público à transparência já existentes, inclusive com especificação para as políticas públicas para a primeira infância."

JUSTIFICATIVA
O objetivo desta emenda é garantir que os recursos dos programas e objetivos específicos pertencentes às agendas transversais possam ser devidamente acompanhados ao longo do ano pelo portal da transparência. Mantendo, inclusive, a separação da Primeira Infância, de forma a permitir o acompanhamento das despesas específicas de políticas públicas para a primeira infância.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4278 - Teresa Leitão	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	42790001
EMENDA	Implantação do Projeto Sul Fronteira - Bancada MS				
PROGRAMA	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
UO:	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sul Fronteira constou de vários orçamentos, sendo o último no OGU 2021, visando a Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Funcional- Programática: 19.691.2029.7W59.0054). Consta do PPA 2020/2023. Agora a obra está em nova fase sendo estendida por mais 62,80 km no seguimento da MS-299, cuja nova descrição do novo trecho é obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS- 299, trecho: Coronel Sapucaia - Paranhos, subtrecho: km 84,10 (Paranhos) km 110,70 (Sete Quedas).

Esta obra interligará toda a região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã.

A viabilização desse pleito, que tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense se reveste de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras. Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovía Tietê-Paraná. Desde 2008 a mesma emenda vem sendo apresentada no OGU - Ministério da Integração Nacional - Funcional-Programática: 15.244.0120.6553.0220 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - No Estado do Mato Grosso do Sul - Inicialmente Projeto Integração. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países. Processos em andamento: - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - Pago e executado; -

AUTOR DA EMENDA

4279 - Tereza Cristina

TIPO AUTOR

Senador



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Processo: 59150.000235/2008-96 - Convênio: 702081/2008 - em execução; - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - em execução. - Cadastrado projeto executivo no SICONV em 2014 - SICONV: 052188/2014; A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional. - Impositiva 2017: Proposta: 078947/2017 - Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03 (km 44,86 - km 76,68), extensão de 31,820 km. Valor: R\$ 47.058.193,17. Em 2018 permanece com caráter impositivo, proposta: 041453/2018 CV: 871956 e tem o valor de R\$ 56. 873.247,00 - Coronel Sapucaia a Paranhos (33 km). DADOS DA OBRA: MS-165 tem 338,9 km, desde seu km 0 (enrocamento com a MS-386, próximo a Sangapuitã) até o entrocamento com a BR-163/MS em Mundo Novo. A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional, com a seguinte situação:
- Entr. MS-386 ao km 20,7
Extensão: 20,7 km
Convênio 117/2007-MI
Investimento: R\$ 23,6 milhões, dos quais R\$ 17,1 milhões de recursos da União
Situação: concluído
- Km 20,7 km - Km 31,2 (Aral Moreira)
Extensão: 10,5 km
Convênio 702081/2008-MI
Investimento: R\$ 10,5 milhões, dos quais R\$ 7,8 milhões de recursos da União (R\$ 5,6 milhões liberados)
Situação: 6,9 km de pavimento concluído.
- Km 31,2 (Aral Moreira) - km 38,86 (Vila Marques - distrito de Aral Moreira)
Extensão: 7,66 km
Convênio 728762/2009-MI
Investimento: R\$ 8,8 milhões, dos quais R\$ 7,7 milhões de recursos da União (R\$ 1,99 milhão liberado)
Situação: 80% da terraplenagem concluída, aguardando recursos federais para continuidade dos serviços.
- km 38,86 (Vila Marques) - Coronel Sapucaia
Extensão: 37,8 km - Proposta de Convênio - dez/2014
Investimento: R\$ 52,9 milhões, dos quais R\$ 51,8 milhões de recursos da União
Situação: aguardando viabilização de convênio para início de obras.
- Coronel Sapucaia - Mundo Novo (Entr. BR-163/MS)
Extensão: 262,1 km
Situação: projeto básico concluído pelo governo estadual
Subtrecho: km 33,00 (aldeia 7 cerros) - km 84,10 (Paranhos), no município de Paranhos - MS. Em 2021, está previsto a execução do convênio da emenda 71130013/2021 - Proposta:027798/2021 CV: 914718 - trecho: limite mun.Coronel Sapucaia e Paranhos - entr^o rodovia MS-295/MS-299, subtrecho: fim do trecho pavimentado - km 174,30, com extensão aprox. de 55,00 km, no município de Paranhos/MS. Com Empenho realizado: nº 2021NE001808 - R\$ 66.692.370,00 - 19/08/2021 - e nº 2021NE001809 - R\$ 8.401.485,00 - 19/08/2021 - Com Proposta/Plano de Trabalho Aprovados, ainda não pagos.

AUTOR DA EMENDA

4279 - Tereza Cristina

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	42790002

EMENTA
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e contratação das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-262/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde o leste na divisa de MS/SP até a Fronteira Brasil/Bolívia. Este segmento da rodovia BR-262/MS, desde a cidade de Três Lagoas/MS até a cidade de Anastácio/MS, passando pela capital Campo Grande, possui um alto volume de tráfego de veículos e também caminhões, principalmente os transportadores de madeiras para indústrias de papel e celulose, bem com o incremento de caminhões carregados de minério em função da estiagem do Rio Paraguai, o que justifica a implementação desse empreendimento.
- extensão à executar (4 anos) - 300 km

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4279 - Tereza Cristina	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	42790003

EMENTA
EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4279 - Tereza Cristina	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	42830001
EMENTA		
Piso Nacional da Enfermagem - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		
PROGRAMA		
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Piso Nacional da Enfermagem - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Piso Nacional da Enfermagem.		
UO:		
36901 - Fundo Nacional de Saúde		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
33.000.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	10.000.000.000	11.000.000.000	12.000.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		33.000.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir assistência financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem, recentemente conquistado por lei. Nossa proposta destina R\$ 33 bilhões (4 ano) para assegurar esse pagamento, beneficiando mais de 2,6 milhões de profissionais ativos no Brasil, incluindo enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras, conforme dados do Confen. A valorização desses profissionais não apenas reconhece sua importância para a saúde pública, mas também fortalece o conjunto do nosso sistema de saúde. A pandemia ressaltou a relevância da enfermagem, destacando a urgência de garantir condições dignas de trabalho e o reconhecimento merecido da categoria.

Objetivo Geral:

Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Objetivos Estratégicos:

- Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social.
- Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior, preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica.

- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisaempresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da cap
- Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4283 - Ana Paula Lobato	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

financeira.

- Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.
- Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.
- Promover o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais, com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população.
- Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência

Público alvo:

População brasileira, inclusive as populações em situações de isolamento geográfico e vulnerabilidades sociais, estudantes, profissionais de ensino,

trabalhadores e trabalhadoras do SUS, gestores do SUS e Conselheiros de Saúde.

Órgão Responsável:

Ministério da Saúde.

AUTOR DA EMENDA

4283 - Ana Paula Lobato

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	42830002
EMENTA		
Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social - (SUAS)		
PROGRAMA		
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social - (SUAS)		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social - (SUAS)		
UO:		
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.050.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	350.000.000	400.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.050.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa, estabelecer a proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Objetivo Geral:

Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e

violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.

Objetivos Estratégicos:

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.

Público alvo:

Famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos.

Órgão Responsável:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

AUTOR DA EMENDA

4283 - Ana Paula Lobato

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	42830003
EMENTA		
Enfrentamento da Emergência Climática		
PROGRAMA		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Enfrentamento da Emergência Climática		
UO:		
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	100.000.000	200.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		600.000.000		

JUSTIFICATIVA

esta emenda visa, estabelecer e enfrentamento da emergência climática, e fortalecer a ação nacional frente à mudança do clima, enfrentando os desafios da mitigação e adaptação e promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos, viabilizando de forma transversal as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono. - Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.

- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia. A sociedade brasileira, cerca de 210 milhões de pessoas, em especial as populações e comunidades mais vulneráveis, considerando as localizadas na Zona Costeira (aproximadamente 26,6% da população), que sofrem os efeitos da mudança do clima, como o aumento do nível do oceano, eventos extremo, erosão, inundação, deslizamentos; aquelas que se encontram em regiões prioritárias de risco de desastres naturais (especialmente população que vive em periferias de grandes centros urbanos e que é majoritariamente negra) e, no caso do processo de desertificação, as populações da região do semi-árido (cerca de de 28 de milhões de habitantes).

AUTOR DA EMENDA

4283 - Ana Paula Lobato

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	42830004

EMENTA
Fomento à pesquisa científica e tecnológica para atendimento à saúde, com foco em doenças raras

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 22, § 3

TEXTO PROPOSTO
o fomento à pesquisa científica e tecnológica para atendimento à saúde, com foco em doenças raras

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa, estabelecer o fomento à pesquisa científica e tecnológica para atendimento à saúde, com foco em doenças raras, como uma nova diretriz do PLPPA 2024-2027.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4283 - Ana Paula Lobato	Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	42930001

EMENTA
EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4293 - Albuquerque	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	42930002
EMENTA		
Deputado Albuquerque - Programa Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas		
PROGRAMA		
(novo) - Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas		
OBJETIVO GERAL		
Tem como finalidade principal o combate à desnutrição infantil nas comunidades indígenas.		
PÚBLICO ALVO		
Povos indígenas		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.- Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
36000 - Ministério da Saúde		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	500.000.000	630.000.000	725.000.000
- Despesas Correntes	0	200.000.000	250.000.000	300.000.000
- Despesas de Capital	0	300.000.000	380.000.000	425.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Recursos Extraorçamentários	0	350.000.000	375.000.000	400.000.000
- Outras Fontes	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
- Gastos Tributários	0	250.000.000	275.000.000	300.000.000
Valores Globais	0	950.000.000	1.105.000.000	1.225.000.000
		3.280.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao Projeto Lei nº 28, de 2023-CN (PPA 2024-2027), visa criar um Programa de Combate à Desnutrição Infantil em comunidades indígenas. Tem como finalidade principal o combate à desnutrição infantil nas comunidades indígenas. No Brasil, cerca de 30% das crianças indígenas são afetadas por desnutrição crônica. Meninas e meninos indígenas tem mais de duas vezes mais risco de morrer antes de completar 1 ano do que as outras crianças brasileiras (UNICEF, 2023). Desse modo, é necessário que estudos e ações, sobre a desnutrição infantil, sejam realizados nas diversas etnias indígenas para reverter esse cenário. As comunidades indígenas enfrentam desafios significativos em relação à segurança alimentar, incluindo falta de acesso a alimentos nutritivos, falta de acesso à água potável e saneamento básico, desmatamento das terras e exploração dos recursos naturais. Tais problemas afetam negativamente a saúde e o bem-estar das comunidades, levando a elevadas taxas de desnutrição. É necessário, portanto, que os indígenas tenham este

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4293 - Albuquerque	Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

tipo de atendimento focado na segurança alimentar e nutricional. E assim, não ocorram agravantes na saúde e afete a capacidade das comunidades de manter suas tradições alimentares e culturais, bem como sua capacidade de viver de maneira auto suficiente em seus territórios. Esta emenda visa proporcionar ações de atenção ao estado nutricional infantil, que impactará em toda comunidade.

AUTOR DA EMENDA

4293 - Albuquerque

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	42940001
EMENTA		
Transporte Terrestre - BR-235-TO - Construção		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - Na BR-235/TO - No Estado do Tocantins		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Construção de Trecho Rodoviário na BR-235 no Estado do Tocantins		
UO:		
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	01/02/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	200.000.000	150.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		400.000.000		

JUSTIFICATIVA

Construção de trechos rodoviários na BR-235 no Estado do Tocantins.
Promover a melhoria da malha rodoviária estadual com pavimento de alta qualidade e que permita o desenvolvimento do País.

AUTOR DA EMENDA

4294 - Alexandre Guimarães

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	42940002
EMENTA		
Programa - Transporte Terrestre - BR-235-To		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Construção de Trecho Rodoviário na BR-235/TO - Divisa MA/TO		
OBJETIVO GERAL		
Ofertar um sistema de transporte rodoviário sustentável, integrado, de qualidade, fluido, eficiente, moderno, seguro e acessível, com vistas ao aperfeiçoamento da mobilidade de pessoas e bens, à redução dos custos logísticos e ao aumento da competitividade		
PÚBLICO ALVO		
Usuários das rodovias federais e operadores logísticos.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.- Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
39000 - Ministério dos Transportes		
ÓRGÃO PROPOSTO		
39000 - Ministério dos Transportes		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	13.909.470.056	14.893.505.787	16.262.668.788	16.883.359.548
- Despesas Correntes	194.231.123	70.030.000	76.470.000	0
- Despesas de Capital	13.715.238.933	14.823.475.787	16.186.198.788	16.883.359.548
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	1.020.409.126	1.071.848.678	1.127.134.283	1.195.207.259
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	1.020.409.126	1.071.848.678	1.127.134.283	1.195.207.259
Valores Globais	14.929.879.182	15.965.354.465	17.389.803.071	18.078.566.807
		66.363.603.525		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - Na BR-235/TO - No Estado do Tocantins. A construção e pavimentação da BR-235, no trecho entre Pedro Afonso e a Divisa do Tocantins com o Estado do Maranhão é essencial para melhorar a infraestrutura de transportes do País. A rodovia atenderá a uma importante região produtora de grãos nos Estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, região conhecida como MATOPIBA. A BR 235 é uma rodovia transversal brasileira que liga Aracaju no Estado de Sergipe ao Campo de Provas Brigadeiro Veloso em Novo Progresso no Estado do Pará. Ao longo do seu percurso atravessa os Estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará. É uma rodovia de grande importância para todos esses estados, inclusive para o Estado do Tocantins, considerando que interligará com a Belém-Brasília e a Ferrovia Norte-Sul,

AUTOR DA EMENDA

4294 - Alexandre Guimarães

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

facilitando o escoamento da produção a preços mais competitivos e gerando mais riqueza para toda a população tocantinense. Essa rodovia interliga a região do MATOPIBA, região agrícola de maior desenvolvimento do país.

AUTOR DA EMENDA

4294 - Alexandre Guimarães

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	42940003

EMENTA
EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4294 - Alexandre Guimarães	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.

AUTOR DA EMENDA

4294 - Alexandre Guimarães

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA Emenda de Programa	EMENDA 42970001
EMENTA CRIAR O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA (novo) - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
OBJETIVO GERAL Promover a plena inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação por meio do Programa Nacional de Educação Especial. Assegurar acesso irrestrito ao ensino regular, com ênfase na participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados, proporcionando atendimento educacional especializado, formação adequada de profissionais, participação ativa da família e da comunidade, além de garantir acessibilidade arquitetônica e fomentar a articulação intersetorial para implementação eficaz das políticas públicas de educação inclusiva.		
PÚBLICO ALVO Alunos com Deficiência; Alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento; Alunos com Altas Habilidades/Superdotação; Alunos com Transtornos Funcionais Específicos; Profissionais da Educação Básica.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes. - Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior, preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica.		
PROGRAMA DESMEMBRADO 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
ÓRGÃO PROPOSTO 26000 - Ministério da Educação		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000
- Despesas Correntes	0	10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000
- Despesas de Capital	0	0	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	0	10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000
		30.000.000.000		

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Nacional de Educação Especial é essencial para garantir a inclusão plena e equitativa de diversos segmentos na sociedade educacional. O público-alvo abrange desde alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação até profissionais da educação e comunidade escolar. O programa é crucial para assegurar o acesso, permanência, conclusão e aprendizagem em níveis adequados, promovendo o desenvolvimento integral, a inclusão, a sustentabilidade e a justiça social na Educação Básica, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

AUTOR DA EMENDA

4297 - Amália Barros

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	43010001

EMENTA
Emenda visa propor caráter prioritário nas ações do Governo voltadas para área de Crianças e Adolescentes.

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap I, Art 4, § 1

TEXTO PROPOSTO
§ 2º O conjunto de ações governamentais voltadas para os direitos de crianças e adolescentes, incluída a primeira infância possui caráter prioritário, conforme agenda transversal e multisetorial, a ser regulamentada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento.

JUSTIFICATIVA
Emenda apresentada pela Secretaria da Primeira Infância, Infância, Adolescência e Juventude da Câmara dos Deputados, visando reforçar o conjunto de ações governamentais voltadas para os direitos de crianças e adolescentes, incluída a primeira infância e que deve possuir caráter prioritário, conforme agenda transversal e multisetorial, a ser regulamentada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4301 - Ana Paula Lima	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43140001
EMENTA		
AEROPORTO		
PROGRAMA		
3104 - Aviação Civil		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção do Aeroporto de Dionísio Cerqueira - SC		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
No Município de Dionísio Cerqueira - SC		
UO:		
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	15/01/2024	11/08/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	200.000.000	200.000.000	100.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		500.000.000		

JUSTIFICATIVA

Será construído o aeroporto regional de cargas em Dionísio Cerqueira/SC, que atenderá a exportação de vários produtos, inclusive frangos nas regiões Oeste do Estado, e também beneficiará o Sudoeste e Oeste do Estado do Paraná, em especial a micro região do Município de Francisco Beltrão.

AUTOR DA EMENDA

4314 - Beto Richa

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43180001

EMENTA
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e contratação das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-262/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde o leste na divisa de MS/SP até a Fronteira Brasil/Bolívia. Este segmento da rodovia BR-262/MS, desde a cidade de Três Lagoas/MS até a cidade de Anastácio/MS, passando pela capital Campo Grande, possui um alto volume de tráfego de veículos e também caminhões, principalmente os transportadores de madeiras para indústrias de papel e celulose, bem com o incremento de caminhões carregados de minério em função da estiagem do Rio Paraguai, o que justifica a implementação desse empreendimento.
- extensão à executar (4 anos) - 300 km

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4318 - Camila Jara	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	43180002
EMENTA	Implantação do Projeto Sul Fronteira - Bancada MS				
PROGRAMA	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
UO:	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sul Fronteira constou de vários orçamentos, sendo o último no OGU 2021, visando a Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Funcional- Programática: 19.691.2029.7W59.0054). Consta do PPA 2020/2023. Agora a obra está em nova fase sendo estendida por mais 62,80 km no seguimento da MS-299, cuja nova descrição do novo trecho é obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS- 299, trecho: Coronel Sapucaia - Paranhos, subtrecho: km 84,10 (Paranhos) km 110,70 (Sete Quedas).

Esta obra interligará toda a região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã.

A viabilização desse pleito, que tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense se reveste de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras. Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovia Tietê-Paraná. Desde 2008 a mesma emenda vem sendo apresentada no OGU - Ministério da Integração Nacional - Funcional-Programática: 15.244.0120.6553.0220 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - No Estado do Mato Grosso do Sul - Inicialmente Projeto Integração. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países. Processos em andamento: - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - Pago e executado; -

AUTOR DA EMENDA

4318 - Camila Jara

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Processo: 59150.000235/2008-96 - Convênio: 702081/2008 - em execução; - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - em execução. - Cadastrado projeto executivo no SICONV em 2014 - SICONV: 052188/2014; A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional. - Impositiva 2017: Proposta: 078947/2017 - Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03 (km 44,86 - km 76,68), extensão de 31,820 km. Valor: R\$ 47.058.193,17. Em 2018 permanece com caráter impositivo, proposta: 041453/2018 CV: 871956 e tem o valor de R\$ 56. 873.247,00 - Coronel Sapucaia a Paranhos (33 km). DADOS DA OBRA: MS-165 tem 338,9 km, desde seu km 0 (entroncamento com a MS-386, próximo a Sangapuitã) até o entroncamento com a BR-163/MS em Mundo Novo. A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional, com a seguinte situação:
- Entr. MS-386 ao km 20,7
Extensão: 20,7 km
Convênio 117/2007-MI
Investimento: R\$ 23,6 milhões, dos quais R\$ 17,1 milhões de recursos da União
Situação: concluído
- Km 20,7 km - Km 31,2 (Aral Moreira)
Extensão: 10,5 km
Convênio 702081/2008-MI
Investimento: R\$ 10,5 milhões, dos quais R\$ 7,8 milhões de recursos da União (R\$ 5,6 milhões liberados)
Situação: 6,9 km de pavimento concluído.
- Km 31,2 (Aral Moreira) - km 38,86 (Vila Marques - distrito de Aral Moreira)
Extensão: 7,66 km
Convênio 728762/2009-MI
Investimento: R\$ 8,8 milhões, dos quais R\$ 7,7 milhões de recursos da União (R\$ 1,99 milhão liberado)
Situação: 80% da terraplenagem concluída, aguardando recursos federais para continuidade dos serviços.
- km 38,86 (Vila Marques) - Coronel Sapucaia
Extensão: 37,8 km - Proposta de Convênio - dez/2014
Investimento: R\$ 52,9 milhões, dos quais R\$ 51,8 milhões de recursos da União
Situação: aguardando viabilização de convênio para início de obras.
- Coronel Sapucaia - Mundo Novo (Entr. BR-163/MS)
Extensão: 262,1 km
Situação: projeto básico concluído pelo governo estadual
Subtrecho: km 33,00 (aldeia 7 cerros) - km 84,10 (Paranhos), no município de Paranhos - MS. Em 2021, está previsto a execução do convênio da emenda 71130013/2021 - Proposta:027798/2021 CV: 914718 - trecho: limite mun.Coronel Sapucaia e Paranhos - entr^o rodovia MS-295/MS-299, subtrecho: fim do trecho pavimentado - km 174,30, com extensão aprox. de 55,00 km, no município de Paranhos/MS. Com Empenho realizado: nº 2021NE001808 - R\$ 66.692.370,00 - 19/08/2021 - e nº 2021NE001809 - R\$ 8.401.485,00 - 19/08/2021 - Com Proposta/Plano de Trabalho Aprovados, ainda não pagos.

AUTOR DA EMENDA

4318 - Camila Jara

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43180003

EMENTA
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
360.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		360.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-060/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde a divisa de MS/GO até a Fronteira Brasil/Paraguai.

O segmento situado no Mato Grosso do Sul inicia-se com a agricultura sendo a atividade principal, prevalecendo as lavouras de milho e cana de açúcar que atraíram diversas usinas de esmagamento da cana de açúcar, para a produção do etanol. Seguindo pelo trecho de Camapuã/MS até o entroncamento com a BR- 163/MS, a principal atividade a pecuária. Dentre as várias criações que constituem a pecuária local, a bovinocultura é a mais representativa. Temos a ressaltar a informação de que a rodovia BR-060/MS nos segmentos supracitados foi implantada e pavimentada há mais de 30 anos, com tráfego elevado e sem passar por serviços de restauração. Não possui acostamentos em vários trechos e nem terceiras faixas.

- extensão à executar (4 anos) - 241,6 km

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4318 - Camila Jara	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43250001
EMENTA		
7XJ5 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC		
AÇÃO:		
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC		
LOCALIZADOR:		
0042 - No Estado de Santa Catarina		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
220.000.000	01/01/2024	01/01/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	48.517.102	45.000.000	45.000.000	0
Valores PPA Propostos	48.517.102	45.000.000	45.000.000	45.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		183.517.102		

JUSTIFICATIVA

A BR-282 atravessa o estado de Leste a Oeste. São 684,2 quilômetros entre Florianópolis, nas travessias urbanas de Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e Águas Mornas. A rodovia corta muitas travessias urbanas, o que dificulta a mobilidade e provoca muitos acidentes. Além disso, as poucas faixas adicionais colaboram por torná-las a rodovia mais perigosa de Santa Catarina, tendo em vista ainda a alta quantidade de caminhões que se deslocam desde o oeste do estado até o litoral. Cerca de 50% de todas as exportações, especialmente, provenientes do agronegócio se utilizam desta via. Ainda, essa emenda visa a implantação de faixas adicionais de tráfego (terceiras faixas) entre Santo Amaro da Imperatriz e Alfredo Wagner, aliviando as enormes filas atualmente registradas na região da Serra da Boa Vista, bem como a execução de melhorias operacionais mediante a adequação de capacidade para travessias urbanas ao longo da rodovia, abrangendo também o já mencionado Contorno de Santo Amaro da Imperatriz.

AUTOR DA EMENDA

4325 - Cobalchini

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43250002
EMENTA		
Duplicação de travessia - Perímetro urbano - Rio Negrinho - BR 280/SC		
PROGRAMA		
(novo) - Adequação de Travessia Urbana em Rio Negrinho - na BR-280/SC		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Duplicação de travessia - Perímetro urbano - Rio Negrinho - BR 280/SC		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
0042 - No Estado de Santa Catarina		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	01/01/2024	01/01/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA Propostos	0	10.000.000	10.000.000	20.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos	40.000.000			

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a duplicação da travessia no perímetro urbano em Rio Negrinho/SC.

AUTOR DA EMENDA

4325 - Cobalchini

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43250003
EMENTA		
Adequação de Trecho Rodoviário Indaial - Campos Novos - na BR470/SC		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Adequação de Trecho Rodoviário Indaial - Campos Novos - na BR470/SC		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
0042 - No Estado de Santa Catarina		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	20/01/2024	20/01/2025

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		30.000.000		

JUSTIFICATIVA

A emenda visa o projeto de engenharia para a duplicação da BR 470 no trecho entre Indaial e Campos Novos, compreendendo 251 km. Essa obra é de fundamental importância para o Desenvolvimento de Santa Catarina, especialmente a Região do Vale do Rio Itajaí, uma das mais importantes da Economia Catarinense. A obra proporcionará condições adequadas de trafegabilidade da Rodovia Federal BR470, promovendo a redução de custos de transporte e o aumento de conforto e segurança dos usuários.

AUTOR DA EMENDA

4325 - Cobalchini

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43390001
EMENTA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Fortalecimento da atuação das instituições de segurança pública no enfrentamento a criminalidade.		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
No Estado de Santa Catarina		
UO:		
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Emenda proposta para o Plano Plurianual (PPA) de Santa Catarina busca fortalecer as instituições de segurança pública diante dos crescentes desafios. Com foco na modernização tecnológica, capacitação profissional e melhoria da infraestrutura física, o investimento visa reduzir os índices de criminalidade, fortalecer a sensação de segurança e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico. A integração entre as forças de segurança e a cooperação entre esferas nacional, estadual e municipal são fundamentais para otimizar as operações. Espera-se, assim, criar as bases necessárias para um sistema de segurança público eficiente, contribuindo para um ambiente mais seguro e promissor em Santa Catarina.

AUTOR DA EMENDA

4339 - Daniela Reinehr

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43390002
EMENTA		
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres		
PROGRAMA		
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
No Estado de Santa Catarina		
UO:		
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A proposta de Emenda no Plano Plurianual (PPA) para Investimento em Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras no Estado de Santa Catarina tem como foco a gestão de riscos e desastres, especificamente para contenção ou amortecimento de cheias, inundações e erosões marinhas e fluviais. Reconhecendo a vulnerabilidade do estado a esses eventos, a alocação de recursos visa promover a elaboração de estudos e a implementação de projetos e obras que contribuam para prevenir danos, proteger comunidades e preservar o meio ambiente. Este investimento estratégico pretende fortalecer a resiliência do estado diante dos desafios climáticos, resultando em benefícios socioeconômicos e na promoção de um ambiente mais seguro e sustentável.

AUTOR DA EMENDA

4339 - Daniela Reinehr

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	43390003

EMENTA
CRIAR O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITARES

PROGRAMA
(novo) - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITARES

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITARES

OBJETIVO GERAL
Implementar a Política Nacional de Educação Cívico-Militares com o propósito de fortalecer valores cívicos, éticos e de responsabilidade social, promovendo a formação integral dos estudantes por meio da integração de práticas pedagógicas civis e militares. O objetivo é fomentar o desenvolvimento de cidadãos críticos, comprometidos com a democracia, o respeito aos direitos humanos e o entendimento do papel das Forças Armadas na preservação da soberania nacional, contribuindo para a construção de uma sociedade mais participativa e consciente de seus deveres e direitos.

PÚBLICO ALVO
Estudantes de instituições de ensino adotantes do modelo de Educação Cívico-Militar; Profissionais da Educação Cívico-Militar, incluindo docentes e demais colaboradores envolvidos no programa; Comunidade escolar vinculada às instituições de Educação Cívico-Militar e Pessoas em idade escolar que participam ou ingressam nas instituições que adotam esse modelo educacional.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes.
- Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior, preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica.

PROGRAMA DESMEMBRADO
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

ÓRGÃO PROPOSTO
26000 - Ministério da Educação

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000
- Despesas Correntes	0	10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000
- Despesas de Capital	0	0	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	0	10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000
		30.000.000.000		

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Nacional de Educação Cívico-Militar é fundamentada na necessidade de promover valores cívicos, éticos e de responsabilidade social, visando a formação integral dos estudantes brasileiros. A proposta busca integrar práticas pedagógicas civis e militares, proporcionando uma educação que estimule o desenvolvimento de cidadãos críticos e comprometidos com a democracia. Ao incorporar elementos do modelo cívico-militar, a iniciativa pretende fortalecer o entendimento dos estudantes sobre o papel das Forças Armadas na preservação da soberania nacional. A criação do programa é um passo estratégico para o aprimoramento do sistema

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4339 - Daniela Reinehr	Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

educacional brasileiro, alinhando-se com os objetivos de formação integral e fortalecimento dos valores cívicos na juventude.

AUTOR DA EMENDA

4339 - Daniela Reinehr

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	43410001
EMENTA		
Deputado Federal Defensor Stélio Dener - Promoção e Incentivo ao Movimento Junino Brasileiro		
PROGRAMA		
(novo) - Promoção e Incentivo ao Movimento Junino Brasileiro		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Promoção e Incentivo ao Movimento Junino Brasileiro		
OBJETIVO GERAL		
Tem como finalidade principal apoiar e desenvolver projetos e ações de promoção, valorização, realização e reconhecimento do movimento junino brasileiro, desde a realização dos eventos, estruturação, fomento às instituições envolvidas, projetos sociais realizados, produção, categorização e formação.		
PÚBLICO ALVO		
- Secretarias estaduais e municipais de cultura; - Organizações sociais; - Sindicatos; - Associações e Cooperativas; - Centros de pesquisa, universidades; - Sociedade Civil		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
- Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão. - Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
42000 - Ministério da Cultura		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	50.000.000	60.000.000	70.000.000
- Despesas Correntes	0	25.000.000	30.000.000	35.000.000
- Despesas de Capital	0	25.000.000	30.000.000	35.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Recursos Extraorçamentários	0	6.000.000	7.000.000	8.000.000
- Outras Fontes	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000
- Gastos Tributários	0	5.000.000	6.000.000	7.000.000
Valores Globais	0	61.000.000	72.000.000	83.000.000
		216.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao Projeto de Lei nº 28, de 2023-CN (PPA 2024-2027), visa a inclusão de um Programa em promoção e incentivo ao Movimento Junino Brasileiro.

Uma das celebrações mais importantes e populares do nosso país são as festas juninas, reconhecidas recentemente através da Lei nº 14.555, de 2023, como manifestação da cultura nacional.

De acordo com dados do Ministério do Turismo, as comemorações juninas são as mais festejadas do país, ficando atrás somente do carnaval. Apesar das festas juninas ocorrerem nos quatro cantos do Brasil, elas ganharam maior expressão na região Norte e Nordeste. A grandiosidade, magnitude, diversidade e peculiaridade das festas juninas no país as consagram como uma manifestação cultural nacional extremamente rica, tendo enorme potencial para se transformar em um produto turístico nivelado ao nosso carnaval.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4341 - Defensor Stélio Dener	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Poucas datas simbolizam tanto uma cultura e suas origens, como as festas juninas no Brasil. A afirmação dessa identidade cultural com contornos locais teve contribuição decisiva para a nossa tradição, que mantém a prática e sua história até os dias de hoje, fortalecida através das presenças das Quadrilha Juninas. Segundo a Confederação Brasileira de entidades de Quadrilhas Juninas – CONFEBRAQ, há mais de 2 mil quadrilhas infantis, 8 mil quadrilhas adultas, mais de 2 milhões de brincantes, 20 mil músicos envolvidos diretamente nas quadrilhas, 35 mil profissionais contratados (coreógrafos, historiadores, marceneiros, produção artísticas), mais de 5 mil concursos de quadrilhas juninas realizados no Brasil, 4 milhões de metros de tecidos gastos com as quadrilhas no período junino, 150 milhões de reais gastos em figurinos, calçados, chapéus, arranjos, adereços, maquiagem, contatos, ônibus entre outros.

Dessa forma é inegável a grandiosidade e a representatividade nas tradições culturais do nosso país. É nesse contexto que reforçamos a importância de um Programa específico para incentivo e fortalecimento desse movimento, no sentido de buscar o fortalecimento e ao mesmo tempo dinamizando o leque de potencialidades que envolvem o setor.

AUTOR DA EMENDA

4341 - Defensor Stélio Dener

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	43410002
EMENTA		
Deputado Defensor Stélio Dener - Programa Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas		
PROGRAMA		
(novo) - Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas		
OBJETIVO GERAL		
Tem como finalidade principal o combate à desnutrição infantil nas comunidades indígenas.		
PÚBLICO ALVO		
Povos indígenas		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.- Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
36000 - Ministério da Saúde		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	500.000.000	630.000.000	725.000.000
- Despesas Correntes	0	200.000.000	250.000.000	300.000.000
- Despesas de Capital	0	300.000.000	380.000.000	425.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Recursos Extraorçamentários	0	350.000.000	375.000.000	400.000.000
- Outras Fontes	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
- Gastos Tributários	0	250.000.000	275.000.000	300.000.000
Valores Globais	0	950.000.000	1.105.000.000	1.225.000.000
		3.280.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao Projeto Lei nº 28, de 2023-CN (PPA 2024-2027), visa criar um Programa de Combate à Desnutrição Infantil em comunidades indígenas. Tem como finalidade principal o combate à desnutrição infantil nas comunidades indígenas. No Brasil, cerca de 30% das crianças indígenas são afetadas por desnutrição crônica. Meninas e meninos indígenas tem mais de duas vezes mais risco de morrer antes de completar 1 ano do que as outras crianças brasileiras (UNICEF, 2023). Desse modo, é necessário que estudos e ações, sobre a desnutrição infantil, sejam realizados nas diversas etnias indígenas para reverter esse cenário. As comunidades indígenas enfrentam desafios significativos em relação à segurança alimentar, incluindo falta de acesso a alimentos nutritivos, falta de acesso à água potável e saneamento básico, desmatamento das terras e exploração dos recursos naturais. Tais problemas afetam negativamente a saúde e o

AUTOR DA EMENDA

4341 - Defensor Stélio Dener

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

bem-estar das comunidades, levando a elevadas taxas de desnutrição.

É necessário, portanto, que os indígenas tenham este tipo de atendimento focado na segurança alimentar e nutricional. E assim, não ocorram agravantes na saúde e afete a capacidade das comunidades de manter suas tradições alimentares e culturais, bem como sua capacidade de viver de maneira auto suficiente em seus territórios. Esta emenda visa proporcionar ações de atenção ao estado nutricional infantil, que impactará em toda comunidade.

AUTOR DA EMENDA

4341 - Defensor Stélio Dener

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 43480001

EMENTA CMADS - Aumento da meta do PPA para proteção e defesa dos animais

PROGRAMA 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0248 - Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO Conservar e proteger espécies e todos os animais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ÓRGÃO PROPOSTO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

AGENDAS - Agenda Ambiental

PRIORIDADES - Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: unidade
Indicador do Objetivo Específico: Número de espécies da fauna/flora ameaçadas de extinção com Planos de Ação ou outros instrumentos para conservação
Linha de Base: 1853
Meta Cumulativa? Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	1.860	1.870	1.880	1.890
Valores PPA Propostos	1.860	200.000	250.000	300.000

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Nacional	0	200.000	250.000	300.000

JUSTIFICATIVA

A proteção animal é fundamental. Prova disso é que o legislador constituinte inseriu no corpo da Constituição da República o art. 225, segundo o qual incumbe ao Poder Público a proteção da fauna. Nesse sentido, a presente emenda objetiva aumentar a meta proposta para o Plano Plurianual para a proteção e à defesa dos animais. O controle populacional de cães e de gatos, por exemplo, consubstanciou-se em uma das proposta mais votadas no denominado orçamento participativo e merece a total atenção governamental. Ademais, programas de castração combatem a proliferação de zoonoses e melhoram o bem-estar animal.

AUTOR DA EMENDA 4348 - Delegado Matheus Laiola TIPO AUTOR Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43530001

EMENTA
Implantação da Universidade Federal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Implantação da Universidade Federal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Implantação da Universidade Federal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

UO:
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	30.000.000	30.000.000	40.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		100.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao PPA 2024/2027, visa a Implantação da Universidade Federal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, é necessário que tenhamos uma ferramenta de ensino público superior gratuito e de qualidade na Serra Gaúcha, essa é uma demanda de muito tempo na região que já conta com mais de 1 milhão de habitantes.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4353 - Denise Pessoa	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	43660001

EMENTA
Gestão de Riscos e de Desastres

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0013 - Ampliar a capacidade dos municípios para a gestão dos riscos de desastres, com investimentos em prevenção, mitigação, preparação, mapeamento, monitoramento, alerta, integração das políticas públicas e capacitação dos atores do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Ampliar Gestão de Riscos e Desastres

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ÓRGÃO PROPOSTO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

AGENDAS
- Agenda Ambiental

PRIORIDADES
- Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	porcentagem (%)
Indicador do Objetivo Específico:	Proporção dos municípios nas faixas "Alta" e "Intermediária Avançada" do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres
Linha de Base:	40.93
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	41,35	41,54	41,69	41,78
Valores PPA Propostos	41,35	50	60	70

Regionalização	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
Região Sudeste	48,92	55,1	55,28	55,4
Região Sul	65,16	58,41	59,49	59,49

JUSTIFICATIVA

Aumentar metas na gestão de riscos e de desastres nas ações de resposta e reconstrução, que compreendem medidas emergenciais realizadas durante ou após desastre, tendo como objetivo o socorro e assistência da população atingida, bem como o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre.

AUTOR DA EMENDA

4366 - Duda Salabert

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	43660002

EMENTA
Alteração De Meta Do Programa Voltado A Educação Em Tempo Integral

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0439 - Ampliar o número de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica por meio do Programa Escola em Tempo Integral, visando a redução da desigualdade e priorizando os grupos mais vulnerabilizados.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da EYI e que estão em jornada de tempo integral

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
26000 - Ministério da Educação

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes

PRIORIDADES
- Educação Básica

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Linha de Base:	18,2
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	21,6	22,9	24,6	25
Valores PPA Propostos	21,6	22,9	28	36

Regionalização	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	16,5	17,8	19,6	21
Região Nordeste	24,1	40	48	57
Região Norte	12,2	13,6	15,5	17
Região Sudeste	22,5	18	32	36

JUSTIFICATIVA

A meta 6 do PNE visa oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica. Contudo, um número considerável de estados da federação já conseguiu cumprir a meta proposta pelo PNE, sendo necessária a ampliação das metas presentes no projeto do PPA, a fim de manter os investimentos e a qualidade da expansão da política.

AUTOR DA EMENDA

4366 - Duda Salabert

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Ademais, o atual PNE terminará sua vigência no ano de 2024 e ainda não se sabe quando o próximo Plano será enviado ao Congresso para ser apreciado, nem tampouco é possível prever data para sua aprovação. Logo, é imprescindível já estabelecer metas para o PPA para a educação em tempo integral, visando priorizar a programática nos próximos anos.

Ainda, o atual programa do governo federal voltado a modalidade, o Programa Escola em Tempo Integral, tem duração de apenas dois anos, perdendo a eficácia a partir de 2026. Logo, aumentar as metas de educação em tempo integral no PPA assegura que uma nova política será criada, de forma colaborada entre Poder Executivo e Congresso Nacional, mesmo com a possibilidade de futuras instabilidades políticas. Além disso, será possível dar continuidade ao apoio financeiro realizado pelos demais federados na expansão dessas escolas.

Importante considerar que o crescimento das matrículas integrais em todas as etapas tem sido constante no país, especialmente nas regiões Nordeste e Sudeste. Ainda assim, é necessário garantir que esse ritmo de crescimento seja mantido e que haja equalização entre as regiões do país. Logo, manter a meta do PNE vigente de apenas 25% das matrículas até 2027 tende a desacelerar a expansão de matrículas integrais no país e afetar o pleito de uma nova política de tempo integral.

Em 2024, já foram realizadas as pactuações pelos estados e municípios no programa de tempo integral hoje vigente, por isso a meta do texto original foi mantida.

Para a meta dos anos seguintes, consideramos, como parâmetro das metas apresentadas para esta emenda, a taxa média de 75% sobre a média de crescimento bruto da educação integral em cada região, a fim de assegurar metas factíveis para todos os estados. Com isso, pretende-se assegurar a expansão da educação integral, de maneira contínua e com qualidade, por todo o país.

AUTOR DA EMENDA

4366 - Duda Salabert

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	43660003

EMENTA
Aumentar o valor do programa 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

OBJETIVO GERAL
Conservar, recuperar e valorizar os biomas terrestres e as zonas costeira e marinha, para a manutenção da diversidade biológica, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, combatendo o desmatamento, os incêndios e a exploração predatória dos recursos naturais.

PÚBLICO ALVO
-

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ÓRGÃO PROPOSTO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	813.358.915	850.000.000	910.000.000	970.000.000
- Despesas Correntes	763.812.346	800.000.000	850.000.000	900.000.000
- Despesas de Capital	49.546.569	50.000.000	60.000.000	70.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	589.075.735	623.242.128	660.636.656	699.614.218
- Outras Fontes	589.075.735	623.242.128	660.636.656	699.614.218
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	1.402.434.650	1.473.242.128	1.570.636.656	1.669.614.218
		6.115.927.652		

JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial o aumento nos valores destinados para custeio e investimento em políticas públicas direcionadas a proteção, defesa, bem-estar e direitos animais por meio de ações educativas, mobilização social e formulação de diretrizes. Além disso, fomentar ações que promovam a recuperação da vegetação nativa; desenvolvimento de metodologias, técnicas, mapas, modelos demonstrativos e sistemas computacionais aplicados a recuperação da vegetação nativa, coleta, protocolos e sistematização de dados. Fomentar política de combate a incêndios florestais bem

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4366 - Duda Salabert	Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

como a recuperação pós evento catastrófico.

AUTOR DA EMENDA

4366 - Duda Salabert

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA Emenda de Investimento	EMENDA 43830001
EMENTA BR 262		
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES		
AÇÃO: 9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR: 0032 - No Estado do Espírito Santo		
UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO: Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.050.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	350.000.000	350.000.000	350.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.050.000.000		

JUSTIFICATIVA

A BR-262 é uma rodovia fundamental para o desenvolvimento do estado e para a segurança das pessoas. A duplicação da rodovia deve trazer benefícios como redução de custos operacionais e ambientais do transporte rodoviário, diminuição de riscos de acidentes, facilidade de mobilidade urbana e rural, além de contribuir com a geração de empregos diretos e indiretos.

A BR-262/ES é um Eixo transversal que liga a capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, à capital do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte. A rodovia apresenta um tráfego intenso e constante, caracterizado por veículos pesados que transportam a produção do interior do Estado para o litoral, onde se encontra o complexo portuário de Vitória.

Escoamento da produção de café, banana, hortifrutigranjeiros em geral, produtos e maquinário siderúrgicos e automobilísticos para a Capital e ao Porto de Vitória. Forte apelo turístico e fluxo intenso de carros de passeio nos períodos de feriados prolongados, férias e fins de semana, apresenta um número elevado de acidentes no trecho a ser duplicado, principalmente na travessia da região montanhosa.

AUTOR DA EMENDA

4383 - Gilson Daniel

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	43830002
EMENTA	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES				
PROGRAMA	3104 - Aviação Civil				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	0032 - No Estado do Espírito Santo				
UO:	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no PPA 2024-2027, recurso para Modernização do Aeroporto Regional de Cachoeiro de Itapemirim/ES. O objetivo da referida modernização é para que o Aeroporto possa receber Voos comerciais com aviões de médio porte, possibilitando a melhoria da Atividade Econômica na Região Sul do Estado do Espírito Santo. Será ampliada a pista de pouso e decolagem e pista de taxiamento, com nova sinalização horizontal e sinalização luminosa. Será também recuperado o pátio de aeronaves, reformado o terminal de passageiros para aviação executiva, construir um novo terminal de passageiros para aviação comercial e instalar a seção contra incêndio. O projeto também prevê a aquisição e instalação de equipamento de auxílios de navegação aérea, como o Papi, que é usado para orientação do piloto na hora do pouso.

AUTOR DA EMENDA

4383 - Gilson Daniel

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43830003
EMENTA		
CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARAPINA NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES		
PROGRAMA		
2319 - Mobilidade Urbana		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARAPINA NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
0032 - No Estado do Espírito Santo		
UO:		
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		300.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no PPA 2024-2027 recursos para Construção do Novo Terminal Rodoviário de Carapina no Município da Serra/ES. o Terminal será construído as margens da BR-101 e com isso evitará que os ônibus de transporte coletivo passem por dentro dos bairros diminuindo consideravelmente o tempo das viagens e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

AUTOR DA EMENDA

4383 - Gilson Daniel

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43940001
EMENTA		
HU - UFAC		
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ação Atípica		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Estado do Acre		
UO:		
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		
TIPO:		
Estatal (Anexo VIII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	02/02/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		300.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre - HU que será construído em 2 ou mais etapas de expansão, com área de implantação de 57.812,63 m2 e área final construída de 41.040,33. Possuirá 60 consultórios, salas de medicação/reidratação/inalação, curativos, coletas (sanguens/fluidos) apartamentos de curta permanência, salas administrativas, de ensino, estudo, preceptores e residentes, áreas de integração multidisciplinar e Centro de Convenções / Auditório com 4x100 lugares. O HU apoiará ações de ensino, pesquisa e extensão e promoverá assistência no âmbito das ciências da saúde, e integrará o Sistema Único de Saúde - SUS. Prestará assistência integral ao paciente e apoio à família, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, no processo saúde-doença. Ressaltamos que essa obra encontra-se habilitada como iniciativa prioritária dentro do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Porém não consta ação específica para implantação do Hospital HU/UFAC no PLOA..

Ação Atípica: Implantação/Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre - HU/UFAC

AUTOR DA EMENDA

4394 - Alan Rick

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	43940002
EMENTA		
Reconstrução da BR-364		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Reconstrução de Trecho Rodoviário - Rio Branco - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre		
AÇÃO:		
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
LOCALIZADOR:		
0010 - Na Região Norte		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	02/02/2024	31/12/2026

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	500.000.000	500.000.000	500.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.500.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no PPA a reconstrução de trechos da Rodovia BR - 364, no sentido Rio Branco - Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. A rodovia BR- 364, apesar de já ter recebido pavimentação asfáltica, representa inúmeras erosões devido às intempéries climáticas e os solos diferenciados da Amazônia. Esta situação tem dificultado o transporte da produção agrícola, cargas e deslocamento de pessoas, inclusive em tratamento de saúde, além de ser a única rodovia que integra os municípios acreanos com o extremo oeste do país. Assim, a reconstrução, utilizando novas tecnologias de pavimentação, irá solucionar os problemas apresentados que dificultam o transporte rodoviário no Estado do Acre.

AUTOR DA EMENDA

4394 - Alan Rick

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	43940003

EMENTA
EMBRAPA - Fortalecimento do programa pesquisa e inovação agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4394 - Alan Rick	Senador



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027. Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada. A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos. Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo. Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC. Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.

AUTOR DA EMENDA

4394 - Alan Rick

TIPO AUTOR

Senador



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA Emenda de Investimento	EMENDA 44070001
EMENTA BRT LUZIÂNIA/GO A SANTA MARIA/DF		
PROGRAMA 2319 - Mobilidade Urbana		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO BRT LUZIÂNIA/GO A SANTA MARIA/DF.		
AÇÃO: 9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR: Ampliação BRT SUL - Santa Maria (DF) para os municípios do entorno sul do Distrito Federal.		
UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta		
TIPO: Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.000.000.000	01/01/2024	31/12/2026

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	400.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.000.000.000		

JUSTIFICATIVA

A emenda ao Plano Plurianual para a extensão do BRT de Santa Maria (DF) até Luziânia (GO) e outros municípios do entorno sul do Distrito Federal é essencial para melhorar significativamente a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores da região. Esta expansão do BRT, um sistema de transporte rápido e eficiente, visa atender diretamente a uma demanda diária de 150 mil passageiros que se deslocam do entorno do DF para Brasília, seja para trabalho ou estudo.

Atualmente, esses deslocamentos são marcados por longas durações, especialmente nos horários de pico, chegando a mais de duas horas. A extensão do BRT trará uma solução de transporte mais rápida e confiável, reduzindo significativamente o tempo de viagem e melhorando a conectividade entre as cidades. Isso não apenas beneficiará os trabalhadores e estudantes em termos de tempo e custo, mas também contribuirá para a redução do congestionamento e da poluição veicular.

Além disso, a extensão do BRT até Luziânia e outros municípios vizinhos estimulará o desenvolvimento econômico regional, facilitando o acesso a empregos, educação e serviços, e promovendo uma maior integração regional. Este projeto de mobilidade urbana é, portanto, uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento sustentável da região, melhorando a infraestrutura de transporte público e apoiando o crescimento equilibrado das cidades envolvidas.

Portanto, a aprovação desta emenda é crucial para proporcionar uma solução de transporte eficiente e sustentável, atendendo às necessidades imediatas de mobilidade da população do entorno sul do Distrito Federal e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade de vida na região.

AUTOR DA EMENDA 4407 - Lêda Borges	TIPO AUTOR Deputado Federal
---------------------------------------	--------------------------------

**Avulso de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	44080001

EMENTA
Defesa e proteção animal

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap I, Art 3

TEXTO PROPOSTO
Acrescenta-se o inciso VII ao Art. 3º do Cap I
VII - Proteção e defesa animal.

JUSTIFICATIVA

A proteção e defesa dos animais são questões de grande importância em várias dimensões, incluindo ética, bem-estar, meio ambiente e saúde pública. Esses cuidados têm um papel crucial na educação e conscientização. Ao ensinar as pessoas sobre as necessidades e os direitos dos animais, podemos criar uma sociedade mais compassiva e responsável. A defesa e a proteção animal são essenciais para promover um mundo mais ético, sustentável e compassivo, beneficiando não apenas os animais, mas também a sociedade como um todo.

A questão de proteger e defender os animais é um tópico importante e debatido em diferentes partes do mundo. Existem diversas perspectivas sobre como os governantes devem abordar essa questão. Alguns argumentam que os governantes têm a responsabilidade de implementar políticas e regulamentações para garantir o bem-estar dos animais, enquanto outros podem priorizar outros aspectos, como o desenvolvimento econômico.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	44130001
EMENTA		
EMPRESA APOIADA		
PROGRAMA		
2801 - Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
EMPRESA APOIADA		
OBJETIVO GERAL		
Ampliar a inovação, a produtividade e a competitividade em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional qualificada do país, com vistas ao desenvolvimento econômico e social, a promoção de trabalho, a distribuição de renda e a redução das desigualdades sociais e regionais.		
PÚBLICO ALVO		
Setor produtivo nacional, incluindo as micro, pequenas e médias empresas, artesãos, setores industriais, comércio e serviços, setor exportador, investidores, trabalhadores e empreendedores.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.- Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras.- Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo- Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades.- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;- Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		
ÓRGÃO PROPOSTO		
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		

AUTOR DA EMENDA

4413 - Luiz Gastão

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.860.355.889	1.887.151.403	1.945.288.977	1.975.063.698
- Despesas Correntes	1.839.959.834	1.865.803.187	1.921.901.009	1.950.668.379
- Despesas de Capital	20.396.055	21.348.216	23.387.968	24.395.319
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	197.948.248.011	223.812.817.993	238.264.809.507	232.506.240.185
- Outras Fontes	75.947.020.544	94.795.366.822	102.457.903.752	88.838.809.693
- Gastos Tributários	122.001.227.467	129.017.451.171	135.806.905.755	143.667.430.492
Valores Globais	199.808.603.900	225.699.969.396	240.210.098.484	234.481.303.883
		900.199.975.663		

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO, ASSESSORAMENTO, SIMPLIFICAÇÃO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, POTENCIAIS EMPREENDEDORES E DO ARTESANATO, VISANDO O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DESSES SEGMENTOS.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	44130002
EMENTA		
ESPORTE PARA TODOS		
PROGRAMA		
5126 - Esporte para a Vida		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Esporte para todos		
OBJETIVO GERAL		
Promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do sistema nacional de esporte, em espaços apropriados e acessíveis, que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.		
PÚBLICO ALVO		
Crianças, jovens, pessoas adultas, pessoas idosas (com iniciativas para diminuir desigualdades de gênero, etnia, raça, deficiência)		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
- Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
51000 - Ministério do Esporte		
ÓRGÃO PROPOSTO		
51000 - Ministério do Esporte		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	323.395.955	293.691.792	305.439.463	317.657.040
- Despesas Correntes	252.750.643	220.220.669	229.029.495	238.190.674
- Despesas de Capital	70.645.312	73.471.123	76.409.968	79.466.366
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	3.926.997.317	4.143.897.650	4.353.822.167	4.595.324.513
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	3.926.997.317	4.143.897.650	4.353.822.167	4.595.324.513
Valores Globais	4.250.393.272	4.437.589.442	4.659.261.630	4.912.981.553
		18.260.225.896		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a destinação de recursos para atender às demandas de construção, reforma e ampliação de espaços destinados à prática esportiva de lazer em escolas, comunidades e unidades federativas, com o intuito de promover melhorias nas infraestruturas esportivas. O objetivo central é incentivar a população a engajar-se em atividades esportivas, buscando não apenas a melhoria da qualidade de vida, mas também proporcionando oportunidades de inclusão para crianças e jovens, visando o desenvolvimento de habilidades voltadas para um futuro profissional por meio do esporte.

É necessário enfrentar a carência de infraestrutura adequada para a prática esportiva de lazer em diversos locais, destacando a importância de investimentos nessas áreas como forma de estimular hábitos saudáveis e contribuir para o desenvolvimento integral da comunidade. Ao atender a construções, reformas e ampliações em escolas, comunidades e unidades federativas, a emenda busca criar ambientes propícios para a promoção de atividades esportivas variadas.

O incentivo à população para a prática de atividades esportivas é uma medida estratégica para elevar a qualidade de vida, promovendo

AUTOR DA EMENDA

4413 - Luiz Gastão

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

a saúde física e mental. Além disso, ao proporcionar oportunidades para a inclusão de crianças e jovens, a emenda visa não apenas oferecer opções de lazer, mas também estimular o desenvolvimento de habilidades que possam ser direcionadas para um futuro profissional no âmbito esportivo.

Dessa forma, a presente emenda busca não somente atender às necessidades imediatas de infraestrutura esportiva, mas também investir no bem-estar da população, na promoção de hábitos saudáveis e na formação de futuros profissionais no campo esportivo. Solicito, portanto, o apoio e a aprovação desta emenda, considerando sua relevância para o desenvolvimento integral da sociedade como um todo.

AUTOR DA EMENDA

4413 - Luiz Gastão

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	44130003

EMENTA
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

OBJETIVO GERAL
Promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do sistema nacional de esporte, em espaços apropriados e acessíveis, que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.

PÚBLICO ALVO
Crianças, jovens, pessoas adultas, pessoas idosas (com iniciativas para diminuir desigualdades de gênero, etnia, raça, deficiência)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
51000 - Ministério do Esporte

ÓRGÃO PROPOSTO
51000 - Ministério do Esporte

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	323.395.955	293.691.792	305.439.463	317.657.040
- Despesas Correntes	252.750.643	220.220.669	229.029.495	238.190.674
- Despesas de Capital	70.645.312	73.471.123	76.409.968	79.466.366
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	3.926.997.317	4.143.897.650	4.353.822.167	4.595.324.513
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	3.926.997.317	4.143.897.650	4.353.822.167	4.595.324.513
Valores Globais	4.250.393.272	4.437.589.442	4.659.261.630	4.912.981.553
		18.260.225.896		

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal determina em seu art. 6º que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”, bem como configura dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um. O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social (art. 217, caput, e §3º da CF/88 e art. 2º, caput Decreto nº 7.984/2013). O desporto educacional é reconhecido quando praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer, conforme previsto no inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.615/1998 e do Decreto nº 7.984/2013. Portanto, constitui dever do Estado garantir à sociedade, independente da condição socioeconômica de seus distintos segmentos, o acesso ao esporte educacional. O Programa Segundo Tempo Padrão nasceu com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva no país de caráter educacional,

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4413 - Luiz Gastão	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida. Além disso, a prática esportiva se dedica à promoção da saúde e melhoria da qualidade de seus praticantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

O Programa Segundo Tempo Padrão integra a Ação Orçamentária 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, elaborado pela Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS). Através do programa vamos democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, e adolescentes como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e, preferencialmente, regularmente matriculados na rede pública de ensino. A implementação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo Padrão poderá ser firmado por meio de Convênio ou Termo de Colaboração entre a SNEAELIS e os Entes Públicos Estaduais, Distrital, Municipais e Organizações da Sociedade Civil (OSC's).

AUTOR DA EMENDA

4413 - Luiz Gastão

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA Emenda de Programa	EMENDA 44130004
EMENTA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇO		
PROGRAMA 2801 - Neointustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇO		
OBJETIVO GERAL Ampliar a inovação, a produtividade e a competitividade em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional qualificada do país, com vistas ao desenvolvimento econômico e social, a promoção de trabalho, a distribuição de renda e a redução das desigualdades sociais e regionais.		
PÚBLICO ALVO Setor produtivo nacional, incluindo as micro, pequenas e médias empresas, artesãos, setores industriais, comércio e serviços, setor exportador, investidores, trabalhadores e empreendedores.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS <ul style="list-style-type: none">- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.- Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras.- Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo- Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades.- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;- Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		
ÓRGÃO PROPOSTO 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		

AUTOR DA EMENDA

4413 - Luiz Gastão

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.860.355.889	1.887.151.403	1.945.288.977	1.975.063.698
- Despesas Correntes	1.839.959.834	1.865.803.187	1.921.901.009	1.950.668.379
- Despesas de Capital	20.396.055	21.348.216	23.387.968	24.395.319
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	197.948.248.011	223.812.817.993	238.264.809.507	232.506.240.185
- Outras Fontes	75.947.020.544	94.795.366.822	102.457.903.752	88.838.809.693
- Gastos Tributários	122.001.227.467	129.017.451.171	135.806.905.755	143.667.430.492
Valores Globais	199.808.603.900	225.699.969.396	240.210.098.484	234.481.303.883
		900.199.975.663		

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR TERCIÁRIO A FIM DE SOLUCIONAR DIFICULDADES E DESAFIOS, CONSIDERANDO AS OPORTUNIDADES DE MERCADO, A DINÂMICA DO MERCADO CONSUMIDOR BRASILEIRO E A COMPETITIVIDADE DO SETOR.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	44150001
EMENTA	UFABC				
PROGRAMA	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL	Ampliação e Modernização da UFABC				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO					
AÇÃO:	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				
LOCALIZADOR:	0035 - No Estado de São Paulo				
UO:	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
	01/01/2013	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	1.000.000	48.041.892	48.041.892	48.041.892
Valores PPA Propostos	1.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		181.000.000		

JUSTIFICATIVA

UFABC ainda lida com cenário bastante desafiador em relação à disponibilidade orçamentária e, além de aprovação pelas instâncias decisórias da Universidade, a materialização de novos cursos depende, fundamentalmente, da capacidade da instituição em sustentar novos projetos, principalmente em termos de contratação de novos servidores e disponibilidade de gratificações, espaços físicos e de recursos orçamentários. Com a presente emenda, a UFABC poderá realizar investimentos em infraestrutura, bem como dispor de recursos para custeio em relação a outras áreas.

AUTOR DA EMENDA

4415 - Marangoni

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	44150002

EMENTA
Moradia Digna - Metas de Programa - 2320

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

PÚBLICO ALVO
Famílias de baixa renda com dificuldade de acesso à moradia digna, residentes em assentamentos precários e/ou em condições de vulnerabilidade social.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
56000 - Ministério das Cidades

ÓRGÃO PROPOSTO
56000 - Ministério das Cidades

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	13.739.238.645	14.998.100.000	16.498.100.000	18.598.100.000
- Despesas Correntes	2.175.233.645	0	0	0
- Despesas de Capital	11.564.005.000	14.998.100.000	16.498.100.000	18.598.100.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	153.095.214.860	154.480.702.225	155.726.671.655	155.971.468.088
- Outras Fontes	133.300.000.000	133.500.000.000	133.600.000.000	132.500.000.000
- Gastos Tributários	19.795.214.860	20.980.702.225	22.126.671.655	23.471.468.088
Valores Globais	166.834.453.505	169.478.802.225	172.224.771.655	174.569.568.088
		683.107.595.473		

JUSTIFICATIVA

Uma realidade no país é a dificuldade de acesso à moradia com condições adequadas para as famílias de baixa renda, atualmente residindo em assentamentos precários ou em condições de vulnerabilidade social. As razões são diversas, entre as quais se destacam a oferta imobiliária incompatível com as necessidades habitacionais; a informalidade na ocupação de espaços urbanos; e a inadequação de infraestrutura urbana em assentamentos precários, frequentemente sem acesso a saneamento, transporte público e/ou serviços públicos de saúde, educação, esportes e lazer. Dessa forma, devemos aumentar a oferta de subsídios e incentivos para unidades habitacionais novas, a locação social de imóveis em áreas urbanas e a melhoria habitacional em unidades residenciais já existentes, além da melhora na qualidade de construção, aumentando a qualidade de vida dos cidadãos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4415 - Marangoni	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	44150003

EMENTA
Cidades Melhores - Meta de Programa - 5601

PROGRAMA
5601 - Cidades Melhores

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos.

PÚBLICO ALVO
Entes federados e seus órgãos e entidades, sociedade civil e setor produtivo. Populações urbanas e aquelas localizadas em regiões com entraves ao desenvolvimento urbano.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.
- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;
- Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
56000 - Ministério das Cidades

ÓRGÃO PROPOSTO
56000 - Ministério das Cidades

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$			
	2024	2025	2026	2027	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	116.000.000	400.000.000	420.000.000	450.000.000	
- Despesas Correntes	0	0	0	0	
- Despesas de Capital	116.000.000	400.000.000	420.000.000	450.000.000	
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0	
Recursos Extraorçamentários	2.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	100.000.000	
- Outras Fontes	2.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	100.000.000	
- Gastos Tributários	0	0	0	0	
Valores Globais	2.116.000.000	3.400.000.000	3.420.000.000	550.000.000	
		9.486.000.000			

JUSTIFICATIVA

Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos. Dessa forma, ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas, aumentar a incentiva a transição para cidades criativas e sustentáveis, com

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4415 - Marangoni	Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura, - Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população. Objetivando a promoção a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais, com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população.

AUTOR DA EMENDA

4415 - Marangoni

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	44470001

EMENTA
APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - AJUSTE DE METAS DE VAGAS EM ESCOLAS/CRECHES

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0039 - Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
0039 - Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades regionais, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
26000 - Ministério da Educação

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes
- Mulheres

PRIORIDADES
- Educação Básica
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche
Linha de Base:	37,3
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	41,5	44,4	47,5	50,8
Valores PPA Propostos	41,5	55	60	65

Regionalização	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	35	53	56,5	60,5
Região Nordeste	37,5	53	56,5	60,5
Região Norte	22,7	53	56,5	60,5
Região Sudeste	49,3	53	56,5	60,5
Região Sul	47,3	53	56,5	60,5

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4447 - Pedro Campos	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

A educação infantil é fundamental para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças. Estudos indicam que os primeiros anos de vida são cruciais para o desenvolvimento do cérebro. Programas de educação de qualidade para crianças de 0 a 3 anos podem proporcionar um ambiente estimulante, promovendo o desenvolvimento da linguagem, habilidades motoras e sociais. Essa base sólida é essencial para o sucesso educacional futuro.

Além disso, a frequência a creches e escolas desde cedo pode ajudar a mitigar desigualdades sociais. Crianças de famílias de baixa renda ou de minorias muitas vezes não têm acesso a recursos educacionais de qualidade em casa. Creches e escolas de qualidade oferecem a estas crianças oportunidades de aprendizado que podem nivelar o campo de jogo educacional.

Do ponto de vista econômico, investir na educação infantil é extremamente benéfico. Primeiramente, gera empregos, tanto na construção de novas instalações educacionais quanto na contratação de professores e outros funcionários. Além disso, pais que têm onde deixar seus filhos durante o dia podem participar mais ativamente do mercado de trabalho, o que aumenta a produtividade e o crescimento econômico.

Estudos também mostram que cada dólar investido na educação infantil retorna à sociedade várias vezes em termos de menor necessidade de serviços sociais, menores taxas de criminalidade e maior renda tributária devido a salários mais altos no futuro. Assim, o investimento em educação infantil não é apenas uma despesa, mas sim um investimento que traz retornos significativos a longo prazo.

Para implementar essa meta, o governo precisa de um plano abrangente que inclua a construção de novas instalações, a formação de profissionais qualificados e a criação de currículos adaptados para essa faixa etária. Isso requer um compromisso financeiro substancial e uma gestão eficaz.

Um dos principais desafios é garantir a qualidade do ensino. Não basta apenas aumentar a quantidade de creches e escolas; é essencial que essas instituições ofereçam um ambiente seguro e estimulante, com profissionais bem treinados e programas educacionais adequados.

Em suma, aumentar o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escolas e creches é uma política que traz benefícios múltiplos e duradouros. Não só promove o desenvolvimento integral das crianças, mas também contribui para a redução de desigualdades, gera crescimento econômico e prepara uma geração futura mais educada e capacitada. Portanto, é imperativo que os governos invistam e estabeleçam metas ambiciosas nesta área, visando não apenas o bem-estar atual, mas também um futuro mais próspero e justo.

Entretanto, é crucial reconhecer que a desigualdade regional limita o potencial econômico do Brasil. Regiões menos desenvolvidas muitas vezes enfrentam dificuldades em atrair investimentos e em desenvolver infraestruturas adequadas, o que perpetua um ciclo de pobreza e subdesenvolvimento. Ao investir na redução dessas desigualdades, o país pode desbloquear o potencial econômico de todas as suas regiões, promovendo um crescimento mais robusto e sustentável. Isso inclui não apenas melhorar a infraestrutura física, mas também investir em educação, saúde e acesso à tecnologia.

A disparidade regional também contribui para a fragmentação social. As desigualdades exacerbam as diferenças e tensões entre as regiões, podendo levar a um sentimento de alienação e marginalização entre as populações menos atendidas. Ao se empenhar ativamente para diminuir essas diferenças, o Brasil estaria não apenas melhorando a qualidade de vida de seus cidadãos, mas também promovendo uma maior coesão social. Isso é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e unida, onde todos os brasileiros, independentemente de sua região de origem, sintam-se valorizados e integrados.

Por fim, a redução da desigualdade regional é vital para a estabilidade e sustentabilidade política do Brasil. Desigualdades acentuadas podem levar a um aumento da tensão social e a um desgaste da confiança nas instituições políticas. Isso pode resultar em instabilidade política e dificultar a implementação de políticas públicas eficazes. Ao promover políticas que visem a igualdade regional, o governo estaria fortalecendo a democracia e assegurando que todos os brasileiros tenham sua voz ouvida e suas necessidades atendidas.

O fim da desigualdade entre as regiões do Brasil é, portanto, uma meta fundamental para assegurar o desenvolvimento econômico, a coesão social e a sustentabilidade política do país. Investir em políticas que reduzam essas disparidades não é apenas um imperativo moral, mas também uma estratégia pragmática para fortalecer o Brasil em todas as suas dimensões. A igualdade de acesso a serviços e oportunidades em todas as regiões é a chave para um Brasil mais justo, unido e próspero.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	44470002

EMENTA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - INCREMENTO DE 500 MIL NOVAS VAGAS/ANO

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0166 - Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, levando-se em conta as desigualdades raciais, de nível socioeconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Expandir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, levando-se em conta as desigualdades regionais, raciais, de nível socioeconômico, bem como as especificidades sociais, culturais, territoriais e ambientais, de sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
26000 - Ministério da Educação

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial
- Mulheres
- Povos Indígenas

PRIORIDADES
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	número absoluto
Indicador do Objetivo Específico:	Número de matrículas em cursos de EPT
Linha de Base:	3098179
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	4.878.408	5.628.409	6.378.381	7.128.408
Valores PPA Propostos	4.878.408	6.128.409	6.878.381	7.628.408

Regionalização	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	412.688	576.255	639.797	703.392
Região Nordeste	1.134.256	1.410.686	1.587.116	1.763.544
Região Norte	418.018	582.842	647.667	712.492
Região Sudeste	2.101.875	2.522.320	2.842.763	3.163.207
Região Sul	811.571	1.036.305	1.161.038	1.285.773

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4447 - Pedro Campos	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

INCREMENTO DE 500 MIL NOVAS VAGAS/ANO

No Brasil, a questão dos jovens sem formação profissional é particularmente preocupante. O país é o segundo, de um total de 37 analisados, com a maior proporção de jovens entre 18 e 24 anos que não estudam e não trabalham. Especificamente, 36% dos jovens brasileiros nesta faixa etária encontram-se nesta situação.

Em relação ao contexto mais amplo da juventude, dos 207 milhões de habitantes do Brasil, 17% são jovens de 14 a 24 anos. Desses, 5,2 milhões estão desempregados, o que representa 55% das pessoas nessa situação no país. Entre os jovens desocupados, 52% são mulheres e 66% são pretos e pardos. Os chamados jovens "nem-nem" - que nem trabalham nem estudam - somam 7,1 milhões, sendo que 60% são mulheres, muitas delas com filhos pequenos, e 68% são pretos e pardos.

Esses dados refletem a necessidade crítica de políticas e programas que visem à capacitação profissional desses jovens, para que possam se integrar de maneira produtiva no mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.

Expandir o acesso, garantir a permanência e promover uma formação de qualidade em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é crucial para o desenvolvimento sustentável e inclusivo de uma nação. Este texto aborda a importância de tal ampliação como um meio para superar desigualdades, valorizar a diversidade cultural e social, e promover a equidade e a inclusão, especialmente em comunidades desfavorecidas e regiões menos desenvolvidas. Através da EPT, indivíduos dessas comunidades podem adquirir habilidades técnicas e profissionais demandadas pelo mercado, ampliando suas oportunidades de emprego e renda.

A EPT adaptada às particularidades culturais e produtivas locais não apenas preserva a diversidade cultural, mas também impulsiona setores econômicos regionais. Esta abordagem incentiva o engajamento e a identificação dos estudantes com os programas de formação, promovendo o desenvolvimento que respeita e valoriza a cultura e tradições locais.

Focar na equidade na educação implica em atender às necessidades de grupos historicamente marginalizados, oferecendo cursos e programas acessíveis e relevantes, para que todos possam desenvolver suas habilidades e competências de forma igualitária. Neste contexto, a EPT emerge como uma ferramenta poderosa para promover a inclusão.

A sustentabilidade, tanto ambiental quanto social e econômica, é um conceito chave na EPT. A formação oferecida deve preparar os estudantes para contribuir para uma economia sustentável, compreendendo os desafios ambientais contemporâneos e integrando práticas sustentáveis em suas profissões. Além disso, a formação integral inclui o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e éticas, preparando os indivíduos para serem cidadãos responsáveis e conscientes.

Para atingir esses objetivos, é necessário superar vários desafios, incluindo garantir financiamento adequado e sustentável, desenvolver currículos em parceria com as comunidades locais e o setor produtivo, e investir na formação e valorização dos educadores. Além disso, é essencial investir em infraestrutura e tecnologia para fornecer aos estudantes acesso a recursos educacionais modernos e eficazes.

Em um mundo onde o desenvolvimento tecnológico avança rapidamente, a EPT torna-se essencial para preparar a população para novas realidades do mercado de trabalho e transformações nas atividades profissionais. Isso envolve ensinar habilidades técnicas atuais e desenvolver a capacidade de aprendizado contínuo, pensamento crítico e flexibilidade. A EPT deve refletir as mudanças do mercado, proporcionando conhecimentos e habilidades relevantes para os novos tipos de emprego que estão surgindo.

As rápidas mudanças tecnológicas podem aumentar as desigualdades se certas populações não tiverem acesso à formação adequada. Portanto, a EPT deve democratizar o acesso ao conhecimento e habilidades tecnológicas, permitindo que todos os segmentos da população, especialmente os mais vulneráveis, possam se adaptar e prosperar. Valorizar a diversidade e a cultura local na era digital é crucial, respeitando as identidades e necessidades específicas de cada comunidade.

Promover a equidade e inclusão na educação tecnológica significa fornecer o suporte necessário para que cada estudante se desenvolva plenamente na era digital. Isso inclui adaptar a EPT para atender às necessidades de grupos historicamente marginalizados e garantir acesso a recursos educacionais e tecnológicos de qualidade.

Para que a EPT seja efetiva neste contexto, é necessário enfrentar desafios como financiamento adequado, atualização constante dos currículos e investimento na formação de educadores capacitados para ensinar em um contexto tecnológico em evolução. A infraestrutura necessária para suportar o aprendizado tecnológico também é essencial.

AUTOR DA EMENDA

4447 - Pedro Campos

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	44470003

EMENTA
Aduutora de Negreiros - inclusão dos municípios da região do Araripe na Meta programada.

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0056 - Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ÓRGÃO PROPOSTO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

AGENDAS
- Agenda Ambiental
- Povos Indígenas

PRIORIDADES
- Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	unidade
Indicador do Objetivo Específico:	Quantidade de municípios com Índice de Segurança Hídrica (ISH) baixo ou crítico na dimensão humana beneficiados com ampliação da oferta hídrica
Linha de Base:	75
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	100	130	200	400
Valores PPA Propostos	100	135	205	405

Regionalização	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
Região Nordeste	97	132	197	383

JUSTIFICATIVA

A Aduutora de Negreiros tem o objetivo de ampliar o Sistema Aduutor do Oeste, partindo da Barragem Negreiros, em Salgueiro, para levar água para Araripina e todos os demais municípios da região do Araripe, beneficiando mais de 400 mil pessoas. Incluímos na meta os 15 municípios da região do Araripe, distribuídos ao longo dos anos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4447 - Pedro Campos	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	44620001
EMENTA		
Deputada Roberta Roma - Programa Combate a Desnutrição dos Povos Originários.		
PROGRAMA		
(novo) - Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas		
OBJETIVO GERAL		
Tem como finalidade principal o combate à desnutrição infantil nas comunidades indígenas.		
PÚBLICO ALVO		
Povos indígenas		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.- Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
36000 - Ministério da Saúde		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	500.000.000	630.000.000	725.000.000
- Despesas Correntes	0	200.000.000	250.000.000	300.000.000
- Despesas de Capital	0	300.000.000	380.000.000	425.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Recursos Extraorçamentários	0	350.000.000	375.000.000	400.000.000
- Outras Fontes	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
- Gastos Tributários	0	250.000.000	275.000.000	300.000.000
Valores Globais	0	950.000.000	1.105.000.000	1.225.000.000
		3.280.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao Projeto Lei nº 28, de 2023-CN (PPA 2024-2027), visa criar um Programa de Combate à Desnutrição Infantil em comunidades dos povos originários.

Tem como finalidade principal o combate à desnutrição infantil nas comunidades dos povos originários. No Brasil, cerca de 30% das crianças indígenas são afetadas por desnutrição crônica. Meninas e meninos indígenas tem mais de duas vezes mais risco de morrer antes de completar 1 ano do que as outras crianças brasileiras (UNICEF, 2023). Desse modo, é necessário que estudos e ações, sobre a desnutrição infantil, sejam realizados nas diversas etnias dos povos originários para reverter esse cenário. As comunidades dos povos originários enfrentam desafios significativos em relação à segurança alimentar, incluindo falta de acesso a alimentos nutritivos, falta de acesso à água potável e saneamento básico, desmatamento das terras e exploração dos recursos naturais. Tais problemas afetam

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4462 - Roberta Roma	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

negativamente a saúde e o bem-estar das comunidades, levando a elevadas taxas de desnutrição. É necessário, portanto, que os indígenas tenham este tipo de atendimento focado na segurança alimentar e nutricional. E assim, não ocorram agravantes na saúde e afete a capacidade das comunidades de manter suas tradições alimentares e culturais, bem como sua capacidade de viver de maneira auto suficiente em seus territórios. Esta emenda visa proporcionar ações de atenção ao estado nutricional infantil, que impactará em todas as comunidades.

AUTOR DA EMENDA

4462 - Roberta Roma

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	44630001

EMENTA
Programa de Construção de Centros de Atendimento para Autistas no Estado do Acre - 5 unidades

PROGRAMA
(novo) - Programa de Construção de Centros de Atendimento para Autistas no Estado do Acre

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Programa de Construção de Centros de Atendimento para Autistas no Estado do Acre

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Construção de Centros de Atendimento para Autistas no Estado do Acre

UO:
36901 - Fundo Nacional de Saúde

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA Propostos	0	100.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos	200.000.000			

JUSTIFICATIVA

O atendimento e a criação de novos espaços para atendimento das pessoas com Transtorno do espectro Autista - TEA tem se tornado um imperativo em face do aumento de diagnóstico na área. Dessa forma, a presente emenda pretende dotar o Acre, Estado em que o atendimento é centralizado na capital (Rio Branco), de 5 unidades de atendimento, com excelência para maior conforto aos pacientes e aos familiares.

As 5 unidades garantirão que todas as regiões do Acre contarão com atendimento de qualidade, com profissionais qualificados e equipe multidisciplinar para maior abrangência

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4463 - Roberto Duarte	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	44630002

EMENTA
Programa de Construção de Casas de Apoio e Assistência aos Pacientes do TFD nas 05 (CINCO) Regiões do Estado do Acre

PROGRAMA
(novo) - Programa de Construção de Casas de Apoio e Assistência aos Pacientes do TFD nas 05 (CINCO) Regiões do Estado do Acre

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Programa de Construção de Casas de Apoio e Assistência aos Pacientes do TFD nas 05 (CINCO) Regiões do Estado do Acre

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Construção de Casas de Apoio e Assistência aos Pacientes do TFD nas 05 (CINCO) Regiões do Estado do Acre

UO:
36901 - Fundo Nacional de Saúde

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA Propostos	0	30.000.000	25.000.000	25.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos	80.000.000			

JUSTIFICATIVA

Os pacientes do Acre que fazem tratamento fora do Domicílio (TFD), padecem, na maioria das vezes com a falta de recursos para a manutenção do tratamento, ou mesmo para o alojamento dos seus acompanhantes. Diante disso, oferecemos a presente emenda, com a finalidade de dotar o Acre de 5 Casas de Apoio, atendendo a todas as regiões do Estado, proporcionando aos pacientes e aos seus acompanhantes todo apoio capaz de aliviar a sua dor e os tornem mais felizes e confiantes.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4463 - Roberto Duarte	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	44630003
EMENTA		
Hospital Universitário UFAC		
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
(novo) - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre		
AÇÃO:		
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
LOCALIZADOR:		
0001 - Nacional		
UO:		
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
252.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	100.000.000	100.000.000	52.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		252.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de investimento ao PPA 2024-2027 visa dar continuidade à Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre, sob responsabilidade do Ministério da Educação. Trata-se de iniciativa presente no PPA 2016-2019 e PPA 2020-2023, e que se encontra-se em pleno andamento, estando atualmente na fase de conclusão dos projetos executivos. O valor total do investimento estimado, previsto no PPA em vigor, destinado a obra civil, aquisição de mobiliários e equipamentos é de R\$252 milhões. Será o primeiro hospital federal no Acre, e sendo um hospital escola possibilitará a melhoria da qualidade da saúde regional por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e melhoria do atendimento da população pelo Sistema Único de Saúde.

AUTOR DA EMENDA

4463 - Roberto Duarte

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	44660001

EMENTA
(cópia) Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e contratação das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-262/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde o leste na divisa de MS/SP até a Fronteira Brasil/Bolívia. Este segmento da rodovia BR-262/MS, desde a cidade de Três Lagoas/MS até a cidade de Anastácio/MS, passando pela capital Campo Grande, possui um alto volume de tráfego de veículos e também caminhões, principalmente os transportadores de madeiras para indústrias de papel e celulose, bem com o incremento de caminhões carregados de minério em função da estiagem do Rio Paraguai, o que justifica a implementação desse empreendimento.
- extensão à executar (4 anos) - 300 km

AUTOR DA EMENDA
4466 - Rodolfo Nogueira

TIPO AUTOR
Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	44660002
EMENTA	(cópia) Implantação do Projeto Sul Fronteira - Bancada MS				
PROGRAMA	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	Implantação do Projeto Sul Fronteira				
UO:	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sul Fronteira constou de vários orçamentos, sendo o último no OGU 2021, visando a Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Funcional- Programática: 19.691.2029.7W59.0054). Consta do PPA 2020/2023. Agora a obra está em nova fase sendo estendida por mais 62,80 km no seguimento da MS-299, cuja nova descrição do novo trecho é obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS- 299, trecho: Coronel Sapucaia - Paranhos, subtrecho: km 84,10 (Paranhos) km 110,70 (Sete Quedas).

Esta obra interligará toda a região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã.

A viabilização desse pleito, que tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense se reveste de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras. Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovia Tietê-Paraná. Desde 2008 a mesma emenda vem sendo apresentada no OGU - Ministério da Integração Nacional - Funcional-Programática: 15.244.0120.6553.0220 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - No Estado do Mato Grosso do Sul - Inicialmente Projeto Integração. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países. Processos em andamento: - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - Pago e executado; -

AUTOR DA EMENDA

4466 - Rodolfo Nogueira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Processo: 59150.000235/2008-96 - Convênio: 702081/2008 - em execução; - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - em execução. - Cadastrado projeto executivo no SICONV em 2014 - SICONV: 052188/2014; A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional. - Impositiva 2017: Proposta: 078947/2017 - Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03 (km 44,86 - km 76,68), extensão de 31,820 km. Valor: R\$ 47.058.193,17. Em 2018 permanece com caráter impositivo, proposta: 041453/2018 CV: 871956 e tem o valor de R\$ 56. 873.247,00 - Coronel Sapucaia a Paranhos (33 km). DADOS DA OBRA: MS-165 tem 338,9 km, desde seu km 0 (enrocamento com a MS-386, próximo a Sangapuitã) até o entrocamento com a BR-163/MS em Mundo Novo.

A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional, com a seguinte situação:

- Entr. MS-386 ao km 20,7
- Extensão: 20,7 km
- Convênio 117/2007-MI
- Investimento: R\$ 23,6 milhões, dos quais R\$ 17,1 milhões de recursos da União
- Situação: concluído
- Km 20,7 km - Km 31,2 (Aral Moreira)
- Extensão: 10,5 km
- Convênio 702081/2008-MI
- Investimento: R\$ 10,5 milhões, dos quais R\$ 7,8 milhões de recursos da União (R\$ 5,6 milhões liberados)
- Situação: 6,9 km de pavimento concluído.
- Km 31,2 (Aral Moreira) - km 38,86 (Vila Marques - distrito de Aral Moreira)
- Extensão: 7,66 km
- Convênio 728762/2009-MI
- Investimento: R\$ 8,8 milhões, dos quais R\$ 7,7 milhões de recursos da União (R\$ 1,99 milhão liberado)
- Situação: 80% da terraplenagem concluída, aguardando recursos federais para continuidade dos serviços.
- km 38,86 (Vila Marques) - Coronel Sapucaia
- Extensão: 37,8 km - Proposta de Convênio - dez/2014
- Investimento: R\$ 52,9 milhões, dos quais R\$ 51,8 milhões de recursos da União
- Situação: aguardando viabilização de convênio para início de obras.
- Coronel Sapucaia - Mundo Novo (Entr. BR-163/MS)
- Extensão: 262,1 km
- Situação: projeto básico concluído pelo governo estadual
- Subtrecho: km 33,00 (aldeia 7 cerros) - km 84,10 (Paranhos), no município de Paranhos - MS. Em 2021, está previsto a execução do convênio da emenda 71130013/2021 - Proposta:027798/2021 CV: 914718 - trecho: limite mun.Coronel Sapucaia e Paranhos - entr^o rodovia MS-295/MS-299, subtrecho: fim do trecho pavimentado - km 174,30, com extensão aprox. de 55,00 km, no município de Paranhos/MS. Com Empenho realizado: nº 2021NE001808 - R\$ 66.692.370,00 - 19/08/2021 - e nº 2021NE001809 - R\$ 8.401.485,00 - 19/08/2021 - Com Proposta/Plano de Trabalho Aprovados, ainda não pagos.

AUTOR DA EMENDA

4466 - Rodolfo Nogueira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	44660003

EMENTA
(cópia) Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
360.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		360.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-060/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde a divisa de MS/GO até a Fronteira Brasil/Paraguai.

O segmento situado no Mato Grosso do Sul inicia-se com a agricultura sendo a atividade principal, prevalecendo as lavouras de milho e cana de açúcar que atraíram diversas usinas de esmagamento da cana de açúcar, para a produção do etanol. Seguindo pelo trecho de Camapuã/MS até o entroncamento com a BR- 163/MS, a principal atividade a pecuária. Dentre as várias criações que constituem a pecuária local, a bovinocultura é a mais representativa. Temos a ressaltar a informação de que a rodovia BR-060/MS nos segmentos supracitados foi implantada e pavimentada há mais de 30 anos, com tráfego elevado e sem passar por serviços de restauração. Não possui acostamentos em vários trechos e nem terceiras faixas.

- extensão à executar (4 anos) - 241,6 km

AUTOR DA EMENDA

4466 - Rodolfo Nogueira

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	44730001

EMENTA
Fortalecimento e Fomento à Apicultura e Fruticultura Brasileira

PROGRAMA
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
-

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Fortalecer e fomentar a apicultura e a fruticultura brasileira promovendo a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e contribuir para a geração de trabalho e renda.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

ÓRGÃO PROPOSTO
-

AGENDAS
- Agenda Ambiental

PRIORIDADES
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida:	Produtores atendidos
Indicador do Objetivo Específico:	Número de produtores beneficiados
Linha de Base:	5000
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	8.000	13.000	17.000

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	0	1.000	2.000	2.500
Região Nordeste	0	2.000	3.000	4.000
Região Norte	0	1.000	2.000	2.500
Região Sudeste	0	2.000	3.000	4.000
Região Sul	0	2.000	3.000	4.000

JUSTIFICATIVA

A apicultura desempenha um papel fundamental na agricultura familiar, proporcionando uma fonte de renda estável, promovendo a sustentabilidade ambiental e contribuindo para a segurança alimentar através da polinização de culturas, bem como por várias outras razões :

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4473 - Samuel Viana	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

- 1) Geração de emprego e renda: A produção de mel e outros produtos apícolas pode ser uma fonte importante de renda para agricultores familiares. Além disso, a venda de colônias de abelhas e serviços de polinização também pode gerar receitas adicionais.
- 2) Polinização de Culturas: As abelhas desempenham um papel crucial na polinização de muitas culturas agrícolas. A polinização aumenta a produção de frutas, vegetais e sementes. Isso beneficia não apenas o apicultor, mas também outros agricultores e fruticultores na região.
- 3) Diversificação da Produção: A apicultura oferece uma maneira de diversificar as atividades agrícolas. Isso pode ajudar a mitigar riscos associados a sazonalidade, variações de mercado e condições climáticas adversas.
- 4) Manutenção da Biodiversidade: As abelhas são polinizadoras essenciais para ecossistemas saudáveis. Ao manter colônias de abelhas, os agricultores familiares contribuem para a preservação da biodiversidade e o equilíbrio ambiental.
- 5) Uso Sustentável dos Recursos: A apicultura é frequentemente considerada uma prática sustentável, pois requer menos recursos em comparação com algumas formas de agricultura convencional. As abelhas coletam néctar para produzir mel sem a necessidade de grandes extensões de terra.
- 6) Preservação Cultural: Em muitas comunidades, a apicultura é uma prática tradicional que é transmitida de geração em geração. Manter essa tradição não apenas preserva a cultura local, mas também fortalece os laços comunitários.

A fruticultura desempenha um papel vital na agricultura familiar, oferecendo benefícios econômicos, nutricionais, ambientais e culturais. Ela não apenas sustentam as famílias agricultoras, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais com inúmeros benefícios a essas comunidades, sendo eles:

- 1) Diversificação da Produção: O cultivo de frutas permite a diversificação das atividades agrícolas. Isso ajuda a agricultura familiar a reduzir os riscos associados à dependência de apenas uma cultura e a enfrentar variações de mercado e condições climáticas adversas.
- 2) Geração de Renda: A produção de frutas pode ser uma fonte valiosa de renda para agricultores familiares. Muitas frutas são demandadas no mercado de alimentos frescos, processados ou na forma de produtos derivados, como sucos e compotas.
- 3) Segurança Alimentar: O cultivo de frutas diversifica a dieta das famílias agricultoras, fornecendo uma fonte adicional de nutrientes. Frutas são ricas em vitaminas, minerais e fibras, contribuindo para uma alimentação mais equilibrada e saudável.
- 4) Agregação de Valor: Além de vender frutas frescas, os agricultores familiares podem agregar valor aos produtos, processando-os para criar sucos, compotas, geleias, doces e outros produtos derivados. Isso pode aumentar a rentabilidade e a estabilidade financeira.
- 5) Mercado Local e Regional: Muitas vezes, a produção de frutas é destinada ao mercado local ou regional. Isso promove a economia local, reduzindo a dependência de grandes cadeias de distribuição e incentivando a produção e o consumo locais.
- 6) Preservação Ambiental: O cultivo de árvores frutíferas contribui para a preservação ambiental. As árvores ajudam na manutenção da biodiversidade, na conservação do solo e na melhoria do microclima, além de proporcionar sombra e habitat para outras espécies.
- 7) Transferência de Conhecimento: A prática da fruticultura muitas vezes envolve conhecimentos técnicos específicos sobre o cultivo de diferentes tipos de frutas. Isso promove a transferência de conhecimento e fortalece a base de conhecimento dentro da comunidade agrícola.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 44730002

EMENTA Fomentar atividades turísticas rurais nos destinos brasileiros

PROGRAMA 2323 - Turismo, esse é o destino

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA -

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO Fortalecer e Fomentar o turismo rural nos destinos Brasileiros

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 54000 - Ministério do Turismo

ÓRGÃO PROPOSTO 54000 - Ministério do Turismo

AGENDAS
- Agenda Ambiental
- Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial
- Mulheres
- Povos Indígenas

PRIORIDADES
- Combate à Fome e Redução das Desigualdades
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base proposta:

Unidade de medida: projeto apoiado
Indicador do Objetivo Específico: Número de projetos apoiados
Linha de Base: 500
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	5.800	7.000	8.200

Regionalização	Valores PL		Valores propostos	
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	0	500	800	1.000
Região Nordeste	0	2.000	2.200	2.500
Região Norte	0	500	800	1.000
Região Sudeste	0	2.000	2.200	2.500
Região Sul	0	800	1.000	1.200

AUTOR DA EMENDA

4473 - Samuel Viana

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O turismo rural pode desempenhar um papel significativo na redução das desigualdades e no desenvolvimento local de várias maneiras. O turismo rural frequentemente demanda uma ampla gama de serviços, como hospedagem, alimentação, guias turísticos, artesanato local, entre outros. Isso cria oportunidades de emprego para os residentes locais, reduzindo a taxa de desemprego e melhorando as condições econômicas da comunidade.

Muitas áreas rurais dependem de setores tradicionais, como agricultura e pecuária, que podem ser suscetíveis a flutuações econômicas. O turismo rural oferece uma fonte adicional de receita, ajudando a diversificar a economia local e torná-la mais resistente.

O turismo rural frequentemente destaca a cultura e as tradições locais, incentivando a preservação desses elementos. Isso não apenas promove a identidade local, mas também cria oportunidades para os residentes compartilharem e se beneficiarem de seus conhecimentos e habilidades culturais. Essa modalidade abre portas para o empreendedorismo local onde os residentes podem começar pequenos negócios, como pousadas, restaurantes especializados em alimentos locais, lojas de artesanato e atividades turísticas, contribuindo para o crescimento econômico da região.

A demanda turística estimula investimentos na melhoria da infraestrutura local, como estradas, saneamento básico e instalações de lazer. Essas melhorias beneficiam não apenas os turistas, mas também a comunidade local.

A política que propomos visa a promover o desenvolvimento do turismo rural sustentável, por meio do envolvimento direto dos agricultores familiares e demais habitantes das comunidades rurais no planejamento e desenvolvimento das atividades turísticas relacionadas aos recursos naturais de seu entorno.

Como benefícios, espera-se que o turismo ajude a diversificar a economia das áreas rurais, que muitas vezes dependem exclusivamente dos empregos gerados diretamente na agricultura e na pecuária, atividades que vêm reduzindo postos de trabalho em razão da crescente mecanização e automação adotada na produção.

Além disso, os empreendimentos de turismo rural podem ser localizados em áreas remotas ou menos desenvolvidas do País, onde há a persistência da pobreza e da falta de oportunidades econômicas para a juventude rural. Desse modo, a atividade tem grande potencial de contribuir para a redução de desigualdades regionais, por meio da criação de novos empreendimentos, que geram empregos e renda nas comunidades.

Entre as diretrizes propostas, a de melhoria das estradas e demais vias de acesso aos empreendimentos turísticos e às belezas naturais situadas no meio rural ajuda a conectar essas áreas aos centros urbanos e facilitar não apenas o fluxo de turistas, mas também dos habitantes locais e das mercadorias.

Já a criação de rotas turísticas rurais é uma diretriz importante para a divulgação da cultura e das tradições das comunidades rurais, destacando sua história, gastronomia, artesanato e outras manifestações culturais, apreciadas por turistas de todo o mundo.

O turismo rural ajuda a valorizar os produtos agropecuários locais, por meio da oferta de frutas, hortaliças, embutidos, bebidas, doces, geleias, artesanatos e outros produtos que podem ser adquiridos diretamente dos agricultores.

Outro aspecto bastante relevante da política proposta é a promoção de práticas de turismo sustentável e de conscientização ambiental, que contribuem para a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais. Salienta-se que a conservação desses recursos é fundamental para atrair turistas interessados em ecoturismo e turismo de aventura.

Assim, por entendermos que o turismo rural tem um grande potencial de trazer diversos benefícios para as áreas rurais e para o país como um todo, e que uma política nacional de incentivo ao setor é muito importante para o melhor aproveitamento desse potencial



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	44730003

EMENTA
Eficiência energética em unidades de saúde, educação, assistência social e entidades filantrópicas

PROGRAMA
3101 - Energia Elétrica

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
Energia Elétrica Sustentável

OBJETIVO GERAL
Assegurar o suprimento de energia elétrica renovável as entidades que prestam serviço de saúde, educação, assistência social e outras entidades sem fins lucrativos com justiça social e sustentabilidade econômica e ambiental.

PÚBLICO ALVO
Instituições de saúde, educação, assistência social, entidades sem fins lucrativos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
- Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior, preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
32000 - Ministério de Minas e Energia

ÓRGÃO PROPOSTO
32000 - Ministério de Minas e Energia

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	153.166.951	260.255.000	277.803.312	285.246.178
- Despesas Correntes	149.246.955	255.098.058	266.803.312	274.246.178
- Despesas de Capital	3.919.996	5.156.942	11.000.000	11.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	4.943.751.983	5.776.898.444	5.300.986.650	5.003.827.265
Recursos Extraorçamentários	17.414.985.361	17.529.760.550	17.657.876.026	17.818.083.529
- Outras Fontes	15.000.000.000	15.000.000.000	15.000.000.000	15.000.000.000
- Gastos Tributários	2.414.985.361	2.529.760.550	2.657.876.026	2.818.083.529
Valores Globais	22.511.904.295	23.566.913.994	23.236.665.988	23.107.156.972
		92.422.641.249		

JUSTIFICATIVA

A utilização de energia fotovoltaica oferece vários benefícios climáticos e ambientais, contribuindo para a sustentabilidade e a mitigação das mudanças climáticas. A geração de eletricidade a partir de fontes convencionais, como combustíveis fósseis, é uma das principais causas de emissões de gases de efeito estufa. A energia fotovoltaica é uma fonte de energia limpa que não emite dióxido de enxofre, óxidos de nitrogênio ou dióxido de carbono durante a produção de eletricidade. Ao reduzir a dependência de combustíveis fósseis para a geração de eletricidade, a energia fotovoltaica contribui para a diminuição da pegada de carbono e, assim, ajuda a mitigar as mudanças climáticas. Isso é crucial para limitar o aquecimento global e seus impactos associados.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4473 - Samuel Viana	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

A energia solar é uma fonte de energia renovável e sustentável. Ao contrário dos combustíveis fósseis, que são recursos finitos e não renováveis, a energia do sol é praticamente inesgotável. Isso contribui para a conservação dos recursos naturais e para a redução da pressão sobre o meio ambiente.

As usinas de energia tradicionais que queimam carvão, óleo ou gás natural podem liberar poluentes do ar, como dióxido de enxofre e partículas finas. A energia solar não gera esses poluentes, contribuindo para uma melhoria na qualidade do ar e beneficiando a saúde humana.

Muitos países dependem da importação de combustíveis fósseis para atender às suas necessidades energéticas. A transição para a energia fotovoltaica pode reduzir essa dependência, melhorando a segurança energética e reduzindo a vulnerabilidade a flutuações nos preços dos combustíveis no mercado internacional. As atividades associadas à extração e queima de combustíveis fósseis podem ter impactos negativos na biodiversidade, incluindo a destruição de habitats naturais. A energia fotovoltaica, por ser uma fonte de energia limpa, contribui para a preservação da biodiversidade ao reduzir a pressão sobre os ecossistemas naturais.

A instalação de painéis solares em telhados, terrenos industriais ou áreas urbanas aproveita espaços já utilizados, minimizando a necessidade de converter áreas naturais em locais para instalação de infraestrutura energética.

A energia fotovoltaica oferece diversos benefícios para instituições de saúde, educação, assistência social e demais entidades sem fins lucrativos, sabendo que a instalação de sistemas fotovoltaicos podem resultar em significativa redução nos custos de eletricidade a longo prazo. Isso é especialmente importante para organizações sem fins lucrativos, que muitas vezes dependem de doações e recursos limitados. A energia solar é uma fonte de energia limpa e renovável. Ao adotar sistemas fotovoltaicos, as entidades sem fins lucrativos demonstram um compromisso com a sustentabilidade ambiental.

Embora o investimento inicial em um sistema fotovoltaico possa ser significativo, os custos de operação e manutenção são geralmente baixos. Ao longo do tempo, a organização pode economizar consideravelmente em suas contas de energia. Ao gerar sua própria eletricidade, as organizações sem fins lucrativos podem se tornar mais independentes em termos de energia. Isso é especialmente benéfico em áreas propensas a quedas de energia, pois o sistema fotovoltaico pode fornecer energia de backup (armazenamento de energia para a utilização em horário de falta/carência de luminosidade)

Em muitas regiões, existem incentivos fiscais e subsídios disponíveis para instalações de energia solar. Isso pode ajudar a reduzir os custos iniciais e tornar o investimento mais acessível para organizações sem fins lucrativos. Os sistemas fotovoltaicos são conhecidos por sua durabilidade e baixa necessidade de manutenção. Isso significa que, uma vez instalado, o sistema pode operar eficientemente por muitos anos com custos mínimos de manutenção; principais equipamentos no mercado tem vida útil de 30 a 35 anos.

A adoção da energia solar também pode servir como uma oportunidade educacional para a comunidade. As organizações podem destacar os benefícios ambientais da energia solar e inspirar outros a adotar práticas sustentáveis.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Programa	44770001

EMENTA
Embrapa - Fortalecimento do Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico.

PÚBLICO ALVO
Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas aos processos de produção agropecuária, florestal ou agroindustrialização; empresas ou indústrias de insumos agropecuários; consumidor de produtos agropecuários; e a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
- Despesas Correntes	143.140.001	448.211.000	469.065.000	489.159.000
- Despesas de Capital	209.999.999	612.709.589	317.551.155	293.614.220
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	353.140.000	1.060.920.589	786.616.155	782.773.220
		2.983.449.964		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4477 - Silvia Waiãpi	Deputado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº28, de 2023 (PPA 2024-2027) apresenta, à página 25 do seu Anexo III - dos Programas Finalísticos (pág. 380 do arquivo) os atributos do Programa 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária que, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, está sendo proposto com nove objetivos estratégicos, dois objetivos específicos e orçamento no montante de R\$ 819,5 milhões para 2024-2027.

Ao realizar o planejamento das metas no âmbito PPA 2024-2027, a Embrapa considerou, principalmente, a capacidade operacional das suas instalações atuais e as novas financiadas pelo Novo PAC, de sua equipe de colaboradores, na expectativa de que o orçamento da Empresa pudesse ser ampliado, garantindo assim a otimização da sua capacidade operacional instalada.

A proposta de ampliação do orçamento, embora não envolva alteração das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), tem como propósito assegurar que a Embrapa possa contar com os recursos necessários para enfrentar os desafios inerentes à sustentabilidade da agropecuária brasileira, para a manutenção da qualidade dos resultados de pesquisa e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no PPA, dentro dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, é importante destacar que o orçamento adicional permitirá que a Embrapa cumpra as metas estabelecidas no PPA, ao mesmo tempo em que permaneça competitiva, em constante evolução. Além disso, essa ampliação fortalecerá a sua capacidade de atender às demandas do setor produtivo, das partes interessadas e de políticas públicas estabelecidas ou em desenvolvimento, pelo atual governo.

Assim, solicitamos sua consideração e apoio para a aprovação desta ampliação de orçamento para o Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária, dos atuais R\$ 819,5 milhões para o montante de R\$ 2,98 bilhões que estão distribuídos entre os anos de 2024 a 2027 e que incluem na sua base de cálculos os investimentos aportados no Programa pelo Novo PAC.

Tal ampliação se revela essencial para o êxito das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuários promovidos pela Embrapa e, por conseguinte, para o contínuo desenvolvimento da agropecuária sustentável no Brasil.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Programa	EMENDA	44920001
EMENTA	Deputado Zé Haroldo Cathedral - Programa Combate a Desnutrição dos Povos Originários.				
PROGRAMA	(novo) - Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas				
Tipo:	Finalístico				
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas				
OBJETIVO GERAL	Tem como finalidade principal o combate à desnutrição infantil nas comunidades indígenas.				
PÚBLICO ALVO	Povos indígenas				
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	<ul style="list-style-type: none">- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.- Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.				
PROGRAMA DESMEMBRADO	-				
ÓRGÃO PROPOSTO	36000 - Ministério da Saúde				

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	500.000.000	630.000.000	725.000.000
- Despesas Correntes	0	200.000.000	250.000.000	300.000.000
- Despesas de Capital	0	300.000.000	380.000.000	425.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Recursos Extraorçamentários	0	350.000.000	375.000.000	400.000.000
- Outras Fontes	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
- Gastos Tributários	0	250.000.000	275.000.000	300.000.000
Valores Globais	0	950.000.000	1.105.000.000	1.225.000.000
		3.280.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao Projeto Lei nº 28, de 2023-CN (PPA 2024-2027), visa criar um Programa de Combate à Desnutrição Infantil em comunidades dos povos originários. Tem como finalidade principal o combate à desnutrição infantil nas comunidades dos povos originários. No Brasil, cerca de 30% das crianças indígenas são afetadas por desnutrição crônica. Meninas e meninos indígenas tem mais de duas vezes mais risco de morrer antes de completar 1 ano do que as outras crianças brasileiras (UNICEF, 2023). Desse modo, é necessário que estudos e ações, sobre a desnutrição infantil, sejam realizados nas diversas etnias dos povos originários para reverter esse cenário. As comunidades dos povos originários enfrentam desafios significativos em relação à segurança alimentar, incluindo falta de acesso a alimentos nutritivos, falta de acesso à água potável e saneamento básico, desmatamento das terras e exploração dos recursos naturais. Tais problemas afetam

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4492 - Zé Haroldo Cathedral	Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

negativamente a saúde e o bem-estar das comunidades, levando a elevadas taxas de desnutrição.

É necessário, portanto, que os indígenas tenham este tipo de atendimento focado na segurança alimentar e nutricional. E assim, não ocorram agravantes na saúde e afete a capacidade das comunidades de manter suas tradições alimentares e culturais, bem como sua capacidade de viver de maneira auto suficiente em seus territórios. Esta emenda visa proporcionar ações de atenção ao estado nutricional infantil, que impactará em todas as comunidades.

AUTOR DA EMENDA

4492 - Zé Haroldo Cathedral

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	Emenda de Investimento	EMENDA	44930001
EMENTA	Gestão de Riscos e de Desastres				
PROGRAMA	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres				
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL					
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais				
AÇÃO:	9999 - Ação Atípica				
LOCALIZADOR:	No Estado de Santa Catarina				
UO:	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta				
TIPO:	Plurianual (Anexo VII)				

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
450.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	150.000.000	150.000.000	150.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		450.000.000		

JUSTIFICATIVA

Considerando a recorrência de eventos naturais em Santa Catarina, os quais comumente ocasionam tragédias em diversas regiões do Estado, é de suma importância a realização de estudos e obras para prevenção e contenção dos efeitos das cheias, inundações e erosões. Com enfoque na segurança da população em primeiro lugar - e também na sustentabilidade - a presente emenda visa mitigar os impactos desses eventos climáticos. O que se pretende com a aplicação estratégica desses recursos é, primordialmente, promover um ambiente seguro para as famílias catarinenses viverem e trabalharem.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	45080001

EMENTA
Enfrentamento à desigualdade racial e entre homens e mulheres

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap I, Art 4, § 1

TEXTO PROPOSTO
§ 2º "As metas de indicadores serão desagregadas por diferença de sexo e raça para os objetivos estratégicos e específicos com público-alvo definido".

JUSTIFICATIVA

Objetivos, indicadores e metas com a perspectiva de enfrentamento à desigualdade racial e entre homens e mulheres na revisão do PPA.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	45080002

EMENTA
Ligar o PPA à LOA

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap III, Art 9

TEXTO PROPOSTO
Parágrafo Único. O Poder Executivo manterá atualizados e disponíveis em portal eletrônico de livre acesso demonstrativos:
I - dos objetivos específicos que contribuem diretamente para o alcance de cada objetivo estratégico; e
II - das ações orçamentárias que contribuem diretamente para o alcance de cada objetivo específico.

JUSTIFICATIVA
Não obstante o texto da lei conter um capítulo intitulado "Integração do Plano Plurianual 2024-2027 com os Orçamentos da União", apenas prevê como elo entre os dois instrumentos a vinculação entre Ação Orçamentária e Programa, que é largamente insuficiente para assegurar o objetivo propalado no título do capítulo. A atuação governamental se define por metas de objetivos específica sendo os Programas meros agregados de múltiplos objetivos. Se faz necessária a explicitação das ações e dotações orçamentárias que financiarão cada meta de objetivo compromissada. Além disso, como as metas superiores do PPA são aquelas expressas pelos indicadores-chave de objetivos estratégicos, a vinculação entre esses e os objetivos específicos é mandatória para que se assegure as entregas e os orçamentos anuais estejam adequadamente orientados para as prioridades estratégicas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4508 - Gisela Simona	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Texto	45080003

EMENTA
Incluir Memorial de Impacto entre homens e mulheres e raça

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 17, § 6

TEXTO PROPOSTO
§ 7º A avaliação a que se refere o caput incluirá Memorial de Impacto por diferença de sexo e raça, indicando de quais formas o referido programa contribui para combater as desigualdades de sexo e raça ou etnia no país, abrangendo no mínimo 25% dos programas na primeira revisão e 75% dos programas na última revisão.

JUSTIFICATIVA
Muito embora o Governo Federal tenha avançado no sentido de dar maior transparência na execução orçamentária com viés na diferença ente sexo por meio do Relatório Orçamento Mulher, a avaliação ex-post é apenas uma das etapas necessárias para que o país adote de forma definitiva um modelo de gestão orçamentária comprometido com o combate às desigualdades entre homens e mulheres e entre brancos e não-brancos. O Memorial de Impacto de sexo e raça é uma metodologia ex-ante inspirada no bem-sucedido modelo espanhol, em que cada programa orçamentário é acompanhado de uma ficha que detalha de forma qualitativa e quantitativa a relação de cada programa com as temáticas de promoção da equidade. Assim, cada unidade orçamentária deve promover uma reflexão sobre a relação entre as políticas públicas sob sua responsabilidade e a promoção da igualdade entre homens e mulheres, dando concretude ao princípio das Agendas Transversais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4508 - Gisela Simona	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	50010001

EMENTA
EMENDA Nº 1/2023-CSPCCCO - Para Investimento no Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Padronização de Estande de Tiro - Modelo Nacional. INV - Plurianual (Anexo VII). (Prog.: 5116; Ação: 00R2; Valor 135.000.000).

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Padronização de Estande de Tiro - Modelo Nacional

AÇÃO:
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

LOCALIZADOR:
Padronização de Estande de Tiro - Modelo Nacional

UO:
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
135.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	45.000.000	45.000.000	45.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		135.000.000		

JUSTIFICATIVA

Trata-se de implementar, ao menos uma estrutura em cada uma das unidades federativas, preferencialmente nas capitais, estande de tiro com padrões específicos de treinamento, de modo a permitir padronização no âmbito das policiais locais, bem como permitir o intercâmbio de alunos e instrutores entre os estados e o Distrito Federal. Não se trata de construção de grandes instalações, mas de iniciar filosofia de integração e padronização de técnicas e procedimentos de tiro de modo nacional, na linha de políticas nacionais na área de segurança pública. Assim, a proposta é de construção de instalações modestas, mas modelos, ao menos com pista de tiro climatizada de padrão internacional, com várias raias, permitindo instrução adequada e segura, contando com transportadores automatizados de alvos, duplo isolamento acústico e blindagem. Enfim, a proposta é de etapa inicial para, como se disse, desenvolver filosofia e padronização de técnicas operacionais em âmbito local e nacional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	50010002

EMENTA
EMENDA Nº 2/2023-CSPCCCO - Para o Fortalecimento da atuação das Instituições de Segurança Pública no Enfrentamento a Criminalidade. INV - Plurianual (Anexo VII). (Prog.: 5116; Ação: 21BM; Valor: 900.000.000).

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Fortalecimento da atuação das instituições de segurança pública no enfrentamento a criminalidade.

AÇÃO:
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

LOCALIZADOR:
No Estado de Santa Catarina

UO:
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Emenda proposta para o Plano Plurianual (PPA) de Santa Catarina busca fortalecer as instituições de segurança pública diante dos crescentes desafios. Com foco na modernização tecnológica, capacitação profissional e melhoria da infraestrutura física, o investimento visa reduzir os índices de criminalidade, fortalecer a sensação de segurança e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico. A integração entre as forças de segurança e a cooperação entre esferas nacional, estadual e municipal são fundamentais para otimizar as operações. Espera-se, assim, criar as bases necessárias para um sistema de segurança público eficiente, contribuindo para um ambiente mais seguro e promissor em Santa Catarina.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	50010003

EMENTA
EMENDA Nº 3/2023-CSPCCCO - Para Investimento no Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). INV - Anexo VII. (Prog.: 5116; Ação: 2B28; Valor: 600.000.000).

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Implantação do sistema integrado de monitoramento de fronteiras (SIFORN)

AÇÃO:
2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

LOCALIZADOR:
SISFRON (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS)

UO:
52921 - Fundo do Exército

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	200.000.000	200.000.000	200.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		600.000.000		

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do território nacional, particularmente da faixa de fronteiras terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis na atuação do Exército.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	50030001

EMENTA
1 EMENDA CMADS - Propõe que no Programa 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios - seja ampliada a meta do investimento público para proteção e defesa dos animais. Objetivo: 0248; Meta: 200.000 espécies (2025), 250.000 espécies (2026) e 300.000 espécies (2027), totalizando 751.860 espécies ameaçadas de extinção

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0248 - Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Conservar e proteger espécies e todos os animais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ÓRGÃO PROPOSTO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

AGENDAS
- Agenda Ambiental

PRIORIDADES
- Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	unidade
Indicador do Objetivo Específico:	Número de espécies da fauna/flora ameaçadas de extinção com Planos de Ação ou outros instrumentos para conservação
Linha de Base:	1853
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	1.860	1.870	1.880	1.890
Valores PPA Propostos	1.860	200.000	250.000	300.000

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Nacional	0	200.000	250.000	300.000

JUSTIFICATIVA

A proteção animal é fundamental. Prova disso é que o legislador constituinte inseriu no corpo da Constituição da República o art. 225, segundo o qual incumbe ao Poder Público a proteção da fauna. Nesse sentido, a presente emenda objetiva aumentar a meta proposta para o Plano Plurianual para a proteção e à defesa dos animais. O controle populacional de cães e de gatos, por exemplo, consubstanciou-se em uma das proposta mais votadas no denominado orçamento participativo e merece a total atenção governamental. Ademais, programas de castração combatem a proliferação de zoonoses e melhoram o bem-estar animal. Sugestão Deputado Delegado Matheus Laiola

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50030002

EMENTA
2 EMENDA CMADS Propõe ampliação do investimento público no Programa 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática - Aumento de R\$ 20 milhões (2025), R\$ 20 milhões (2026) e R\$ 25,3 milhões (2027), totalizando R\$ 45.849.722.130,04

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Fortalecer a ação nacional frente à mudança do clima, enfrentando os desafios da mitigação e adaptação e promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos, viabilizando de forma transversal as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono.

PÚBLICO ALVO
A sociedade brasileira, cerca de 210 milhões de pessoas, em especial as populações e comunidades mais vulneráveis, considerando as localizadas na Zona Costeira (aproximadamente 26,6% da população), que sofrem os efeitos da mudança do clima, como o aumento do nível do oceano, eventos extremo, erosão, inundação, deslizamentos; aquelas que se encontram em regiões prioritárias de risco de desastres naturais (especialmente população que vive em periferias de grandes centros urbanos e que é majoritariamente negra) e, no caso do processo de desertificação, as populações da região do semi-árido (cerca de de 28 de milhões de habitantes).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ÓRGÃO PROPOSTO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	10.456.105.919	10.924.108.106	11.925.751.347	12.443.756.758
- Despesas Correntes	27.686.112	40.711.431	41.906.370	48.062.920
- Despesas de Capital	10.428.419.807	10.883.396.675	11.883.844.977	12.395.693.838
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000
- Outras Fontes	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	10.481.105.919	10.949.108.106	11.950.751.347	12.468.756.758
		45.849.722.130		

JUSTIFICATIVA
Fortalecer a ação nacional frente às alterações do clima, enfrentando os desafios da redução de impactos climáticos e adaptação; e promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos, viabilizando de forma transversal as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50030003

EMENTA
3 - EMENDA CMADS Propõe modificação do nome do Programa 6113, cujo nome proposto é "Proteger, conservar e restaurar oceano" e ampliação do investimento público neste programa - Aumento de R\$ 10 milhões (2025), de R\$ 13,2 milhões (2026) e de R\$ 9,2 milhões (2027), totalizando R\$ 167.260.322,00.

PROGRAMA
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
Proteger, conservar e restaurar o oceano

OBJETIVO GERAL
Ampliar o conhecimento científico e tecnológico, a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais, por meio da gestão efetiva dos espaços costeiros e marinhos, para promover os interesses do país no oceano, zona costeira e Antártica.

PÚBLICO ALVO
- Comunidade científica e acadêmica; - Comunidades tradicionais; - Agentes econômicos envolvidos com recursos marinhos e costeiros; - Setor Público.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
52000 - Ministério da Defesa

ÓRGÃO PROPOSTO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	51.811.020	19.640.351	23.722.927	72.086.024
- Despesas Correntes	8.063.928	19.483.320	23.551.460	20.011.500
- Despesas de Capital	43.747.092	157.031	171.467	52.074.524
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	51.811.020	19.640.351	23.722.927	72.086.024
		167.260.322		

JUSTIFICATIVA

proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima. O plano é aumentar a resiliência da Zona Costeira e Marinha frente aos efeitos da mudança do clima por meio de áreas protegidas (28% da área marinha do Brasil).

Sugestão: Túlio Gadêlha.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	50050001
EMENTA		
1 - Criação e Implantação da Universidade Federal do Contestado		
PROGRAMA		
(novo) - Criação e Implantação da Universidade Federal do Contestado		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Criação e Implantação da Universidade Federal do Contestado		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
0001 - Nacional		
UO:		
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	25.000.000	25.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos	100.000.000			

JUSTIFICATIVA

A criação de uma universidade federal na região do Contestado em Santa Catarina pode ter uma série de impactos positivos e importâncias significativas para a comunidade local, a região e o estado como um todo. Aqui estão algumas razões que destacam a importância desse empreendimento:

Acesso à Educação Superior: Uma universidade federal na região do Contestado proporcionaria maior acesso à educação superior para os moradores locais. Isso permitiria que estudantes da região cursassem graduações, pós-graduações e programas de pesquisa sem a necessidade de se deslocarem para outras áreas.

Desenvolvimento Regional: A presença de uma universidade federal pode impulsionar o desenvolvimento regional. Ela serve como um centro de conhecimento, pesquisa e inovação, atraindo investimentos e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

Formação de Recursos Humanos Qualificados: Uma universidade federal na região do Contestado contribuiria para a formação de profissionais qualificados, atendendo às demandas específicas do mercado de trabalho local e regional. Isso pode fortalecer setores econômicos específicos da região.

Estímulo à Pesquisa e Inovação: Instituições de ensino superior são centros de pesquisa e inovação. A presença de uma universidade federal incentiva atividades de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação, gerando benefícios tanto para a academia quanto para a indústria local.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento Cultural e Social: Uma universidade federal pode se tornar um polo cultural e social, promovendo eventos culturais, esportivos e científicos que enriquecem a vida na região e contribuem para a identidade local.

Atração de Talentos e Intercâmbio: A criação de uma universidade federal pode atrair professores, pesquisadores e estudantes de outras regiões, promovendo a diversidade de perspectivas e estimulando o intercâmbio acadêmico e cultural.

Melhoria da Infraestrutura: A presença de uma universidade federal muitas vezes implica em investimentos em infraestrutura, como laboratórios, bibliotecas e instalações esportivas. Isso beneficia não apenas a comunidade acadêmica, mas também a população local.

Colaboração com a Comunidade Local: A universidade pode desempenhar um papel ativo na resolução de problemas locais, colaborando com a comunidade em projetos de extensão, consultorias e parcerias que visam melhorar a qualidade de vida na região.

Fortalecimento da Educação Básica: A presença de uma universidade federal pode impactar positivamente a educação básica na região, por meio de parcerias com escolas locais, programas de formação de professores e iniciativas educacionais.

Geração de Empregos e Renda: A universidade, ao crescer e se desenvolver, pode gerar empregos diretos e indiretos na região, contribuindo para a dinamização da economia local.

Em resumo, a criação de uma universidade federal na região do Contestado em Santa Catarina tem o potencial de ser um catalisador para o desenvolvimento educacional, econômico, cultural e social, proporcionando benefícios duradouros para a comunidade local e para o estado como um todo.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	50050002
EMENTA		
2 - Criação da Universidade Federal do Vale do Itajaí, com a Federalização da FURB e incorporação do Campus da UFSC em Blumenau/SC		
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Federalização da FURB		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
0001 - Nacional		
UO:		
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	21/11/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	1.000.000.000	500.000.000	500.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		2.000.000.000		

JUSTIFICATIVA

A proposta para a criação de uma universidade federal em Santa Catarina no Vale do Itajaí, por meio da federalização da FURB (Universidade Regional de Blumenau) e do Campus da UFSC em Blumenau, é uma iniciativa estratégica e necessária para atender à crescente demanda por educação superior na região. A nova Universidade federal permitirá ampliar o acesso à educação de qualidade, promovendo a inclusão social e fomentando o desenvolvimento acadêmico, científico e cultural da área. A federalização da FURB possibilitará o fortalecimento da infraestrutura educacional, a expansão da pesquisa e inovação científica, bem como o estímulo ao desenvolvimento socioeconômico regional. A criação dessa universidade pública e gratuita no Vale do Itajaí representa um investimento no futuro, oferecendo oportunidades educacionais mais equitativas, contribuindo para a formação de profissionais protegidos e impulsionando o desenvolvimento sustentável e a valorização cultural da região. O Vale do Itajaí é uma região de grande importância econômica e social no Estado de Santa Catarina. É o polo industrial mais importante do estado, concentrando importantes indústrias de vestuário, calçados, têxteis e tecnologia. Apesar de sua importância, o Vale do Itajaí não conta com uma universidade federal.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	50050003
EMENTA		
3 - Criação da Universidade Federal de Sobral (UFS)		
PROGRAMA		
(novo) - Criação da Universidade Federal de Sobral (UFS)		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Criação da Universidade Federal de Sobral (UFS)		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
0001 - Nacional		
UO:		
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA Propostos	0	100.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		200.000.000		

JUSTIFICATIVA

É consensual o papel estratégico primordial que a universidade exerce no contexto de desenvolvimento econômico, social, político e cultural, local e regional. O ensino superior é fator de formação, transformação, desenvolvimento e inclusão e tem importância crucial nas sociedades da informação, do conhecimento e da educação. A compreensão dessa premissa fortalece a necessidade de interiorização da universidade pública e ensejou uma ampla mobilização de lideranças políticas e representativas de diversos segmentos sociais da Região em prol da implantação da Universidade Federal de Sobral (UFS). Sobral está situado na região Noroeste do Ceará, a 224 km de Fortaleza, e vem experimentando um forte e consistente processo de desenvolvimento em sua estrutura econômica, consolidando-se como um dos principais municípios cearenses. A cidade é sede da Região Metropolitana de Sobral, compreendida por 18 municípios com uma população de 503.671 habitantes (IBGE/2021), correspondente a 5,4% da população cearense. Também é polo de uma das três Macrorregiões de Saúde do Estado e atendimento terciário e composta por 55 municípios, que assiste 1.53 milhão de pessoas, equivalente a 16,6% da população do Ceará. A conquista de uma Universidade Federal Pública e gratuita, com a credibilidade da UFC, de tradição e reconhecimento acadêmico, premia as sociedades sobralense e de uma vasta região do Estado e veio somar-se à trajetória de um município que há um quarto de século investe prioritariamente na melhoria da educação e que é líder nos indicadores de qualidade do setor no País. Nesse período, Sobral conquistou os melhores indicadores educacionais do Brasil, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB), sendo reconhecido como modelo nacional com influência direta sobre outros municípios.

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50060001

EMENTA
Emenda 1: Programa 5126 - Esporte para a Vida

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do sistema nacional de esporte, em espaços apropriados e acessíveis, que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.

PÚBLICO ALVO
Crianças, jovens, pessoas adultas, pessoas idosas (com iniciativas para diminuir desigualdades de gênero, etnia, raça, deficiência)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
51000 - Ministério do Esporte

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	323.395.955	443.691.792	455.439.463	467.657.040
- Despesas Correntes	252.750.643	320.220.669	329.029.495	338.190.674
- Despesas de Capital	70.645.312	123.471.123	126.409.968	129.466.366
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	3.926.997.317	4.143.897.650	4.353.822.167	4.595.324.513
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	3.926.997.317	4.143.897.650	4.353.822.167	4.595.324.513
Valores Globais	4.250.393.272	4.587.589.442	4.809.261.630	5.062.981.553
		18.710.225.896		

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem o objetivo de incrementar os valores do programa 5126 - Esporte para a Vida em R\$ 100.000.000 anuais para despesas correntes e R\$ 50.000.000 para despesas de capital.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5006 - Com. Esporte	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	50120001

EMENTA
CCJC - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0117 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ÓRGÃO PROPOSTO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

AGENDAS

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Índice de Solução de Inquéritos
Linha de Base:	82.57
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	83	83,25	83,5	83,75
Valores PPA Propostos	83	83,25	83,5	83,75

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Nacional	0	100	105	110

JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	50170001
EMENTA		
7XJ5 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC - Cobalchini - SPP1		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC		
AÇÃO:		
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC		
LOCALIZADOR:		
0042 - No Estado de Santa Catarina		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
220.000.000	01/01/2024	01/01/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	48.517.102	45.000.000	45.000.000	0
Valores PPA Propostos	48.517.102	45.000.000	45.000.000	45.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		183.517.102		

JUSTIFICATIVA

A BR-282 atravessa o estado de Leste a Oeste. São 684,2 quilômetros entre Florianópolis, nas travessias urbanas de Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e Águas Mornas. A rodovia corta muitas travessias urbanas, o que dificulta a mobilidade e provoca muitos acidentes. Além disso, as poucas faixas adicionais colaboram por torná-las a rodovia mais perigosa de Santa Catarina, tendo em vista ainda a alta quantidade de caminhões que se deslocam desde o oeste do estado até o litoral. Cerca de 50% de todas as exportações, especialmente, provenientes do agronegócio se utilizam desta via. Ainda, essa emenda visa a implantação de faixas adicionais de tráfego (terceiras faixas) entre Santo Amaro da Imperatriz e Alfredo Wagner, aliviando as enormes filas atualmente registradas na região da Serra da Boa Vista, bem como a execução de melhorias operacionais mediante a adequação de capacidade para travessias urbanas ao longo da rodovia, abrangendo também o já mencionado Contorno de Santo Amaro da Imperatriz.

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	50170002

EMENDA
BR-135/MG - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - Paulo Guedes - SPP6

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL
Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO

AÇÃO:
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

LOCALIZADOR:
0031 - No Estado de Minas Gerais

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	44.474.010	100.000.000	100.000.000	0
Valores PPA Propostos	44.474.010	150.000.000	50.000.000	0
Total PPA: PL 2024 + Propostos		244.474.010		

JUSTIFICATIVA

A construção do trecho da BR-135 entre Itacarambi e a divisa MG/BA deverá favorecer o escoamento de produtos e dar vazão ao potencial econômico local. Com essa obra, toda a extensão da rodovia no estado estará pavimentada e em boas condições de tráfego, reduzindo os custos do transporte e viabilizando o escoamento da produção e o desenvolvimento econômico da área de influência do trecho. A presente emenda busca sinalizar uma aceleração no ritmo de obras da rodovia, antecipando sua entrega e atendendo a expectativa da população local.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5017 - Com. Finanças e Tributação	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	50170003

EMENTA
Ampliação do acesso democratizado à terra - Paulo Guedes - SPP5

PROGRAMA
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0346 - Promover o acesso democratizado à terra

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

ÓRGÃO PROPOSTO
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

AGENDAS
- Agenda Ambiental
- Igualdade Racial
- Mulheres

PRIORIDADES
- Combate à Fome e Redução das Desigualdades

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: unidade
Indicador do Objetivo Específico: Número de famílias beneficiadas com acesso à terra
Linha de Base:
Meta Cumulativa? Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	13.800	17.300	17.500	20.000
Valores PPA Propostos	13.800	20.000	20.000	20.000

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	400	483	483	483
Região Nordeste	4.850	6.150	6.150	6.150
Região Norte	7.250	11.850	11.850	11.850
Região Sudeste	350	483	483	483
Região Sul	950	1.034	1.034	1.034

JUSTIFICATIVA

Os movimentos sociais de luta pela reforma agrária sinalizam a existência de cerca de 100 mil famílias cadastradas, que buscam ter sua propriedade. Sabe-se da importância da reforma agrária e da fixação das pessoas no campo não só para atendimento às necessidades

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5017 - Com. Finanças e Tributação	Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

dessas pessoas, mas para o país como um todo, dada a participação da produção familiar nos principais itens de alimentação comercializados. Com a presente emenda, busca-se intensificar, no planejamento governamental, o ritmo de assentamento de pessoas no meio rural.

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50230001

EMENTA
Emenda de Programa nº 1; Autor: Acácio Favacho - Objetivo: Promover os deslocamentos sustentáveis, seguros e acessíveis de pessoas e cargas nas cidades, priorizando o transporte não motorizado e o transporte público coletivo; Programa: 2319 - Mobilidade Urbana.

PROGRAMA
2319 - Mobilidade Urbana

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
Mobilidade Urbana

OBJETIVO GERAL
Promover os deslocamentos sustentáveis, seguros e acessíveis, de pessoas e cargas nas cidades, priorizando o transporte não motorizado e o transporte público coletivo.

PÚBLICO ALVO
População urbana usuária dos sistemas de mobilidade urbana; Entes subnacionais; e operadores e empresas atuantes no setor de mobilidade urbana.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura.
- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.
- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;
- Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.
- Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
56000 - Ministério das Cidades

ÓRGÃO PROPOSTO
56000 - Ministério das Cidades

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	978.659.881	1.100.000.000	1.150.000.000	1.200.000.000
- Despesas Correntes	0	0	0	0
- Despesas de Capital	978.659.881	1.100.000.000	1.150.000.000	1.200.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	11.448.895.251	10.226.108.843	9.760.987.473	5.734.674.772
- Outras Fontes	10.640.000.000	9.340.000.000	8.800.000.000	5.083.200.000
- Gastos Tributários	808.895.251	886.108.843	960.987.473	651.474.772
Valores Globais	12.427.555.132	11.326.108.843	10.910.987.473	6.934.674.772
		41.599.326.220		

JUSTIFICATIVA

Entendemos ser necessário a elevação dos valores destinados ao programa de mobilidade urbana no âmbito do PPA, visando o direcionamento para uma variedade de iniciativas, desde a expansão e modernização de sistemas de transporte público até a implementação de infraestrutura cicloviária e pedestre. Ao aumentar os investimentos em mobilidade urbana, não apenas se aliviará a

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5023 - Com. Desenv. Urbano	Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

carga sobre as cidades, mas também se fomentará o crescimento econômico, promovendo o acesso a oportunidades de emprego, educação e lazer. Essa elevação de recursos é fundamental para construir cidades mais conectadas, acessíveis e sustentáveis, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e impulsionando o desenvolvimento equitativo em todo o país.

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50230002

EMENTA
Emenda de Programa nº 2; Autor: Marangoni; Objetivo: Reduzir desigualdades socioterritoriais por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos; Programa: 5601 - Cidades Melhores

PROGRAMA
5601 - Cidades Melhores

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL

Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos.

PÚBLICO ALVO

Entes federados e seus órgãos e entidades, sociedade civil e setor produtivo. Populações urbanas e aquelas localizadas em regiões com entraves ao desenvolvimento urbano.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.
- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;
- Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

56000 - Ministério das Cidades

ÓRGÃO PROPOSTO

56000 - Ministério das Cidades

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	116.000.000	400.000.000	420.000.000	450.000.000
- Despesas Correntes	0	0	0	0
- Despesas de Capital	116.000.000	400.000.000	420.000.000	450.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	2.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	100.000.000
- Outras Fontes	2.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	100.000.000
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	2.116.000.000	3.400.000.000	3.420.000.000	550.000.000
		9.486.000.000		

JUSTIFICATIVA

Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos. Dessa forma, ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

desastres e adaptação às mudanças climáticas, aumentar a incentiva a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura, - Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população. Objetivando a promoção a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais, com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população.

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50230003

EMENTA
Emenda de Programa nº 3; Autor: Marangoni, Objetivo: Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e qualidade de vida da população; Programa: 2320 - Moradia Digna.

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL

Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

PÚBLICO ALVO

Famílias de baixa renda com dificuldade de acesso à moradia digna, residentes em assentamentos precários e/ou em condições de vulnerabilidade social.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

56000 - Ministério das Cidades

ÓRGÃO PROPOSTO

56000 - Ministério das Cidades

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	13.739.238.645	14.998.100.000	16.498.100.000	18.598.100.000
- Despesas Correntes	2.175.233.645	0	0	0
- Despesas de Capital	11.564.005.000	14.998.100.000	16.498.100.000	18.598.100.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	153.095.214.860	154.480.702.225	155.726.671.655	155.971.468.088
- Outras Fontes	133.300.000.000	133.500.000.000	133.600.000.000	132.500.000.000
- Gastos Tributários	19.795.214.860	20.980.702.225	22.126.671.655	23.471.468.088
Valores Globais	166.834.453.505	169.478.802.225	172.224.771.655	174.569.568.088
		683.107.595.473		

JUSTIFICATIVA

Uma realidade no país é a dificuldade de acesso à moradia com condições adequadas para as famílias de baixa renda, atualmente residindo em assentamentos precários ou em condições de vulnerabilidade social. As razões são diversas, entre as quais se destacam a oferta imobiliária incompatível com as necessidades habitacionais; a informalidade na ocupação de espaços urbanos; e a inadequação de infraestrutura urbana em assentamentos precários, frequentemente sem acesso a saneamento, transporte público e/ou serviços públicos de saúde, educação, esportes e lazer.

Dessa forma, devemos aumentar a oferta de subsídios e incentivos para unidades habitacionais novas, a locação social de imóveis em áreas urbanas e a melhoria habitacional em unidades residenciais já existentes, além da melhora na qualidade de construção,

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

aumentando a qualidade de vida dos cidadãos.

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Comissão TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 50350001

EMENTA (cópia) Promoção do aperfeiçoamento contínuo da gestão e da governança ambiental, social e corporativa e fortalecer a transparência.

PROGRAMA 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0288 - Implementar e aprimorar mecanismos e oportunidades que estimulem e permitam a qualquer pessoa interagir e colaborar com a administração pública federal, contribuindo para a melhoria das políticas e serviços públicos que atendam à demanda da sociedade

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 37000 - Controladoria-Geral da União

ÓRGÃO PROPOSTO

AGENDAS
- Agenda Ambiental
- Igualdade Racial
- Mulheres
- Povos Indígenas

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: percentual
Indicador do Objetivo Específico: Avaliação de políticas públicas priorizadas a partir de manifestações de ouvidoria
Linha de Base:
Meta Cumulativa? Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	50	60	70	80
Valores PPA Propostos	50	65	75	85

JUSTIFICATIVA

Promover o aperfeiçoamento contínuo da gestão e da governança ambiental, social e corporativa e fortalecer a transparência, a integridade, o acesso à informação, a participação social e o enfrentamento da corrupção, contribuindo para responsividade e entrega efetiva de bens e serviços públicos de qualidade e para o aumento da confiança nas relações público-privadas.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Comissão TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 50350002

EMENTA (cópia) Fortalecer o acesso à justiça e a promoção e defesa dos direitos das pessoas, com ênfase em grupos sociais vulnerabilizados.

PROGRAMA 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0110 - Ampliar a resolutividade das ações de proteção e defesa do consumidor.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ÓRGÃO PROPOSTO -

AGENDAS - Igualdade Racial
- Mulheres

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: percentual
Indicador do Objetivo Específico: Percentual de resolutividade das demandas na plataforma consumidor.gov
Linha de Base: 77
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	78	79	80	81
Valores PPA Propostos	78	80	85	85

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoar o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos através do aumento da resolutividade das ações de proteção e defesa do consumidor.

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização
EMENDA: 50390001

EMENTA: Enfrentamento à criminalidade

PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA: 0117 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL): 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ÓRGÃO PROPOSTO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

AGENDAS:
- Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial
- Mulheres
- Povos Indígenas

PRIORIDADES:

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: percentual
Indicador do Objetivo Específico: Índice de Solução de Inquéritos
Linha de Base: 82.57
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	83	83,25	83,5	83,75
Valores PPA Propostos	83	84	84	84

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Amazonas	0	85	85	85
Amazônia Legal	0	80	80	80

JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Difusão de tecnologias de menor potencial ofensivo. Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material

AUTOR DA EMENDA: 5039 - Com. de Segurança Pública
TIPO AUTOR: Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições. Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistência às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais. Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; realização de Campanha Nacional de Desarmamento, com publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas; implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Protejo, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

AUTOR DA EMENDA

5039 - Com. de Segurança Pública

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	50390002

EMENTA
Programa de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0421 - Fortalecer a valorização profissional e melhorar a qualidade de vida e as condições de saúde biopsicossocial dos profissionais de segurança pública.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ÓRGÃO PROPOSTO
-

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial
- Mulheres
- Povos Indígenas

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	unidade
Indicador do Objetivo Específico:	Quantidade de registro de suicídios de profissionais de segurança pública
Linha de Base:	124
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	119	114	109	104
Valores PPA Propostos	119	104	98	94

JUSTIFICATIVA

O programa pretende assegurar o fornecimento de equipamentos adequados e treinamento para o uso; reduzir os crimes violentos contra os profissionais de segurança pública, em serviço ou fora dele; garantir atendimento médico e psicológico; combater a discriminação nas instituições de segurança pública; promover a segurança e saúde no trabalho e reduzir os índices de suicídio entre esses profissionais. Os dados referentes às mortes de policiais civis e militares em 2022 disponibilizados pelas secretarias estaduais de segurança pública nos mostram um cenário já observado nos anos anteriores: policiais morrendo mais em confronto ou por lesão não natural na folga¹, depois por suicídio e, por último, em confronto em serviço. Em 2022 morreram 172 policiais assassinados e 82 por suicídio. Daqueles que foram mortos, 7 em cada 10 morreram na folga. Foram 21 policiais a mais assassinados em comparação com 2021. Os dados levantados para o 17º Anuário Brasileiro da Segurança Pública trazem um cenário de pouca clareza sobre a morte de policiais por suicídio. Em 2022, foram registrados 69 suicídios de policiais militares da ativa, 09 a menos que em 2021. Foram 01 no Amazonas, 06 na Bahia, 03 no Ceará, 03 no Distrito Federal, 03 no Espírito Santo, 04 em Goiás, 02 no Maranhão, 02 no Mato Grosso, 02 no Mato Grosso do Sul, 05 no Paraná, 07 em Pernambuco, 05 no Rio de Janeiro, 01 no Rio Grande do Norte, 05 no Rio Grande do Sul, 01

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5039 - Com. de Segurança Pública	Comissão Senado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

em Santa Catarina, 16 em São Paulo, 03 em Sergipe. Para Minas Gerais essa informação não está disponível e em todas as outras UFs não houve nenhum suicídio de policial militar em 2022. Já no caso dos policiais civis, 13 morreram por suicídio em todo o país, 10 a menos que no ano anterior. Foram 01 na Bahia, 01 no Ceará, 01 no DF, 02 no Mato Grosso do Sul, 01 na Paraíba, 01 no Rio de Janeiro, 01 no Rio Grande do Sul, 02 em Santa Catarina, 03 em São Paulo. Para Minas Gerais essa informação não está disponível, mas para os outros estados não houve nenhuma morte de policiais civis por suicídio no ano de 2022.

AUTOR DA EMENDA

5039 - Com. de Segurança Pública

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	50390003
EMENTA		
Programa de Segurança Cidadã e a Cultura de Paz		
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA		
0402 - Promover a segurança cidadã e a cultura de paz, com foco na prevenção da violência contra grupos de pessoas vulneráveis.		
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública		
ÓRGÃO PROPOSTO		
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública		
AGENDAS		
- Crianças e Adolescentes - Igualdade Racial - Mulheres		
PRIORIDADES		
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC		

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Índice de percepção do risco de vitimização
Linha de Base:	33
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	32	30,8	29,5	28
Valores PPA Propostos	32	28	27	26

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa o desenvolvimento de políticas, projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase na promoção a segurança cidadã e a cultura de paz, com foco na prevenção da violência contra grupos de pessoas vulneráveis.

AUTOR DA EMENDA

5039 - Com. de Segurança Pública

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50400001

EMENTA
(cópia) Sugestão CPOVOS - Deputado Defensor Stélio Dener - Programa Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas

PROGRAMA
(novo) - Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
Combate a Desnutrição dos Povos Indígenas

OBJETIVO GERAL
Tem como finalidade principal o combate à desnutrição infantil nas comunidades indígenas.

PÚBLICO ALVO
Povos indígenas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.
- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
- Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.

PROGRAMA DESMEMBRADO
-

ÓRGÃO PROPOSTO
36000 - Ministério da Saúde

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	500.000.000	630.000.000	725.000.000
- Despesas Correntes	0	200.000.000	250.000.000	300.000.000
- Despesas de Capital	0	300.000.000	380.000.000	425.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Recursos Extraorçamentários	0	350.000.000	375.000.000	400.000.000
- Outras Fontes	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
- Gastos Tributários	0	250.000.000	275.000.000	300.000.000
Valores Globais	0	950.000.000	1.105.000.000	1.225.000.000
		3.280.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao Projeto Lei nº 28, de 2023-CN (PPA 2024-2027), visa criar um Programa de Combate à Desnutrição Infantil em comunidades indígenas. Tem como finalidade principal o combate à desnutrição infantil nas comunidades indígenas. No Brasil, cerca de 30% das crianças indígenas são afetadas por desnutrição crônica. Meninas e meninos indígenas tem mais de duas vezes mais risco de morrer antes de completar 1 ano do que as outras crianças brasileiras (UNICEF, 2023). Desse modo, é necessário que estudos e ações, sobre a desnutrição infantil, sejam realizados nas diversas etnias indígenas para reverter esse cenário. As comunidades indígenas enfrentam desafios significativos em relação à segurança alimentar, incluindo falta de acesso a alimentos nutritivos, falta de acesso à água potável e saneamento básico, desmatamento das terras e exploração dos recursos naturais. Tais problemas afetam negativamente a saúde e o

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5040 - Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradiç	Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

bem-estar das comunidades, levando a elevadas taxas de desnutrição.

É necessário, portanto, que os indígenas tenham este tipo de atendimento focado na segurança alimentar e nutricional. E assim, não ocorram agravantes na saúde e afete a capacidade das comunidades de manter suas tradições alimentares e culturais, bem como sua capacidade de viver de maneira auto suficiente em seus territórios. Esta emenda visa proporcionar ações de atenção ao estado nutricional infantil, que impactará em toda comunidade.

AUTOR DA EMENDA

5040 - Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: Emenda de Investimento
EMENDA: 50430001

EMENTA:
1 - 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

PROGRAMA:
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
No Estado de Santa Catarina

UO:
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A proposta de Emenda no Plano Plurianual (PPA) para Investimento em Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras no Estado de Santa Catarina tem como foco a gestão de riscos e desastres, especificamente para contenção ou amortecimento de cheias, inundações e erosões marinhas e fluviais. Reconhecendo a vulnerabilidade do estado a esses eventos, a alocação de recursos visa promover a elaboração de estudos e a implementação de projetos e obras que contribuam para prevenir danos, proteger comunidades e preservar o meio ambiente. Este investimento estratégico pretende fortalecer a resiliência do estado diante dos desafios climáticos, resultando em benefícios socioeconômicos e na promoção de um ambiente mais seguro e sustentável.

AUTOR DA EMENDA: 5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico
TIPO AUTOR: Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50430002

EMENTA
2 - CDE - PROGRAMA - 2801

PROGRAMA
2801 - Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Ampliar a inovação, a produtividade e a competitividade em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional qualificada do país, com vistas ao desenvolvimento econômico e social, a promoção de trabalho, a distribuição de renda e a redução das desigualdades sociais e regionais.

PÚBLICO ALVO
Setor produtivo nacional, incluindo as micro, pequenas e médias empresas, artesãos, setores industriais, comércio e serviços, setor exportador, investidores, trabalhadores e empreendedores.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.
- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.
- Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras.
- Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo
- Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades.
- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;
- Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

ÓRGÃO PROPOSTO
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.860.355.889	1.893.555.868	1.952.305.367	1.982.382.294
- Despesas Correntes	1.839.959.834	1.865.803.187	1.921.901.009	1.950.668.379
- Despesas de Capital	20.396.055	27.752.681	30.404.358	31.713.915
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	197.948.248.011	223.812.817.993	238.264.809.507	232.506.240.185
- Outras Fontes	75.947.020.544	94.795.366.822	102.457.903.752	88.838.809.693
- Gastos Tributários	122.001.227.467	129.017.451.171	135.806.905.755	143.667.430.492
Valores Globais	199.808.603.900	225.706.373.860	240.217.114.875	234.488.622.479
		900.220.715.114		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao PPA objetiva aumentar o aporte de recursos nas despesas de capital no PROGRAMA 2801 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio na ordem de 30% em relação aos valores indicados para os anos de 2025, 2026 e 2027. A meta é o investimento constante nas ações ligadas a esse programa com vista à ampliar, modernizar e aparelhar as estruturas existentes, bem como as novas a serem implantadas.

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50430003

EMENTA
3 - CDE - PROGRAMA - 1189

PROGRAMA
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Promover a transição para uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, as soluções baseadas na natureza e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, de forma inclusiva, com repartição justa e equitativa de seus resultados.

PÚBLICO ALVO
Empresas, start-ups, associações, cooperativas e empreendimentos de agricultores familiares e Povos e Comunidades Tradicionais; Academia e Instituições de Pesquisa; Famílias beneficiárias de UCs e comunidades de pescadores artesanais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ÓRGÃO PROPOSTO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	178.735.289	210.693.414	230.062.473	239.971.565
- Despesas Correntes	176.596.610	206.218.106	225.175.749	234.874.363
- Despesas de Capital	2.138.679	4.475.308	4.886.724	5.097.202
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	109.927.531	116.303.328	123.281.527	130.555.138
- Outras Fontes	109.927.531	116.303.328	123.281.527	130.555.138
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	288.662.820	326.996.742	353.344.000	370.526.703
		1.339.530.265		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva o aumento do aporte de recurso em despesa de capital no Programa 1189, na ordem de 100% em relação aos valores previstos para os anos de 2025, 2026 e 2027, respectivamente. Tem por meta modernizar a infraestrutura existente, bem como, possibilitar a aquisição de equipamentos promovendo o aperfeiçoamento e modernização no processo de industrialização até mesmo em

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

novas bases tecnológicas.

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA Emenda de Programa	EMENDA 50440001
EMENTA 1. Promoção do desenvolvimento do setor de comércio e serviços. Dep. Luiz Gastão.		
PROGRAMA 2801 - Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇO		
OBJETIVO GERAL Ampliar a inovação, a produtividade e a competitividade em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional qualificada do país, com vistas ao desenvolvimento econômico e social, a promoção de trabalho, a distribuição de renda e a redução das desigualdades sociais e regionais.		
PÚBLICO ALVO Setor produtivo nacional, incluindo as micro, pequenas e médias empresas, artesãos, setores industriais, comércio e serviços, setor exportador, investidores, trabalhadores e empreendedores.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS <ul style="list-style-type: none">- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.- Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras.- Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo- Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades.- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;- Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		
ÓRGÃO PROPOSTO 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		

AUTOR DA EMENDA

5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.860.355.889	1.887.151.403	1.945.288.977	1.975.063.698
- Despesas Correntes	1.839.959.834	1.865.803.187	1.921.901.009	1.950.668.379
- Despesas de Capital	20.396.055	21.348.216	23.387.968	24.395.319
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	197.948.248.011	223.812.817.993	238.264.809.507	232.506.240.185
- Outras Fontes	75.947.020.544	94.795.366.822	102.457.903.752	88.838.809.693
- Gastos Tributários	122.001.227.467	129.017.451.171	135.806.905.755	143.667.430.492
Valores Globais	199.808.603.900	225.699.969.396	240.210.098.484	234.481.303.883
		900.199.975.663		

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR TERCIÁRIO A FIM DE SOLUCIONAR DIFICULDADES E DESAFIOS, CONSIDERANDO AS OPORTUNIDADES DE MERCADO, A DINÂMICA DO MERCADO CONSUMIDOR BRASILEIRO E A COMPETITIVIDADE DO SETOR.

AUTOR DA EMENDA

5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50440002

EMENTA
2. Promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas. Dep. Luiz Gastão.

PROGRAMA
2801 - Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

EMPRESA APOIADA

OBJETIVO GERAL
Ampliar a inovação, a produtividade e a competitividade em direção a uma economia verde, diversificada, complexa e adensada, com melhoria do ambiente de negócios e aumento da participação econômica internacional qualificada do país, com vistas ao desenvolvimento econômico e social, a promoção de trabalho, a distribuição de renda e a redução das desigualdades sociais e regionais.

PÚBLICO ALVO
Setor produtivo nacional, incluindo as micro, pequenas e médias empresas, artesãos, setores industriais, comércio e serviços, setor exportador, investidores, trabalhadores e empreendedores.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.
- Promover a maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem.
- Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras.
- Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo
- Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades.
- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;
- Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

ÓRGÃO PROPOSTO
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.860.355.889	1.887.151.403	1.945.288.977	1.975.063.698
- Despesas Correntes	1.839.959.834	1.865.803.187	1.921.901.009	1.950.668.379
- Despesas de Capital	20.396.055	21.348.216	23.387.968	24.395.319
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	197.948.248.011	223.812.817.993	238.264.809.507	232.506.240.185
- Outras Fontes	75.947.020.544	94.795.366.822	102.457.903.752	88.838.809.693
- Gastos Tributários	122.001.227.467	129.017.451.171	135.806.905.755	143.667.430.492
Valores Globais	199.808.603.900	225.699.969.396	240.210.098.484	234.481.303.883
		900.199.975.663		

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA GARANTIR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO, ASSESSORAMENTO, SIMPLIFICAÇÃO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, POTENCIAIS EMPREENDEDORES E DO ARTESANATO, VISANDO O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DESSES SEGMENTOS.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50440003

EMENTA
3. Crescimento econômico e desenvolvimento sustentável. Dep. Marangoni.

PROGRAMA
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Atuar para o crescimento econômico e desenvolvimento, com sustentabilidade fiscal, responsabilidade social e ambiental, para um sistema tributário justo e eficiente, ampliando a capacidade estatal de atender à sociedade e proteger os mais vulneráveis.

PÚBLICO ALVO
A sociedade brasileira.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras.
- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional;
- Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.
- Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que promovam maior justiça social e ampliação de investimentos.
- Aperfeiçoar o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
25000 - Ministério da Fazenda

ÓRGÃO PROPOSTO
25000 - Ministério da Fazenda

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	282.097.214	250.000.000	280.000.000	300.000.000
- Despesas Correntes	242.987.872	200.000.000	230.000.000	250.000.000
- Despesas de Capital	39.109.342	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	1.310.493.462	971.020.552	962.475.484	979.049.412
- Outras Fontes	965.029.887	604.819.070	576.255.526	569.353.917
- Gastos Tributários	345.463.575	366.201.482	386.219.958	409.695.494
Valores Globais	1.592.590.676	1.221.020.552	1.242.475.484	1.279.049.412
		5.335.136.123		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços	Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa atuar no crescimento econômico e desenvolvimento, com sustentabilidade fiscal, responsabilidade social e ambiental, para um sistema tributário justo e eficiente, ampliando a capacidade estatal de atender à sociedade e proteger os mais vulneráveis, ampliando a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras, gerando mais oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres, produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios. Dessa forma, aperfeiçoando o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos, segurando regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que promovam maior justiça social e ampliação de investimentos. E por fim, promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais, com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população

AUTOR DA EMENDA

5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA Emenda de Programa	EMENDA 50470001
EMENTA Estruturação da Política Nacional de Cuidados		
PROGRAMA 5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
OBJETIVO GERAL Promover o direito ao cuidado e a corresponsabilização pela sua provisão entre famílias, Estado, mercado e empresas e comunidade.		
PÚBLICO ALVO Crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência e trabalhadoras e trabalhadores remunerados e não remunerados do cuidado.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões. - Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência - Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		
ÓRGÃO PROPOSTO -		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	14.937.507	15.654.561	17.093.676	17.829.926
- Despesas Correntes	14.937.507	15.654.561	17.093.676	17.829.926
- Despesas de Capital	0	0	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	386.665.678	702.386.075	717.772.336	833.959.271
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	386.665.678	702.386.075	717.772.336	833.959.271
Valores Globais	401.603.185	718.040.636	734.866.012	851.789.197
		2.706.299.030		

JUSTIFICATIVA

Promover o direito ao cuidado e a corresponsabilização pela sua provisão entre famílias, Estado, mercado e empresas e comunidade; Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira; Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões; Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência.

AUTOR DA EMENDA

5047 - Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50470002
EMENTA		
Juventude Negra Viva		
PROGRAMA		
5803 - Juventude Negra Viva		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
OBJETIVO GERAL		
Ampliar o acesso da juventude negra a direitos fundamentais.		
PÚBLICO ALVO		
Jovens negros(as) de 15 a 29 anos, em especial aqueles(as) inseridos(as) no contexto das comunidades periféricas, comunidades tradicionais e do campo.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
- Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
67000 - Ministério da Igualdade Racial		
ÓRGÃO PROPOSTO		
-		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	7.800.000	108.763.300	109.920.154	110.329.856
- Despesas Correntes	7.800.000	108.763.300	109.920.154	110.329.856
- Despesas de Capital	0	0	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	7.800.000	108.763.300	109.920.154	110.329.856
		336.813.310		

JUSTIFICATIVA

Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal.



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50470003

EMENTA
Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

PROGRAMA
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Promover acesso a direitos humanos e à cidadania plena para pessoas LGBTQIA+.

PÚBLICO ALVO
Pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, risco, violência e violação de direitos. Os critérios de priorização das pessoas alvo das políticas buscam levar em consideração as interseccionalidades que atravessam as existências LGBTQIA+, de forma a alcançar aquelas que mais enfrentem precariedades socialmente produzidas. Nesse sentido, a priorização levará em conta os seguintes aspectos: Marcadores sociais de raça e etnia; Marcadores sociais de classe econômica; População LGBTQIA+ em situação de rua; Pessoas trans e travestis e demais pessoas LGBTQIA+ cujas expressões de gênero mais se distanciem das expectativas normativas relacionadas às formas de ser do gênero que lhes foi atribuído ao nascer.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	8.000.000	108.370.234	109.139.710	109.533.370
- Despesas Correntes	7.100.000	107.428.583	108.111.493	108.460.866
- Despesas de Capital	900.000	941.651	1.028.217	1.072.504
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	8.000.000	108.370.234	109.139.710	109.533.370
		335.043.314		

JUSTIFICATIVA

CDHMIR em suas atribuições regimentais e constitucionais comprometida com a promoção dos direitos humanos, não apenas não pode fechar os olhos para a realidade das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, como deve atuar no sentido de reconhecer e promover, no âmbito das atribuições de cada um dos Poderes Públicos, os direitos à igualdade e à não-discriminação dessas pessoas, comprometida com a promoção da igualdade e da liberdade, sem discriminações, conforme um dos objetivos fundamentais da República brasileira, segundo a Magna Carta, que é promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5047 - Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Comissão TIPO DE EMENDA Emenda de Programa EMENDA 50490001

EMENTA CPASF - EMENDA DE PROGRAMA Nº 01 - PROGRAMA: Programa em Defesa e Proteção das Crianças e Adolescentes

PROGRAMA (novo) - Programa em Defesa e Proteção das Crianças e Adolescentes

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO Programa em Defesa e Proteção das Crianças e Adolescentes

OBJETIVO GERAL IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS PRIORITÁRIAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

PÚBLICO ALVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SITUAÇÃO DE ABANDONO E VULNERABILIDADE

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DESMEMBRADO -

ÓRGÃO PROPOSTO 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
- Despesas Correntes	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
- Despesas de Capital	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
		300.000.000		

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Constituição Federal e do ECA, crianças e adolescentes não só são sujeitos de direito mas devem receber prioridade absoluta no atendimento de seus interesses. A norma constitucional assegura que, em qualquer situação, encontre-se a alternativa que garanta que os interesses da criança e do adolescente estejam sempre em primeiro lugar. Por isso, é preciso reconhecer esse direito e exigir sua aplicação para que haja a proteção integral à infância que depende da efetivação e articulação das políticas públicas.

AUTOR DA EMENDA 5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	50490002

EMENTA
CPASF - EMENDA DE PROGRAMA Nº 02 - PROGRAMA: Programa para incentivar e promover o acolhimento de jovens viciados em abrigos, casas de reabilitação e de comunidades terapêuticas

PROGRAMA
(novo) - Programa para incentivar e promover o acolhimento de jovens viciados em abrigos, casas de reabilitação e de comunidades terapêuticas

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO
Programa para incentivar e promover o acolhimento de jovens viciados em abrigos, casas de reabilitação e de comunidades terapêuticas

OBJETIVO GERAL
Incentivar e promover o acolhimento de jovens viciados em situação de vulnerabilidade em casas de reabilitação

PÚBLICO ALVO
JOVENS E ADOLESCENTES VICIADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DESMEMBRADO
-

ÓRGÃO PROPOSTO
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
- Despesas Correntes	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
- Despesas de Capital	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0	0
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
		300.000.000		

JUSTIFICATIVA

É preciso atentar para a formulação e a implementação de ações concretas que promovam e incentive o acolhimento de jovens viciados em abrigos, casas de reabilitação ou Comunidade Terapêutica. As políticas públicas têm um importante papel nesse processo e depende significativamente da alocação de recursos em diversos setores que integram as redes de atenção para esse segmento vulnerável.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl	Comissão Câmara dos Deputados



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Comissão TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 50520001

EMENTA 01 - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

PROGRAMA 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0057 - Fortalecer a capacidade institucional e de gestão das políticas públicas para Mulheres.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 65000 - Ministério das Mulheres

ÓRGÃO PROPOSTO -

AGENDAS - Igualdade Racial
- Mulheres

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: unidade
Indicador do Objetivo Específico: Organismo de Políticas para Mulheres - OPM reestruturados
Linha de Base:
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	300	300	300	300
Valores PPA Propostos	300	400	400	400

Desagregação	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Mulheres	300	400	400	400

JUSTIFICATIVA

Ampliar a participação das mulheres nos espaços decisórios é um tema relacionado ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito, competência da Comissão de Defesa da Democracia - CDD. Nesse sentido, a emenda ao anexo III - "Programas Finalísticos" visa ampliar a meta estipulada no PPA para o Programa 5661 com o objetivo de ampliar as oportunidades de participação feminina nos diversos espaços de decisão e poder, tema de grande relevância e fundamental para o fortalecimento da democracia, pois contribui para o desenvolvimento social, econômico e político do país. Tal ação afirmativa se faz necessária uma vez que, embora represente 53% do eleitorado brasileiro, as mulheres ainda enfrentam sub-representação na política e em outros espaços de poder. Para mudar essa realidade, propomos a ampliação desta meta no PPA.

AUTOR DA EMENDA 5052 - Com. de Defesa da Democracia TIPO AUTOR Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	50520002
EMENTA		
02 - Ampliar a Democracia Participativa e a Transparência		
PROGRAMA		
4101 - Comunicação Pública e Governamental		
OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA		
0021 - Melhorar os canais de acesso às informações oficiais		
OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
20000 - Presidência da República		
ÓRGÃO PROPOSTO		
-		
AGENDAS		
-		
PRIORIDADES		
-		

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Taxa de satisfação do usuário com os canais de acesso às informações oficiais publicadas no DOU (Portal e APP)
Linha de Base:	0
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	50	55	60	65
Valores PPA Propostos	50	65	70	75

JUSTIFICATIVA

A emenda ao anexo III - Programas Finalísticos visa ampliar a meta estipulada no PPA para o Programa de Comunicação Pública e Governamental com o objetivo de ampliar o acesso da sociedade a informações públicas e governamentais, assegurando-lhes transparência, credibilidade e representatividade, para fortalecer a cidadania e a participação social. A participação social e a democracia são essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade justa e inclusiva. A participação social permite que os cidadãos expressem suas opiniões e interesses, e a democracia garante que esses interesses sejam representados no governo. O terrível episódio de 8 de janeiro de 2023, de invasão e depredação do Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal, foi um ataque à democracia brasileira. Após esse episódio, é fundamental reconstruir a participação social e a democracia no Brasil por meio do Incentivo à participação política, do fortalecimento das instituições democráticas

AUTOR DA EMENDA

5052 - Com. de Defesa da Democracia

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	50520003

EMENTA
03 - Reconstrução da Participação Social e da Democracia

PROGRAMA
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0062 - Promover, por meio do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o diálogo social em âmbito nacional e internacional, visando debater temas relevantes de interesse da sociedade.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
20000 - Presidência da República

ÓRGÃO PROPOSTO
-

AGENDAS
-

PRIORIDADES
-

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	número absoluto
Indicador do Objetivo Específico:	Quantidade de Reuniões Plenárias do CDESS
Linha de Base:	2
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	2	2	2	2
Valores PPA Propostos	2	5	5	5

JUSTIFICATIVA

A emenda ao anexo III - Programas Finalísticos visa ampliar a meta estipulada no PPA para o Programa de Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia com o objetivo de Promover a participação da sociedade na reconstrução e na transformação do país por meio de instâncias e de processos participativos na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas para o fortalecimento da democracia participativa e representativa. A participação social e a democracia são dois pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade justa e inclusiva. A participação social permite que os cidadãos tenham voz e sejam ouvidos nas decisões que afetam suas vidas. A democracia, por sua vez, é o sistema político que garante o direito de todos os cidadãos participarem da vida política. Importante ampliar o debate no âmbito dos estados, pois são responsáveis por um conjunto de políticas públicas que impactam diretamente a vida dos cidadãos.

AUTOR DA EMENDA

5052 - Com. de Defesa da Democracia

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	50530001

EMENTA
Emenda 1 - CE - Objetivo 0458 infraestrutura da educação básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
-

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial
- Povos Indígenas

PRIORIDADES
- Educação Básica
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados
Linha de Base:	28.86
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	31	33	35	38
Valores PPA Propostos	31	49,5	52,5	57

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alterar as metas do Objetivo 0458, de modo a ampliar em 50% o apoio à infraestrutura da rede escolar da educação básica pública.

AUTOR DA EMENDA

5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	50530002

EMENTA
Emenda 2 - CE - Objetivo 0039 educação infantil de 0 a 3 anos

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0039 - Ampliar o acesso à Educação Infantil (creches e pré-escolas) por meio da expansão das matrículas com qualidade e equidade visando garantir o direito à educação e a redução das desigualdades, priorizando grupos vulneráveis em sua diversidade, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
-

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes
- Mulheres

PRIORIDADES
- Educação Básica
- Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche
Linha de Base:	37,3
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	41,5	44,4	47,5	50,8
Valores PPA Propostos	41,5	53,3	57	61

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	35	45	48,1	51,5
Região Nordeste	37,5	48,1	51,5	45,9
Região Norte	22,7	29,2	31,2	33,4
Região Sudeste	49,3	63,4	67,8	72,6
Região Sul	47,3	60,7	64,9	69,5

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar em 20% as metas do Objetivo 0039, de modo a aumentar a oferta de vagas na educação infantil para as crianças de 0 a 3 anos.

AUTOR DA EMENDA

5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	50530003

EMENTA
Emenda 3 - CE: alteração de meta do Programa voltado a Educação em Tempo integral

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0439 - Ampliar o número de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica por meio do Programa Escola em Tempo Integral, visando a redução da desigualdade e priorizando os grupos mais vulnerabilizados.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO PROPOSTO
26000 - Ministério da Educação

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes

PRIORIDADES
- Educação Básica

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Linha de Base:	18,2
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	21,6	22,9	24,6	25
Valores PPA Propostos	21,6	28	32	36

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	16,5	17	19	21
Região Nordeste	24,1	40	48	57
Região Norte	12,2	13	15	17
Região Sudeste	22,5	28	32	36
Região Sul	18,5	19	20	22

JUSTIFICATIVA

Ainda, o atual programa do governo federal voltado a modalidade, o Programa Escola em Tempo Integral, tem duração de apenas dois anos, perdendo a eficácia a partir de 2026. Logo, aumentar as metas de educação em tempo integral no PPA assegura que uma nova

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5053 - Com. de Educação e Cultura	Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

política será criada, de forma colaborada entre Poder Executivo e Congresso Nacional, mesmo com a possibilidade de futuras instabilidades políticas. Além disso, será possível dar continuidade ao apoio financeiro realizado pelos demais federados na expansão dessas escolas.

Importante considerar que o crescimento das matrículas integrais em todas as etapas tem sido constante no país, especialmente nas regiões Nordeste e Sudeste. Ainda assim, é necessário garantir que esse ritmo de crescimento seja mantido e que haja equalização entre as regiões do país. Logo, manter a meta do PNE vigente de apenas 25% das matrículas até 2027 tende a desacelerar a expansão de matrículas integrais no país e afetar o pleito de uma nova política de tempo integral.

Em 2024, já foram realizadas as pactuações pelos estados e municípios no programa de tempo integral hoje vigente, por isso a meta do texto original foi mantida.

Para a meta dos anos seguintes, consideramos, como parâmetro das metas apresentadas para esta emenda, a taxa média de 75% sobre a média de crescimento bruto da educação integral em cada região, a fim de assegurar metas factíveis para todos os estados.

Com isso, pretende-se assegurar a expansão da educação integral, de maneira contínua e com qualidade, por todo o país.

AUTOR DA EMENDA

5053 - Com. de Educação e Cultura

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	60030001
EMENTA		
6112 - Defesa Nacional		
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
AÇÃO:		
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
LOCALIZADOR:		
0001 - Nacional		
UO:		
-		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
4.000.000.000	01/01/2012	31/12/2039

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	75.349.403	75.000.000	80.000.000	89.000.000
Valores PPA Propostos	75.349.403	80.000.000	90.000.000	95.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		340.349.403		

JUSTIFICATIVA

O investimento visa o fortalecimento da segurança, a produção de respostas a incidentes de redes, a incorporação de lições aprendidas e a proteção contra ataques cibernéticos. O ciberespaço é um domínio cada vez mais importante para a defesa nacional. Os países modernos dependem do ciberespaço para realizar uma ampla gama de atividades, desde o comando e controle das forças armadas até a prestação de serviços públicos. Um sistema de defesa cibernética é essencial para proteger o país dos ataques cibernéticos. Esse sistema deve ser capaz de detectar, prevenir e responder a ataques cibernéticos, garantindo a segurança do país e a continuidade das operações.

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR
Comissão

TIPO DE EMENDA
Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização

EMENDA
60030002

EMENTA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0117 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ÓRGÃO PROPOSTO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial
- Mulheres
- Povos Indígenas

PRIORIDADES

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: percentual
Indicador do Objetivo Específico: Índice de Solução de Inquéritos
Linha de Base: 82.57
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	83	83,25	83,5	83,75
Valores PPA Propostos	83	84	84	84

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Amazonas	0	85	85	85
Amazônia Legal	0	80	80	80

JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Difusão de tecnologias de menor potencial ofensivo. Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições. Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistência às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais. Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; realização de Campanha Nacional de Desarmamento, com publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas; implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Protejo, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	60030003

EMENTA
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PROGRAMA
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0253 - Manter, qualificar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica ofertados às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade social.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

ÓRGÃO PROPOSTO
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

AGENDAS
- Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial
- Mulheres

PRIORIDADES
- Combate à Fome e Redução das Desigualdades

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual
Indicador do Objetivo Específico:	Percentual de famílias com renda de até ½ salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, cobertas por unidades CRAS
Linha de Base:	68.2
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	69	70	71	72
Valores PPA Propostos	69	90	93	96

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Nordeste	64	70	76	77
Região Norte	55	59	60	63

JUSTIFICATIVA

Precisamos majorar esse programa pois a dificuldade de acesso aos direitos sociais básicos nas diversas regiões do país leva muitas pessoas a viver em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso decorre da combinação de causas estruturais e de condições pessoais que afetam o desenvolvimento de crianças e adolescentes, a capacidade de proteção das famílias e a superação das vulnerabilidades pelos indivíduos. Tais condições acarretam problemas como evasão e baixo desempenho escolar, gravidez precoce, trabalho infantil, exploração sexual e uso de drogas, o que mina a convivência familiar e comunitária, a saúde e a qualificação educacional, resultando em inserção precária no trabalho, isolamento e exclusão social.

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Comissão TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 60050001

EMENTA (cópia) Fomentar às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado

PROGRAMA 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0133 - Fomentar o crédito às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO Fomentar às atividades empreendedoras e o microcrédito produtivo orientado

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

ÓRGÃO PROPOSTO -

AGENDAS

PRIORIDADES - Combate à Fome e Redução das Desigualdades
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: bilhões R\$
Indicador do Objetivo Específico: Volume de crédito concedido
Linha de Base: 16
Meta Cumulativa? Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	16	24	36	48
Valores PPA Propostos	16	30	50	70

JUSTIFICATIVA

Execução de atividades de apoio e de incentivo ao desenvolvimento de projetos; implantação de sistemas e aplicativos de tecnologia da informação; micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais; assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	60050002

EMENTA
(cópia) 2801 - NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL

PROGRAMA
2801 - Neointustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0371 - Promover a simplificação e a desburocratização do ambiente de negócios; e o acesso a redes de apoio, a crédito e garantias, com enfoque em MPes, microempreendedores e artesãos.

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

ÓRGÃO PROPOSTO
-

AGENDAS
- Igualdade Racial
- Povos Indígenas

PRIORIDADES
- Neointustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: R\$ bilhão
Indicador do Objetivo Específico: Aumento no faturamento de MPes e MEIs com base nas informações prestada para fins de arrecadação
Linha de Base: 2064
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	2.514	2.665	2.825	2.994
Valores PPA Propostos	2.514	3.100	4.350	4.600

JUSTIFICATIVA

FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO, ASSESSORAMENTO, SIMPLIFICAÇÃO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, POTENCIAIS EMPREENDEDORES E DO ARTESANATO, VISANDO O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DESSES SEGMENTOS OBJETIVANDO ATENDER OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	60050003

EMENTA
(cópia) Ampliar os investimentos em P&D.

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0210 - Ampliar os investimentos em P&D para estruturação e expansão dos complexos industriais-tecnológicos

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO
Ampliação dos investimentos em P&D.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ÓRGÃO PROPOSTO
-

AGENDAS

PRIORIDADES
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	R\$ milhões
Indicador do Objetivo Específico:	Valor adicionado bruto nos complexos industriais-tecnológicos
Linha de Base:	553329
Meta Cumulativa?	Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	620.341,9	632.748,7	648.567,4	668.024,5
Valores PPA Propostos	620.341,9	625	937,5	937,5

JUSTIFICATIVA

Promover e apoiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas nacionais, com foco em projetos que alavanquem a industrialização do País por meio da promoção de atividades que adicionem valor à produção nacional.

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	60060001
EMENTA		
5131 Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social - (SUAS)		
PROGRAMA		
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social - (SUAS)		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social - (SUAS)		
UO:		
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.050.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	350.000.000	400.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.050.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa, estabelecer a proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Objetivo Geral:

Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e

violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.

Objetivos Estratégicos:

- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social.

Público alvo:

Famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos.

Órgão Responsável:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	60060002
EMENTA		
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde - Piso Nacional da Enfermagem		
PROGRAMA		
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde - Piso Nacional da Enfermagem		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Estruturação Piso Nacional da Enfermagem		
UO:		
36211 - Fundação Nacional de Saúde		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
33.000.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	10.000.000.000	11.000.000.000	12.000.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		33.000.000.000		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa, garantir assistência financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem, recentemente conquistado por lei. Nossa proposta destina R\$ 4 bilhões para assegurar esse pagamento, beneficiando mais de 2,6 milhões de profissionais ativos no Brasil, incluindo enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras, conforme dados do Confen. A valorização desses profissionais não apenas reconhece sua importância para a saúde pública, mas também fortalece o conjunto do nosso sistema de saúde. A pandemia ressaltou a relevância da enfermagem, destacando a urgência de garantir condições dignas de trabalho e o reconhecimento merecido da categoria.

Objetivo Geral:

Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Objetivos Estratégicos:

- Ampliar a democracia participativa, a transparência e o controle social.
- Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior, preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica.
- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisaempresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da cap
- Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
6006 - Com. Assuntos Sociais	Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

financeira.

- Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população.
- Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.
- Promover o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais, com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população.
- Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres, buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência

Público alvo:

População brasileira, inclusive as populações em situações de isolamento geográfico e vulnerabilidades sociais, estudantes, profissionais de ensino,

trabalhadores e trabalhadoras do SUS, gestores do SUS e Conselheiros de Saúde.

Órgão Responsável:

Ministério da Saúde

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Comissão TIPO DE EMENDA Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização EMENDA 60060003

EMENTA Promover a Saúde da Juventude Negra

PROGRAMA 5803 - Juventude Negra Viva

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA 0206 - Promover a Saúde da Juventude Negra

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 67000 - Ministério da Igualdade Racial

ÓRGÃO PROPOSTO -

AGENDAS - Crianças e Adolescentes
- Igualdade Racial

PRIORIDADES - Saúde - Atenção Primária e Atenção Especializada

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida: unidade
Indicador do Objetivo Específico: Número de municípios com ações de promoção da saúde da juventude negra realizadas
Linha de Base:
Meta Cumulativa? Não

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	41	41	41	40
Valores PPA Propostos	41	61	81	101

JUSTIFICATIVA

Promover a saúde da juventude negra como forma de reparação ao racismo é de suma importância por diversos motivos. Primeiramente, o racismo estrutural historicamente tem prejudicado a saúde das pessoas negras, criando disparidades significativas no acesso a serviços de saúde, na qualidade do atendimento e nos resultados de saúde. Portanto, focar na promoção da saúde da juventude negra é uma maneira de abordar essas desigualdades e buscar a igualdade racial em termos de saúde.

Além disso, essa iniciativa representa um ato de justiça social. A saúde é um direito humano fundamental, e negar acesso igualitário à saúde com base na raça é uma injustiça que precisa ser reparada.

A juventude negra enfrenta desafios específicos, como a violência racial, a falta de acesso à educação de qualidade e oportunidades econômicas limitadas. Promover a saúde desses jovens não apenas lida com questões de saúde física e mental, mas também contribui para seu desenvolvimento completo.

A promoção da saúde da juventude negra também pode contribuir para a redução da violência que eles enfrentam, seja em termos de

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

violência física ou discriminação racial. Isso, por sua vez, cria um ambiente mais seguro e saudável.

Ao investir na saúde desses jovens, eles são capacitados a buscar uma vida saudável e a se tornarem agentes de mudança em suas comunidades. Isso fortalece suas vozes e habilidades de advocacia.

Por fim, é importante destacar que investir na saúde da juventude negra não é apenas uma medida temporária. Tem o potencial de gerar mudanças positivas de longo prazo nas comunidades negras, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa para todos. Em resumo, promover a saúde da juventude negra como forma de reparação ao racismo é uma ação fundamental para abordar as desigualdades históricas, promover a igualdade racial em saúde e criar um futuro mais justo e saudável para todos.

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	60080001

EMENTA
CMA001a - Aumentar os valores do programa 2321 para os anos de 2025 - 2027

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas

PÚBLICO ALVO
População localizada nos municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.353.764.723	3.233.813.722	2.049.962.266	1.464.127.532
- Despesas Correntes	481.390.887	707.140.085	608.709.088	635.566.562
- Despesas de Capital	1.872.373.836	2.526.673.637	1.441.253.179	828.560.970
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	18.000.000	9.000.000	0	0
- Outras Fontes	18.000.000	9.000.000	0	0
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	2.371.764.723	3.242.813.722	2.049.962.266	1.464.127.532
		9.128.668.243		

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta busca assegurar o suprimento sustentável de água, tanto em quantidade quanto em qualidade, reconhecendo a água como um recurso vital para a vida e desenvolvimento socioeconômico. Ao abordar essa questão, a legislação visa garantir a disponibilidade contínua de água, promover práticas de uso eficiente e preservar a qualidade dos recursos hídricos. Isso não apenas resguarda a segurança hídrica da população, mas também contribui para a preservação de ecossistemas aquáticos e a promoção de uma gestão responsável dos recursos naturais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
6008 - Com. Meio Ambiente	Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	60080002

EMENTA
CMA002a - Aumentar os valores do programa 6114 para os anos de 2025 - 2027

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Tipo: Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

OBJETIVO GERAL
Conservar, recuperar e valorizar os biomas terrestres e as zonas costeira e marinha, para a manutenção da diversidade biológica, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, combatendo o desmatamento, os incêndios e a exploração predatória dos recursos naturais.

PÚBLICO ALVO
-

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

ÓRGÃO PROPOSTO
-

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	813.358.915	1.183.594.072	1.292.482.311	1.348.067.480
- Despesas Correntes	763.812.346	1.119.845.874	1.222.793.472	1.275.460.766
- Despesas de Capital	49.546.569	63.748.198	69.688.839	72.606.714
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	589.075.735	623.242.128	660.636.656	699.614.218
- Outras Fontes	589.075.735	623.242.128	660.636.656	699.614.218
- Gastos Tributários	0	0	0	0
Valores Globais	1.402.434.650	1.806.836.200	1.953.118.967	2.047.681.698
		7.210.071.515		

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa salvaguardar nossa biodiversidade, combater o desmatamento e prevenir incêndios, reconhecendo a importância vital dessas medidas para a sustentabilidade ambiental, a preservação de ecossistemas cruciais e a promoção da qualidade de vida. Esta iniciativa não apenas resguarda a riqueza biológica do país, mas também contribui para mitigar as mudanças climáticas, promovendo um futuro mais equilibrado e resiliente para as gerações vindouras.

Nos termos do relatório aprovado na Comissão, esta emenda contempla a aprovação das sugestões: CMA002, Veneziano Vital do Rêgo;

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
6008 - Com. Meio Ambiente	Comissão Senado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

e, CMA008, Leila Barros.

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Ambiente

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Programa	60080003
EMENTA		
CMA003a - Aumentar os valores do programa 1190 para os anos de 2025 - 2027		
PROGRAMA		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
Tipo: Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
OBJETIVO GERAL		
Promover a gestão ambiental urbana e rural por meio do controle da poluição e contaminação, bem como pela mitigação dos impactos negativos das atividades humanas, com vistas à melhoria da qualidade ambiental e de vida e da proteção dos direitos animais nas cidades e no campo.		
PÚBLICO ALVO		
População urbana e rural; Catadores de materiais recicláveis; Famílias da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres.		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none">- Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.- Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		
ÓRGÃO PROPOSTO		
-		

Valores Globais:

Esfera	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	29.101.185	38.909.075	42.485.989	44.315.917
- Despesas Correntes	21.101.185	28.027.771	30.604.366	31.922.536
- Despesas de Capital	8.000.000	10.881.304	11.881.623	12.393.381
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	317.526.513	334.438.890	350.825.134	369.508.722
- Outras Fontes	0	0	0	0
- Gastos Tributários	317.526.513	334.438.890	350.825.134	369.508.722
Valores Globais	346.627.698	373.347.966	393.311.123	413.824.639
		1.527.111.426		

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta destaca a necessidade crucial de promover a qualidade ambiental tanto nas áreas urbanas quanto rurais. Ao focar essa abordagem abrangente, os recursos previstos contribuirão para a execução plena da legislação ambiental e dos serviços prestados na busca da melhoria das condições de vida nas cidades, mitigar impactos ambientais e promover práticas sustentáveis no campo. A qualidade ambiental é essencial para a saúde pública, a biodiversidade e o equilíbrio ecossistêmico, sendo um investimento estratégico no bem-estar atual e na resiliência ambiental para as futuras gerações.

Nos termos do relatório aprovado na Comissão, esta emenda contempla a aprovação das sugestões: CMA003, Veneziano Vital do Rêgo; e, CMA006, Leila Barros.

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Ambiente

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Investimento	60110001

EMENTA
Adequação do "trecho do meio" da Rodovia BR-319 - Km 250,7 ao km 656,4 - No Estado do Amazonas

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Adequação do "trecho do meio" da Rodovia BR-319 - Km 250,7 ao km 656,4 - No Estado do Amazonas

AÇÃO:
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

LOCALIZADOR:
0013 - No Estado do Amazonas

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	600.000.000	600.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.500.000.000		

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo a recuperação e pavimentação asfáltica da BR 319, para reintegrar e reconectar o Amazonas as demais unidades federativas do país, permitindo o mesmo para os municípios, sobretudo daqueles localizados na porção sul do estado, na chamada tríplice fronteira e, no outro extremo, daqueles mais próximos à Manaus e no entorno da BR-319. Integrando por meio rodoviário, as capitais dos Estados do Amazonas a cidade de Manaus e Rondônia a cidade de Porto Velho. Além das capitais, a rodovia integrará os municípios diretamente interceptados pela estrada, dentre eles: Humaitá, Lábrea, Novo Aripuanã, Manicoré, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Canutama, Autazes, Manaquiri, Borba, Berurí e Tapauá, atendendo mais de 3.091.405 habitantes do entorno da BR-319. Na questão social a recuperada será fundamental para combater o isolamento de importantes municípios do Estado do Amazonas e Porto Velho. Na questão econômica, será de suma importância para o comércio interno e externo, gerando emprego e renda nos municípios, principalmente os de seu entorno, reduzindo custos de bens e melhorando os serviços. E será mais uma alternativa de logística para escoamento dos produtos fabricados no Polo Industrial de Manaus, que hoje dependem exclusivamente do modal hidroviário. Os estados da região Norte, principalmente o Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, apresentam problemas quanto a capacidade de mobilidade, escoamento de seus produtos, devido à precariedade das rodovias que se encontram em sua maior parte intrafegáveis, tendo como consequência o subdesenvolvimento que compromete o equilíbrio socioeconômico regional. Isso ocorre mesmo existindo ali o maior polo eletroeletrônico do Brasil - Polo Industrial de Manaus (PIM) - e de todo o potencial das riquezas naturais que a região oferece, portanto apresentamos as necessárias e evidentes razões para implantação do projeto de pavimentação e recuperação da BR319. Possibilitando à região:

Alternativa de escoamento mais rápida de produtos do Polo Industrial de Manaus, incrementando a eficiência do abastecimento de insumos e do escoamento da produção;

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
6011 - Com. Desenv Regional e Turismo	Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Alternativa de escoamento de produtos primários e de manejo florestal dos municípios do entorno da BR-319;
Barateamento de custo do frete do sul para Manaus, por via terrestre;
Integração Norte - Sul do país;
Proporcionar conexão aos sistemas rodoviários dos países Colômbia, Peru e Bolívia;
Tornar o Estado do Amazonas um exemplo mundial de gestão ambiental;
Proteção da biodiversidade, só se conhece a biodiversidade se for possível acessá-la. Sem a estrada, não há condições de serem desenvolvidas pesquisas, monitoramentos e novas descobertas;

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	60110002

EMENTA
Alteração De Meta Do Programa Voltado para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PROGRAMA
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0088 - Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ÓRGÃO PROPOSTO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

AGENDAS
- Agenda Ambiental

PRIORIDADES
- Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual %
Indicador do Objetivo Específico:	Variação da renda familiar bruta das famílias beneficiadas
Linha de Base:	0
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	0	4	6	8
Valores PPA Propostos	0	6	8	10

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Centro-Oeste	0	5	7	9
Região Nordeste	0	5	7	9
Região Norte	0	6	8	10

JUSTIFICATIVA

Precisamos majorar esse programa pois são múltiplas as evidências espaciais das desigualdades regionais, entre as quais o baixo índice de desenvolvimento social e humano em porções do território; a distribuição desigual da renda; a participação desigual no PIB, de forma intra e inter-regional; a desigualdade no acesso à infraestrutura e aos serviços urbanos; e a baixa capacidade governativa de estados e municípios. As iniciativas de desenvolvimento regional precisam: fortalecer as redes de sistemas produtivos e inovadores locais, rurais e urbanos; potencializar as atividades produtivas e sua infraestrutura de suporte, com uso de tecnologias sustentáveis; e possibilitar melhorias em termos de planejamento, gestão e financiamento do desenvolvimento regional e territorial por municípios brasileiros.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
6011 - Com. Desenv Regional e Turismo	Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização	60110003

EMENTA
Fortalecimento do desenvolvimento regional sustentável.

PROGRAMA
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA
0088 - Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional

OBJETIVO ESPECÍFICO PROPOSTO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ÓRGÃO PROPOSTO
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

AGENDAS
- Agenda Ambiental

PRIORIDADES
- Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática
- Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda

Meta

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:	percentual %
Indicador do Objetivo Específico:	Variação da renda familiar bruta das famílias beneficiadas
Linha de Base:	0
Meta Cumulativa?	Sim

Meta	2024 (PL)	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	0	4	6	8
Valores PPA Propostos	0	6	8	10

Regionalização	Valores PL	Valores propostos		
	2024	2025	2026	2027
Região Norte	0	5	7	9

JUSTIFICATIVA

- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
6011 - Com. Desenv Regional e Turismo	Comissão Senado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71040001
EMENTA		
Adequação do "trecho do meio" da Rodovia BR-319 - Km 250,7 ao km 656,4 - No Estado do Amazonas		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Adequação do "trecho do meio" da Rodovia BR-319 - Km 250,7 ao km 656,4 - No Estado do Amazonas		
AÇÃO:		
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
LOCALIZADOR:		
0013 - No Estado do Amazonas		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	600.000.000	600.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		1.500.000.000		

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo a recuperação e pavimentação asfáltica da BR 319, para reintegrar e reconectar o Amazonas as demais unidades federativas do país, permitindo o mesmo para os municípios, sobretudo daqueles localizados na porção sul do estado, na chamada tríplice fronteira e, no outro extremo, daqueles mais próximos à Manaus e no entorno da BR-319. Integrando por meio rodoviário, as capitais dos Estados do Amazonas a cidade de Manaus e Rondônia a cidade de Porto Velho. Além das capitais, a rodovia integrará os municípios diretamente interceptados pela estrada, dentre eles: Humaitá, Lábrea, Novo Aripuanã, Manicoré, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Canutama, Autazes, Manaquiri, Borba, Berurí e Tapauá, atendendo mais de 3.091.405 habitantes do entorno da BR-319. Na questão social a recuperada será fundamental para combater o isolamento de importantes municípios do Estado do Amazonas e Porto Velho. Na questão econômica, será de suma importância para o comércio interno e externo, gerando emprego e renda nos municípios, principalmente os de seu entorno, reduzindo custos de bens e melhorando os serviços. E será mais uma alternativa de logística para escoamento dos produtos fabricados no Polo Industrial de Manaus, que hoje dependem exclusivamente do modal hidroviário. Os estados da região Norte, principalmente o Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, apresentam problemas quanto a capacidade de mobilidade, escoamento de seus produtos, devido à precariedade das rodovias que se encontram em sua maior parte intrafegáveis, tendo como consequência o subdesenvolvimento que compromete o equilíbrio socioeconômico regional. Isso ocorre mesmo existindo ali o maior polo eletroeletrônico do Brasil - Polo Industrial de Manaus (PIM) - e de todo o potencial das riquezas naturais que a região oferece, portanto apresentamos as necessárias e evidentes razões para implantação do projeto de pavimentação e recuperação da BR319. Possibilitando à região:

Alternativa de escoamento mais rápida de produtos do Polo Industrial de Manaus, incrementando a eficiência do abastecimento de insumos e do escoamento da produção;

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7104 - Bancada do Amazonas	Bancada Estadual



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Alternativa de escoamento de produtos primários e de manejo florestal dos municípios do entorno da BR-319;
Barateamento de custo do frete do sul para Manaus, por via terrestre;
Integração Norte - Sul do país;
Proporcionar conexão aos sistemas rodoviários dos países Colômbia, Peru e Bolívia;
Tornar o Estado do Amazonas um exemplo mundial de gestão ambiental;
Proteção da biodiversidade, só se conhece a biodiversidade se for possível acessá-la. Sem a estrada, não há condições de serem desenvolvidas pesquisas, monitoramentos e novas descobertas;

AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71040002
EMENTA		
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
AÇÃO:		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
LOCALIZADOR:		
0001 - Nacional		
UO:		
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
13.562.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	500.000.000	460.000.000	500.000.000	520.763.562
Valores PPA Propostos	500.000.000	500.000.000	520.000.000	550.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		2.070.000.000		

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre.

AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71040003

EMENTA
Criação da Universidade Federal do Médio e Alto Solimões

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Construção das Universidades Federais do Médio e do Alto Solimões

AÇÃO:
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

LOCALIZADOR:
Construção das Universidades Federais do Médio e do Alto Solimões

UO:
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	40.000.000	40.000.000	40.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		120.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incrementar o PPA 2024-2027, com investimentos na ordem de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões) para a A criação da Universidade Federal do Médio e Alto Solimões, que surge como uma iniciativa estratégica para atender às demandas educacionais e promover o desenvolvimento sustentável dessa importante região da Amazônia. Compreendendo a relevância da educação como um pilar fundamental para o progresso de um país, essa proposta busca suprir a carência de instituições de ensino superior nessa área, visando a formação de profissionais qualificados e o fortalecimento do ensino e da pesquisa nessas localidades.

A Universidade Federal do Médio e Alto Solimões trará inúmeros benefícios à região, tais como:

- Ampliação do acesso ao ensino superior, possibilitando que mais jovens e membros da comunidade local tenham oportunidades de formação acadêmica e profissional;
- Estímulo à pesquisa científica e tecnológica, incentivando a produção de conhecimento voltado para as particularidades e desafios da região;
- Valorização da cultura e dos saberes tradicionais da Amazônia, promovendo a preservação do patrimônio cultural e a valorização da identidade local;
- Fomento ao desenvolvimento socioeconômico regional, por meio da geração de empregos qualificados, da promoção de parcerias com o setor produtivo e da atração de investimentos;
- Integração e intercâmbio de conhecimentos com outras instituições de ensino e pesquisa, fortalecendo a cooperação acadêmica e científica na região e além.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7104 - Bancada do Amazonas	Bancada Estadual



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Diante da relevância e dos potenciais impactos positivos dessa iniciativa, solicito que analise atentamente essa proposta, considerando o papel estratégico que a criação da Universidade Federal do Médio e Alto Solimões pode desempenhar no desenvolvimento educacional, socioeconômico e cultural da região.

AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71130001
EMENTA		
Implantação do Projeto Sul Fronteira - Bancada MS		
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Implantação do Projeto Sul Fronteira		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Implantação do Projeto Sul Fronteira		
UO:		
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto Sul Fronteira constou de vários orçamentos, sendo o último no OGU 2021, visando a Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Funcional- Programática: 19.691.2029.7W59.0054). Consta do PPA 2020/2023. Agora a obra está em nova fase sendo estendida por mais 62,80 km no seguimento da MS-299, cuja nova descrição do novo trecho é obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS- 299, trecho: Coronel Sapucaia - Paranhos, subtrecho: km 84,10 (Paranhos) km 110,70 (Sete Quedas).

Esta obra interligará toda a região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã.

A viabilização desse pleito, que tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense se reveste de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras. Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovia Tietê-Paraná. Desde 2008 a mesma emenda vem sendo apresentada no OGU - Ministério da Integração Nacional - Funcional-Programática: 15.244.0120.6553.0220 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - No Estado do Mato Grosso do Sul - Inicialmente Projeto Integração. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países. Processos em andamento: - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - Pago e executado; -

AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Processo: 59150.000235/2008-96 - Convênio: 702081/2008 - em execução; - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - em execução. - Cadastrado projeto executivo no SICONV em 2014 - SICONV: 052188/2014; A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional. - Impositiva 2017: Proposta: 078947/2017 - Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03 (km 44,86 - km 76,68), extensão de 31,820 km. Valor: R\$ 47.058.193,17. Em 2018 permanece com caráter impositivo, proposta: 041453/2018 CV: 871956 e tem o valor de R\$ 56. 873.247,00 - Coronel Sapucaia a Paranhos (33 km). DADOS DA OBRA: MS-165 tem 338,9 km, desde seu km 0 (entroncamento com a MS-386, próximo a Sangapuitã) até o entroncamento com a BR-163/MS em Mundo Novo.

A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional, com a seguinte situação:

- Entr. MS-386 ao km 20,7
- Extensão: 20,7 km
- Convênio 117/2007-MI
- Investimento: R\$ 23,6 milhões, dos quais R\$ 17,1 milhões de recursos da União
- Situação: concluído
- Km 20,7 km - Km 31,2 (Aral Moreira)
- Extensão: 10,5 km
- Convênio 702081/2008-MI
- Investimento: R\$ 10,5 milhões, dos quais R\$ 7,8 milhões de recursos da União (R\$ 5,6 milhões liberados)
- Situação: 6,9 km de pavimento concluído.
- Km 31,2 (Aral Moreira) - km 38,86 (Vila Marques - distrito de Aral Moreira)
- Extensão: 7,66 km
- Convênio 728762/2009-MI
- Investimento: R\$ 8,8 milhões, dos quais R\$ 7,7 milhões de recursos da União (R\$ 1,99 milhão liberado)
- Situação: 80% da terraplenagem concluída, aguardando recursos federais para continuidade dos serviços.
- km 38,86 (Vila Marques) - Coronel Sapucaia
- Extensão: 37,8 km - Proposta de Convênio - dez/2014
- Investimento: R\$ 52,9 milhões, dos quais R\$ 51,8 milhões de recursos da União
- Situação: aguardando viabilização de convênio para início de obras.
- Coronel Sapucaia - Mundo Novo (Entr. BR-163/MS)
- Extensão: 262,1 km
- Situação: projeto básico concluído pelo governo estadual
- Subtrecho: km 33,00 (aldeia 7 cerros) - km 84,10 (Paranhos), no município de Paranhos - MS. Em 2021, está previsto a execução do convênio da emenda 71130013/2021 - Proposta:027798/2021 CV: 914718 - trecho: limite mun.Coronel Sapucaia e Paranhos - entr^o rodovia MS-295/MS-299, subtrecho: fim do trecho pavimentado - km 174,30, com extensão aprox. de 55,00 km, no município de Paranhos/MS. Com Empenho realizado: nº 2021NE001808 - R\$ 66.692.370,00 - 19/08/2021 - e nº 2021NE001809 - R\$ 8.401.485,00 - 19/08/2021 - Com Proposta/Plano de Trabalho Aprovados, ainda não pagos.

AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71130002

EMENTA
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para as Obras de Restauração e adequação de capacidade da BR-060/MS - km 0,0 ao 241,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
360.000.000	01/01/2024	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	120.000.000	120.000.000	120.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		360.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-060/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde a divisa de MS/GO até a Fronteira Brasil/Paraguai.

O segmento situado no Mato Grosso do Sul inicia-se com a agricultura sendo a atividade principal, prevalecendo as lavouras de milho e cana de açúcar que atraíram diversas usinas de esmagamento da cana de açúcar, para a produção do etanol. Seguindo pelo trecho de Camapuã/MS até o entroncamento com a BR- 163/MS, a principal atividade a pecuária. Dentre as várias criações que constituem a pecuária local, a bovinocultura é a mais representativa. Temos a ressaltar a informação de que a rodovia BR-060/MS nos segmentos supracitados foi implantada e pavimentada há mais de 30 anos, com tráfego elevado e sem passar por serviços de restauração. Não possui acostamentos em vários trechos e nem terceiras faixas.

- extensão à executar (4 anos) - 241,6 km

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71130003

EMENTA
Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e contratação das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6 - Bancada MS

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Contratação das Obras, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia das Obras de Duplicação da BR-262/MS - km 17,72 ao km 489,6

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		900.000.000		

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-262/MS é uma importante rodovia da malha federal do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), que avança desde o leste na divisa de MS/SP até a Fronteira Brasil/Bolívia. Este segmento da rodovia BR-262/MS, desde a cidade de Três Lagoas/MS até a cidade de Anastácio/MS, passando pela capital Campo Grande, possui um alto volume de tráfego de veículos e também caminhões, principalmente os transportadores de madeiras para indústrias de papel e celulose, bem com o incremento de caminhões carregados de minério em função da estiagem do Rio Paraguai, o que justifica a implementação desse empreendimento.
- extensão à executar (4 anos) - 300 km

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71270001
EMENTA		
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 /SE		
AÇÃO:		
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE		
LOCALIZADOR:		
0028 - No Estado de Sergipe		
UO:		
-		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
357.897.075	01/05/2009	31/12/2026

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	57.897.075	15.000.000	15.000.000	0
Valores PPA Propostos	57.897.075	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		357.897.075		

JUSTIFICATIVA

Ampliar os valores, totalizando R\$ 360 milhões para o período do PPA 2024-2027. Considerando que o valor informado ultrapassa R\$ 1,1 bilhão na Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 /SE, é imprescindível aportar mais recursos em obras estruturantes, inclusive porque esta é uma diretriz que norteia a proposta de PPA

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71270002
EMENTA		
15VH - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas		
PROGRAMA		
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas		
AÇÃO:		
15VH - Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas		
LOCALIZADOR:		
0020 - Na Região Nordeste		
UO:		
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		
TIPO:		
Estatal (Anexo VIII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
18.339.921.000	01/01/2021	31/12/2030

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	339.921.000	1.413.870.000	3.998.471.000	10.151.813.000
Valores PPA Propostos	339.921.000	2.000.000.000	5.000.000.000	11.000.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		18.339.921.000		

JUSTIFICATIVA

Ampliar os valores para o período do PPA 2024-2027 pois, considerando o valor total do investimento, seu um aporte substancial, a iniciativa tende a se eternizar, comprometendo o retorno dos recursos, sobretudo em uma área que tanto dinamiza a economia e geração de empregos.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71270003
EMENTA		
15YI - Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas		
PROGRAMA		
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas		
AÇÃO:		
15YI - Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas		
LOCALIZADOR:		
0028 - No Estado de Sergipe		
UO:		
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		
TIPO:		
Estatal (Anexo VIII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.688.420.000	01/01/2023	31/12/2029

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL	14.180.000	64.494.000	185.916.000	2.261.830.000
Valores PPA Propostos	14.180.000	200.000.000	200.000.000	2.274.240.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		2.688.420.000		

JUSTIFICATIVA

Ampliar os valores para permitir a conclusão da obra dentro do período do PPA 2024-2027 pois, considerando o valor total do investimento, resta uma diferença muito pequena ultrapassando o PPA 2024-2027, o que não se justifica pelo impacto positivo que a conclusão da obra traria, sobretudo em uma área que tanto dinamiza a economia e geração de empregos.

AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Texto	71270004

EMENTA
Visão de Futuro

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Modificativa	---	Anexo I, Seção 1, Subseção 1, § único

TEXTO PROPOSTO
"Um país crescentemente democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde cada vez mais pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades".

JUSTIFICATIVA

A emenda busca dar mais realismo à visão de futuro proposto, além de acrescentar um aspecto de mensurabilidade, em consonância com as observações da equipe técnica do Congresso Nacional encarregada de emitir notas técnicas sobre o PPA 2024-2027

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7127 - Bancada de Sergipe	Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Texto	71270005

EMENTA
KNI para o Fortalecimento da Democracia

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Antes	Anexo I, Seção 1, Subseção 3, § 1

TEXTO PROPOSTO
Fortalecimento da Democracia

JUSTIFICATIVA

A democracia é ponto de destaque na visão de futuro, contudo, não conta com um KNI vinculado a essa dimensão. Assim, a proposta da emenda é acrescentar o Indicador de Governança Mundial (componente Estabilidade Política - IGM-EP), divulgado pelo Banco Mundial e previsto na Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período 2020-2031 (Decreto no 10.531, de 26 de outubro de 2020), que estabelece meta de elevar o IGM-EP do patamar de 31,90 verificado em 2018 para 57,14 em 2031. Esta emenda está em consonância com as observações da equipe técnica do Congresso Nacional encarregada de emitir notas técnicas sobre o PPA 2024-2027

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7127 - Bancada de Sergipe	Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Texto	71270006

EMENTA
Associar objetivos específicos aos KNIs

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap II, Art 6, § 2

TEXTO PROPOSTO
Até 90 dias após a publicação da Lei do Plano Plurianual, o Poder Executivo divulgará em sítio eletrônico oficial os objetivos específicos e respectivas entregas, associando-os a cada KNI

JUSTIFICATIVA

Esta medida é indispensável para que se possa analisar a exequibilidade das metas dos objetivos estratégicos, pois, sem a vinculação a identificação dos objetivos específicos e entregas associados a cada KNI, não há meios de mensurar o que está sendo efetivado. Esta emenda está em consonância com as observações da equipe técnica do Congresso Nacional encarregada de emitir notas técnicas sobre o PPA 2024-2027

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7127 - Bancada de Sergipe	Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71280001

EMENTA
Adequação do Trecho Rodoviário - Duplicação do Trecho Rodoviário de Palmas/TO - Porto Nacional/TO - Na BR-010

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Adequação do Trecho Rodoviário - Duplicação do Trecho Rodoviário de Palmas/TO - Porto Nacional/TO - Na BR-010

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
Adequação do Trecho Rodoviário - Duplicação do Trecho Rodoviário de Palmas/TO - Porto Nacional/TO - Na BR-010

UO:
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		300.000.000		

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para a segurança dos usuários, de escoamento da produção, além de possibilitar melhor acesso a diversas cidades e interligações dos municípios daquela região. Entre os principais motivos para a duplicação de um trecho da rodovia estão: Redução do número de acidentes, redução dos custos de transporte, dinamização da economia da região adequação do volume e capacidade do tráfego etc.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7128 - Bancada de Tocantins	Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71280002
EMENTA		
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso/TO) - Na BR-235/TO - No Estado do Tocantins		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso/TO) - Na BR-235/TO - No Estado do Tocantins		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso/TO) - Na BR-235/TO - No Estado do Tocantins		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		300.000.000		

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para a segurança dos usuários, de escoamento da produção, além de possibilitar melhor acesso a diversas cidades e interligações dos municípios daquela região. Entre os principais motivos para a duplicação de um trecho da rodovia estão: Redução do número de acidentes, redução dos custos de transporte, dinamização da economia da região adequação do volume e capacidade do tráfego etc.

AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	Emenda de Investimento	71280003
EMENTA		
Construção de Ponte sobre o Rio Perdido - Rio Sono/TO - Pedro Afonso/TO - Na BR-010		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL		
INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO		
Construção de Ponte sobre o Rio Perdido - Rio Sono/TO - Pedro Afonso/TO - Na BR-010		
AÇÃO:		
9999 - Ação Atípica		
LOCALIZADOR:		
Construção de Ponte sobre o Rio Perdido - Rio Sono/TO - Pedro Afonso/TO - Na BR-010		
UO:		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
TIPO:		
Plurianual (Anexo VII)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	01/01/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		300.000.000		

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para a segurança dos usuários, de escoamento da produção, além de possibilitar melhor acesso a diversas cidades e interligações dos municípios daquela região. Entre os principais motivos para a duplicação de um trecho da rodovia estão: Redução do número de acidentes, redução dos custos de transporte, dinamização da economia da região adequação do volume e capacidade do tráfego etc.

AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

TIPO AUTOR

Bancada Estadual



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	91910001

EMENTA
Construção do Campus próprio da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) no município de Feira de Santana, Estado da Bahia

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Construção do Campus próprio da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) no município de Feira de Santana, Estado da Bahia

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
0001 - Nacional

UO:
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
176.000.000	01/02/2025	31/12/2027

	Valores Propostos em R\$			
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	38.000.000	100.000.000	38.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		176.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo prever recursos para a construção do Campus próprio da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Feira de Santana, como o maior município do estado da Bahia e o maior PIB do interior nordestino, é um importante centro econômico e cultural da região, com cerca de 750 mil habitantes. Além disso, é conhecido como o maior entroncamento rodoviário da América Latina, o que confere a esta cidade uma posição estratégica e fundamental para o desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em nosso estado.

O Campus da UFRB em Feira de Santana é de suma importância para a região, abrigando atualmente 8 cursos de graduação e 4 cursos de pós-graduação, incluindo especializações e mestrados profissionais. Contamos com mais de 1200 alunos matriculados no campus, o que demonstra a crescente demanda por ensino superior na região.

É relevante ressaltar que a capilaridade do Campus da UFRB em Feira de Santana se estende para além do município e sua região geográfica intermediária. A instituição atende diretamente a mais de 100 municípios do estado da Bahia, abrangendo nove Territórios de Identidade, tais como Portal do Sertão, Sisal, Recôncavo, Bacia do Jacuípe, Região Metropolitana de Salvador, Irecê, Baixo Sul, Chapada Diamantina, Velho Chico e Sertão Produtivo.

Além disso, Feira de Santana é considerada a capital de uma região metropolitana e um polo industrial, comercial, de serviços, logística, saúde e educação. A cidade tem um potencial significativo para impactar positivamente a vida de mais de 5 milhões de pessoas na região circundante. A oferta em pleno funcionamento de mais de 3000 vagas de formação profissional em nível de graduação e pós-graduação contribuirá para o desenvolvimento econômico, social e educacional não apenas de Feira de Santana, mas de toda a Bahia. Assim, considerando a necessidade premente de expandir a infraestrutura do Campus da UFRB em Feira de Santana, com a construção

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
9191 - Zé Neto	Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2023 - Projeto de Plano Plurianual para 2024-2027

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

de instalações adequadas e recursos necessários para atender à crescente demanda, venho solicitar a inclusão de uma emenda ao Anexo de Investimentos Plurianuais do PPA destinada à viabilização desse importante projeto educacional. Em vista das razões expostas, a construção do Campus próprio em Feira de Santana é fundamental para o avanço da educação, pesquisa e inovação em nossa região, contribuindo para o fortalecimento do interior do estado da Bahia e a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

AUTOR DA EMENDA

9191 - Zé Neto

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	Emenda de Investimento	91910002

EMENTA
Aquisição de maquinas e equipamentos para o fortalecimento da Agricultura Familiar e Agroecologia no estado da Bahia

PROGRAMA
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO
Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agroecologia no estado da Bahia

AÇÃO:
9999 - Ação Atípica

LOCALIZADOR:
0001 - Nacional

UO:
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

TIPO:
Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/02/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

Implantar ações de inovação e qualificação com agricultores/as familiares, jovens e mulheres rurais com intuito de estimular a produção de alimentos saudáveis e agroecológicos, qualificação profissional, aumento da produtividade e fortalecimento dos sistemas produtivos da Agricultura Familiar e suas organizações sociais de acordo com os biomas para fins de geração de renda.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
9191 - Zé Neto	Deputado Federal



Avulso de Emendas

TIPO AUTOR Individual TIPO DE EMENDA Emenda de Investimento EMENDA 91910003

EMENTA Construção de Campus do Instituto Federal da Bahia (IFBA) em municípios do Estado da Bahia

PROGRAMA 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PL

INVESTIMENTO PLURIANUAL - PROPOSTO Construção de Campus do Instituto Federal da Bahia (IFBA) em municípios do Estado da Bahia

AÇÃO: 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

LOCALIZADOR: 0001 - Nacional

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

TIPO: Plurianual (Anexo VII)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	01/02/2025	31/12/2027

	Valores PL	Valores Propostos em R\$		
	2024	2025	2026	2027
Valores PPA do PL				
Valores PPA Propostos	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Total PPA: PL 2024 + Propostos		150.000.000		

JUSTIFICATIVA

Expansão do IFBA em municípios do estado da Bahia.

AUTOR DA EMENDA 9191 - Zé Neto TIPO AUTOR Deputado Federal